



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
20 de setembro de 2012

ANO CXXII DA IOE
122ª DA REPÚBLICA
Nº 32.245

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

17 Cadernos
136 Páginas

A História no Diário Oficial

AURÉLIO DO CARMO (CCLXXXII)

O governador Aurélio Corrêa do Carmo sancionou a Lei nº 3.024, de 13/01/1964, criando, na Secretaria de Educação e Cultura, a Assessoria Cultural e Artística. A Assessoria teria como finalidade difundir o culto pela literatura e arte no estado do Pará, bem como estabelecer ligação e cooperação com as entidades culturais no Estado e no país.

A lei também criava o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assessor Cultural e Artístico, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com os vencimentos mensais de 80 mil cruzeiros.

Naquele mesmo dia, o governador também sancionava a Lei nº 3.025 concedendo auxílio financeiro à Associação dos Sub-Tenentes e Sargentos da 8ª Região Militar. Assim, ficaria o Executivo autorizado a instituir, em favor daquela associação, o auxílio de 500 mil cruzeiros.

Já no expediente de 15/01/1964, o governador Aurélio do Carmo sancionou a Lei nº 3.035, que autorizava o Executivo a isentar do pagamento de taxas e impostos, pelo prazo de cinco anos, a Maternidade do Povo "Aurélio do Carmo".

■ RIBAMAR CASTRO



Uepa abre inscrições ao Concurso Público para o cargo de professor

A Universidade do Estado abre inscrições até o dia 16/10/12, ao Concurso Público para provimento de cargos para professor de carreira do quadro efetivo.

As vagas estão disponíveis para a carreira de Magistério Superior, a serem distribuídas entre os Centros de

Ciências Naturais e Tecnologia; e Ciências Sociais e Educação. Há vagas para a Região Metropolitana de Belém, e para os campi do interior do Estado. O concurso constitui-se de quatro fases, onde constarão prova escrita, com questões de natureza dis-

sertativa, de caráter eliminatório e classificatório; prova didática, de caráter eliminatório, classificatório e público. Como duas últimas fases, haverá análise do Plano de Trabalho Institucional, com defesa; e Análise de Títulos.

CADERNO 6 - PÁGINA 1

Cooperação técnica

A Secretaria de Administração e a Universidade do Estado, por meio da Secretaria Especial de Gestão, assinam termo de cooperação técnica e operacional.

O objetivo é realizar serviços especializados em áreas como fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional no tratamento de reabilitação de servidores com doenças provenientes de acidente do trabalho.

CADERNO 2 - PÁGINA 7

Convocação de candidato

O Banco do Estado do Pará convoca candidato a comparecer na sede da instituição, no prazo de 48 horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação para o cargo de Técnico de Nível Superior em Informática – Desenvolvimento de Sistema e Acompanhamento de Projeto.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido será considerado como desistência.

CADERNO 3 - PÁGINA 3

Serviços de engenharia

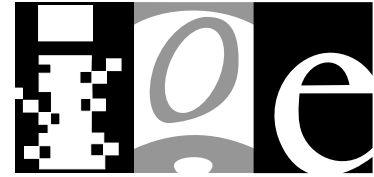
Está aberta licitação para contratar empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de 15 ocos, com capacidade para 36 lugares cada, com vistas à realização dos IV Jogos Tradicionais Indígenas do Pará. A licitação, na modalidade tomada de Preços, é da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

A abertura ocorrerá às 9 horas do dia 09 de outubro, na sede da Secretaria.

CADERNO 5 - PÁGINA 1



e d i ç õ e s



4 0 0 9 - 7 8 1 7

Agenda Cultural

Programme-se!



ARTES VISUAIS

Traços Locais

Museu da UFPa

Local: José Malcher, nº 1192

Até 21/09

Terça a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, domingos e feriados, das 10h às 14h

Informações: 3224-0871

Insano de Mim

Elf Galeria

Local: Passagem Bolonha, nº 60

Até 22/09

Segunda a sexta-feira, de 10h às 19h, e aos sábados de 10h às 14h

Entrada franca



CINEMA

A Vingança do Kung-fu

Cine CCBEU

Local: Travessa Padre Eutíquio, nº 1309

Entrada franca

Dia 20/09, às 18h30

Sinopse: Durante os anos 20, na China, a esposa de um famoso ator de ópera é assediada por um chefe da máfia, que manda matar o artista de maneira brutal. Logo surge o irmão mais novo do homem, um violento e psicótico lutador, que resolve vingar a morte do ator.

País: Hong Kong

Direção: Chang Cheh

Classificação etária: 14 anos

Comentários: Juliana Maués (APJCC)



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | quinta-feira, 20 de setembro de 2012

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 5
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL CAD. 1 - PÁG. 6

POLÍCIA CIVIL CAD. 1 - PÁG. 6
POLÍCIA MILITAR CAD. 1 - PÁG. 7
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR - FASPM CAD. 2 - PÁG. 2
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 2
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CAD. 2 - PÁG. 4
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES CAD. 2 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO

DE GESTÃO CAD. 2 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 7
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 2 - PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CAD. 3 - PÁG. 3
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 3 - PÁG. 5
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INCENTIVO À PRODUÇÃO

..... CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 3 - PÁG. 6
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 6
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 7
COMPANHIA ADMINISTRATIVA DA ZONA
DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO
DE BARCARENA CAD. 4 - PÁG. 3
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL CAD. 4 - PÁG. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CAD. 4 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO
REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E
METROPOLITANO CAD. 4 - PÁG. 4
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO
DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 4
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CAD. 4 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 4 - PÁG. 6
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS CAD. 4 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE CAD. 5 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE
AMPARO À PESQUISA CAD. 5 - PÁG. 1
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE

PROMOÇÃO SOCIAL CAD. 5 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER CAD. 5 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 5 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES CAD. 5 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CAD. 5 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO CURRO VELHO CAD. 5 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 5 - PÁG. 3
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 1
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ CAD. 11 - PÁG. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE

PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CAD. 11 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 11 - PÁG. 5
HOSPITAL OPHIR LOYOLA CAD. 12 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DO PARÁ CAD. 12 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANA CAD. 12 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL CAD. 12 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS CAD. 12 - PÁG. 7
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO
DO PARÁ CAD. 12 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
DO PARÁ CAD. 12 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA CAD. 12 - PÁG. 8

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 12 - PÁG. 8

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ . CAD. 13 - PÁG. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO CAD. 14 - PÁG. 2

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 14 - PÁG. 2
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 14 - PÁG. 4

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 14 - PÁG. 7
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 14 - PÁG. 8

MUNICÍPIOS CAD. 17 - PÁG. 4
EMPRESARIAL CAD. 17 - PÁG. 7
PARTICULARES CAD. 17 - PÁG. 8



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Walter Wanderley de Paula Pena
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Paula Neves da Rocha
Tel.: (91) 3230-3292 / 3222-9551

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godói Spindola
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Flúza de Mello
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA.

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria Alves dos Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

ERRATA

O Decreto de 14 de setembro de 2012, publicado no D.O.E. nº 32.242, de 17 de setembro de 2012, Caderno 1, página 5, coluna 2: **Onde se lê:** "Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Investimentos - COINV, na forma dos incisos II e III do art. 4 do Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005:" **Leia-se:** "Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê de Investimentos - COINV, na forma dos incisos II e III do art. 14 do Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005:"



DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438001
PORTARIA: 584/2012SCCG

Objetivo: Participar da Oficina de Enfrentamento as Drogas.
Fundamento Legal: O processo nº 2012/448345-PG, datado de 17 de setem bro do corrente ano.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58926762/EVANDRO JOSE FERREIRA NEVES JUNIOR (Assessor Técnico) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438652
ATO: PORTARIA Nº 2.194/2012-CCG

Término Vínculo: 10/07/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / WALLAC LIMA FRANCA (Chefe de Operações de Superintendência/DAS-2)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438654

Órgao: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.195/2012-CCG
Data de Admissão: 10/07/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE Chefe de Operações de Superintendência/DAS-2
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438660

Órgao: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.197/2012-CCG
Data de Admissão: 01/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
HILARIO MILTON DA SILVA Chefe de Museu/DAS-1
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438618
ATO: PORTARIA Nº 2.188/2012-CCG

Término Vínculo: 20/07/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):

Comissionado / ELIZETE BRAGA SANTOS (Integrantes de Comissão Permanente de PAD/DAS-4)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438622

Órgao: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.189/2012-CCG
Data de Admissão: 23/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Observação
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS Integrantes
de Comissão Permanente de PAD/DAS-4
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438630
ATO: PORTARIA Nº 2.190/2012-CCG

Término Vínculo: 21/08/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração
Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / CELIO TOMAZ NUNES SALVADOR (Chefe de Operações de Seccional/DAS-2)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438635

Órgao: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.191/2012-CCG
Data de Admissão: 21/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Observação
EMANUEL JUNIOR FURTADO BAHIA Chefe de
Operações de Seccional/DAS-2
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438642
ATO: PORTARIA Nº 2.192/2012-CCG

Término Vínculo: 21/08/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Exonração
Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / HEMILSON MARCELO FERREIRA MAUÉS (Chefe de Operações de Delegacia de Policia/DAS-1)<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438646

Órgao: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.183/2012-CCG
Data de Admissão: 21/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Observação
GILBERTO WLADIMIR PEREIRA DE SOUSA Chefe de
Operações de Delegacia de Policia/DAS-1
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 11/2012/CCG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438310

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Informática (Equipamentos e Software), para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará
EMPRESA VENCEDORA:
1- SPACE TECH IND. COM. IMP. EXP. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 07.660.698/0001-10, foi a vencedora do GRUPO1 do Pregão Eletrônico, com melhor lance de: R\$ 138.974,00
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: R\$ 138.974,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais)
PREGOEIRO: JOÃO CARLOS FERNANDES DE FARIAS
ORDENADOR: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE – Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2012/CCG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438312

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos de informática, para atender a Representação do Governo do Estado na cidade de Brasília-DF
EMPRESA VENCEDORA:
1- LINK INFORMÁTICA LTDA-EPP, foi a vencedora do certame do Pregão Eletrônico, com melhor lance de: R\$ 18.109,92
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: R\$ 18.109,92 (dezoito mil, cento e nove reais e noventa e dois centavos)
PREGOEIRO: JOSÉ MÁRCIO ARAUJO GAMBÔA
ORDENADOR: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE – Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438516

PORTARIA Nº 583/2012-SCCG, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.430/2011-CCG, de 05 de agosto de 2011.

R E S O L V E:
Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, Lucir Battiston, lotado na EMATER, a serem gozados no período de 17/09 a 16/10/2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de Setembro de 2012
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438550
PORTARIA: 585/2012SCCG

Prazo para Aplicação (em dias): 50
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CRISTIANE GORETH DO CARMO SANTOS Secretaria de
Diretoria 57635332
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
04122129745340000 0101000000 339039 1,000.00
Observação: Processo nº 2012/451850-PG, datado de 1 de setembro de 2012
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438608

Órgao: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 2.187/2012-CCG
Data de Admissão: 03/08/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Observação
JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR Diretor de
Seccional/DAS-3
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438628
PORTARIA: 570/12-PGE.G

Objetivo: Participação de audiência designada nos autos do processo nº 0000503-66.2010.814.0003.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Alenquer/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896472/GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO (Procurador do Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Defensoria Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº 158/12 - GAB/DPG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438219

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados, atuantes na Central Criminal, para o exercício das seguintes funções:

NOME	MATRICULA	DESIGNAÇÃO
Adriano Souto Oliveira	57190983	Para cumular a 4ª Vara do Juízo Singular, a partir do dia 12/09/2012 até ulterior deliberação.
Floriano Barbosa Junior	55589071	Para cumular a 9ª Vara do Juízo Singular, a partir do dia 12/09/2012 até ulterior deliberação.
Juraci de Souza Cordovil	57190935	Para cumular a 3ª Vara do Juízo Singular, a partir do dia 12/09/2012 até ulterior deliberação.
Diogo Costa Arantes	55588693	Para cumular a 10ª Vara do Juízo Singular, a partir do dia 12/09/2012 até ulterior deliberação.
José Isaac Pacheco Fima	3084558	Para cumular a Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes, a partir do dia 12/09/2012 até ulterior deliberação.
Alex Mota Noronha	57176553	Para cumular a 2ª Vara do Juízo Singular, a partir do dia 12/09/2012 até ulterior deliberação.
Rosa Maria da Silva Raiol	3084442	Para cumular a 8ª Vara do Juízo Singular, a partir do dia 12/09/2012 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438344

Inexigibilidade: 374812/2012

Data: 19/09/2012

Valor: 196,000.00

Objeto: Consultoria organizacional para elaboração do Planejamento Estratégico e Institucional, com a ferramenta Balanced Scorecard – BSC, para o novo ciclo estratégico, tático e operacional de todas as unidades gestoras da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03128136364930000 339036 0301000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: FUNPEA

Endereço: Av Perimetral, Bairro: Terra Firme, 2501

CEP. 66077-830 - Belém/PA

Telefone: 9132746311

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438371

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 14/09/2012

Valor: 41,883.12

Vigência: 20/09/2012 a 19/09/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Modificação do prazo de vigência por mais 12 meses e de valor pela aplicação do índice de 7,72% do IGP-M, elevando

o valor mensal para R\$ 3.490,26, cabendo metade desse valor a Sra. Elizabeth Martins Sauma.

Contrato: 19

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03091136364990000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: AIÇAR SAUMA JUNIOR

Endereço: Av Jäder Barbalho, Bairro: Centro, 1900

CEP. 68600-000 - Bragança/PA

Telefone: 9182177472

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

PORTARIA Nº. 2699/12 - DP G EM, 18/09/12

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438382

Conceder a Licença Prêmio da Servidora Pública JANE MARIA DA CUNHA LIMA, matrícula nº. 5038936, referente aos triênios e períodos de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
1999/2002 2002/2005 2005/2008	30 (trinta) dias 60 (Sessenta) dias 60 (Sessenta) dias	01/09/2012 a 30/09/2012 01/10/2012 a 29/11/2012 30/11/2012 a 28/01/2013

PORTARIA Nº 159/12 GAB/DPG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438446

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 que regulamenta o disposto no art.37, XXI da Constituição Federal;

RESOLVE:

I – Designar na forma dos art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, para atuar como Pregoeiros desta Defensoria Pública os seguintes servidores:

Geórgia Ylka Beltrão da Silva, matrícula funcional nº 57215672; Fabíola Lins de Oliveira Silva, matrícula funcional nº 57211753.

II - Designar na forma dos art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, para atuar como Equipe de Apoio aos Pregoeiros desta Defensoria Pública os seguintes servidores:

Gil Correa dos Santos, matrícula funcional nº 57206425;

Paulo Afonso de Lima Lhamas, matrícula funcional nº 28770;

Eduardo Tathuhiro Nakata, matrícula funcional nº 57231663;

Bruno Bonasser de Sá, matrícula funcional nº 54181427;

Marcelo Cardoso Nagano, matrícula funcional nº 57176086;

Antônio Augusto Soares de Oliveira, matrícula funcional nº 57201147.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438282

PORTARIA: 1276/12SAGA

Objetivo: Para participar do XII Simpósio Anual de Desenvolvimento Profissional para Secretários, Assessores e Assistentes à realizar na cidade.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

50052724/MARILENE CORDEIRO ALVES (TEN.CEL/QOPM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 26/09/2012 a 28/09/2012

50052724/MARILENE CORDEIRO ALVES (TEN.CEL/QOPM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 26/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438294

PORTARIA: 1273/12SAGA

Objetivo: A fim de empreender diligências no Município.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571938301/DILERMANDO DANTAS JUNIOR (DEL/PC) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/08/2012 a 25/08/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438308

PORTARIA: 1275/12SAGA

Objetivo: Para realizar diligências de SINDICÂNCIA no município

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51652611/JORGE BYRON ROCHA BRASIL (3º SGT/PM) / 4.0 diárias (Pousada) / de 04/09/2012 a 08/09/2012

51652611/JORGE BYRON ROCHA BRASIL (3ºSGT/PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/09/2012 a 08/09/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438321

PORTARIA: 1274/12SAGA

Objetivo: Para realizar diligências de SINDICÂNCIA NO MUNICIPIO

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56264471/ERONILDES DOS SANTOS SOUZA (1º SGT/PM) / 5.0 diárias (Alimentação) / de 04/09/2012 a 08/09/2012

56264471/ERONILDES DOS SANTOS SOUZA (1º SGT/PM) / 4.0 diárias (Pousada) / de 04/09/2012 a 08/09/2012<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438342

Publicação no DOE Nº 32.224 de 21/08/2012., PORTARIA Nº 1160/2012SAGA

Onde se lê: DESTINO/ SÃO LUIZ

Leia-se: DESTINO/ IMPERATRIZ

Polícia Civil

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438084

Órgao: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 12/09/2012

Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO			ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO	11/09/2013	CONTRATO Nº 117/12 - PCE	
CAMILA SENA DA SILVA			ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO	11/09/2013	CONTRATO Nº 118/12 - PCE	
HELLYNAYTHON DA SILVA PEREIRA			ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO	11/09/2013	CONTRATO Nº 119/12 - PCE	
RAIZA ANDRESSA AMARAL DA CRUZ			ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO	11/09/2013	CONTRATO Nº 120/12 - PCE	
SANDRA DANIELA VINHOTE SANTANA DE BRITO			ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO	11/09/2013	CONTRATO 121/12 - PCE	
TIAGO DOS SANTOS PINTO			ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO	11/09/2013	CONTRATO Nº 122/12 - PCE	
VERA LÚCIA GUIMARÃES GREGÓRIO			ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO	11/09/2013	CONTRATO 123/12 - PCE	
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE			

PORTARIA Nº 320 / 2012-DGPC/DIVERSOS DE 31, DE AGOSTO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438214

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO as irregularidades apontadas pela AGE no Item 2 – Sub Itens 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7 e 2.8 do RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 002/2011-PC firmado pela Auditoria Geral do Estado;
CONSIDERANDO que as recomendações feitas pela AGE para este Item 2 e seus sub itens do Relatório de Auditoria n.º 002/2011-PC sinalizam, em tese, o cometimento de irregularidades por agentes públicos que participaram do processo licitatório que resultou no Contrato n.º 046/2008-PCE firmado com a empresa LAJE CONSTRUÇÕES LTDA;
CONSIDERANDO que os fatos ali analisados deverão ser apurados em sede de Processo Administrativo Apuratório, assegurado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa;
RESOLVE:
I-DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, em COMISSÃO ESPECIAL APURATÓRIA, promover a apuração de todos os aspectos contidos no Item 2 e seus sub itens do Relatório de Auditoria n.º 002/2011-PC da AGE, que, em tese, apontam fatos irregulares cometidos por agentes públicos que participaram do processo licitatório do qual decorreu o Contrato n.º 046/2008-PCE
Continuação da PORTARIA Nº 320/2012-DGPC/DIVERSOS
- Presidente: DPC - VERA LUCIA OLIVEIRA LOUREIRO
- Membro: DPC – JOSEANA FALCÃO COSTA
- Membro: DPC - LUCIANO COSTA DA SILVA
II-DETERMINAR a Diretoria de Administração para que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438556
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 16/09/2012
Valor: 0.00
Vigência: 16/09/2012 a 15/02/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para conclusão da Obra da Delegacia de Polícia Civil de Cachoeira do Arari/PA, por mais 90 (noventa) dias contados do dia 16/09/2012 a 16/12/2012.
Contrato: 2-PCE
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134274090000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Rod Mário Covas, Bairro: Coqueiro, 664
CEP. 66670-000 - Belém/PA
Telefone: 9132359898
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº068 / 2012-DGPC/DRF/SF DE 13, DE SETEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438140

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;
RESOLVE:
I–TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 49/2012-DGPC/DRF/SF, de 20/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.225, de 22/08/2012, que concedeu Suprimento de Fundos – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, no valor de R\$ 2.000,00 ao servidor ARILSON DA SILVA CAETANO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 57193244/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE.
Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 069 / 2012-DGPC/DRF/SF DE 13, DE SETEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438145

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;
RESOLVE:
I–TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 050/2012-DGPC/DRF/SF, de 20/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.225, de 22/08/2012, que concedeu Suprimento de Fundos – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 ao servidor CLÓVIS CESAR REIS BUENO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 57192824/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE.
Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº070 / 2012-DGPC/DRF/SF DE 13, DE SETEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438159

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;
RESOLVE:
I–TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 51/2012-DGPC/DRF/SF, de 20/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.225, de 22/08/2012, que concedeu Suprimento de Fundos – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, no valor de R\$ 2.000,00 ao servidor CLÓVIS CESAR REIS BUENO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 57192824/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE.
Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº067 / 2012-DGPC/DRF/SF DE 13, DE SETEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438131

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;
RESOLVE:
I–TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 48/2012-DGPC/DRF/SF, de 20/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.225, de 22/08/2012, que concedeu Suprimento de Fundos – Material de Consumo, no valor de R\$ 1.000,00 ao servidor ARILSON DA SILVA CAETANO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 57193244/1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE.
Delegado Geral da Polícia Civil.

Polícia Militar

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PADS
Nº 019/2012 - 2ª SEÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437991
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DA CAPITAL - BTL
GRÃO PARÁ

ACUSADO: SD PM RG 36.556 HELEN CRISTINA SILVA DE SOUZA.
PRESIDENTE: CB PM RG 24.282 MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA.
DEFENSOR: Dr. JAIME CARNEIRO COSTA OAB-PA Nº 7562.

ASSUNTO: SOLUÇÃO DE PADS.
DOCUMENTO ORIGEM: Comunicação Disciplinar e Atestado Médico.
Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Comando, por meio da Portaria de Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 019/12 – PADS – 2ª Seção, de 08 de agosto de 2012, sob a presidência do CB PM RG 24.282 MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, do efetivo do 1º BPM, para apurar indícios de transgressão da disciplina policial militar atribuído ao SD PM RG 36.556 HELEN CRISTINA SILVA DE SOUZA, do efetivo desta OPM, por ter em tese, deixado de homologar em tempo hábil o atestado médico, expedido na data de 22 de julho de 2012, pelo Dr. Arthur Auto do Nascimento Neto.

RESOLVO:
1 – CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Presidente do PADS (fls. 17 e 18) e decidir que há transgressão da disciplina policial militar a punir a ser atribuída ao SD PM RG 36.556 HELEN CRISTINA SILVA DE SOUZA, do efetivo do 1º BPM, por ter em tese, deixado de homologar em tempo hábil o atestado médico, expedido na data de 22 de julho de 2012, pelo Dr. Arthur Auto do Nascimento Neto.

2 – DOSIMETRIA: Preliminarmente ao julgamento das transgressões, após detalhada análise com base nos artigos 32, 33, 34, 35 e 36 do CEDPM, verificou-se que os antecedentes do transgressor lhes são favoráveis, uma vez que não foi encontrado punições recentes em sua ficha disciplinar (SIGPOL), estando a referida militar no comportamento BOM; as causas que determinaram a transgressão lhes são desfavoráveis, pois envolvem a violação dos valores policiais militares da lealdade e profissionalismo; a natureza dos fatos e atos que a envolveram lhes são desfavoráveis, uma vez que, afrontam preceitos éticos que impõem a cada policial militar conduta moral e profissional irrepreensíveis; as consequências que dela possam advir não lhes são favoráveis, haja vista que a Policial Militar, após o seu ingresso na carreira miliciana mediante concurso público, prestara o compromisso de honra, no qual afirmara a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres policiais-militares e manifestara a sua firme disposição de bem cumprilos, devendo servir de exemplo a seus pares e subordinados, o que no caso em epígrafe, se não corrigido pela Administração Policial Militar, poderá servir de exemplo negativo aos demais membros da Corporação, o que certamente afetaria os ditames da hierarquia e disciplina, pilares das Instituições Militares. Com atenuante do art. 35, inciso I, sem agravante do art. 36, não apresentando causa de justificação do art. 34, tudo da Lei Ordinária nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;
3 – PUNIR o SD PM RG 36.556 HELEN CRISTINA SILVA DE SOUZA, do efetivo do 1º BPM, com 10(Dez) dias de PRISÃO, por ter deixado de homologar em tempo hábil o atestado médico, expedido na data de 22 de julho de 2012, pelo Dr. Arthur Auto do Nascimento Neto. Infringindo os incisos IV, VII, VIII, IX, XII e XXXVII do Art. 18 e incisos XX e XXIV do art. 37, tudo do Código de Ética e Disciplina da PMPA. Transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza "MÉDIA", fica preso permanece comportamento "BOM".
4 - CIENTIFICAR o Policial Militar do teor desta Decisão, iniciando-se a partir da data de cientificação, a fruição do prazo recursal. Providencie o P/2.
5 - Publicar a presente Solução em Boletim Interno. Providencie o P/2.
6 - Encaminhar a 1ª via dos Autos à Corregedoria Geral da PMPA, arquivando a 2ª via na 2ª Seção. Providencie o P/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 12 de setembro de 2012.
SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ – MAJ QOPM RG 18.351
COMANDANTE DO 1º BPM

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438003
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32.243 DE 19/09/2012, REFERENTE A PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1924-DF, CÓDIGO DE PUBLICAÇÃO Nº 436973, POR HAVER SIDO PUBLICADO ANTERIORMENTE NO DOE Nº 32.242 DE 18.09.2012.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR
Nº PUBLICAÇÃO : 438006
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 006 / PMPA
EDITAL N.º 018/2012 – PMPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, DANIEL BORGES MENDES - CEL PM, torna público a convocação da candidata sub judice do Concurso Público de admissão ao Curso de Adaptação

de Oficiais do Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM/2010, abaixo nominada, para fins de habilitação ao referido curso, em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 00300770-62.2012.814.0301, em andamento na 2ª Vara de Fazenda de Belém.

1. Curso: Oficial QOSPM Fonoaudióloga
 2. Candidata: Alessandra Karlla Guedes Alves.
- A convocada deverá comparecer no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da publicação do presente edital, na Diretoria de Pessoal da PMPA, localizada no complexo do Comando Geral, sito a Avenida Almirante Barroso, com entrada pela Avenida Dr. Freitas, Bairro do Marco, Belém/PA, no horário compreendido entre 8 às 13 horas.
- DANIEL BORGES MENDES - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

REFORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438207
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 384267
ATO: 1721

Data: 24/04/2012
Fundamento Legal: APLICAR REFORMA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, COM FUNDAMENTO NO ART. 39, INCISO IV, COMBINADO COM O ART. 44,§1º, INCISO II E §2º DA LEI ESTADUAL Nº 6.883/2006 E ART. 96 DA LEI ESTADUAL Nº. 4491/1973; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989; ART. 1º, ITEM IV, ALÍNEA “D” DO DECRETO Nº 2940/1983; ART. 20 DA LEI ESTADUAL Nº. 4491/1973 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº. 5231/1985 E ART. 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº. 4439/86,
Posto: SOLDADO
Servidor: EDWON WILLIMS BARBOSA MORAES
Matricula Funcional: 57799871
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438341
PORTARIA: 1926-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO RODOVIÁRIO PARA A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RODOVIA
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5583594/ANTONIO MARCIO PAIVA CARLOS (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
57200038/AUGUSTO MULLER COSTA PENHA (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
57200069/CARLOS MARK LOPES BARROSO (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5696321/ELIAS PINHEIRO BARBOSA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5374006/ELIEZER DE ARAUJO SILVA (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
57200018/PAULA CLEICEANI FERREIRA BAIÁ (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
54195353/ROSIVALDO CARLOS SOUZA (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438348
PORTARIA: 1931-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO RODOVIÁRIO PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RODOVIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5701732/BERNARDO CARVALHO DE LIMA FILHO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5688442/DILSON DOS SANTOS PAMPLONA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5196205/EDINALDO OLIVEIRA SODRÉ (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
54193219/ÍTALO RICHARDSON MARQUES DE FREITAS (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 15/09/2012
54193292/JOCILEIA RODRIGUES BAIÁ (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5201381/JOELSON ANDRADE DA SILVA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5732794/JOSÉ ELÍDIO MARTINS SOARES (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438529
PORTARIA: 1943-DF-2012

Objetivo: OPERAÇÃO FERIADÃO DE 07 DE SETEMBRO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA /PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57199842/ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 09/09/2012
57198690/MARINEIDE TRINDADE DA SILVA (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 09/09/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438422
PORTARIA: 1937-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO RODOVIÁRIO PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RODOVIA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ E MORADA NOVA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5418828/AILTON OTÁVIO LIMA DA SILVA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
57199833/ANDERSON LIMA DA SILVA (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5419816/EDIVAL MONTEIRO DA COSTA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5630096/JOSÉ WANZELLER DA SILVA MARTINS (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5330238/PAULO DA ROSA CELSO DE FARIAS (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438440
PORTARIA: 1938-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO RODOVIÁRIO PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RODOVIA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5198976/ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA CARVALHO (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5386438/FRANCISCO SOUZA E SILVA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5589983/LNILSON RODRIGUES DE ARAÚJO (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5674921/MARCOS CLAYTON GERONIMO DE SOUSA (CAP PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5589886/PAULO DE JESUS RIBEIRO JUNIOR (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438452
PORTARIA: 1939-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO RODOVIÁRIO PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RODOVIA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5697018/ALCIDES GONÇALVES DE LIMA (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5698812/DILSON DE SOUZA PENHA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5360048/DILTON HELVIO COSTA DA COSTA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
3395936/EDILSON ALVES RIBEIRO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5699665/GILMAX FERREIRA DA SILVA (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5586844/MANOEL NAZARENO PAIVA FURTADO (CB PM) / 15.0

diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
54194612/THIAGO MIRANDA MARINHO (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438478
PORTARIA: 1940-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO RODOVIÁRIO PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RODOVIA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5818311/ALBINO RODRIGUES LIMA (CAP PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
57198930/DANIEL RODOLFO DE ARAUJO RODRIGUES (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5732646/JOSÉ LUIZ SOARES SERRÃO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5631300/MANOEL LUIZ CARVALHO CABRAL (SUB TEN) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5772850/MARINALDO FREIRE DA CONCEIÇÃO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438508
PORTARIA: 1941-DF-2012

Objetivo: OPERAÇÃO FERIADÃO DE 07 DE SETEMBRO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5111714/AFONSO TRINDADE (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 09/09/2012
5701945/AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 09/09/2012
5591120/ELIAS ANTONIO RAMOS BARBOSA (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 09/09/2012
5808200/JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS (CAP PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 09/09/2012
5726212/MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS DA ROCHA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 09/09/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438519
PORTARIA: 1942-DF-2012

Objetivo: OPERAÇÃO FERIADÃO DE 07 DE SETEMBRO.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5419700/IRANILDO SILVA OLIVEIRA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 09/09/2012
57200596/SARA DANTAS DE SOUZA (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 09/09/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438381
PORTARIA: 1934-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO RODOVIÁRIO PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RODOVIA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):GOIANÉSIA E JACUNDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57199585/ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
57199927/ALEXANDRE DE BITENCOURT AMARANTE (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5701252/LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5584345/RENATO NAZARENO S. DA SILVA (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5020107/ROSIVAL DA SILVA MELO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

CONTINUA NO CADERNO 2

Caderno 2

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Militar

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438385 PORTARIA: 1930-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO RODOVIÁRIO PARA A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RODOVIA

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5810876/CARLOS AUGUSTO BARROS AMORAS (CB PM) / 15.0

diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

57198798/CLEBERSON MIRANDA CARDOSO (SD PM) / 15.0

diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5330025/EDER RICARDO ARAUJO DE LIMA (CB PM) / 15.0

diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5697344/EDUARDO AUGUSTO BRITO SANTOS (SGT PM) / 15.0

diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5624665/JOEL PEREIRA DOS SANTOS (CB PM) / 15.0 diárias

(Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5100884/JOSEILMO JOÃO E SILVA (CB PM) / 15.0 diárias

(Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

57199561/MARCLEI DE OLIVEIRA (SD PM) / 15.0 diárias

(Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

PORTARIA Nº. 110/2012- DAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438396 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL*** DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

A Diretora de Apoio Logístico da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

R E S O L V E:

ART. 1º – NOMEAR o Comandante do CPR XI, fiscal do Contrato Administrativo nº 064/2009, cujo o objeto destina-se ao serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, representando pela empresa C.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 19 de setembro de 2012

RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES – CEL QOPM RG 11.152

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438402 PORTARIA: 1935-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO RODOVIÁRIO PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RODOVIA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5133904/ALAN RICARDO DO E. SANTO DA ROCHA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5625882/GLEIDY LEÃO DA ROCHA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5673089/HENRIQUE CESAR OLIVEIRA DA SILVA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

3396363/MARIO AUGUSTO DE SOUSA DIAS (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

7008600/MILSON JOSÉ DE SOUSA DIAS (SUB TEN) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5202035/PAULO DE ARAUJO SILVA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

54194195/PAULO ROGERIO RAMOS BATISTA (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438413 PORTARIA: 1936-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO RODOVIÁRIO PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RODOVIA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

JACUNDÁ E MORADA NOVA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5700353/ALDO CALDAS DE PINA JUNIOR (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

57199974/BENILSON MAIA DOS SANTOS (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

7009895/CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA PIMENTEL (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5196531/EDSON TAVARES DOS SANTOS (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5196230/LÚCIO MAURO OLIVEIRA SILVA (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438421

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 31/07/2012

Valor: 1,065,953.27

Vigência: 01/08/2012 a 29/09/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: o presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços do ajuste em questão de acordo com o parágrafo único da cláusula III do mesmo contrato, respeitando o que preceitua o art 65 da Lei Federal nº8666/93.

Contrato: 6-012

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06181134274090000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: VIVA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA

Endereço: Pç do Operário, Bairro: São Brás, 241

CEP. 66090-500 - Belém/PA

Complemento: terminal rodoviário de Belém

Telefone: 9188923109 Fax: 9199499220

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438354 PORTARIA: 1927-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO RODOVIÁRIO PARA A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RODOVIA

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5419824/EDINELSON ROMEU DANTAS DA CUNHA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

57199281/ELTON CHARLES BARROS DIAS (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5780683/FABIO MEIRELES BRAGA (CB PM) / 15.0 diárias

(Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5079306/MARCOS ROBERTO DE JESUS CORDOVIL (CB PM) /

15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

533066/PAULO MAX LIMA NASCIMENTO (SGT PM) / 15.0 diárias

(Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

57199794/RAFAEL ALEX DANTAS BENTES (SD PM) / 15.0 diárias

(Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5418747/SANDRO SEBASTIÃO MIRANDA OLIVEIRA (CB PM) /

15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

PORTARIA Nº 1617/2012- DP 2 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438355 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, Inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando que por meio do Ofício nº 3261/2012-PGE-GAB, de 04 de setembro de 2012, o Exmº. Sr. Procurador Geral do Estado do Pará, recomenda a exclusão da Polícia Militar do Pará, até ulterior deliberação em contrário, da policial militar autora da Ação Judicial referente ao Processo Judicial nº 0000464-25.2012.814.0200 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Belém/Pará, em razão da respectiva apelação do Estado do Pará haver sido recebida com ambos os efeitos previstos no artigo 557, do Código de Processo Civil, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará e, consequentemente de sua folha de pagamento, a CB PM RG 19668 CLEIDIENE FERREIRA DIAS;

Art. 2º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade policial militar da constante do artigo 1º, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1372/2012 - DP/2, publicada no Diário Oficial nº 32.218, de 10 de agosto de 2012 e transcrita para o Boletim Geral nº 147/2012-PMPA, assim como as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 18 de setembro 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438361 PORTARIA: 1932-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO RODOVIÁRIO PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RODOVIA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5795265/ANTÔNIO ROSENILDO DOS SANTOS PASTANA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5197236/CLÁUDIO ALMEIDA CAMPBELL (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5780110/EDSON PRESLEY SANTOS DOS SANTOS (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5731348/EMERSON LUIS NAZARE GAMA (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

3393577/PAULA CRISTINA DA SILVA (SUB TEN) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5695295/PAULO JOSÉ PEREIRA LINO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012

5389330/PAULO RONALDO QUADROS LOUREIRO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438367 PORTARIA: 1928-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO RODOVIÁRIO PARA A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5197740/ANTONIO JAIRO DE SENA BARRETO (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5583136/AUGUSTO CEZAR NASCIMENTO MACIEL (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5385512/ELIZABETE REGINA SILVA FERREIRA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5000858/JUSCELINO ROSIVALDO LIMA BRANDÃO (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5784441/MURILO SÉRGIO GOMES DE SOUSA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5385512/NATALIANO DE OLIVEIRA VILHENA (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
57200638/REGIANE BENTES PINHEIRO (SD PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438368
PORTARIA: 1933-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO RODOVIÁRIO PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RODOVIA.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
GOIANÉSIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5418844/AMARILSON NEGRÃO LOBO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5631106/ELIAS CARLOS VIEIRA LIMA (SUB TEN) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
3386910/MARILDO DE ARAÚJO FERREIRA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5432030/PAULO SÉRGIO DOS SANTOS AZEVEDO (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5699282/REGINALDO SILVA BARROS (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438377
PORTARIA: 1929-DF-2012

Objetivo: POLICIAMENTO RODOVIÁRIO PARA A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RODOVIA
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54192566/ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO (TEN PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5758106/ALMIR DE SENA BARRETO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5792843/CARLOS HENRIQUE SILVA MONTEIRO (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5591503/CHARLES JOHN PALHETA COSTA (SGT PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5688450/CRISTIANO BERNARD VALE DA SILVA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5397154/ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA (SUB TEN PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012
5019850/ORIVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA (CB PM) / 15.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 16/09/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Fundo de Assistência Social da
Polícia Militar - FASPM

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438390
CONTRATO: 29-12

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Assessoria de Comunicação Social
Valor Total: 7,600.00
Data Assinatura: 17/09/2012
Vigência: 17/09/2012 a 16/01/2013
Decreto Qualificação: 108
Data do Decreto: 20/06/2011
Data de Publicação do Decreto: 21/06/2011
Dispensa: 29/12

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08302133163380000 339036 0151000000 Estadual
Contratado: BERNADETE BARROSO FONSECA
Endereço: TRAV VILETA,, 1121
CEP. 66085-710 - BELÉM/PATelefone: 9181896633
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

Superintendência do Sistema
Penitenciário do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438209

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 29/2012
Objeto: objeto contratação de empresa para o fornecimento de ração zootécnica para atender as necessidades do CAHF.
Entrega do Edital: Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: WALBERT FREDSON M. MELO
Local de Abertura: COMPRASNET.GOV.BR
Data da Abertura: 04/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131662970000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438281
ERRATA AO PROCESSO 372916/2012 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2012/SUSIPE PUBLICADO EM 17/09/2012 DE DOE 32.242.

NATUREZA DE DESPESA - ONDE SE LÊ: 449052
LNATUREZA DE DESPESA - LEIA-SE: 339030

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438300
ERRATA AO PROCESSO 395840/2012 REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2011/SUSIPE PUBLICADO EM 18/09/2012 DE Nº DE PUBLICAÇÃO 437241

ONDE SE LÊ: EXERCICIO 2012
LEIA-SE: EXERCICIO 2011

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438302
PORTARIA Nº673/2012 - GAB.SUSIPE

Belém, PA, 17 de setembro de 2012
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Designar o servidor Orivaldo Longuinhos de Miranda, matrícula nº 8400597, como fiscal do Contrato Administrativo nº 052/2012/SUSIPE, a contar de 17 de SETEMBRO de 2012, cujo objeto é contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio para suprir as necessidades das Unidades Penais e da Sede da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado Do Pará - SUSIPE, celebrado entre a empresa MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 655/2012-GAB/SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438334

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei;
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nº. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011, em observância aos Arts. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, e no Art. 40, § 4º da Constituição do Estado;
CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituídas pelas Portarias nº. 091/GAB/SUSIPE/2009 e 857/

GAB/SUSIPE/2011;
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovados no estágio probatório os servidores, constantes do anexo desta portaria, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-os aptos, para o exercício dos cargos efetivos, conforme os respectivos processos.
Art. 2º DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Nº.	NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
01	Carlos Alberto Nogueira Oliveira	57211804	Auxiliar de Serviços Operacionais	Bom	2012/448925
02	Cláudia Paiva da Silva	57210967	Assistente Administrativo	Bom	2012/448936
03	Diego Gustavo Santos Alves	57210872	Auxiliar de Informática	Bom	2012/448948
04	Everaldo Santos de Andrade	57210693	Auxiliar de Serviços Operacionais	Bom	2012/448960
05	Jean Carlo Agostini	57200773	Técnico em Gestão Penitenciária – Odontologia	Bom	2012/448970
06	João da Costa Corrêa	57210876	Auxiliar de Informática	Bom	2012/448982
07	Josemar Coelho de Souza	55587799	Auxiliar de Serviços Operacionais	Bom	2012/448990
08	Manuela Carneiro de Moraes	57173687	Assistente Administrativo	Bom	2012/449003
09	Maria Cristiane Miranda Braga	57213224	Auxiliar de Informática	Bom	2012/449009
10	Michelle Caroline Costa	8400735	Técnico em Gestão Penitenciária – Serviço Social	Bom	2012/449017
11	Ronaldo Aleixo	57214069	Auxiliar Operacional	Bom	2012/449027
12	Ronaldo de Souza Figueiró	57210842	Auxiliar de Serviços Operacionais	Bom	2012/449033
13	Rosaléa Rodrigues de Ponte Souza Silva	57210688	Assistente Administrativo	Bom	2012/449039
14	Rosemeire da Silva Gomes	57210808	Auxiliar de Serviços Operacionais	Bom	2012/449046
15	Silvio Lima Veloso	57201115	Auxiliar Operacional	Bom	2012/449054

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438345
PORTARIA: 1863/2012

Objetivo: Subsidiar a construção do plano estadual Educação “Educação e Prisão no Pará”
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil
CAPANEMA/PA - Brasil
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57205747/MARIZANGELA PEREIRA DE LIMA FUCKNER (GERENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 22/09/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438496
PORTARIA: 1860/2012

Objetivo: Conduzir servidores para o “projeto Nascente” em Bujaru/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BUJARU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5898622/HELNO PINHEIRO DE ARAUJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/08/2012 a 03/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438502
PORTARIA: 1878/2012
Objetivo: Levar os internos transferidos de Salinópolis/Pa para serem custodiados no Centro Agrícola Heleno Fragoso em Santa Izabel do Pará/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/2012
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5891611/ELSON COSTA E COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 27/07/2012
57210043/JANILSON RONALDO MACIEL DA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 27/07/2012
5888992/JOSE GERALDO GUEDES GOMES (CHEFE DE SEGURANÇA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/07/2012 a 27/07/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438527
PORTARIA: 1848/2012
Objetivo: Escortar interno transferido para o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico em Santa Izabel do Pará/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 7.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 06/07/2012
58914630/JOSEMAR ALVES DE SOUSA (AGENTE PRISIONAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 29/06/2012 a 06/07/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438537
PORTARIA: 1893/2012
Objetivo: Conduzir interno para realizar exame psiquiátrico no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves em Belém/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5891660/FABIO MACIEIRA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2012 a 14/08/2012
5782139/HERICK WENDELL ANTONIO JOSE GOMES (DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2012 a 14/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438544
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA
PORTARIA N.º 663/2012-GAB. SUSIPE, BELÉM-PA, 18 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 644/2012 - GAB. SUSIPE, de 11.09.2012, publicada no D.O.E n.º 32.241 de 14/09/2012, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral a servidora ROSEMARY PAMPLONA MIRANDA – Nutricionista, matricula funcional nº 57198141.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438451
PORTARIA N.º. 320/2012-CGP.SUSIPE BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº. 268/12-CGP.SUSIPE, de 13/08/12, publicada no DOE n. 32.222 de 17/08/12;
PRORROGAR a Portaria nº. 267/12-CGP.SUSIPE, de 13/08/12, publicada no DOE n. 32.222 de 17/08/12;
PRORROGAR a Portaria nº. 266/12-CGP.SUSIPE, de 13/08/12, publicada no DOE n. 32.222 de 17/08/12;
PRORROGAR a Portaria nº. 265/12-CGP.SUSIPE, de 13/08/12, publicada no DOE n. 32.222 de 17/08/12;
PRORROGAR a Portaria nº. 264/12-CGP.SUSIPE, de 13/08/12, publicada no DOE n. 32.222 de 17/08/12;

PRORROGAR a Portaria nº. 263/12-CGP.SUSIPE, de 13/08/12, publicada no DOE n. 32.222 de 17/08/12;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral do Sistema Penitenciário

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438462
PORTARIA: 1900/2012
Objetivo: Realizar manutenção dos computadores do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 das lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5418857/JOSÉ HAROLDO SABÁ SACRAMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 26/07/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438469
PORTARIA: 1901/2012
Objetivo: Escortar interno para audiência na Comarca de Breves/ Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54181461/JOSE AFONSO MAIA PRIMO (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 23/08/2012
8017933/JOSE HILTON ROCHA DE SOUZA JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 23/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438472
PORTARIA: 1703/2012
Objetivo: Fazer visita técnica referente à obra de construção do Centro de Recuperação Feminino de Marabá/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57216859/CELIA MARIA DA PAIXAO MONTEIRO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 17/08/2012
55588379/JORGE CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA (VICE-DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 17/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438480
PORTARIA: 1891/2012

Objetivo: realizar avaliação do terreno ,visando a futuras instalações de Unidades Penais de Alenquer/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALENQUER/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5179629/JEAN MARCEL DA COSTA SALIM (COORDENADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 22/09/2012
5749069/MARCELO HORACIO ALFARO (ENGENHEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 22/09/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438488
PORTARIA: 1865/2012
Objetivo: Participar de Concorrência Pública para construção da Unidade Prisional de São Felix do Xingú/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55587379/JORGE CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA (VICE-DIRETOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438350
PORTARIA: 1864/2012
Objetivo: Subsidiar a construção do plano estadual Educação “Educação e Prisão no Pará”
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57205747/MARIZANGELA PEREIRA DE LIMA FUCKNER (GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2012 a 21/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438353
PORTARIA: 1894/2012
Objetivo: Conduzir internos para participarem do projeto “Conquistando a liberdade” nos municípios de Tomé-Açu/Pa e Mocajuba/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5898633/HELNO PINHEIRO DE ARAUJO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438364
PORTARIA: 1895/2012
Objetivo: Conduzir o delegado Regional do Rio Grande do Sul, de Belém até o município de Tomé-Açu/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57192891/FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/08/2012 a 30/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438369
PORTARIA: 1896/2012
Objetivo: Conduzir servidor para realizar visita técnica no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5898640/EDMUNDO RODRIGUES AZEVEDO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/09/2012 a 06/09/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438372
PORTARIA: 1897/2012
Objetivo: Transportar material para o projeto Nascente em Salvaterra/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54181435/MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 24/07/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438378
PORTARIA: 1898/2012
Objetivo: Conduzir servidores desta Susipe para atendimento a custodiados no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu/Pa
Fundamento Legal: Art.145 da lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5899886/EDIMILSON SOUSA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437994
PORTARIA: 3038/2012

Objetivo: A fim de realizar atendimento ao público durante a itinerante, naqueles municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Gurupá/PA - Brasil
Porto de Moz/PA - Brasil<br

Servidor(es):
571888071/FÁBIO FARAG MUNIZ (Assistente de Trânsito) / 8.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 26/09/2012
571962301/PATRICK FIALHO VIEITAS (Tec. Info.) / 8.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 26/09/2012
571954671/TATIANNE CASCAES BRITO COSTA (Analista Adm.) / 8.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 26/09/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

PORTARIA Nº 3074/2012-DG/CORREGEDORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 010/2012 – datado de 17 de setembro de 2012, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2334/2012-DG/CORREGEDORIA, solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para prosseguimento da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo, CONSIDERANDO os termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA),
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo prevista no artigo 3º, da Portaria nº 2334/2012-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.207, de 26.07.2012, para conclusão dos trabalhos.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 18 de setembro de 2012.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
DIRETOR GERAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438000
PORTARIA: 3032/2012

Objetivo: A fim de realizar visita técnica do Departamento de Trânsito do referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: RIO DE JANEIRO/RJ - BRASIL

Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59001611/WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA (Diretor Geral) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 10/09/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

PORTARIA Nº 3076/2012-DG/CORREGEDORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438002

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 010/2012 – datado de 17 de setembro de 2012, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2337/2012-DG/CORREGEDORIA, solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para prosseguimento da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo, CONSIDERANDO os termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA),
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo prevista no artigo 3º, da Portaria nº 2337/2012-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.207, de 26.07.2012, para conclusão dos trabalhos.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 18 de setembro de 2012.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 3075/2012-DG/CORREGEDORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438004

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 010/2012 – datado de 17 de setembro de 2012, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2335/2012-DG/CORREGEDORIA, solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para prosseguimento da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo, CONSIDERANDO os termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA),
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo prevista no artigo 3º, da Portaria nº 2335/2012-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.207, de 26.07.2012, para conclusão dos trabalhos.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 18 de setembro de 2012.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
DIRETOR GERAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438009
PORTARIA: 3033/2012

Objetivo: A fim de realizar atendimento conforme suas respectivas funções, na segunda fase itinerante, no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ponta de Pedras/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571986991/CARMEM ARIADNE CAVALCANTI DOS SANTOS (Aux. Adm.) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 17/09/2012
50945341/DANIEL PINTO BARROS (Ag. Portaria) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 17/09/2012
571759361/EDERSON JENNER ARRELIAS COSTA (Analista Adm. Financeiro) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 17/09/2012
571971362/JEFFERSON LUIZ SANTOS DA SILVA (Ag. Fisc. Trânsito) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 17/09/2012
571973311/JOSÉ ALEX SILVA DE OLIVEIRA (Tec. Info.) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 17/09/2012
571888811/LUIZ CARLOS DE SOUSA (Assistente de Trânsito) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 17/09/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438593
ATO: PORTARIA 3092/2012-DG/CGP

Término Vínculo: 28/09/2012
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor
Motivo: RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIDOR TEMPORÁRIO
Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Temporário / JOÃO WILKER DA SILVA SANTANA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
PORTARIA Nº 3088/2012-DG/CORREGEDORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438191

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei e,
CONSIDERANDO os auto do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012/291723, instaurado pela Portaria nº139/2012-DG/ CORREGEDORIA para investigar irregularidades ocorridas na CIRETRAN de Capanema;
CONSIDERANDO o Parecer nº 019/2012 – CORREGEDORIA, que propugnou pela decretação de nulidade parcial dos autos a partir do indiciamento em razão da ocorrência de vício de formalidade, a teor do art. 217 da Lei Estadual nº5.810/94:
RESOLVE:
Art. 1º ANULAR PARCIALMENTE o Processo Administrativo Disciplinar nº 2012/291723, instaurado pela Portaria nº139/2012-DG/CORREGEDORIA, a partir do indiciamento do ex-servidor;
Art. 2º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do (s) servidor (s) indicado (s) nos autos;
Art. 3º DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2; PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57198722/1 e KLEVERSON OEIRAS DE ALMEIDA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57205255/1, para, sob a presidência do

primeiro, apurarem esses fatos, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
Art. 4º FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 19 de setembro de 2012.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 3078/2012-DG/CORREGEDORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438196

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei e,
CONSIDERANDO os documentos e informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 2008/281955, CONSIDERANDO o Parecer nº 112/2008 – PROJUR, que opinou pelo envio dos autos à Corregedoria, ante os fortes indícios de irregularidades nos processos de habilitação e Parecer nº 252/2010 – CORREGEDORIA GERAL, o qual sugere a instauração de processo disciplinar,
RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do (s) servidor (s) indicado (s) nos autos.
Art. 2º DESIGNAR os servidores PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2; PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57198722/1 e KLEVERSON OEIRAS DE ALMEIDA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57205255/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando ao acusado os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
Art. 3º FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 18 de setembro de 2012.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 3.093/2012-DG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438407

Altera os arts. 1º e 20 da Portaria nº 2093/2012/DG, que institui procedimentos para o registro dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor dos veículos registrados e licenciados no DETRAN/PA, e para lançamento do gravame correspondente no Certificado de Registro de Veículos – CRV.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a solicitação da empresa ARQDIGITAL LTDA, por meio do ofício protocolizado sob o nº 2012/452959, nesta data; e,
Considerando a greve dos funcionários das instituições bancárias.
R E S O L V E:
Art. 1º Os artigos 1º e 20 da Portaria nº 2093/2012/DG, que institui procedimentos para o registro dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor dos veículos registrados e licenciados no DETRAN/PA, e para lançamento do gravame correspondente no Certificado de Registro de Veículos – CRV, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 06/09/2012, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º A partir de 01 (primeiro) de outubro de dois mil e doze, a ANOTAÇÃO DO GRAVAME nos Certificados de Registro de Veículos – CRV referentes aos veículos financiados com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor dar-se-á após o registro do contrato respectivo, nos termos desta Portaria.”
“Art. 20 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará para conhecimento de todos os interessados, sendo que os serviços de registro dos contratos de financiamentos de veículos estarão disponíveis a partir de 01 (primeiro) de outubro de dois mil e doze.”
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARA em Belém, 31 de agosto de 2012.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral

TERMO DE CREDENCIAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438505
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Portaria N° 2277, de 04 de Julho de 2011, do DETRAN/PA, credenciada até 18 de Setembro de 2013 , a empresa abaixo qualificada, para prestação de serviços de guinchamento e remoção de veículos, nos termos de legislação aplicável, na circunscrição dos municípios de Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Rondon do Pará, Parauapebas, Tucuruí, Goianésia do Pará e Palestina do Pará.
Processo N°: 97016/2011.
Empresa: Rodrigues & Costa Serviços LTDA.(AUTO SOCORRO VIP).
Endereço: Na Folha: 32, Quadra: 09 Lt.: 01 Nova Marabá, MARABÁ/PA,CEP: 68508-090.
CNPJ N°: 13.344.158/0001-20.
Credenciamento N°: 010/2012
Belém (PA), 19 de Setembro de 2012.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
DIRETOR GERAL DETRAN – PA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438571
ATO: PORTARIA 3091/2012-DG/CGP
Término Vínculo: 20/09/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR
Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / MIGUEL DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR (DIRETOR DE HABILITAÇÃO DE CONDUT E REG DE VEÍCULOS-DAS 05)<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438581
Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 3098/2012-DG/CGP
Data de Admissão: 20/09/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Observação
RUBENS LAMEIRA BARROS DIRETOR DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES E REG DE VEÍC-DAS 05
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438014
PORTARIA: 3034/2012
Objetivo: A fim de realizar atendimento ao público nos setores de veículos e habilitação, no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541913762/ELIANE CARDOSO DE SOUZA (Assistente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 16/10/2012
571962271/MARIA VERONILDE BORGES DA SILVA (Assistente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 16/10/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438017
PORTARIA: 3035/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTONIO SANTOS Bombeiro 50376892
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163480000 0261000000 339033 800.00
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438031
PORTARIA: 3039/2012
Objetivo: A fim de realizar atividades de suporte administrativo no que se refere a comunicação e tramitação de processos administrativos e executar outras atividades correlatadas à sua área de atuação, no referido município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571756031/EDINALDO OLIVEIRA MACHADO (Aux. Adm.) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 18/10/2012
555885071/LEONARDO COMESANHA PINHEIRO (Assistente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 18/10/2012
571971531/MICHEL OLIVEIRA DOS SANTOS (Aux. Adm.) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 18/10/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438065
PORTARIA: 3040/2012
Objetivo: A fim de suprir necessidade da agência nas áreas de veículos/habilitação, no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Jacundá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555888751/DAVYDSON BATISTA DO NASCIMENTO (Assistente de Trânsito) / 29.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 18/10/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438071
PORTARIA: 3048/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
VALDEÂNGELA CARVALHO VASCONCELOS PAIVAAuxiliar Operacional 571954721
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163480000 0261000000 339036 270.00
06125134163480000 0261000000 339039 238.00
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438136
PORTARIA: 3054/2012
Objetivo: A fim de realizar levantamento de campo para elaboração de projeto de sinalização viária, no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio Maria/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32618911/IVAN CAMPOS BEZERRA (Ast.) / 16.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 05/10/2012
571941591/MARCELO FADOUL SARAIVA (Analista de Trânsito) / 16.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 05/10/2012
572348481/WALTER BORTONE SALLES COUTO (Coordenador) / 16.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

FISCAL DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438016
PORTARIA N° 222/12 DE 18/09/2012 – GAB/DGCPCRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94 e a Lei n° 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: DESIGNAR o servidor WALDINEY BRANDAO LOPES DE OLIVEIRA, Perito Criminal, Gerente de Informática, matrícula n° 5832187/ 1 como fiscal do contrato n° 080/2012 - CPC/RC celebrado com a empresa HORIZONTE DIGITAL INFORMÁTICA LTDA com o objetivo a aquisição de licença de software do software SCENPD para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

FISCAL DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438020
PORTARIA N° 223/12 DE 18/09/2012 – GAB/DGCPCRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94 e a Lei n° 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: DESIGNAR a servidora SAMIRA MARIA CARMO LUZ, Perito Criminal, Gerente de Pericia em Informática, matrícula n° 54188047/ 1 como fiscal do contrato n° 078/2012 - CPC/RC celebrado com a empresa HORIZONTE DIGITAL INFORMÁTICA LTDA com o objetivo a aquisição de licença de software do software MOBILEEDIT FORENSIC para a utilização no núcleo de fonética forense deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

REMOVER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438021
PORTARIA N° 225/12 DE 18/09/2012 – GAB/DGCPCRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, a Lei n° 6.823/06 e Processo 2012/137392. RESOLVE: REMOVER, a pedido, a servidora ANA SUELY SANTIAGO LIMA MOREIRA, Perito criminal, matrícula n° 3248810/ 1, do Instituto de Criminalística – Gerencia de Pericias em Informática, para o Regional de Castanhal a contar de 03.09.2012.
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438039
PORTARIA: 1457/2012
Objetivo: Ficar a disposição
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57226320/BERNARDO ANTONIO RODRIGUES MAUÉS (Perito criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 24/08/2012 a 31/08/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438041
PORTARIA: 1438/2012
Objetivo: Pericia tecnica
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5833450/FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 07/08/2012
54190342/JOSÉ ALBERTO FERREIRA SEABRA (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 07/08/2012
5899287/RILDO RIVELINO COSTA DA CONCEIÇÃO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 07/08/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438044
PORTARIA: 1405/2012
Objetivo: Condunzir veiculo
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Míri/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57226343/PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 16/07/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438258
PORTARIA: 1308/2012
Objetivo: Conduzir veiculo
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894524/GEORGE ALAN DOS SANTOS SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/11/2011 a 01/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438346
PORTARIA Nº195 DE 17/09/2012-DAF
LAUDO MÉDICO Nº 131090A/1
NOME: SILVIA DE SOUSA LOPES
CARGO: Assit. Administ. MATRÍCULA: 57214613/1
PERÍODO: 20.08.2012 a 24.08.2012
PORTARIA Nº196 DE 17/09/2012-DAF
LAUDO MÉDICO Nº 130009A/1
NOME: NILSON CESAR CORREA PADILHA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 54187631/1
PERÍODO: 14.08.2012 a 12.09.2012.
PORTARIA Nº197 DE 17/09/2012-DAF
LAUDO MÉDICO Nº 131303A/1
NOME: NILSON CESAR CORREA PADILHA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 54187631/1
PERÍODO:13.09.2012 a 12.10.2012.
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438392
ATO: PORT. 221/2012

Término Vínculo: 17/09/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A pedido
Orgão: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES
Servidor(es):
Concurso / RITA DE CASSIA FARIAS DE SOUZA (Medigo Legista)<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438656
PROCESSO Nº. 2012/48017

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 042/2012 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico 043/2012 – CPC-RC à empresa BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA (CNPJ nº. 08.686.053/0001-10), a qual ofereceu os seguintes valores:
I – R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil) para a prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários nos equipamentos alocados nos prédios de Belém, Castanhal, Abaetetuba e Bragança (Grupo 1 do termo de referência) por um período de 12 (doze) meses;
II – R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) para a prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários nos equipamentos alocados nos prédios de Tucuruí e Marabá (Grupo 2 do termo de referência) por um período de 12 (doze) meses;
III – R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) para a prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários nos equipamentos alocados nos prédios de Altamira e Santarém (Grupo 3 do termo de referência) por um período de 12 (doze) meses;
Encaminhem-se os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise.
Belém, 19 de setembro de 2012.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438157
PORTARIA: 1482/2012

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailandia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894529/THAUAN DE SOUZA ARAUJO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 26/04/2012
5894600/THIAGO DA COSTA LIMA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 26/04/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438200
PORTARIA: 1326/2012

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):

Tomé açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57197407/ERICK NELSON COSTA FEIO (Auxiliar técnico de pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/11/2011 a 07/11/2011
5890043/FRANCISCO PAULO LIMA SALES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/11/2011 a 07/11/2011
5892930/MURILO YURI PINHEIRO ELLERES (Auxiliar tecnico de pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/11/2011 a 07/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438212
PORTARIA: 184/2012

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
S. Domingos do Capim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57205043/DANY LAGES DENIS (Auxiliar tecnico de pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/12/2011 a 27/12/2011
57197407/ERICK NELSON COSTA FEIO (Auxiliar técnico de Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/12/2011 a 27/12/2011
5890043/FRANCISCO PAULO LIMA SALES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/12/2011 a 27/12/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438224
PORTARIA: 1538/2012

Objetivo: Participar de curso
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasilia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5747040/MARCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 06/09/2012
5107407/MARIA DAS MERCÊS CHAVES DE PAULA (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 06/09/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438236
PORTARIA: 1307/2012

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Concordia /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193905/DAVID COELHO ARAUJO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/10/2011 a 31/10/2011
57197407/ERICK NELSON COSTA FEIO (Auxiliar tecnico de pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/10/2011 a 31/10/2011
57200457/HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA (Auxiliar tecnico de Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/10/2011 a 31/10/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438253
PORTARIA: 1221/2012

Objetivo: Serviços administrativos
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5372283/AUGUSTO CESAR DA SILVA GOES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/11/2011 a 18/11/2011<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438047
PORTARIA: 1406/2012

Objetivo: Conduzir veiculo
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57226343/PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/07/2012 a 13/07/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438053
PORTARIA: 1352/2012

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894482/EDNEY MONTEIRO LISBOA (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 16/07/2012
5892954/MARIO EDSON ALVES CARDOSO (Auxiliar tecnico de pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 16/07/2012
57195133/NILSON MESQUITA DIAS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/07/2012 a 16/07/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438057
PORTARIA: 1436/2012

Objetivo: Pericias tecnicas
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5888915/TARCISIO ANDRE AMORIM DE CARVALHO (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/07/2012 a 05/07/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438077
PORTARIA: 1407/2012

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894612/GEORGE SANTOS DA SILVA (Auxiliar tecnico de pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/07/2012 a 24/07/2012
5894992/ROSENITO RIBEIRO BARBOSA (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/07/2012 a 24/07/2012
5898037/WANDERLEI MAUES GONÇALVES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/07/2012 a 24/07/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438102
PORTARIA: 1485/2012

Objetivo: Remoção
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Novo Repartimento/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894495/CARLINDO MIRANDA BAIÃO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 20/07/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438130
PORTARIA: 1465/2012

Objetivo: Pericia técnica
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Ipixuna/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5889186/PABLO Y CASTRO (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 26/07/2012
5900067/VILMAR ALVES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/07/2012 a 26/07/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa



HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438494

O Secretário de Estado de Comunicação do Pará, nos termos do Art. 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual Nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2012/SECOM (Processo nº 89636), para aquisição de Equipamentos de Informática, decide homologar o aludido certame, efetuado sob o menor preço por item, em favor das seguintes licitantes vencedoras, conforme abaixo relacionadas.
EMPRESAS
A A DE ARAUJO ME, CNPJ Nº 07.443.679/0001-32

INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 08.923.710/0001-03
CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ Nº 05.403.400/0001-61
DIGITAL SERVICE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 10.668.367/0001-31
HDPRO – FOTO VÍDEO & INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 09.613.177/0001-38
Belém, 13 de Setembro de 2012.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Ney Emil da Conceição Messias Júnior
Secretário de Estado de Comunicação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438513
PORTARIA: 389/2012

Objetivo: fazer transporte da equipe da Secretaria de Assistência Social(SEAS) na visita de precursão do programa de ações sobre drogas.
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/2008 AGE
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55585554/ARMANDO GEMAQUE RABELO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

Fundação Paraense de Radiodifusão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438128
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 436736
PORTARIA: 772/2012

Objetivo: Fazer Produção dos Shows do Terruá Pará.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
31808753/BERNADETTE DOPAZO DE VASCONCELLOS (Diretor) / 7.5 diárias (Completa) / de 29/09/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado
de Administração

TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437996
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº02/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, COM SEDE NA AV. GENTIL BITTENCOURT Nº43, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM/PA, CEP Nº66.015-140, CNPJ Nº05.247.283/0001-94 E UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa, COM SEDE NA RUA DO UNA Nº156, BAIRRO TELÉGRAFO, BELÉM/PA, CEP Nº66050-420, CNPJ Nº34.860.833/0001-44.
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL ENTRE A SEAD E UEPa, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E TERAPIA OCUPACIONAL NO TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO DOS SERVIDORES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, QUE TENHAM SOFRIDO DOENÇAS PROVENIENTES DE ACIDENTE DO TRABALHO.
DATA DA ASSINATURA: 14.09.2012
VIGÊNCIA: 14.09.2012 A 13.06.2013

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438316
PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº. 0383/2012-DAF/SEAD DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

SERVIDORA: ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS
ID. FUNCIONAL: 57194241/1
CARGO: GERENTE
Nº DE DIAS: 180 (CENTO E OITENTA DIAS)
PERÍODO: 10/09/2012 a 08/03/2013

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438333
REF. PROCESSO Nº. 2012/287721
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2012
Após análise das peças contidas nos autos e de acordo com os termos da Portaria nº 0263 de 22/03/2011. RESOLVO:
1- Homologar o procedimento da licitação para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos;
2- O Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.
Homologado o Pregão para a empresa:
CLEAN SECURITY SERVIÇOS – CNPJ: 11.573.176/0001 – 59 – grupo 01 e Item 01.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém, 14 de setembro de 2012.
RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA
Secretária Adjunta de Estado de Administração

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438406
PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 382/2012-DAF/SEAD DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

SERVIDOR: CARLOS NAZARENO TAVARES
ID. FUNCIONAL: 4073/1
CARGO: ECONOMISTA
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)
PERÍODO: 03/09/2012 a 02/10/2012
TRIÊNIO: 16/06/2007 a 15/06/2010
PORTARIA INTERROMPENDO PERÍODO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº. 384/2012-DAF/SEAD DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
SERVIDORA: MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
ID. FUNCIONAL: 5850983/2
CARGO: COORDENADORA
PERÍODO CONCESSIVO INTERROMPIDO: A CONTAR DE 02/08/2012
PERÍODO AQUISITIVO: 2011/2012

PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES
PORTARIA Nº. 385/2012-DAF/SEAD DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

SERVIDORA: HELOÍNA AGRIA DA LUZ RAMOS
ID. FUNCIONAL: 57176519/1
CARGO: CONSULTOR JURIDICO
PERÍODO CONCESSIVO: 18.09.2012 a 15.10.2012
PERÍODO AQUISITIVO: 2011/2012
Período concessivo tinha sido interrompido pela Portaria nº. 062/2012-DAF/SEAD de 06.02.2012, publicado no DOE nº. 32.095 de 09.02.2012

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL - SEAD E SESPA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438578
INSTITUIÇÃO AFETADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência da administração, do imóvel pertencente ao Estado do Pará, localizado na Rua José Marcelino de Oliveira, nº 432, bairro Centro no município de Ananindeua, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, que passa a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido imóvel, conforme os termos do Processo Nº. 2012/297644.
ASSINATURA:
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, Secretário de Estado de Saúde Pública.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2012

Instituto de Assistência dos
Servidores do Estado do Pará

PORTARIA - COGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438273
PORTARIA Nº 422 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDER, a servidora MARIA LUIZA GONÇALVES SILVA, Matrícula 57232168/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, 30(trinta) dias de férias regulamentares, no período concessivo de 17/09 a 16/10/2012, referentes ao período aquisitivo 2010/2011.
A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.
Iris Ayres de Azevedo Gama
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 423 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDER, a servidora MARLENE DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 6120563/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS/Gerência de Cadastro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico), no período de 10/09/2012 a 24/10/2012, devendo retornar ao serviço no dia 25/10/2012.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2012.
Iris Ayres de Azevedo Gama
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 424 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDER, ao servidor ALEX RIBEIRO CASTILHO, matrícula nº 57232994/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, de acordo com o Art. Nº 77, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, no período de 12/09/2012 a 21/09/2012, devendo retornar ao serviço no dia 22/09/2012, conforme Certidão de Nascimento Nº 0668520155 2012 1 00246 141 0291154 13, datada de 13/09/2012.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 12 de setembro de 2012.
Iris Ayres de Azevedo Gama
Diretora Administrativa e Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438596
PORTARIA: 421 DE 14/09
Objetivo: A serviço do Gabinete da Presidência deste Instituto.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572116151/ANDRÉ BARBOSA SOUZA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Empresa de Processamento
de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438238
PORTARIA: 398/2012
Objetivo: Participar dos Cursos de Perícia Judicial e Assistência Técnica em de insalubridade e periculosidade e Gestão de Risco Ocupacional em Manaus/Am - Desenvolvimento de Competencias Profissionais.
Fundamento Legal: Normativa n}001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Manaus/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72982/Marcelo Viana Branches (Técnico de Trabalho) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438484
PORTARIA: 397/2012
Objetivo: Participar de Curso de Telecomunicações para não especialista, no Rio de Janeiro - Desenvolvimento de Competências Profissionais.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio de Janeiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
71218/LEILA RIODES DAHER SANTOS (Diretora) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária
do Estado do Pará

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438213
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 410168

Ato: 2597
Data : 20/06/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 140, inciso III da Lei nº. 5.810/94; art. 130, §1º da Lei nº 5.810/94, c/c art. 94, §2º da LC 39/02 com redação dada pela LC 44/03, c/c com o Anexo I da Lei 7.107/2008 c/c com a Resolução nº 001/2011 - IGEPREV; art. 131, § 1º, inciso XI, da
Nome do Servidor: ROSENIRA SOARES MOREIRA
Cargo: PROF. CLASS. I NIV. K
Matrícula Funcional: 3495501
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 5,093.00
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

Secretaria de Estado
da Fazenda

EDITAL DE JULGAMENTO - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437978

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, esta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado o INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO sem apreciação do mérito , com fundamento no Artigo 26, Inciso I, da Lei nº 6.182/98. E, com base no artigo 13 do mesmo diploma legal, intime-se o sujeito passivo do teor desta decisão.
Razão Social: LAMINIT S/A LÂMINAS E COMPENSADOS
Inscrição Estadual : 15211398-3
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais: Maria José Andrade de Araújo
Endereço: Rod Transcemetá, S/N – KM 2 - Tucuruí/PA
AINFs: 322006510000561-5, 322006510000565-8 e 322006510000566-6
Tucuruí, 19 de setembro de 2012.
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438005

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, esta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal , contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí , no município de Tucuruí, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: G R C DE ALMEIDA COMÉRCIO
Inscrição Estadual : 15205807-9
AINF Nº 262011510002116-7
Tucuruí, 19 de setembro de 2012.
Hilário Augusto Ferreira Neto
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438030
PORTARIA: 1121

Objetivo: Participar da Reunião do subGT 53
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Fortaleza/CE - Brasil<br
Servidor(es):
0324655802/FRANCISCA MACHADO MONTEIRO (Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 15/09/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438035
PORTARIA: 1136

Objetivo: Compôr equipe de Fiscalização de Transito da CECOMT-Itinga, em Complementação as concedidas através da Portaria nº 1114 de 10.09.2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itinga/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0005088101/EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 7.0 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 30/09/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438042
PORTARIA: 1137

Objetivo: Participar da Palestra de Nivelamento de Conceitos a das oficinas de Dedobramento do PE 2012
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0513242801/RICARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438059
PORTARIA: 1138

Objetivo: Compôr Equipe de Plantões de Fiscalização da UECOMT-São Francisco, em Complementação as concedidas através da Portaria nº 1071 de 03.09.2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Francisco do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512805601/MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO (Fiscal de Receitas Estaduais) / 10.0 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 23/09/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -
PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438420

Abaetetuba/PA ,19 de setembro de 2012
O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva
Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 062012820000072-9, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062012920000061-1
RAZÃO SOCIAL: P CARVALHO & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.222.766-0
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - CERAT / Abaetetuba/PA
CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438401
O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva
Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da(s) firma(s) abaixo relacionada(s), que foi lavrado Auto de Infração e Notificação

Fiscal contra o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Ave. Pedro Rodrigues, nº 140, centro, município de Abaetetuba/PA, findo o qual estará sujeito à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AUTO DE INFRAÇÃO AINF Nº 062012510000136-2
RAZÃO SOCIAL: UNIÃO COMERCIO E HOTELARIA LTDA -ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.238.640-8
ENDEREÇO: ROD. DA INTEGRAÇÃO - TRANSBARCARENA BEIRA MAR
CEP 68.445-000, BARCARENA
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT - Abaetetuba/PA

CERAT ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438405
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO

Abaetetuba/PA ,19 de setembro de 2012
O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva
Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 062012820000043-5, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062012920000063-8
RAZÃO SOCIAL: J A RODRIGUES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.221.953-6
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - CERAT - Abaetetuba/PA
REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438409
PORTARIA N.º201204002809, DE 19/09/2012 - PROC
N.º 0020127300196277/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, jvt 1073.
Interessado: Walber Wesley Pontes Chaves – CPF: 569.386.162-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX/Pas/
Automovel/9BD13531682096541
PORTARIA N.º201204002812, DE 19/09/2012 - PROC
N.º 0420127300063913/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvv8404.
Interessado: Juvenal José Matos – CPF: 197.170.323-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05UX9P052615
CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -
PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438414

Abaetetuba/PA ,19 de setembro de 2012
O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 062012820000071-0, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062012920000062-0
RAZÃO SOCIAL: P CARVALHO & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.222.766-0
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - CERAT / Abaetetuba/PA

CONTINUA NO CADERNO 3

Caderno 3

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438415 PORTARIA N.º201204002801, DE 19/09/2012 - PROC N.º 42012730005989/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro de Souza Brito – CPF: 027.232.712-34
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.6 PRIME GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z4B4060328

PORTARIA N.º201204002802, DE 19/09/2012 - PROC N.º 2012730019388/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Vasconcelos de Souza – CPF: 028.795.492-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/LINEA LX 1.8/Pas/Automovel/9BD11054DB1532499

PORTARIA N.º201204002803, DE 19/09/2012 - PROC N.º 2012730019488/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Andrade Furtado – CPF: 024.167.512-04

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC157987

PORTARIA N.º201204002804, DE 19/09/2012 - PROC N.º 2012730019609/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar Cordeiro Benevides – CPF: 037.516.602-59

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/

Automovel/9BGXM19P0BC164871

PORTARIA N.º201204002805, DE 19/09/2012 - PROC N.º 122012730001646/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josenias Queiroz Medeiros – CPF: 254.683.592-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/CROSSFOX GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z2B4095434

PORTARIA N.º201204002806, DE 19/09/2012 - PROC

N.º 2012730019626/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edgard Correa do Nascimento – CPF: 064.160.122-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD17270MB3584741

PORTARIA N.º201204002807, DE 19/09/2012 - PROC N.º 2012730019593/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar Serra Silva – CPF: 062.318.962-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3523982

PORTARIA N.º201204002808, DE 19/09/2012 - PROC

N.º 2012730019603/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sidney Fernando Matos Costa – CPF: 094.546.082-15

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC141708

PORTARIA N.º201204002810, DE 19/09/2012 - PROC

N.º 2012730019862/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joel Jardim da Costa – CPF: 363.815.862-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/

Automovel/9BGJC69X0DB132021

PORTARIA N.º201204002811, DE 19/09/2012 - PROC

N.º 2012730019624/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edivaldo Almeida da Conceicao – CPF: 099.231.102-06

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/

Automovel/9BD135019B2165123

PORTARIA N.º201204002813, DE 19/09/2012 - PROC

N.º 2012730019639/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Jonas de Oliveira – CPF: 088.129.692-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR/Pas/

Automovel/9BWDB09NXAP013850

PORTARIA N.º201204002814, DE 19/09/2012 - PROC

N.º 2012730019656/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Pinto da Costa – CPF: 337.659.602-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561382074931

PORTARIA N.º201204002815, DE 19/09/2012 - PROC

N.º 2012730019650/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robertson do Nascimento Ribeiro – CPF: 117.745.842-04

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2061402

PORTARIA N.º201204002816, DE 19/09/2012 - PROC

N.º 2012730019525/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilson de Oliveira Leao – CPF: 297.238.502-06

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/

Automovel/9BD17164LB5706600

PORTARIA N.º201204002817, DE 19/09/2012 - PROC N.º 2012730019657/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gerson Carlos Silva do Rosario – CPF: 615.412.652-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/

Automovel/9BGJC69X0DB132122

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438418

PORTARIA N.º201201000616 DE 19/09/2012 - PROC N.º

002012730019401/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Moacir Ribeiro Damasceno – CPF: 067.159.312-91

Marca: FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000617 DE 19/09/2012 - PROC N.º

002012730014400/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jorge Evelson Soares de Albuquerque – CPF: 252.730.002-20

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND FLEX Tipo: Pas/

Automóvel

PORTARIA N.º201201000618 DE 19/09/2012 - PROC N.º

002012730010511/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pedro Aluizio dos Santos – CPF: 125.505.152-34

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND FLEX Tipo: Pas/

Automóvel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438330

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124, III e IV e art. 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, para o período de 10/2007 até 09/2011, conforme autorizado pela Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 012012820001606-6 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Razão Social: RLA – RICO LINHAS AEREAS SA

I. EST: 15227717-0

AFRE RESPONSÁVEL.: ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás. Fone: 3039-8521/ 8152-1077

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação das penalidades previstas no art. 2º, da Lei n.º 6.715/2005, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438351**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124, III e IV e art. 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL,para o período de 10/2007 até 06/2011, conforme autorizado pela Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 012012820001603-1 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Razão Social: FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ

I. EST: 15242290-0

AFRE RESPONSÁVEL:: ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI
Documentos solicitados:

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Mapa Resumo ECF (DEDUÇÃO Z ANEXA)

Nota Fiscal de venda a Consumidor – MODELO 2

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída.

Pedido/Cessação de uso de ECF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás. Fone: 3039-8521/ 8152-1077

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação das penalidades previstas no art. 2º, da Lei n.º 6.715/2005, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438363**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124, III e IV e art. 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL,para o período de 12/2008 até 01/2009, conforme autorizado pela Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 012012820001610-4 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Razão Social: SOMA SOCIEDADE MANUFATURADA DA AMAZONIA LTDA

I. EST: 15234856-5

AFRE RESPONSÁVEL:: ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI
Documentos solicitados:

D.A.E (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás. Fone: 3039-8521/ 8152-1077

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação das penalidades previstas no art. 2º, da Lei n.º 6.715/2005, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438387**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por

qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF, originário da Ação Fiscalizadora e Auditoria nº 012012370000082-6, conforme abaixo identificado:.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.EST.
012012510001932-8	S J CAPTURA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA	15.247802-7

AFRE RESP.: ALIETE NAZARÉ QUEIROZ DO N. CHENE

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438139

PORTARIA Nº 1133 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

PRORROGAR, por 74 (setenta e quatro) dias a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor AGOSTINHO DA COSTA PANTOJA, Id Func nº 3251586/1, Auxiliar Técnico, lotado na CECOMT de Araguaia, no período de 02.06.2012 a 14.08.2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1145 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 0100 de 06.09.2012, publicada no DOE nº 31.829 de 10.01.2011, que designou o servidor JOSÉ DA SILVA NAVA JUNIOR, Id Func nº 8014582/5, Consultor Jurídico, para exercer o cargo em comissão de Assessor Fazendário da Consultoria Jurídica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1146 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

DESIGNAR, o servidor JOSÉ DA SILVA NAVA JUNIOR, Id Func nº 8014582/5, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da Consultoria Jurídica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1147 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

REMOVER, a pedido, o servidor RUY GUILHERME VINAGRE KLAUTAU, Engenheiro Agrônomo, Id Func nº 0002295001, da CERAT de Altamira para a CEEAT do IPVA/ITCD.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 1148 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

CONCEDER ao servidor ANTONINO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, Id Func nº 159/1, Agente Administrativo, lotado na CERAT de Santarém, Licença para Atividade Política, a fim de exercer mandato de Vereador, com ônus para o Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA Nº 445 DE 23 DE ABRIL DE 2012

DISPENSAR, de acordo com o Art. 28 e 72, inciso X, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o Ponto da servidora LONI ANA HAASE DE MIRANDA, Id Func nº 100200/1, Médico, para participar do 69º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a ser realizado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 13.08.2012 a 17.08.2012, sem ônus para o Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

*Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 32.145 de 26.04.2012.

PORTARIA Nº 1128 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

DESIGNAR a servidora KADJA VILHENA MEDEIROS, Id Func nº 80846191/1, Assessor Fazendário, para responder pela Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, no período de 03.09.2012 a 02.10.2012, por motivo de Férias do Titular JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Id Func nº 5149665/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração, em Exercício

*Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 32.241 de 14.09.2012.

ERRATA

PORTARIA Nº 1088 DE 03.09.2012, PUBLICADA NO DOE Nº 32.236 DE 06.09.2012

Servidor OLIVAR DA SILVA MELO

Onde se lê: Identificação Funcional nº 514936/1

Leia se: Identificação Funcional nº 5149436/1.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438313**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 66 e 67, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124, III e IV e art. 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL,para o período de 10/2007 até 11/2011, conforme autorizado pela Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 012012820001605-8 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Razão Social: RLA – RICO LINHAS AEREAS SA

INS. EST: 15227571-1

AFRE RESPONSÁVEL:: ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI
Documentos solicitados:

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. Castelo Branco e Av. José Bonifácio – São Brás. Fone: 3039-8521/ 8152-1077

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação das penalidades previstas no art. 2º, da Lei n.º 6.715/2005, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT Belém

ACÓRDÃOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438063

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
PLENO**

ACORDAO N.383- PLENO. RECURSO N.1513 - REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 372008510000019-5) CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Os embargos apresentados em execução fiscal, ainda que afiançados, não afastam a inscrição em dívida ativa, que fica preservada juridicamente para autorizar o enquadramento como ativo não regular. 3. A inscrição na dívida ativa autoriza o enquadramento cadastral como ativo não regular e os efeitos decorrentes. 4. Deixar de recolher o ICMS na condição de ativo não regular sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 5. Recurso de revisão conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/08/2012. DATA DO ACÓRDÃO:28/08/2012.

ACÓRDÃO Nº 382 – PLENO, RECURSO Nº 142 – RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N. 032008510003531-0). CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS FRANCISCO DE SOUSA MAIA. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A resposta a título de orientação, cujos autos não tenham sido recepcionados como Consulta Fiscal, não produzem os efeitos jurídicos desta. 3. O art. 155, § 2º, inciso X, alínea 'a' restringe esse favor tributário apenas à operação de saída de mercadoria do estabelecimento exportador com destino ao comprador estrangeiro, ou, no caso dos serviços, a sua prestação efetiva a tomador com sede ou residência fora do território nacional. 4. Nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Estadual nº 5.758/1993, com redação dada pela Lei Estadual nº 6.307/2000, a desoneração do pagamento do imposto, quando da exportação, diferido na forma do art. 1º da mesma lei, aplica-se aos produtos ali enumerados. 5. Consoante disposição do Código Tributário Nacional, art. 111, inciso II, "interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre outorga de isenção". 6. É devido o ICMS sobre Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de manganês, anterior à exportação. 7. Emitir documento fiscal relativo à prestação tributada, como

não tributada, sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do imposto devido. 8. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação. 9. Recurso de Reconsideração conhecido e improvido. DECISÃO: POR VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/08/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 28/08/2012. VOTOS CONTRÁRIOS: dos Conselheiros Carlos Francisco de Sousa Maia, Daniel Nunes Lopes, Sebastião de Oliveira Campos e Ivanildo Pereira de Pontes, pelo conhecimento e provimento do Recurso.

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N.2983 - 1ª CPJ,RECURSO N. 6.467 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252011730000166-9). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: 1. SIMPLES NACIONAL. 2. Deve ser mantida a decisão singular que julgou procedente o indeferimento do pedido de opção ao Simples Nacional, em decorrência da vedação prevista na Resolução CGSN n. 004, de 30/05/2007, com as devidas alterações. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/09/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 12/09/2012.

ACORDAO N.2982- 1a. CPJ. RECURSO N.6503 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372009510002554-3) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Comprovada a internação da mercadoria em seu local de destino, não há que se falar em infração tributária. Escorreita a decisão singular. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/09/2012. DATA DO ACÓRDÃO:12/09/2012.

ACORDAO N.2981- 1a. CPJ. RECURSO N.6507 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012006510000659-8) CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que após diligência declara improcedente a exigência fiscal, bem como o crédito tributário dele decorrente, quando não restar comprovado o suprimimento indevido de caixa. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/09/2012. DATA DO ACÓRDÃO:12/09/2012.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438073

PORTARIA: 1139

Objetivo: Compor Equipe de Fiscalização da UECOMT-Curralinho, em Complementação as concedidas através da Portaria nº 1130 de 03.09.2012.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

Curralinho/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0004855001/ROSE MARY SILVA FONSECA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 7.0 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 30/09/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438080

PORTARIA: 1141

Objetivo: Compor Equipe de Fiscalização da CECOMT-Base Candirú.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Óbidos/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0585809701/DOUGLAS DE SOUZA RAMOS (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 9.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 27/09/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438089

PORTARIA: 1149

Objetivo: Participar da Palestra e oficina do PE 2012

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0509721501/MARIA ODINEIDE BESSA RIBEIRO MARQUES (Fiscal de Receitas Estaduais) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 20/09/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438097

PORTARIA: 1150

Objetivo: Participar da Reunião com os convenientes do Cadastro Sincronizado.

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0512876501/ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO (Fiscal de Receitas Estaduais) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 19/09/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438114

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo L J R COMERCIAL LTDA., nº 15.224.552-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372008510003216-0 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 18 de setembro de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo BRAZ E BRAZ LTDA., nº 15.120.778-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 262008510001207-3 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 18 de setembro de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo ESTAÇÃO ROSSIO COMERCIAL LTDA., nº 15.205.673-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372009510000397-3 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 18 de setembro de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo NORTQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.099.765/0001-19, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 034240 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 18 de setembro de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo CAVAN PRÉ-MOLDADO S.A., nº 15.001.389-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012010510001360-0 foi julgado IMPROCEDENTE,

com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 17 de setembro de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo GOMES DA CUNHA & CIA. LTDA. ME, nº 15.266.447-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 642008510000078-8 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 17 de setembro de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS

Diretora da Julgadoria

Banco do Estado do Pará S.A.

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 438323

Nota de Empenho da Despesa: 231/2012

Valor: 43,198.83

Data: 18/09/2012

Vigência: 18/09/2012 a 02/11/2012

Objeto: Aquisição de 123 armários baixo com 02 portas cor azul

Pregão Eletrônico: 34/2012

Contratado: OLIVEIRA E SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço: Av Joaquim Pereira de Queiroz, Bairro: Centro, 320

CEP. 68795-000 - Benevides/PA

Telefone: 9132457078

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 438347

Nota de Empenho da Despesa: 230/2012

Valor: 126,951.96

Data: 18/09/2012

Vigência: 18/09/2012 a 02/11/2012

Objeto: Aquisição de 85 cadeiras p/ operativo sem braço - azul; 143 armários alto com prateleiras - azul; 49 cadeiras/ poltronas ergonômica tipo diretor e 173 cadeiras/poltronas para interlocutor fixa.

Pregão Eletrônico: 34/2012

Contratado: ALMEIDA & BRASIL LTDA

Endereço: Av Ceará, Bairro: Canudos, 526

CEP. 66070-080 - Belém/PA

Telefone: 9132743431

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438265

O Banpará S/A, por meio da CPL, decide pela desclassificação da empresa MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA, por descumprimento do item VIII, subitem 7, do edital, conforme parecer anexo ao processo.

No entanto, com fulcro no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, esta CPL concede o prazo de 8 (oito) dias úteis, para que seja apresentada pela empresa citada nova proposta, ficando agendada a sessão para o dia 02/10/2012, às 10h, na Sala de Licitações do BANPARÁ.

A Comissão.

CONVOCAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438269

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º. 002/2008

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação para o cargo de Técnico Nível Superior em Informática - Desenvolvimento de Sistema e Acompanhamento de Projeto: Município: Belém

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Jimisson Moraes da Paixão	87º	Edifício BANPARÁ, localizado na Av. Presidente Vargas, 251., Campina, Belém – PA.

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438290

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 51/2012
Objeto: Aquisição de Envelopes Caixa Expresso Depósito com código de barras e envelopes Caixa Expresso Pagamento de contas com código de barras, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital.
Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.com.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Observação: UASG: 925803
Responsável pelo certame: VERA MORGADO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 03/10/2012
Hora da Abertura: 10:00
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 438296
CONTRATO: 106

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações, contemplando fornecimento, instalação, configuração, suporte técnico e treinamento de sistema de gravação digital composto de hardware e software
Valor Total: 81.900.00
Data Assinatura: 11/09/2012
Vigência: 11/09/2012 a 10/09/2013
Pregão Eletrônico: 45/2012
Contratado: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA
Endereço: R Osni J Vieira, 205
CEP. 88101-270 - São José/SCTelefone: 3133307000
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Escola de Governo
do Estado do Pará

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437973

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2012 referente ao Processo nº 125803/2012.
Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
Tipo: MENOR PREÇO
Firma vencedora:

ITEM	EMPRESA
01	NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP

Belém, 17 de setembro de 2012.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438279

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 13/2012
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRENSAGEM DE CD's E DVD's DO 10º SERVIFEST
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e/ou www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: PAULA ADRIANE DA SILVA COSTA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 02/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
04331120164360000 339030 0101000000
Estadual
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO 11º SERVIFEST
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438297

Por meio deste, altera-se o Regulamento do 11º Servifest, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de março de 2012, Publicação Nº 358606/2012, caderno 2.
No Art. 1º
Onde se lê: “.....em 07 (sete) etapas.....”
Leia-se: “..... em 05(cinco) etapas.....”
Onde se lê:
Parágrafo Único: As 07(sete) etapas eliminatórias serão realizadas nos seguintes municípios sede:
I – 1º etapa no município sede de Santarém.....”
II – 2º etapa no município sede de Soure.....”
III – 3º etapa no município sede de Altamira.....”
IV – 4º etapa no município sede de Bragança”
V – 5º etapa no município sede de Marabá”
VI – 6º etapa no município sede de Redenção”
VII – 7º etapa no município sede de Belém”
Leia-se:
O Parágrafo Único passa a vigor com a seguinte redação:
Parágrafo Único: As 05(cinco) etapas eliminatórias serão realizadas nos seguintes municípios sede:
I – 1º etapa no município sede de Santarém.....”
II – 2º etapa no município sede de Soure”
III – 3º etapa no município sede de Bragança”
IV – 4º etapa no município sede de Redenção”
V – 5º etapa no município sede de Belém”
No Art. 2º
Onde se lê: “.... no dia 07(sete) de dezembro com a participação dos 2 (dois) vencedores de cada etapa.
Leia-se: “..... no dia 15 (quinze) de dezembro com a participação dos 12 (doze) vencedores, sendo 02(dois) vencedores das etapas Santarém, Soure, Bragança e Redenção e 04(quatro) da etapa Belém.
No Art. 3º
Onde se lê:
§ 2º -
I – 1º etapa Santarém de 16/04 à 18/05
II – 2º etapa Soure de 01 à 31/05
III – 3º etapa Altamira de 01 à 31/05
IV – 4º etapa Bragança de 01 à 29/06
V – 5º etapa Marabá de 01 à 29/06
VI – 6º etapa Redenção de 31/08 à 28/09
VII – 7º etapa Belém de 10/09 à 11/10
Leia-se:
§ 2º -
I – 1º etapa Santarém de 16/04 à 18/05
II – 2º etapa Soure de 01 à 31/05
III – 3º etapa Bragança de 01 à 29/06
IV – 4º etapa Redenção de 31/08 à 28/09
V – 5º etapa Belém de 24/09 à 19/10
Art. 5º
Onde se lê: “....as datas de: Santarém até 18/05, Soure até 31/05, Altamira até 31/05, Bragança até 29/06, Marabá até 29/06, Redenção até 28/09 e Belém até 11/10.
Leia-se: “.... as datas de: Santarém até 18/05, Soure até 31/05, Bragança até 29/06, Redenção até 28/09 e Belém até 19/10.
Art. 9º
Onde se lê: “.....municípios sede (Santarém, Soure, Altamira, Bragança, Marabá, Redenção e Belém).....”
Leia-se: “.... municípios sede (Santarém, Soure, Bragança, Redenção e Belém).....”
Art. 9º
Onde se lê:
II – “..... em Belém no dia 07/12/2012.
Leia-se:
II – “..... em Belém no dia 15/12/2012.
Inclui-se ainda no Art. 9º além do I e II , o III com a seguinte redação:

III – Na final da etapa de Belém – Das músicas classificadas sairão os 1º, 2º, 3º e 4º lugares que participarão da grande final, que acontecerá em Belém no dia 15/12/2012.
Art. 10
Onde se lê:
I – 1º etapa – Santarém: 23/06 – Fase eliminatória;
24/06 – Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
II – 2º etapa – Soure: 27/07 - Fase eliminatória;
28/07 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
III – 3º etapa – Altamira: 16/08 – Fase eliminatória;
17/08 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
IV – 4º etapa – Bragança: 31/08 – Fase eliminatória;
01/09 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
V – 5º etapa – Marabá: 21/09 – Fase eliminatória;
22/09 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
VI – 6º etapa - Redenção: 09/11 – Fase eliminatória;
10/11 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
VII – 7º etapa – Belém: 29/11 – Fase eliminatória;
30/11 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
VIII – Grande Final – Belém 07/12;
Leia-se:
I – 1º etapa – Santarém: 23/06 – Fase eliminatória;
24/06 – Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
II – 2º etapa – Soure: 27/07 - Fase eliminatória;
28/07 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
III – 3º etapa – Bragança: 31/08 – Fase eliminatória;
01/09 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
IV – 4º etapa – Redenção: 09/11 – Fase eliminatória;
10/11 - Classificação dos 1º e 2º lugares
para a grande final;
V – 5º etapa – Belém: 07/12 – Fase eliminatória;
08/12 - Classificação dos 1º, 2º, 3º e 4º
lugares para a grande final;
VI – Grande Final – Belém 15/12;
Art. 10
Onde se lê:
§ 8º - “..... selecionadas de cada um dos 07(sete) municípios sede num total de 14(doze) músicas finalistas.
Leia-se:
§ 8º - “..... selecionadas das etapas Santarém, Soure, Bragança e Redenção e 04 (quatro) de Belém num total de 12(doze) músicas finalistas.
Onde se lê:
§ 9º - “..... dos municípios de Santarém, Altamira, Soure, Bragança, Marabá e Redenção”
Leia-se:
§ 9º - “..... dos municípios de Santarém, Soure, Bragança e Redenção”
Onde se lê:
§ 10º - “Das 14 (quatorze) músicas.....”
Leia-se:
§ 10º - “Das 12 (doze) músicas.....”
Art. 11
Onde se lê: “As 14(quatorze) músicas.....”
Leia-se: “As 12(doze) músicas.....”
Onde se lê:
§ 1º -
a) Dia 04/12: ensaio das 07 (sete) músicas.
b) Dia 05/12: ensaio das 07 (sete)músicas.
c) Dia 07/12: “apresentação das 14 (quatorze) músicas”
Leia-se:
§ 1º
a) Dia 11/12: ensaio das 06 (seis) músicas.
b) Dia 12/12: ensaio das 06 (seis) músicas.
c) Dia 15/12: “apresentação das 12 (doze) músicas.....”
Art. 12
Onde se lê:
§ 2º - “Todas as 14 (quatorze) músicas.....”
Leia-se:
§ 2º - “Todas as 12 (doze) músicas”
Art. 14
Onde se lê: “As 14(quatorze) músicas.....”
Leia-se: “As 12 (doze) músicas.....”

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438318
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 14/09/2012
Valor: 15.000,00
Vigência: 14/09/2012 a 05/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acréscimo dos Serviços contratados referente ao objeto contratual, correspondendo a 25% (vintee cinco) por cento do valor do contrato original, com base no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
Contrato: 2011-018
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04126137767190000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: RG SOFTWARE LTDA
Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Campina, 21
CEP. 66010-147 - Belém/PA
Telefone: 9132120900 Fax: 9132120900
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438327
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/09/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Incluir Dotação Orçamentaria
Contrato: 2012-020
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04128120140980000 339033 0101000000 Estadual
04128120140980000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 9132410879 Fax: 9132410830
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438425
PORTARIA Nº. 321 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 3º § 4º do Decreto Estadual 1.093/2004, e que dispõe a Lei 8.666/1993 sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos.
CONSIDERANDO o despacho da folha nº. 326 – DAF/EGPA de 18/09/2012, nos autos do processo nº. 2011/476565.
RESOLVE:
I- DESIGNAR a servidora MARIA SÔNIA SOUZA NUNES, matrícula nº. 57235158, ocupante do cargo de Gerente de Projetos II, para atuar como fiscal dos Contratos nº 002/2012 – EGPA, 003/2012 – EGPA e 004/2012 – EGPA, firmado entre esta Autarquia e as Empresas: Global Comércio, Representação e Serviços LTDA; Limbel Comércio de Material de Limpeza LTDA EPP e Amazon Papel LTDA-EPP.
II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 128, DE 12/09/2012 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438447
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 122.777,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012369113476014 - SEICOM	0101	332041	84.050,00
732012369513286318 - PARATUR	0101	335041	38.727,00
		TOTAL	122.777,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
241012369113476014 - SEICOM	0101	339033	60.000,00
241012369113476014 - SEICOM	0101	339035	24.050,00
732012369513286318 - PARATUR	0101	339039	38.727,00
		TOTAL	122.777,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Imprensa Oficial do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438492
PORTARIA: 174
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SAMARA IDALIANA DOS SANTOS MONTEIRO SUPERVISOR II 5898405
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
22122129745340000 0261000000 339030 700.00
22122129745340000 0261000000 339039 300.00
Observação: ATENDER AS DESPESAS URGENTES E DE PRONTO PAGAMENTO
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Turismo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438465
PORTARIA: 063/2012
Objetivo: Realizar o trabalho de Organização e Mobilização para as inscrições e aula inaugural dos Cursos do Programa Estadual de Qualificação do Turismo.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55586288/JEAN DA SILVA BARBOSA (Gerente de Qualificação Profissional) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 13/09/2012<br
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438476
PORTARIA: 065/2012
Objetivo: Realizar trabalho de Organização e Mobilização para as inscrições e aula inaugural dos Cursos do Programa Estadual de Qualificação do Turismo.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195609/ADRIANA PINTO DE VILHENA (Tec. Gestão Turismo) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438498
PORTARIA: 064/2012
Objetivo: Realizar trabalho de Organização e Mobilização as inscrições e aula inaugural dos Cursos do Programa Estadual de Qualificação do Turismo.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3194345/ELINÉA RUTH MELO CAMPOS (Socióloga/Assessora) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 13/09/2012<br
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438522
PORTARIA: 067/2012
Objetivo: Apresentar trabalho "I Semana de Saúde da Paratur: A Promoção da Saúde a partir de dados de uma pesquisa de clima organizacional " na 2º Amostra de Praticas em Psicologia.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
54194577/DIANA DA SILVA NOBRE (Gerente de Treinamento e Desenvolvimento) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 23/09/2012<br
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

DESIGNAÇÃO DE FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438565
PORTARIA Nº 069/2012 – GRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, em exercício no uso de suas competências que lhe são conferidas por Lei,
DESIGNA:
A Servidora LILIANE OBANDO MAIA DE HOLLANDA LIMA, matrícula nº 57198365/1, Coordenadora de Planejamento de Políticas Públicas para o Turismo, para fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica para Implantação do Projeto Turismo Verde nº 001/2012 tendo com participantes Secretaria de Estado de Turismo CNPJ nº 15.488.858/0001-14, Programa Município Verde PMV, autorizado pelo Decreto Estadual nº 200/2011, com nova redação dada pelo Decreto Estadual nº 327/2012, Serviços e Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE CNJ: 05.081.187/0001-19, Prefeitura Municipal de Paragominas CNPJ: 05.193.057/0001-78.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-Pa, 14 de setembro de 2012.
ADENAUER GÓES.
Secretário de Estado de Turismo.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437989
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 429488
PORTARIA: 171/2012
Objetivo: Participar de reunião com o Grupo FORMITEX e reunião na EMBRAPA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 e o decreto estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
572350573/DAVID ARAUJO LEAL (SECRETÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/08/2012 a 01/09/2012<br
Ordenador: Mario Avelino Wanzeler de Matos

AVISO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438217
PROCESSO Nº 2012/245539-(DIRAF)/SEICOM
A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração/SEICOM, através da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 100/2010, oriundo do Pregão Presencial Nº 100/2010 do Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas – SEBRAE/ AM, para Registro de Preços para Aquisição de Material de Informática, conforme especificações técnica descritas no edital relacionado, com a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, com o CNPJ 00.677.870/0001-08, de acordo com as necessidades desta SEICOM.
Belém, 03 de Agosto de 2012.
David de Araújo Leal
Secretário de Indústria Comércio e Mineração/SEICOM
Republicado por ter saído com incorreção em 06.08.2012.

AVISO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438251
PROCESSO Nº 2012/41.628-DIRAF/SEICOM
A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, através da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 104/2011-TRE, oriundo do Pregão Eletrônico TRE Nº 37/2011 do Tribunal Regional Eleitoral - TRE, referente ao processo nº 15.389/2011, para Registro de Preços para prestação de serviços de Vigilância Patrimonial, conforme especificações técnicas descritas no edital relacionado, com a empresa SECURITY AMAZON SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, com o CNPJ 09.211.205/0001/90, de acordo com as necessidades desta SEICOM.
Belém, 11 de Maio de 2012.
David de Araújo Leal
Secretário de Indústria Comércio e Mineração/SEICOM
Republicado por ter saído com incorreção em 15/05/2012.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438589
PORTARIA: 179/2012
Objetivo: Acompanhar a comitiva de empresários e empregados do Governo da Martinica que estão prospectando oportunidades de negócios no Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58997451/ÁGATA ALVES ALVES (GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: Mario Avelino Wanzeler de Matos

Secretaria de Estado
de Agricultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437958
PORTARIA: 502
Objetivo: Conduzir o Secretário de Estado de Agricultura, Dr. Hildegardo Nunes, ao município de Dom Eliseu.
Fundamento Legal: Lei de nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Dom Eliseu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
132771/JESUS NAZARENO DE ALMEIDA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: Eliana França dos Santos Zacca

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438134
PORTARIA: 504
Objetivo: Participar da abertura do Festival de Abacaxi de Salvaterra e realizar a entrega dos certificados aos alunos do Curso sobre derivados do leite.
Fundamento Legal: Lei de nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56937305/HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES (Secretario de Agricultura) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: Eliana França dos Santos Zacca

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438148
PORTARIA: 503
Objetivo: Participar da 1ª Feira de Gado Leiteiro Agro Santa Bárbara, no município de Marabá/Pa.
Fundamento Legal: Lei de nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56937305/HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES (Secretario de Agricultura) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/09/2012 a 22/09/2012<br
Ordenador: Eliana França dos Santos Zacca

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438460
PORTARIA: 505
Objetivo: Transportar 1 uma distribuidora de calcário da UAGRO de Ananindeua para o município de São Miguel do Guama.
Fundamento Legal: Lei de nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guama/PA - Brasil<br
Servidor(es):
11720018/JOÃO MONTEIRO DA SILVA (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438464
CONVÊNIO: 2012-062
Exercício: 2012
Objeto: APOIAR NA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA DE FARINHA EM BENEFÍCIO A AGRICULTORES FAMILIARES.
Valor Total: 38,500.00
Assinatura: 19/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 18/03/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20601134863940000 335041 0101000000 Estadual
20601134863940000 445041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: ASSOC DOS PEQ PROD RURAIS SANTA CRUZ DE JARITEQUARE
Endereço: Rua Principal, s/n
CEP. 68644000 - Santa Luzia do Pará/PA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438500
PORTARIA: 509
Objetivo: Acompanhar o Sr.Secretario de Agricultura na abertura do Festival de Abacaxi de Salvaterra e na entrega de Certificados aos alunos do curso sobre Leites e Derivados.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54451915/FLAVIA BASTOS DE MEDEIROS (Médico Veterinário) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438509
PORTARIA: 507
Objetivo: Participar da reunião da Câmara Setorial da PALMA DE ÓLEO em Brasília.
Fundamento Legal: Lei de nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília /DF - Brasil<br
Servidor(es):
31785951/ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO (Gerente de Área de Produção Vegetal) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438518
CONTRATO: 2012-081
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA
Valor Total: 161,000.00

Data Assinatura: 19/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 18/09/2013
Pregão Eletrônico: 2012/26
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: RODA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Endereço: R Cap Otávio Ramos, 966
CEP. 12701-360 - Cruzeiro/SP
Telefone: 0000000000
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438520
PORTARIA: 510
Objetivo: Realizar vistoria de fiscalização do convênio nº 055/2012,celebrado entre a Secretaria de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Dom Eliseu.
Fundamento Legal: Lei de nº 5.810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Dom Eliseu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
589002461/JOSÉ JACO BARROSO (Gerente da Regional de Paragominas) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 22/09/2012<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438536
PORTARIA: 508
Objetivo: Participar da apresentação e discussão da Programação Técnica da 13ª Festa do Cacau com a gestora municipal e Secretarias envolvidas no evento.
Fundamento Legal: Lei de nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Novo Repartimento/PA - Brasil<br
Servidor(es):
149402/JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS (Engº Agrº) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438558
PORTARIA: 506
Objetivo: Participar da apresentação e discussão da Programação Técnica da 13ª Festa do Cacau com a gestora municipal e Secretarias envolvidas no evento.
Fundamento Legal: Lei de nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Novo Repartimento/PA - Brasil<br
Servidor(es):
228701/ARNALDO JORGE MARTINS (Engº Agrº) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437977
PORTARIA: 1097/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
WILTER DE JESUS LEMOS MIRANDA Extensionista Rural II/A 51586561
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4,000.00
Observação: Jacundá
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437979
PORTARIA: 1100/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ADÉLIA RIBEIRO FERREIRA Extensionista Rural I/A 572109741
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor
20606134863990000 0261000000 339039 380.00
Observação: Ourém
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437984
PORTARIA: 1099/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LEILA MARIA SILVA DA SILVA Extensionista Rural I/A
571895581
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 1,300.00
20606134863990000 0261000000 339039 200.00
Observação: Placas
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437987
PORTARIA: 1101/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ELINALDO MARTINS DA SILVA Extensionista Rural II/A
52584131
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 1,040.00
20606134863990000 0261000000 339036 350.00
20606134863990000 0261000000 339039 436.00
Observação: Alenquer, Almeirim
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437990
PORTARIA: 1098/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOSÉ CRISTOVÃO DE SOUZA Auxiliar de
Administração31758121
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339039 1,353.00
20606134863990000 0261000000 339039 1,170.00
Observação: Jacundá, Marabá
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437993
PORTARIA: 1096/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOSÉ CRISTOVÃO DE SOUZA Auxiliar de
Administração31758121
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863990000 0261000000 339030 1,062.00
20606134863990000 0261000000 339039 600.00
Observação: Goianésia do Pará
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 438176
CONTRATO: 47

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 200 Toner Q2612A para impressora Laser
HP modelo Laserjet 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022,
3015,3020, 3030, 3050, 3052,3055, M1005MFP, com tinta preta.
Valor Total: 24,000.00
Data Assinatura: 16/08/2012
Vigência: 16/08/2012 a 15/01/2013
Decreto Qualificação: D.O.E: N°31.824
Data do Decreto: 01/01/2011
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011
Pregão Eletrônico: 2/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: INÊS MARIA CRIAÇÕES LTDA

Endereço: R S Paulo, 107
CEP. 30170-131 - Belo Horizonte/MGTelefone: 3132456525 Fax:
3132456525
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438104
PORTARIA: 4240/2012

Objetivo: Realizar Supervisão dos Levantamentos da Praga
Sinoxylon conigerum, atendendo ao Programa de Monitoramento
da Broca da Teca, e atendendo a meta 40 etapa 40.2 do
convênio vegetal 755770/2011. Serão inspecionadas 05(cinco)
propriedades.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Cumarú do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000000081/SUELEM MOREIRA RIBEIRO (FEA Engenheiro
Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a
27/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438123
PORTARIA: 4241/2012

Objetivo: Realizar Supervisão dos Levantamentos da Praga
Sinoxylon conigerum, atendendo ao Programa de Monitoramento
da Broca da Teca, e atendendo a meta 40 etapa 40.2 do
convênio vegetal 755770/2011. Serão inspecionadas 05(cinco)
propriedades.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Cumarú do Norte/PA - Brasil
Santa do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58696843/ADRA DAVID ANTONIO (FEA Engenheiro Agrônomo) /
3.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438133
PORTARIA: 4243/2012

Objetivo: Realizar Levantamento Fitossanitário das Pragas da
Bananeira. Para atender ao Programa de Prevenção e Controle
das pragas Moko da Bananeira e Sigatoka Negra, atendendo a
meta 42 etapa 42.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541915323/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (FEA Engenheiro
Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a
25/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438141
PORTARIA: 4244/2012

Objetivo: Realizar fiscalização em barreira móvel de trânsito,
produtos e subprodutos de origem vegetal. Número de veículos
a fiscalizar em São Miguel do Guamá: 40 e em Santa Maria do
Pará: 30, atendendo a meta 32 etapa 32.1 do convênio vegetal
755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Maria do Pará/PA - Brasil
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572019291/PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (Técnico
em Agropecuária) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a
22/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438146
PORTARIA: 4245/2012

Objetivo: Dar apoio na realização de fiscalização em barreira
móvel de trânsito, produtos e subprodutos de origem vegetal.
Serão fiscalizados em São Miguel do Guamá: 40 veículos e em

Santa Maria do Pará: 30.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Maria do Pará/PA - Brasil
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571918401/JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS (Assistente
Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a
22/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438151
PORTARIA: 4246/2012

Objetivo: Realizar Levantamento Fitossanitário de Pragas
Quarentenárias dos Citros, atendendo a meta 39, etapa 39.1 do
Convênio Vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tracuateua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541979171/GERSON PIEDADE MONTEIRO (Agente de Defesa
Agropecuária) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a
21/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438653
PORTARIA: 4307/2012

Objetivo: Realizar vigilância em 20 estabelecimentos considerados
de maior risco sanitário no programa de raiva, atendendo a meta
12 etapa 12.9 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
Augusto Corrêa/PA - Brasil
Tracuateua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58733123/LEONARDO DE LEMOS BONFIM (FEA Médico
Veterinário) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a
28/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438655
PORTARIA: 4309/2012

Objetivo: Dar apoio policial junto aos servidores da ADEPARÁ
nas ações de fiscalização agropecuária no Posto de Fiscalização
Agropecuária de Ponta Negra.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Muaná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571985161/FRANCISCO PARENTE PINTO FILHO (Colaborador
Eventual) / 14.5 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a
30/09/2012
5330386/PEDRO PAULO SANTOS DE MELO (Colaborador
Eventual) / 14.5 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a
13/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438659
PORTARIA: 4310/2012

Objetivo: Conforme solicitação da Agência de Defesa
Agropecuária de Roraima, a servidora irá Coordenar os Trabalhos
de Implantação do Serviço de Inspeção Vegetal naquela Agência
de Defesa.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Roraima/RR - Brasil<br
Servidor(es):
518554793/ANA GABRIELA POLARO SERRA (Gerente) / 5.0
diárias (Completa) / de 24/07/2012 a 28/07/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438661
PORTARIA: 4311/2012

Objetivo: Visita e acompanhamento jurídico nas respectivas
Unidades da ADEPARÁ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bannach/PA - Brasil
Itupiranga/PA - Brasil<br

Servidor(es):
58944923/CLAUDIO GONÇALVES MORAES (Advogado) / 6.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 23/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438662
PORTARIA: 4312/2012

Objetivo: Realizar vistoria técnica no estabelecimento M.M.V. Industria e Comércio LTDA, Fábrica de Embutidos, localizada no município de Marabá-PA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572237971/GILSON FERREIRA DE ARAUJO (Técnico em Agropecuária) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438629
PORTARIA: 4302/2012

Objetivo: Dar apoio na Fiscalização e Vacinação com Agulha Oficial contra Febre Aftosa em Propriedades de maior risco no arquipélago do Marajó (Fiscalização em Propriedades Inadimplentes).Serão fiscalizadas 15 Propriedades, atendendo a meta 9 etapa 9.8 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil
Santa Cruz do Arari/PA - Brasil<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438632
PORTARIA: 4303/2012

Objetivo: Realizar Fiscalização e Vacinação com Agulha Oficial contra Febre Aftosa em Propriedades de maior risco no arquipélago do Marajó (Fiscalização em Propriedades Inadimplentes).Serão fiscalizadas 15 Propriedades, atendendo a meta 9 etapa 9.8 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil
Santa Cruz do Arari/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5897931/ONEL SOLANO GARCIA (Fiscal Estadual Agropecuário) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438634
PORTARIA: 4304/2012

Objetivo: Participar do Treinamento em Vigilância em Doenças de Aves, atendendo a meta 15 etapa 15.3 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541937691/MARCELO BIERHALS ROLOFF (Gerente) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438639
PORTARIA: 4305/2012

Objetivo: Realizar Fiscalização e Vacinação com Agulha Oficial contra Febre Aftosa em Propriedades de maior risco no arquipélago do Marajó (Fiscalização em Propriedades Inadimplentes).Serão fiscalizadas 25 (vinte e cinco) propriedades, atendendo a meta 9 etapa 9.8 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ponta de Pedras/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234511/MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA (FEA Médico Veterinário) / 12.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438649
PORTARIA: 4308/2012

Objetivo: Dar apoio na Fiscalização e Vacinação com Agulha Oficial contra Febre Aftosa em Propriedades de maior risco no arquipélago do Marajó (Fiscalização em Propriedades Inadimplentes).Serão fiscalizadas 25(vinte e cinco) propriedades, atendendo a meta 9 etapa 9.8 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ponta de Pedras/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541897701/CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO FONSECA (Auxiliar de Campo) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012
571898311/JEANDELLIZZE MONTEIRO DA SILVA (Assistente Administrativo) / 7.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438651
PORTARIA: 4306/2012

Objetivo: Dar apoio na Fiscalização e Vacinação com Agulha Oficial contra Febre Aftosa em Propriedades de maior risco no arquipélago do Marajó (Fiscalização em Propriedades Inadimplentes).S erão fiscalizadas 15 (quinze) propriedades, atendendo a meta 9 etapa 9.8 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PONTA DE PEDRAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541897781/EMILIO LOBO DE OLIVEIRA (Auxiliar de Campo) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012
0/VANILDO LORIVAL MORAES GOUVEA (Colaborador eventual) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438615
PORTARIA: 4296/2012

Objetivo: Ministrasr o Treinamento em Vigilância em Doenças das Aves, atendendo a meta 15 etapa 15.3 do convênio vegetal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: CURITIBA/PR - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
169331/Luiz Felipe Caron (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 25/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438617
PORTARIA: 4297/2012

Objetivo: Realizar Fiscalização e Vacinação com Agulha Oficial contra Febre Aftosa em Propriedades de maior risco no arquipélago do Marajó (Fiscalização em Propriedades Inadimplentes).Serão fiscalizadas 15 propriedades, atendendo a meta 9 etapa 9.8 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PONTA DE PEDRAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572166182/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (FEA Médico Veterinário) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438619
PORTARIA: 4298/2012

Objetivo: Dar apoio na Fiscalização e Vacinação com Agulha Oficial contra Febre Aftosa em Propriedades de maior risco no arquipélago do Marajó (Fiscalização em Propriedades Inadimplentes).Serão fiscalizadas 25 propriedades, atendendo a meta 9 etapa 9.8 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: IGARAPÉ-AÇÚ/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541871711/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (Auxiliar de Campo) / 8.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 25/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438620
PORTARIA: 4299/2012

Objetivo: Dar apoio na Fiscalização e Vacinação com Agulha Oficial contra Febre Aftosa em Propriedades de maior risco no arquipélago do Marajó (Fiscalização em Propriedades Inadimplentes). Serão fiscalizadas 15 propriedades, atendendo a meta 9 etapa 9.8 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br

Servidor(es):
58926231/WOOGYTON CÂNDIDO DE JESUS PARREIRA (Auxiliar de Barreira) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438624
PORTARIA: 4300/2012

Objetivo: Realizar Fiscalização e Vacinação com Agulha Oficial contra Febre Aftosa em Propriedades de maior risco no arquipélago do Marajó (Fiscalização em Propriedades Inadimplentes).Serão fiscalizadas 15 propriedades, atendendo a meta 9 etapa 9.8 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541857661/WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO (Técnico em Agropecuária) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438626
PORTARIA: 4301/2012

Objetivo: Dar apoio na Fiscalização e Vacinação com Agulha Oficial contra Febre Aftosa em Propriedades de maior risco no arquipélago do Marajó (Fiscalização em Propriedades Inadimplentes).Serão fiscalizadas 25 Propriedades, atendendo a meta 9 etapa 9.8 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MUANÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Ponta de Pedras/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541874371/NOLLAR LIBERALI FILHO (Agente de Defesa Agropecuária) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438588
PORTARIA: 4290/2012

Objetivo: Realizar vigilância em 15 estabelecimentos considerados de maior risco sanitário no programa de raiva, atendendo a meta 12 etapa 12.9 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
Viseu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58733123/LEONARDO DE LEMOS BONFIM (FEA Médico Veterinário) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438598
PORTARIA: 4291/2012

Objetivo: Realizar Levantamento Fitossanitário de Pragas do Cacaueiro e do Cupuaçuzeiro atendendo ao Programa de Controle de Pragas, atendendo a meta 38 etapa 38.41 do convênio vegetal 755770/2011. Serão atendidas 18(dezoito)propriedades.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil
Trairão/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572271211/ALEXANDRE PINTO DE CARVALHO NINA (Fiscal Estadual Agropecuário) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438602
PORTARIA: 4292/2012

Objetivo: Realizar Estudo Epidemiológico para Febre Aftosa (Fiscalização em Propriedades das Áreas de Proteção PARÁ-AMAPÁ). Serão fiscalizadas 30 (trinta) propriedades, atendendo a meta 11 etapa 11.2 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: AFUÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Chaves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572345121/DANILO BRITO DO NASCIMENTO (FEA Médico Veterinário) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 22/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

CONTINUA NO CADERNO 4

Caderno 4

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438605 PORTARIA: 4293/2012

Objetivo: Realizar atividades de vigilância em 01 estabelecimento considerado de maior risco, atendendo a meta 9 etapa 9.8 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571973292/FRANCISCO DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA (FEA Médico Veterinário) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/09/2012 a 30/09/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438606 PORTARIA: 4294/2012

Objetivo: Ministras o Treinamento em Vigilância em Doenças das Aves, atendendo a meta 15 etapa 15.3 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SÃO PAULO/SP - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5316641/JANSEN DE ARAÚJO (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 26/09/2012

93166/NILCE MARIA SOARES (Colaborador Eventual) / 7.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 28/09/2012

6581153/TATIANA LOPES OMETTO (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 26/09/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438611 PORTARIA: 4295/2012

Objetivo: Ministras o Treinamento em Vigilância em Doenças das Aves, atendendo a meta 15 etapa 15.3 do convênio vegetal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: NITERÓI/RJ - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1478186/Virgínia Léo de Almeida Pereira (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 25/09/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438561 PORTARIA: 4286/2012

Objetivo: Participar do Treinamento em Vigilância em Doenças de Aves, atendendo a meta 15 etapa 15.3 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572240921/ANA LEA MOREIRA MARTINS BUSQUETTI (FEA Médico Veterinário) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012

541858571/NORMANDO ROLIM DANTAS (FEA Médico Veterinário) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438563 PORTARIA: 4237/2012

Objetivo: Participar do Treinamento em Vigilância em Doenças de Aves, atendendo a meta 15 etapa 15.3 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808454141/ROSILENE AMÉRICO DE ASSUNÇÃO (FEA Médico Veterinário) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438567 PORTARIA: 4224/2012

Objetivo: Dar apoio junto a ADEPARÁ nas ações de Fiscalização e Vacinação com Agulha Oficial contra Febre Aftosa em Propriedades de maior risco no arquipélago do Marajó (Fiscalização em Propriedades Inadimplentes).Serão fiscalizadas 43 propriedades, atendendo a meta 9 etapa 9.8 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Cruz do Arari/PA - Brasil<br

Servidor(es):

010203/Jaymeson da Silva Moraes (Colaborador Eventual) / 11.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 02/10/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438577 PORTARIA: 4287/2012

Objetivo: Realizar Fiscalização e Vacinação com Agulha Oficial contra Febre Aftosa em Propriedades de maior risco no arquipélago do Marajó (Fiscalização em Propriedades Inadimplentes).Serão fiscalizadas 43 propriedades, atendendo a meta 9 etapa 9.8 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Cruz do Arari/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541967441/ALEXANDRE MOURA CHAGAS (FEA Médico Veterinário) / 12.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 03/10/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438582 PORTARIA: 4288/2012

Objetivo: Dar apoio na Fiscalização e Vacinação com Agulha Oficial contra Febre Aftosa em Propriedades de maior risco no arquipélago do Marajó (Fiscalização em Propriedades Inadimplentes).Serão fiscalizadas 43 propriedades, atendendo a meta 9 etapa 9.8 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Cruz do Arari/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541874551/DIEGO AVELINO CARDOSO (Agente de Defesa Agropecuária) / 10.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 01/10/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438585 PORTARIA: 4289/2012

Objetivo: Realizar Fiscalização e Vacinação com Agulha Oficial contra Febre Aftosa em Propriedades de maior risco no arquipélago do Marajó (Fiscalização em Propriedades Inadimplentes).Serão fiscalizadas 35 propriedades, atendendo a meta 9 etapa 9.8 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL

Destino(s):

Muaná/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541872361/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTGUEI (Agente de Defesa Agropecuária) / 10.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 30/09/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438535 PORTARIA: 4280/2012

Objetivo: Participar do Treinamento em Vigilância em Doenças de Aves, atendendo a meta 15 etapa 15.3 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: XINGUARA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

058830753/ELIZABETH PATRÍCIA LOPES RENDEIRO (FEA Médico Veterinário) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438539 PORTARIA: 4281/2012

Objetivo: Participar do Treinamento em Vigilância em Doenças de Aves, atendendo a meta 15 etapa 15.3 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PIÇARRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

058827533/GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA (FEA Médico Veterinário) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438545 PORTARIA: 4282/2012

Objetivo: Participar do Treinamento em Vigilância em Doenças de Aves, atendendo a meta 15 etapa 15.3 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: TUCUMÃ/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59021131/Betânia Batista da Silva (Fiscal Estadual Agropecuário) / 6.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 29/09/2012

5722200661/JOELMA MARIANO DA PAIXÃO (FEA Médico Veterinário) / 6.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 29/09/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438549 PORTARIA: 4283/2012

Objetivo: Participar do Treinamento em Vigilância em Doenças de Aves, atendendo a meta 15 etapa 15.3 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

518555303/ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI (Fiscal Estadual Agropecuário) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438554 PORTARIA: 4284/2012

Objetivo: Participar do Treinamento em Vigilância em Doenças de Aves, atendendo a meta 15 etapa 15.3 do convênio animal 755860/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ITUPIRANGA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):
572235211/LETICIA ELBERT VALVERDE DA COSTA (FEA Médico Veterinário) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438559
PORTARIA: 4285/2012

Objetivo: Participar do Treinamento em Vigilância em Doenças de Aves, atendendo a meta 15 etapa 15.3 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541857741/DENILSON LIMA DA SILVA (FEA Médico Veterinário) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438240
PORTARIA: 4260/2012

Objetivo: Realizar Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos, atendendo a meta 32 etapa 32.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
058614973/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (Fiscal Estadual Agropecuário) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438256
PORTARIA: 4261/2012

Objetivo: Realizar supervisão dos levantamentos das pragas da bananeira, atendendo a meta 42 etapa 42.2 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: NOVO PROGRESSO/PA - BRASIL
Destino(s):
Castelo dos Sonhos/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58684243/LEÔNIDAS PARRY DE CASTRO (FEA Engenheiro Agrônomo) / 11.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438291
ATO: Nº 4262 DE 19 DE SETEMBRO 2012

Término Vínculo: 03/09/2012
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Servidor(es):
Concurso / ORINALDO FERREIRA RODRIGUES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO)<br
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438293
PORTARIA Nº 4263/2012 - ADEPARÁ, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o Processo 2012/449413, que solicita a alteração do período de gozo de férias do servidor.
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor CESAR AUGUSTO SOARES LOPES, nº 55588838/1, referente ao exercício de 2010/2011, de 17/09/2012 a 16/10/2012 para 24/09/2012 a 23/10/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADENAIR VIEIRA DE SÁ
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4264/2012 - ADEPARÁ, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de selo nº 000054337 apresentada a esta GRH.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 57189744/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 26/08/2012 a 04/09/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADENAIR VIEIRA DE SÁ
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4265/2012 - ADEPARÁ, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o Processo 2012/434778, de 10 de setembro de 2012, que se refere ao pedido de licença prêmio.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 57189744/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2007/2010, no período de 24/09/2012 a 23/10/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADENAIR VIEIRA DE SÁ
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4266/2012 - ADEPARÁ, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Processo 2012/432723, de 01 de setembro de 2012.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.
REMOVER a pedido a contar de 01 de outubro de 2012, os servidores abaixo relacionados:
DIEGO PATRICK DE SOUZA, matrícula nº 54186783/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/Escritório de Atendimento de Palestina do Pará para a Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia / PFA de São Geraldo PA/TO.
ROBSON DE SOUZA ALVES, matrícula nº 57223491/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/ULSA de Brejo Grande do Araguaia para a Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia /PFA de São Geraldo PA/TO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 4267/2012 - ADEPARÁ, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXCLUIR Adicional de Insalubridade – Grau Médio, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo, dos servidores abaixo:

Matrícula	NOME	CARGO	A CONTAR DE
54186783/1	DIEGO PATRICK DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	01/10/2012
57223491/1	ROBSON DE SOUZA ALVES	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	01/10/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438528
PORTARIA: 4278/2012

Objetivo: Participar do Treinamento em Vigilância em Doenças de Aves, atendendo a meta 15 etapa 15.3 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541800502/CLEANE PANTOJA PESSOA (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012
518555293/ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO (FEA Médico Veterinário) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438534
PORTARIA: 4279/2012

Objetivo: Participar do Treinamento em Vigilância em Doenças de Aves, atendendo a meta 15 etapa 15.3 do convênio animal 755860/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: RIO MARIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571759621/EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (FEA Médico Veterinário) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438189
PORTARIA: 4253/2012

Objetivo: Realizar Supervisão de Armadilhas de Monitoramento da Mosca da Carambola, atendendo a meta 25 etapa 25.2 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil
Cametá/PA - Brasil
Igarapé-Miri/PA - Brasil
Tomé-Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541892611/JOSE EDUARDO FERNANDES CAVALCANTI (FEA Engenheiro Agrônomo) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438194
PORTARIA: 4254/2012

Objetivo: Levantamento de Verificação da praga Sinoxylon conigerum, atendendo a meta 40 etapa 40.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: AURORA DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Ulianópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571904901/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 18/09/2012
571904901/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438206
PORTARIA: 4255/2012

Objetivo: Realizar atividades de supervisão dos levantamentos de praga Sinixylon conigerum, atendendo a meta 40 etapa 40.2 do convênio vegetal 755770/2011.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Eldorado dos Carajás/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil
São Geraldo do Araguaí/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541868972/WILSON EMÍLIO SARAIVA DA SILVA (FEA Engenheiro Agrônomo) / 1.0 diárias (Completa) / de 08/09/2012 a 08/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438223
PORTARIA: 4256/2012

Objetivo: Participar do XVI ENFIT- Encontro Nacional de Fitossanitaristas, atendendo a meta 34 etapa 34.2 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Fortaleza/CE - Brasil<br
Servidor(es): 58469602/LUIZ CARLOS SOARES MOURA (FEA Engenheiro Agrônomo) / 7.0 diárias (Completa) / de 14/10/2012 a 20/10/2012
31757582/NELSON DE OLIVEIRA LEITE (Gerente) / 7.0 diárias (Completa) / de 14/10/2012 a 20/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438228
PORTARIA: 4258/2012

Objetivo: Realizar supervisão de Campo da Cultura da Soja, atendendo a meta 43 etapa 43.2 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541857281/MARIA ALICE ALVES THOMAZ (Fiscal Estadual Agropecuário) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 06/10/2012
31757582/NELSON DE OLIVEIRA LEITE (Gerente) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438237
PORTARIA: 4259/2012

Objetivo: Dar apoio na Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos, atendendo a meta 32 etapa 32.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541869411/HELLEM CLEISE MARTINS GALVÃO (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438158
PORTARIA: 4247/2012

Objetivo: Realizar Levantamento Fitossanitário de Pragas Quarentenárias dos Citros, atendendo meta 39, etapa 39.1 do Convênio Vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Tracuateua/PA - Brasil<br
Servidor(es): 518554763/ALBERTO TAVARES PEREIRA (FEA Engenheiro Agrônomo) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438161
PORTARIA: 4248/2012

Objetivo: Realizar Levantamento Fitossanitário de Pragas Quarentenárias dos Citros, atendendo meta 39, etapa 39.1 do Convênio Vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s): Breu Branco/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541915323/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (FEA Emgenheiro Agrônomo) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438171
PORTARIA: 4249/2012

Objetivo: Realizar fiscalização em Postos Fixos atendendo a meta 32 etapa 32.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Conceição do Araguaia/PA - Brasil
Santana do Araguaia/PA - Brasil
São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571760521/JORGE EDUARDO DE MENDONÇA GOES (FEA Engenheiro Agrônomo) / 10.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 29/09/2012
58469602/LUIZ CARLOS SOARES MOURA (FEA Engenheiro Agrônomo) / 10.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 29/09/2012
541857351/MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR (FEA Engenheiro Agrônomo) / 10.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438175
PORTARIA: 4250/2012

Objetivo: Dar apoio na fiscalização em Postos Fixos, atendendo a meta 32 etapa 32.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Conceição do Araguaia/PA - Brasil
Santana do Araguaia/PA - Brasil
São Geraldo do Araguaia/PA - Brasil
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572228921/IGOR LALOR MAIA (Motorista) / 10.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438178
PORTARIA: 4251/2012

Objetivo: Conduzir a Servidora Marluce Correa Bronze, que realizará Capacitação Técnica, em atendimento a meta 44 etapa 44.13 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572064392/LINDOMAR COSTA LIMA (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 23/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438184
PORTARIA: 4252/2012

Objetivo: Dar apoio no Levantamento de Verificação da praga Sinoxylon conigerum, atendendo a meta 40 etapa 40.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): Ulianópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555859351/ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (Agente de Defesa Agropecuária) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 18/09/2012
555859351/ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (Agente de Defesa Agropecuária) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Companhia Administrativa
da Zona de Processamento
de Exportação de Barcarena

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438029

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 08/08/2012
Vigência: 09/08/2012 a 08/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: prorrogação de prazo tendo em vista a não entrega do produto em tempo hábil.
Contrato: 4-11
Exercício: 2012
Contratado: O M M PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Endereço: R Diogo Mória, Bairro: Umarizal, 1385
CEP. 66060-140 - Belém/PA
Complemento: sala 103
Telefone: 9132362856
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438032

Número: 1
Assinatura: 10/09/2012
Valor: 626.26
Justificativa: reajuste contraual, com variação de valor contratual conforme proposta apresentada pela contratada.
Contrato: 2/11
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

Núcleo de Gerenciamento
Pará Rural

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438045
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 437652
PORTARIA: 294/2012

Objetivo: Reunir com a Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros, do município de Dom Elizeu – APHDE, para resolver pendências documentais referentes ao Licenciamento Ambiental e a outorga para construção do poço artesiano e reunir com a Associação dos Agricultores e Aquicultores de Quatipuru – ASSAGRIAQUIQ
Fundamento Legal: lei n ° 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): DOM ELIZEU/PA - Brasil
QUATIPURU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57201223/MARIANA STHEL FRANCISQUETO (coordenadora de investimento produtivo) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 17/09/2012
57201223/MARIANA STHEL FRANCISQUETO (coordenadora de investimento produtivo) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: Debora Mariane de Assis Fernandes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438074
PORTARIA: 296/2012

Objetivo: Conduzir a Sra. Mariana Sthel Francisqueto, ao município de Dom Eliseu, que irá resolver pendências documentais referente ao licenciamento Ambiental e outorga para construção do poço artesiano do projeto referente da Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros-APHDE.
Fundamento Legal: lei n° 5.810 de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Dom Eliseu/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3272435/ARNALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 18/09/2012<br
Ordenador: Debora Mariane de Assis Fernandes

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração
Regional, Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438064

PORTARIA Nº. 339/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012.
PUBLICADA NO DOE Nº. 32.170 DE 01/06/2012.

Onde se lê: ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

Leia-se: ESTA PORTARIA TEM EFEITO RETROATIVO À 15/12/2011.

PORTARIA Nº. 680/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438076

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº. 025/2012 – DAF, datado de 13/09/2012;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANDERSON MORAES MARTINS, matrícula nº 55589913/1, como fiscal do Contrato nº. 057/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB e a Empresa Clarim Tecnologia e Serviços LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de backup com fornecimento de software e serviços de armazenamento de mídia externa para atender as necessidades da SEIDURB/PA.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo à 04/09/2012.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

PORTARIA Nº. 681/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438079

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº. 243/2012 – DDI, datado de 12/09/2012;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACÊDO, matrícula nº 54180536/2, como fiscal do Contrato nº 018/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB e o Cartório do Único Ofício da Comarca de Igarapé-Açu, cujo objeto é a prestação de serviços de registros de 235 (duzentos e trinta e cinco) títulos de concessão de Direito Real Uso – CDRU no Bairro São Cristóvão, Município de Igarapé-Açu/PA, relativos ao Convênio nº 001/2007, celebrado entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério das Cidades.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo à 04/11/2011.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

PORTARIA Nº. 684/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438081

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº. 026/2012 – DAF, datado de 17/09/2012;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANTONIO CORREA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº. 57195984/3, como fiscal do Contrato nº. 048/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB e Maria de Nazaré Holanda Falcão, cujo objeto é a locação de imóvel, no Município de Marabá

II - Esta Portaria tem efeito retroativo à 03/08/2012.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438252
PORTARIA: 691/2012

Objetivo: Com o objetivo de fazer visita técnica das obras do SAA e SES (PAC/FUNASA).

Fundamento Legal: Decreto nº 734/2012

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Muaná/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808457853/EDILEUSA GOMES LOPES (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 27/09/2012<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438276
PORTARIA: 692/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
EDILEUSA GOMES LOPES	Gerente	808457853

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
17512132573880000	0101000000	339033	250.00

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438336

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2012 - SEIDURB

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2001, art. 5º, IV da Lei nº 6.474/2002, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 2012/176665, RESOLVE:

1. ADJUDICAR e HOMOLOGAR o item 1 do Pregão 02/2012/SEIDURB, , cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), CÓPIA E ENCADERNAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS, INCLUINDO PAPEL, tipo menor preço em favor da empresa DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 07.499.215/0001-48, pelo valor de R\$ 206.280,00 (Duzentos e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Belém, 06 de setembro de 2012.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438338
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2012
PROCESSO: 2012/176665

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), CÓPIA E ENCADERNAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS, INCLUINDO PAPEL.

ITEM 1– Adjudicado para DIGITAL SOLUÇÕES LTDA; CNPJ: 07.499.215/0001-48

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 206.280,00 (duzentos e seis mil duzentos e oitenta reais).

AUTORIDADE HOMOLOGADORA: MÁRCIO GODOI SPINDOLA – Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de setembro de 2012.

Belém, 15 de setembro de 2012.

ILMARA AZEVEDO CAMPOS

PREGOEIRA – SEIDURB

PORTARIA Nº. 689/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438376

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO os termos do memorando nº. 457/2012 – GPS, de 18/09/2012;

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 18/09/2012, o gozo de férias do servidor RODRIGO MALCHER HENRIQUES, matrícula 57209395/2, Secretário de Diretoria, concedidas através da Portaria nº. 631/2012, de 30/08/2012, publicada no DOE nº. 32.233, de 03/09/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Companhia de Habitação
do Estado do Pará

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E
COMPROMISSO – TAC Nº 10/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437951

Onde se Lê:

Parte: Governo do Estado x COHAB x Banco Luso Brasileiro

Leia-se:

Parte: Governo do Estado x COHAB x Banco Bonsucesso S.A

Onde se Lê:

Pelo Banco Luso Brasileiro: José Francisco Fernandes Ribeiro e Antonio Carlos de Lauro Catrucci

Leia-se:

Pelo Bonsucesso S.A: Frederico Penido de Alvarenga e Jorge Luiz Valente Lipiani

Belém, 17 de setembro de 2012

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E
COMPROMISSO – TAC Nº 11/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437952

Onde se Lê:

Parte: Governo do Estado x COHAB x Banco Luso Brasileiro

Leia-se:

Parte: Governo do Estado x COHAB x Banco Bonsucesso S.A

Onde se Lê:

Pelo Banco Luso Brasileiro: José Francisco Fernandes Ribeiro e Antonio Carlos de Lauro Catrucci

Leia-se:

Pelo Bonsucesso S.A: Frederico Penido de Alvarenga e Jorge Luiz Valente Lipiani

Belém, 17 de setembro de 2012

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E
COMPROMISSO – TAC Nº 12/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437953

Onde se Lê:

Parte: Governo do Estado x COHAB x Banco Luso Brasileiro

Leia-se:

Parte: Governo do Estado x COHAB x Banco Bonsucesso S.A

Onde se Lê:

Pelo Banco Luso Brasileiro: José Francisco Fernandes Ribeiro e Antonio Carlos de Lauro Catrucci

Leia-se:

Pelo Bonsucesso S.A: Frederico Penido de Alvarenga e Jorge Luiz Valente Lipiani

Belém, 17 de setembro de 2012

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E
COMPROMISSO – TAC Nº 15/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437954

Onde se Lê:

Parte: Governo do Estado x COHAB x Banco Luso Brasileiro

Leia-se:

Parte: Governo do Estado x COHAB x Banco Bonsucesso S.A

Onde se Lê:

Pelo Banco Luso Brasileiro: José Francisco Fernandes Ribeiro e Antonio Carlos de Lauro Catrucci

Leia-se:

Pelo Bonsucesso S.A: Frederico Penido de Alvarenga e Jorge Luiz Valente Lipiani

Belém, 17 de setembro de 2012

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E
COMPROMISSO – TAC Nº 16/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437955

Onde se Lê:

Parte: Governo do Estado x COHAB x Banco Luso Brasileiro

Leia-se:

Parte: Governo do Estado x COHAB x Banco Bonsucesso S.A

Onde se Lê:

Pelo Banco Luso Brasileiro: José Francisco Fernandes Ribeiro e Antonio Carlos de Lauro Catrucci

Leia-se:
Pelo Bonsucesso S.A: Frederico Penido de Alvarenga e Jorge Luiz Valente Lipiani
Belém, 17 de setembro de 2012

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – TAC N° 18/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437956

Onde se Lê:
Parte: Governo do Estado x COHAB x Banco Luso Brasileiro
Leia-se:
Parte: Governo do Estado x COHAB x Banco Bonsucesso S.A
Onde se Lê:
Pelo Banco Luso Brasileiro: José Francisco Fernandes Ribeiro e Antonio Carlos de Lauro Catrucci
Leia-se:
Pelo Bonsucesso S.A: Frederico Penido de Alvarenga e Jorge Luiz Valente Lipiani
Belém, 17 de setembro de 2012

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – TAC N° 20/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438038
PROCESSO N° 2012/451605

Origem: Portaria do Ministério das Cidades nº 547
Objeto: Constitui objeto deste TAC a promoção do acesso de famílias de baixa renda a moradias adequadas, por meio de contratação da produção de imóveis habitacionais destinados a pessoas físicas, beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida para municípios com população de até cinquenta mil habitantes, às quais será concedida subvenção econômica com recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de contrapartida do PROPONENTE, de acordo com a Lei 11.977/2009 e, especificamente, nos termos do artigo 10º do Decreto Federal nº 7.499, de 16/6/2011
Município: Vigia/PA
Total de Beneficiários: 50 (cinquenta)
Valor Total: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
Governo Federal: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).
Governo Estado: R\$ 2000.000,00 (duzentos mil reais), á título de contrapartida.
Município: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), á título de contrapartida.
Vigência: 20.09.2012 a 19.09.2014
Parte: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ x COHAB x BANCO BONSUCESSO S.A
Data da Assinatura: 10.09.2012
Pelo Governo do Estado: Vilmos da Silva Grunvald
Pela COHAB: Noêmia de Sousa Jacob e Walber Milhomem de Souza
Pelo Banco Bonsucesso S.A: Frederico Penido de Alvarenga e Jorge Luiz Valente Lipiani

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438056

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 19/09/2012
Valor: 203,053.45
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Acréscimo de Serviços - Art. 65, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Contrato: 30
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
16482132073930000 449039 6101000000 Estadual
16482132073930000 449039 0260000000 Estadual
Contratado: INSTITUTO AMAZÔNICO DE PLANEJ., GESTÃO URBANA E AMBIENTAL
Endereço: Psg Sto Antônio, Bairro: Marco, 47
CEP. 66095-550 - Belém/PA
Telefone: 9132768900
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438199

Termo Aditivo: 17
Data de Assinatura: 19/09/2012
Valor: 105,882.44
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Repactuação de Preços Unitários - Art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 5
Exercício: 2008
Contratado: CONSÓRCIO LAJE/SENENGE
Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: Guamá, 565

CEP. 66065-310 - Belém/PA
Telefone: 9132291308
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB
ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438491

Nota de Empenho da Despesa: 2012/01845
Número da Alteração: 0
Data de Assinatura: 18/09/2012
Justificativa: Aquisição de um televisor LED, tamanho 42 polegadas.
Valor: 1,957.00
Vigência: 20/09/2012 a 01/10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
16482132027930000 449052 0661000000 Estadual
Contratado: L.A.P.S. FERREIRA INFORMÁTICA - ME.
Endereço: Cj Ville Borguese, Bairro: Coqueiro, 900
CEP. 67015-430 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132356928
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438551

Autorização de Compra: 2012/01846
Número da Alteração: 0
Data de Assinatura: 18/09/2012
Justificativa: Aquisição de um Suporte Articulado, de parede para TV LCD/LED/PLASMA.
Valor: 77.20
Vigência: 20/09/2012 a 01/10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
16482132027930000 449052 0661000000 Estadual
Contratado: M M ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Batista Campos, 638
CEP. 66025-160 - Belém/PA
Telefone: 9132421515
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437985
CONTRATO: 2012-017

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA.
Valor Total: 655.20
Data Assinatura: 17/09/2012
Vigência: 17/09/2012 a 16/09/2013
Registro de Preços: 2012/2
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
21122129745340000 449052 0261000000 Estadual
Contratado: S&L COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
Endereço: R Dep Cunha Bueno, 121
CEP. 91751-270 - Porto Alegre/RSComplemento: APTO. 312
Email: selltda@selltda.com.br
Telefone: 5132429597 Fax: 5132429597
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438366
PORTARIA N° 1139/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975;
Considerando o Memorando nº 05/2012 – CMCF, datado de 10.09.2012;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, o período de férias da servidora ANTONIA RUTINEA FERREIRA MIRANDA, Tec. Gest. Desenv. Agr. Fund. - Sociólogo, matrícula nº 80845157/1, programadas para 02.07.12 a 31.07.12, concedida através da Portaria nº 734/2012 de 27 de junho de 2012, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32191 de

04/07/2012, ficando o referido período para 12.0912 a 11.10.12.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA,
12 de setembro de 2012.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438172

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 17/2012
Objeto: Locação de ônibus para transporte de alunos de escolas públicas de Belém para participarem da V FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA no período de 17 a 19 de Outubro de 2012.
Entrega do Edital: A partir do dia 20/09/2012, estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br e www.secti.pa.gov.br
Responsável pelo certame: JOAO GILBERTO PEREIRA ALVES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 03/10/2012
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19572137365910000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438192

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 13/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos de redes de fibra óptica para elaboração do Projeto Executivo para expansão da rede óptica estadual da Região Metropolitana de Belém.
Entrega do Edital: A partir do dia 20/09/2012, estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br e www.secti.pa.gov.br
Responsável pelo certame: JOAO GILBERTO PEREIRA ALVES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/10/2012
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19126134474150000 449051 0106000000 Estadual
19126134474150000 339039 0106000000 Estadual
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438272

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 18/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada na organização de eventos, com objetivo de organizar e coordenar os trabalhos da V FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA no período de 17 a 19 de Outubro de 2012.
Entrega do Edital: A partir do dia 20/09/2012 estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br e www.secti.pa.gov.br
Responsável pelo certame: JOAO GILBERTO PEREIRA ALVES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 02/10/2012
Hora da Abertura: 11:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19573137666190000 339030 0101000000 Estadual
19573137666190000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438485

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 19/09/2012
Valor: 0.00

Vigência: 19/09/2012 a 16/02/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogar por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 19.09.2012 a 16.02.2013, o prazo de vigência do contrato nº3/2011, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO.
Contrato: 13
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19126134474140000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Pedreira, 2658
CEP. 66087-270 - Belém/PA
Telefone: 9132462533
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438552
PORTARIA: 597

Objetivo: Acompanhar os Infocentros implantados por esta Secretaria.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Altamira/PA - Brasil
Igarapé-Miri/PA - Brasil
Pacajá/PA - Brasil
Rurópolis/PA - Brasil
Tailândia/PA - Brasil
Uruará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50576473/MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS (Técnica em Mineração) / 10.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 06/10/2012
541900652/TARCIA KAORI RODRIGUES NAGAISHI (Técnica em Gestão de Informática) / 10.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 06/10/2012
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438576
PORTARIA: 598

Objetivo: Conduzir as servidoras que acompanharão os Infocentros implantados por esta Secretaria.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Altamira/PA - Brasil
Igarapé-Miri/PA - Brasil
Pacajá/PA - Brasil
Rurópolis/PA - Brasil
Tailândia/PA - Brasil
Uruará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572148391/WELINGSON WANDY PINTO PERALTA (Motorista) / 10.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437999
PORTARIA: 2316/2012

Objetivo: 1- A TÉCNICA: PROCEDER REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA AOS EMPREENDIMENTOS: M. DA SILVA ALMEIDA; J A NASCIMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; M FERREIRA DOS SANTOS E NORTE MADEIRA OLIVEIRA LTDA; 2-AO ADMINISTRATIVO: APOIO ADMINISTRATIVO AO TÉCNICO;3- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MÃE DO RIO/PA - Brasil
SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):

572278292/JOYCIRENE DE JESUS SANTOS (ENG. FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 27/09/2012
808459282/KEITIANE DE JESUS PAES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 27/09/2012
571752531/WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438026
PORTARIA: 2322/2012

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA NO PMFS, PARA SUBSIDIAR EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO E LIBERAÇÃO DE LAR E AUTEF, BEM COMO VERIFICAR POSSÍVEIS DESMATAMENTO NA ÁREA; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFO
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571944452/ALBANISE SOUSA DOS SANTOS (ENG. FLORESTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 06/10/2012
571943771/LEONARDO SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 06/10/2012
572301611/ZIVANILDO COSTA FERREIRA (ENG. FLORESTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438037
PORTARIA: 2321/2012

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: VISTORIA DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL - AUMP; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571748212/CARLOS VICTOR PEREIRA LEITAO (ENG. FLORESTAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 05/10/2012
571756311/MARCIO BRAGA AMORIM (ENGENHEIRO) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 05/10/2012
571969241/PAULO CARVALHO LIMA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438048
PORTARIA: 2320/2012

Objetivo: 01- AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL; 02- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
862071/MARINALDO ANTONIO GONÇALVES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 06/10/2012
571752021/ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES (BIOLOGO) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 06/10/2012
80012661/SABRINA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438060
PORTARIA: 2319/2012

Objetivo: VISTORIA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO AMBIENTAL DOS EMPREENDIMENTOS BENEFICIADOS PELO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BENEVIDES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51418181/CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (ENGENHEIRO QUIMICO/GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO: 49273/2007
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438083
PROCESSO: 49273/2007

NOME DO INFRATOR: CARLOS DE SOUZA
INFRAÇÃO: Art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 20, incisos I, IV e VI, da Lei Federal nº 6713/05.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular julgou pela NULIDADE do Auto de Infração nº 340/2007, lavrado em desfavor do autuado.

PORTARIA Nº.2307/2012-GAB/SEMA DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438383

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei vigente que regulamenta a celebração de acordo de cooperação;
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 72250/2012/DIFISC;
R E S O L V E:
Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal de acompanhamento do respectivo contrato listado:

CONT. Nº	EMPRESA/ FAVORECIDO	RESP. TÉCNICO	A CONTAR
070/2012	FÊNIX AUTOMOVEIS LTDA	Antonio Aranha Neto – 5883997/2	14/08/2012

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e pelo prazo que perdurar a vigência do referido Contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 18 de setembro de 2012
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438393
PORTARIA Nº 2314/2012-GAB/SEMA DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

ASSUNTO: FÉRIAS
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo. nº 71955/2012/DGAF;
R E S O L V E:
Conceder 08 (oito) dias de férias interrompidas através da Portaria 1.591/2012-GAB/SEMA de 11/07/2012, publicado no DOE 32.200 de 17/07/2012 a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO	54197028/3	2010/2011	04 A 11/10/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 18 de setembro de 2012
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438117
PORTARIA Nº 2323/2012-GAB/SEMA DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM.
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Documento nº28869/2012 e Memorando nº 72496/DIAP/2012, que informa que as despesas da de viagem é de responsabilidade do Programa ARPA/MMA.
R E S O L V E:
Autorizar viagem dos servidores abaixo relacionados, no período de 23 a 28/09/2012, à cidade de Natal/RN, com objetivo de participar do VII Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
ABEL POJO OLIVEIRA	57216101/ 1	TEC. EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE
IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS	5136784/ 1	BIOLOGO
RUBENS DE AQUINO OLIVEIRA	57198137/ 1	BIOLOGO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 19 de Setembro de 2012.
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438127
PORTARIA Nº2312/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Memorando nº70027/2012 de 10/09 /2012;
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANDRÉ ARAGÃO DA SILVA, matrícula nº57196917/1, ocupante do cargo de Biólogo, lotado na Diretoria de Planejamento Ambiental, no

período de 11/10/2012 a 09/11/2012, correspondente a 1ª parcela do triênio 19/05/2008 a 18/05/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 18 de setembro de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438260
PORTARIA: 2326/2012

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 35400551/NEWMAR PINTO DA SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 23/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

PORTARIA N.º 2310/2012-GAB/SEMA DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438261

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando a necessidade de se formar uma comissão para avaliar a desistência do curso de doutorado; e considerando os termos do Processo nº 2012/19242;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar comissão para analisar a desistência do curso de doutorado do servidor Leônidas Pompeu Leão Veloso, conforme resta cinzelado no item 2.1 do Termo de Compromisso nº 003/2012, sendo composta pelas servidoras lotadas na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, abaixo indicadas:
- ALINE BORGES DOS SANTOS – Matrícula nº 5896629/1
- REGINA MAGNA REIS DE SOUZA – Matrícula nº 3203131/1
- VIVIAN DOS SANTOS VIEIRA MENDES – Matrícula nº 57201676/1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 18 de setembro de 2012.

JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 2288/2012-GAB/SEMA DE 17 DE SETEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438373

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 72478/2012/GECON/COAD/DGAD;

R E S O L V E:

I – INCLUIR na portaria 437/2012 de 14/03/2012, publicada no DOE 32118 de 16/03/2012 o servidor Marcio Chucre dos Santos, matrícula nº 80845167/ 2, ocupante do cargo Engenheiro Civil, para atuar como fiscal de acompanhamento do convênio nº 764641/2011 - SEMA/IPHAN, com objetivo de realizar a implantação de estrutura de visitação no interior de sítios arqueológicos do Parque Estadual de Monte Alegre/PEMA, pelo prazo que perdurar a vigência do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 17 de setembro de 2012

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N.º 2306/2012-GAB/SEMA DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438379

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 72547/2012/GECON/COAD/DGAD;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como fiscal de acompanhamento de contrato por período que durar a vigência do contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	FISCAL/MATRICULA	EMPRESA	A CONTAR DE
073/2012	SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/ 1	PARÁ RISK COM E SERV LTDA	11/09/2012
083/2012	LEANDRO JOSÉ DE SOUZA COSTA - 57189938/ 2	LINKBEL INFORMÁTICA COM E SERV LTDA	11/09/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 18 de setembro de 2012

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO: 281000/2007
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438086
PROCESSO: 281000/2007

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO EDSON DO ROSÁRIO
INFRAÇÃO: Art. 29, da Lei nº 9605/98
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular, julgou pela NULIDADE do Auto de Infração nº 603/2007-DIFAU lavrado em desfavor da autuada, com base no art. 137, inciso III, da Lei nº 5887/95 e sumulas nºs 346 e 473, do STF.

EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO: 433924/2006
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438095
PROCESSO: 433924/2006

NOME DO INFRATOR: PAULO MACHADO DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei nº 5887/95 e art. 29 da Lei 6462/02.
PENALIDADE: ADVERTÊNCIA

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438108
PORTARIA N.º 2313/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Memorando nº72018 de 10/09/2012;

R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ALAN JOSÉ SARAIVA DA SILVA, matrícula nº57192055/2, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Gerência de Planejamento e Usos Múltiplos, no período de 03/10/2012 a 01/11/2012, correspondente a 2ª parcela do triênio 02/04/2009 a 02/04/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 18 de setembro de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438111
PORTARIA: 2317/2012

Objetivo: REALIZAR VISTORIA PRÉVIA EM PROJETO DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - PMFS.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): OBIDOS/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572146821/CINTIA LIKA INADA TAKEHANA (ENG. FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 11/10/2012
572348501/ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE (ENG. FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 11/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO: 433960/2006
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438112
PROCESSO: 433960/2006

NOME DO INFRATOR: JOAQUIM ALVES
INFRAÇÃO: Art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei nº 5887/95 e art. 29 da Lei 6462/02.
PENALIDADE: ADVERTÊNCIA

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438116
PORTARIA N.º 2311/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Memorando nº71184/2012/UNRE5/COGER/DIPLAN;

R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora SOLIMARA MOREIRA SOUZA, matrícula nº57215264/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Unidade Regionalizada de Altamira, no período de 15/10/2012 a 14/11/2012, correspondente a 2ª parcela do triênio 2009/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 18 de setembro de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438024
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N.º 437746
PORTARIA: 393/2012

Objetivo: Participar de Reunião de trabalho entre IDEFLOR e IEB da Construção da Política Estadual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2012/450106 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: MONTE DOURADO/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5888161/POLLYANNA COELHO DE SOUSA (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438099
PORTARIA: 394/2012

Objetivo: Participar do Curso de Capacitação e Treinamento em 8º Encontro Nacional de Secretárias da Administração Pública
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2012/451007 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Foz do Iguaçu/PR - Brasil<br
Servidor(es): 57194204/ROSÁLIA CARMELITA PRAZERES DA SILVA (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA FASE DE HABILITAÇÃO- CONCORRÊNCIA 01/2012-IDEFLOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438115
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 01/2012

Em 19 de setembro de 2012, na sede do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela portaria nº.292 de 14 de setembro de 2011
Considerando a ausência de recursos administrativos da decisão parcial acerca da fase de habilitação, torna-se definitiva a decisão pela habilitação das seguintes licitantes STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ: 81.188.542/0001-31 e DAP ENGENHARIA FLORESTAL LTDA - EPP, CNPJ: 08.631.223/0001-69
Fica designada a data de 04 de outubro de 2012, às 09 horas, para abertura dos envelopes de propostas técnicas, no auditório da sede do Ideflor, nos termos do item 5.1.7 e 5.1.8 do edital, servindo a presente publicação como intimação oficial das licitantes.

Belém/PA, 19 de setembro de 2012.
Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira – Matrícula nº. 20885
Zilma Patrícia Dias do Nascimento - Matrícula nº 55587393
Luana Ramos dos Prazeres Campos – Matrícula nº 57224201

PORTARIA N.º. 396 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438489

Cria Comissão de Avaliação dos servidores que participarão do 5º Concurso Servidor Nota 10 - 2012.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº.6.569/2003 e o Regulamento do Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará – 2012 de 02/07/2012;

RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação dos Servidores que participarão do 5º Concurso Servidor Nota 10 – 2012, composta pelos servidores, conforme abaixo:
I – Selma Socorro Jucá dos Santos, matrícula nº.5890166, na qualidade de Coordenadora da Área de Recursos Humanos ou Pessoal;
II – Mauro da Silva Caldas, matrícula nº.57194644, na qualidade

de Coordenador da Área Técnica ou Operacional;
III – Larissa Américo Regis, matrícula nº.57201040, na qualidade de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC;
IV – Oyama Brasil Gonçalves Junior, matrícula nº.54181354, na qualidade de servidor público que não tenha cargo de chefia e não esteja concorrendo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
THIAGO VALENTE NOVAES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438497
CONTRATO: 2012-038

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de generos alimenticios como açúcar, Biscoitos doces e salgados.
Valor Total: 884.88
Data Assinatura: 18/09/2012
Vigência: 18/09/2012 a 18/09/2013
Registro de Preços: 2012/11
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18122129745340000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: RCVR DE OLIVEIRA
Endereço: R Maj Patriolino, 1402
CEP. 68740-230 - Castanhal/PATelefone: 0000000000
Ordenador: Thiago Valente Novaes

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438506
CONTRATO: 2012-039

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de generos alimenticios como adoçante.
Valor Total: 26.16
Data Assinatura: 18/09/2012
Vigência: 18/09/2012 a 18/09/2013
Registro de Preços: 2012/11
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18122129745340000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: LIMP-COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-EPP
Endereço: Tv Dr Moraes, 740
CEP. 66035-080 - Belém/PATelefone: 0000000000
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Secretaria de Estado
de Obras Públicas

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437980
CONTRATO: 202

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com PMF, no município de Curralinho, neste Estado-TP 78/2012
Valor Total: 1,456,907.65
Data Assinatura: 18/09/2012
Vigência: 20/09/2012 a 17/02/2013
Tomada de Preços: 78/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451135074340000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: R B CONSTRUCOES LTDA EPP
Endereço: R Antônio Barreto, 1677
CEP. 66060-020 - Belém/PATelefone: 9193005745
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437988
CONTRATO: 190

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM TST,NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE,NESTE ESTADO.
Valor Total: 915,628.07
Data Assinatura: 19/09/2012
Vigência: 20/09/2012 a 17/02/2013
Tomada de Preços: 73/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451135074340000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: ESCORCIO E BASTOS LTDA
Endereço: R da Castrol, 151
CEP. 67030-030 - Ananindeua/PATelefone: 9132313010
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TP 102/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438043

A Comissão Permanente de Licitação em reunião fechada, no Auditório da Secretaria de Estado de Obras Publicas, localizada na Avenida do Chaco, 2158 – Marco às 17h 00min do dia 18 de setembro de 2012, para análise das impugnações sobre a classificação das empresas licitantes, referente a TP 102/2012, cujo objeto é a REFORMA DA EEEFM DILMA DA SOUZA CATTETE, município de Belem, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:
1- a empresa SENENGE ENGENHARIA LTDA, por apresentar calculo de BDI sem aplicação de formula solicitada, não atendendo o item 6.4.5 do Edital, ferindo o Art. 48 da Lei 8.666/93.
2- Foi desclassificada a empresa TN TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA, por apresentar calculo de BDI sem aplicação de formula solicitada, não atendendo o item 6.4.5 do Edital, ferindo o Art. 48 da Lei 8.666/93.
3- Foram classificadas as empresas na ordem de preços apresentados:
Em primeiro lugar da empresa ARTEMIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; CNPJ 34.658.856/0001-70, com o valor R\$ 700.954,13 (Setecentos Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Treze Centavos).
Em segundo lugar da empresa SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA-EPP; CNPJ 05.257.336/0001-58, com o valor R\$ 726.496,92 (Setecentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)
Em terceiro lugar da empresa MC ENGENHARIA LTDA EPP; CNPJ 63.847.792/0001-54, com o valor R\$ 726.823,83 (Setecentos e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).
Em quarto lugar da empresa ENPREL ENGENHARIA LTDA; CNPJ 15.305.915/0001-82, com o valor R\$ 748.526,13 (Setecentos e Quarenta Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Treze Centavos).
Em quinto lugar da empresa B & M CONSTRUTORA LTDA; CNPJ 04.370.847/0001-19; CNPJ 15.305.915/0001-82, com o valor R\$ 754.058,70 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos).
Em sexto lugar da empresa MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ 02.374.565/0001-64, com o valor R\$ 807.565,36 (Oitocentos e Sete Mil, Quinhentos Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).
Belém, 18 de setembro de 2012.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEOP
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TP 108/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438061

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, em análise e julgamento das Propostas Financeiras, referente à TP 108/2012, cujo objeto é a Construção de Unidade Integrada de Polícia, em Palestina do Pará, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:
Em primeiro lugar a empresa MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ 22.955.306/0001-34, com o valor de R\$989.505,85 (Novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos);
Em segundo lugar a empresa MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ 02.374.565/0001-64, com o valor de R\$991.482,67 (Novecentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos);
Outrossim, após o cumprimento do prazo recursal, encaminhamos a decisão para RATIFICAÇÃO da autoridade superior.

Belém-PA, 19 de setembro de 2012.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438106
PORTARIA: Nº 578/2012

Objetivo: Fiscalizar as obras de urbanização da Frente da Cidade Nova, construção do Batalhão, Centro de Triagem e Agência do IASEP, reforma e adequação da Agência do IASEP, reforma e adequação do 17º Batalhão da Polícia Militar
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2012/443523 - SEOP, DE 13/09/2012
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): NOVA IPIXUNA, MARABÁ, REDENÇÃO e/PA - Brasil
XINGURA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571760771/PAULO FRANCINETTE MARQUES (ENGENHEIRO CIVIL) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 22/09/2012
571992571/SANDRO DE SOUSA BARRADAS (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 22/09/2012<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438143
PORTARIA: Nº 576/2012

Objetivo: Realizar visita técnica na obra de construção da Praça Três de Maio
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2012/436122 - SEOP, DE 10/09/2012
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 70301/JAIME PERES DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
571760771/PAULO ANDRE DOS SANTOS MONTEIRO (TGOP-ENGENHEIRO CIVIL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438170
PORTARIA: Nº 580/2012

Objetivo: Realizar Vistoria nas Obras de Pavimentação de Vias
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2012/446441 - SEOP, DE 14/09/2012
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MUANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 56494/JOSE BERNARDO MACEDO PINHO (ASSESSOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438183
PORTARIA: Nº 581/2012

Objetivo: Realizar Visita Técnica para a obra de Reforma da Escola Jerônimo Milhomem Tavares
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2012/446507- SEOP, DE 14/09/2012
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): LIMOIEIRO DO AJURÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 67181/RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES (ENGENHEIRO CIVIL) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DECLARAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438285

No dia 17 de setembro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP - nomeada pela Portaria número 068, de 28/03/2011 e Portaria nº 140 de 10-09-2011, reuniu-se para julgamento da TP 101-2012, cujo objeto é a Reforma da EEEF Avertano Rocha, em Icoaraci, no Município de Belém, neste Estado e após análise, esta CPL declara vencedora do certame a empresa DISPAN CONSTRUÇÃO E COMÉCIO LTDA- CNPJ 12.053.562/0001-82, com o valor de R\$ 250.912,30 (duzentos e cinquenta mil novecentos e doze reais e trinta centavos).
Nestes termos, esta CPL conclui o presente procedimento, determinando a remessa dos autos para homologação da autoridade superior.

Belém/PA, 19 de setembro de 2012.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEOP.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438314
PORTARIA: Nº 584/2012

Objetivo: Fiscalização na obra de reforma e ampliação do Posto da Polícia Militar
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2012/450537 - SEOP, DE 18/09/2012
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): AFUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1033491/JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS (ENGENHEIRO CIVIL) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TP 104/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438337

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, em análise e julgamento das Propostas Financeiras, referente à TP 104/2012, cujo objeto é a Construção de uma quadra esportiva – vila Porto da Balsa, no município de Palestina, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:
Em primeiro lugar a empresa MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ 22.955.306/0001-34, com o valor de R\$ 253.584,47 (Duzentos e Cinquenta e Tres Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos);
Em segundo lugar a empresa MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ 02.374.565/0001-64, com o valor de R\$ 254.651,39 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos);
Outrossim, após o cumprimento do prazo recursal, encaminhamos a decisão para RATIFICAÇÃO da autoridade superior.
Belém-PA, 19 de setembro de 2012.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Caderno 5

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Transporte

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438204

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 031/2012.

OBJETO: Pavimentação na Rodovia PA-154, trecho: Rio Camará / Cachoeira do Arará, na Região de Integração do Marajó, sob Jurisdição do 9º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que por razões de ordem administrativa, fica adiada para o dia 18 de outubro de 2012, às 10:00 horas, a sessão de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e as propostas da concorrência em referência. Ficam inalterados os demais itens dessa licitação.

Belém, 19 de setembro de 2012.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L - SETRAN

TORNAR NULO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438335

TORNAR NULO a publicação da Portaria nº 384/2012 no DOE nº 32.228 de 27.08.2012, que concedeu diárias ao servidor CESAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA matrícula nº 3275990/1, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico.

TORNAR NULO a publicação da Portaria nº 385/2012 no DOE nº 32.228 de 27.08.2012, que concedeu diárias ao servidor CESAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA matrícula nº 3275990/1, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES EDUARDO CARNEIRO DA SILVA Secretário de Estado de Transportes

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438400 CONTRATO: 133

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF Nº 133/2012. O apoio da CONCEDENTE, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, ao projeto “I Simpósio paraense de combate aos fatores de riscos cerebrovasculares”, a ser desenvolvido por Carlomagno Pacheco Bahia, em atendimento às finalidades Edital nº 01/2012 – Apoio a Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação.

Valor Total: 15.000,00

Data Assinatura: 19/09/2012

Vigência: 20/09/2012 a 03/11/2012

Concurso: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

19573137666150000 339014 0101000000 Estadual

Contratado: CARLOMAGNO PACHECO BAHIA

Endereço: Av. Marques de Herval , 1316

CEP. 66085-310 - Belém/PATelefone: 9132107000

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438431 PORTARIA: 026/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Matricula

MARCIA CRISTINA DA SILVA GASPAR Coordenador

808461812

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

04122129745340000 0101000000 339039 500.00

04122129745340000 0101000000 339036 500.00

04122129745340000 0101000000 339030 1.000.00

Observação: Atender as despesas de pronto pagamento da Fundação Amazônia Paraense.

Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438439 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 417692

Contrato: 5

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Concessão de subvenção econômica pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto ESTUDO DA CONSOLIDAÇÃO COMERCIAL DA AMAZON DREAMS A PARTIR DA INOVAÇÃO DO PORTFÓLIO DE PRODUTOS E COMPROMISSO AMBIENTAL, doravante denominado PROJETO, conforme Decisão de Diretoria da CONTRATANTE, constante em Ata de homologação do Resultado Final do Edital nº 002/2011, de 30/04/2012, relativa à referência FAPESPA.

Valor Total: 408,734.14

Data Assinatura: 02/08/2012

Vigência: 02/08/2012 a 29/06/2013

Concurso: 2/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

19571137874770000 336045 0660000000

Estadual

Contratado: AMAZON DREAMS COMERCIO INDÚSTRIA LTDA.

Endereço: Av.Perimetral, 1

CEP. 66095-470 - Belém/PATelefone: 9132017456

Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438507

Tornar sem efeito a publicação nº 435180 referente a Potaria nº 166/2012-GP, publicada no DOE nº 32.240 de 13/09/2012 que concedeu Diária ao Servidor Abraão Benassuly Neto, matrícula 00001, CPF: 106.009.062-72.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438007 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 437715

Contrato: 55

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO/EMIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, FLUVIAIS E/OU RODO-FLUVIAIS, AGENDAMENTO DE AERONAVES, ÔNIBUS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEEL. O VALOR DO CONTRATO - R\$ 720.000,00, TRATA-SE DE VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Valor Total: 720.000,00

Data Assinatura: 14/09/2012

Vigência: 14/09/2012 a 14/09/2013

Pregão Eletrônico: 28/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

27812136724990000 339033 0101000000 Estadual

27811136724980000 339033 0101000000 Estadual

27812136724990000 339033 0145000000 Federal

27811136724980000 339033 0145000000 Federal

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 921

CEP. 66050-110 - Belém/PATelefone: 9132410879

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438025 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 423108

Convênio: 51

Exercício: 2012

Objeto: Apoio financeiro para a realização dos “VII Jogos Abertos do Pará - Metropolitana”, em Castanhal/PA, entre os dias 19 e 23 de setembro de 2012.O valor de repasse da Concedente será de R\$-70.000,00.

Valor Total: 70.000,00

Assinatura: 13/08/2012

Vigência: 13/08/2012 a 10/10/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

27812136724990000 335041 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: LIGA ATLÉTICA DE CASTANHAL - PA

Endereço: Tv Con Luís Leitão, 2858

CEP. 68743020 - Castanhal/PA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438278

Modalidade: Tomada de Preços

Número: 1/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Construção de 15 ocas, com capacidade para 36 lugares cada, visando a realização dos IV Jogos Tradicionais Indígenas do Pará, de acordo com as quantidades, especificações e obrigações descritas nos Anexos do edital, cujos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos na data, hora e local a seguir mencionados.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível no site www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. (link Compras Pará).Na impossibilidade de obtenção por esse meio o mesmo estará disponível na Sede da SEEL, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 03(2º Bloco-Anexo do Prédio do DETRAN).Bairro da Nova Marambaia. Telefones:(91)3201-2315/3201-2320.Fone/Fax:(91) 3201-2338.Belém-Pará, no horário de 08:30 às 14:00, em dias úteis. Observação: A)Informações sobre especificções técnicas; projetos; plantas e sobre a VISITA TÉCNICA que será facultativa(e realizada somente de 25/09 à 03/10, sob às custas e expensas dos interessados), serão tratadas pelo telefone (91)3238-4244(Diretoria do E.O.P).B)Não serão admitidas, em hipótese alguma, pelas licitantes que efetuarem ou não a visita técnica, quaisquer alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas que acarretem acréscimos não previstos no seu orçamento apresentado. Responsável pelo certame: LIVIO CICERO CAMPBELL PONTES Local de Abertura: Sede da SEEL, conforme endereço acima. Data da Abertura: 09/10/2012 Hora da Abertura: 09:00 Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 27812136724990000 339039 0101000000 Estadual Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438027 *LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 416 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor:Patricia Silva Valente;
Cargo: Técnico em Gestão Cultural;
Matrícula: 5149142/4;
Dias de Licença: 48 (quarenta e oito) dias;
Período:14.08 a 30.09.2012;

LAUDO MÉDICO: 130798A/1 DE 27.08.2012.
***repblicada por ter saído com incorreção.**

FÉRIAS

PORTARIA Nº 414 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,.
R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de OUTUBRO/2012.

MATRÍCULA	NOME	P.GOZO	P.AQUISITIVO
57175539/3	Adriana Gomes da Silva Darwich	02.10.12 a 31.10.12	01.07.11 a 30.06.12
5892854/2	Carla Andréa dos Santos Brito	01.10.12 a 30.10.12	01.09.11 a 31.08.12
30201/7	Deusa Maria dos Santos Bezerra	01.10.12 a 30.10.12	10.01.11 a 09.01.12
55589213/2	Edgar Farias da Silva	30.10.12 a 28.11.12	20.06.11 a 19.06.12
31771/2	João Augusto de Lima O' de Almeida	02.10.12 a 31.10.12	03.10.11 a 02.10.12
716294/1	José Edison Albuquerque Pereira	01.10.12 a 30.10.12	15.09.11 a 14.09.12
5812941/2	Madeleine Bedran Marklouf Carvalho	01.10.12 a 30.10.12	10.03.11 a 09.03.12
30929/1	Maria da Neves Cordeiro Dias	10.10.12 a 08.11.12	08.08.11 a 07.08.12
57189752/1	Max Franck da Silva Rodrigues	01.10.12 a 30.10.12	02.10.11 a 01.10.12
30686/1	Nelson da Silva Teixeira	04.10.12 a 02.11.12	01.10.10 a 30.09.11
54185394/2	Raimundo Amilson de Sousa Pinheiro	09.10.12 a 07.11.12	22.11.10 a 21.11.11
5141508/4	Raimundo Nonato dos Santos Rodrigues	02.10.12 a 31.10.12	01.01.11 a 31.12.11
32581/1	Regina Olívia Torres da Silva	01.10.12 a 30.10.12	01.10.11 a 30.09.12

57188512/2	Reginaldo Santiago Ferreira	13.10.12 a 11.11.12	08.10.11 a 07.10.12
57190125/1	Rigoberto Mesquita de Melo	08.10.12 a 06.11.12	05.10.11 a 04.10.12

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 11 de Setembro de 2012.
ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Secretária Adjunta /SECULT

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438255 CONTRATO: 37

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BAÚ TIPO ¾ COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E CARREGADORES PARA TRASLADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS NO TRECHO RODOVIÁRIO BELÉM-BRAGANÇA-BELÉM.
Valor Total: 1,967.97
Data Assinatura: 12/09/2012
Vigência: 12/09/2012 a 12/10/2012
Pregão Eletrônico: 54/2012
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 13392136665240000 339039 0101000000 Estadual Contratado: MLM ALMEIDA TRANSPORTE RODO-FLUVIAL ME (RODOLOG TRANSPORTE)
Endereço: R Jádor Barbalho, 121-B
CEP. 67015-620 - Ananindeua/PATelefone: 9132730350
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

TERMO DE PATROCÍNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438304

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2012/426146
PARTÍCIPES:
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT
CNPJ/MF Nº 05.252.176/0001-54
ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 830, BAIRRO DE SÃO BRAZ
CEP: 66.060-281. BELÉM, PARÁ
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
CPF: 008.019.762-00
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, DR-PA
CNPJ/MF Nº 03.768.023/0001-39
ENDEREÇO: TV. QUINTINO BOCAÍÚVA, 1588, BAIRRO NAZARÉ.
CEP.: 66.035-190. BELÉM, PARÁ
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ OLÍMPIO BASTOS
CPF Nº 032.917.822-91
OBJETO: APOIAR A EXECUÇÃO DA XVI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, SENDO A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DESTE TERMO O MUNICÍPIO DE BELÉM.
VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2012
VIGÊNCIA: 19/09/2012 A 19/10/2012
FORO: BELÉM
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
CPF Nº: 008.019.762-00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438352 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 436189

Inexigibilidade: 25/2012
Data: 13/09/2012
Valor: 5,000.00
Objeto: contratação da escritora e cronista AMARILIS IZABEL TUPIASSU SAMPAIO, para ministrar palestras durante a programação da XVI Feira Pan-Amazônica do Livro.
Fundamento Legal: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 13392136641990000 339036 0101000000 Estadual Contratado(s): Nome: AMARILIS IZABEL ALVES TUPIASSU
Endereço: Av Edgar Proença, Bairro: Levilândia, 120A
CEP. 67015-720 - Ananindeua/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438595 CONTRATO: 48

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS TEATRO MARIA SYLVIA NUNES E HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, AMBOS SOB ADMINISTRAÇÃO DA OS PARÁ 2000,

PARA REALIZAÇÃO DA XVI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, A OCORRER NO PERÍODO DE 21 A 30 DE SETEMBRO DE 2012.
Valor Total: 1,178,167.18
Data Assinatura: 18/09/2012
Vigência: 18/09/2012 a 18/10/2012
Dispensa: 28/2012
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 13392136641990000 339039 0101000000 Estadual Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000
Endereço: Bvd Castilhos França, SN
CEP. 66053-070 - Belém/PATelefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438234 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 344490 PORTARIA: 058/2012

Objetivo: Participar do Projeto Caravana da Leitura, nas atividades do PROPАЗ/CIDADANIA/PRESENÇA VIVA.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Soure, Salvaterra e outros./PA - Brasil<br
Servidor(es): 572009861/Francisco Carlos Furtado Coroa (Motorista) / 16.5 diárias (Completa) / de 24/04/2012 a 13/05/2012
572021191/NIGEL ANDERSON DE MEDEIROS FERREIRA (Assistente Cultural) / 16.5 diárias (Completa) / de 22/04/2012 a 08/05/2012<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438283 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 344494 PORTARIA: 059/2012

Objetivo: Participar do Projeto Caravana da Leitura, nas atividades do PROPАЗ/CIDADANIA/PRESENÇA VIVA.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Bagre, Breves e outros./PA - Brasil<br
Servidor(es): 572008381/KEILA REGIANE BARRETO DE SOUZA (Assistente Administrativo) / 21.5 diárias (Completa) / de 14/03/2012 a 04/04/2012
572008381/Keila Regiane Barreto de Souza (Assistente Administrativo) / 19.5 diárias (Completa) / de 14/03/2012 a 02/04/2012<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438289 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 344494 PORTARIA: 057/2012

Objetivo: Atender programação da GPROL, referente ao Projeto Caravana da Leitura, nas atividades do PROPАЗ/CIDADANIA/PRESENÇA VIVA.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Bagre, Breves e outros./PA - Brasil<br
Servidor(es): 571945811/ERVESON DE OLIVEIRA FERREIRA (Motorista) / 38.5 diárias (Completa) / de 14/03/2012 a 21/04/2012
571945811/Erveson de Oliveira Ferreira (Motorista) / 36.5 diárias (Completa) / de 14/03/2012 a 19/04/2012<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438305 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 344473 PORTARIA: 056/2012

Objetivo: Participar do Projeto Caravana da Leitura, nas atividades do PROPАЗ/CIDADANIA/PRESENÇA VIVA.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Ponta de Pedras, Muaná e outros./PA - Brasil<br

Servidor(es):
572023541/PAULO DE TARSO CORREA DE PAULA (Assistente Cultural) / 38.5 diárias (Completa) / de 14/03/2012 a 21/04/2012
572023541/Paulo de Tarso Corrêa de Paula (Assistente Cultural) / 8.5 diárias (Completa) / de 24/02/2012 a 03/03/2012
572023541/Paulo de Tarso Corrêa de Paula (Assistente Cultural) / 36.5 diárias (Completa) / de 14/03/2012 a 19/04/2012<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438329
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 344448
PORTARIA: 054/2012

Objetivo: Participar do Projeto Caravana da Leitura, nas atividades do PROPAZ/CIDADANIA/PRESENÇA VIVA.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Cruz do Arari/PA - Brasil
São Sebastião da Boa Vista e outros./PA - Brasil
Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572009861/FRANCISCO CARLOS FURTADO COROA (Motorista) / 16.5 diárias (Completa) / de 22/04/2012 a 08/05/2012
555869262/YANDRA CARINE GALUPPO (Técnico em Gestão Cultural) / 19.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 21/04/2012
555869262/Yandra Carine Galuppo (Técnico em Gestão Cultural) / 14.5 diárias (Completa) / de 02/03/2012 a 16/03/2012
555869262/Yandra Carine Galuppo (Técnico em Gestão Cultural) / 19.5 diárias (Completa) / de 31/03/2012 a 19/04/2012
555869262/Yandra Carine Galuppo (Técnico em Gestão Cultural) / 16.5 diárias (Completa) / de 27/04/2012 a 13/05/2012<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438357
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 344380
PORTARIA: 049/2012

Objetivo: Participar do Projeto Caravana da Leitura, nas atividades do PROPAZ/CIDADANIA/PRESENÇA VIVA.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ponta de Pedras, Muaná e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572008041/ANA ROSA DAVID RAMOS (Técnico em Geatão Cultural) / 38.5 diárias (Completa) / de 14/03/2012 a 21/04/2012
572008041/ANA ROSA DAVID RAMOS (Técnico em Gestão Cultural) / 16.5 diárias (Completa) / de 22/04/2012 a 08/05/2012
572008041/Ana Rosa David Ramos (Técnico em Gestão Cultural) / 8.5 diárias (Completa) / de 24/02/2012 a 03/03/2012
572008041/Ana Rosa David Ramos (Técnico em Gestão Cultural) / 36.5 diárias (Completa) / de 14/03/2012 a 19/04/2012
572008041/Ana Rosa David Ramos (Técnico em Gestão Cultural) / 16.5 diárias (Completa) / de 27/04/2012 a 13/05/2012<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438457
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 344403
PORTARIA: 050/2012

Objetivo: Participar do Projeto Caravana da Leitura, nas atividades do PROPAZ/CIDADANIA/PRESENÇA VIVA.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ponta de Pedras, Muaná e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58881251/IVA ROTHE NEVES (Técnico em Gestão Cultural) / 21.5 diárias (Completa) / de 14/03/2012 a 04/04/2012
58881251/IVA ROTHE NEVES (Técnico em Gestão Cultural) / 16.5 diárias (Completa) / de 22/04/2012 a 08/05/2012
58881251/Iva Rothe Neves (Técnico em Gestão Cultural) / 8.5

diárias (Completa) / de 24/02/2012 a 03/03/2012
5881251/Iva Rothe Neves (Técnico em Gestão Cultural) / 19.5 diárias (Completa) / de 14/03/2012 a 02/04/2012
5881251/Iva Rothe Neves (Técnico em Gestão Cultural) / 16.5 diárias (Completa) / de 27/04/2012 a 13/05/2012<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438495
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 344408
PORTARIA: 051/2012

Objetivo: Participar do Projeto Caravana da Leitura, nas atividades do PROPAZ/CIDADANIA/PRESENÇA VIVA.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ponta de Pedras, Muaná e outros./PA - Brasil<br
Servidor(es):
541841003/GLAUBER JOSÉ SILVA DE CARVALHO (Assistente Administrativo) / 16.5 diárias (Completa) / de 22/04/2012 a 08/05/2012
7154501/REGINA LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO (Auxiliar Técnico) / 19.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 21/04/2012
7154501/Regina Lúcia Albuquerque da Silva Couto (Auxiliar Técnico) / 21.5 diárias (Completa) / de 24/02/2012 a 16/03/2012
7154501/Regina Lúcia Albuquerque da Silva Couto (Auxiliar Técnico) / 19.5 diárias (Completa) / de 31/03/2012 a 19/04/2012
7154501/Regina Lúcia Albuquerque da Silva Couto (Auxiliar Técnico) / 16.5 diárias (Completa) / de 27/04/2012 a 13/05/2012<br
Ordenador: Márcia Assunção Pereira

EDITAL 001/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438557
EDITAL 2013 REVISADO14ET2012.DOC

Fundação Carlos Gomes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438050
PORTARIA: 154/2012

Objetivo: Participará de reuniões no MINC.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
57234585/SILVIA MONICA PEREIRA HUNDERTMARK (Coordenadora de Projetos) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Fundação Curro Velho

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438601
PORTARIA: 182

Objetivo: Concessão de diárias a servidores, com o objetivo de realizarem transporte de instrutor e material, para realização da Oficina de Violão pelo Projeto “Choro do Pará”, no município de São Caetano de Odivelas.
Fundamento Legal: De acordo com o art. 145 da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Solicitação DAF/FCV n. 044 de 18/09/2012.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8015557/FABRÍZIO CARVALHO RODRIGUEZ (ASSISTENTE CULTURAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 29/09/2012
5760674/MARCO ROBERTO DA SILVA LIMA (motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438614
PORTARIA: 181

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
LARISSA CELSO BARATA BAGANHA Gerente de Espaço
54185939
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
13392136625800000 0101000000 339030
4,000.00
Observação: Liberação de recursos para despesas eventuais, decorrentes da necessidade de aquisição de Material de Consumo para a manutenção das atividades das Oficinas da FCV.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438623
PORTARIA: 180

Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
DULCECLEIDE DIAS DOS SANTOS BARROS Secretário de Diretoria 54185928
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
13392136642060000 0101000000 339036
2,000.00
Observação: Liberação de recursos para despesas de pronto pagamento, decorrentes das necessidades mais urgentes de Serviços de Terceiros Pessoa Física, de modo a assegurar a manutenção e funcionamento da Fundação.
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado
de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438432
PORTARIA: 12453/2012

Objetivo: transportar alunos e professor da turma de agropecuária - integrado 2009 e 2010 para expopará , para participação de cursos e palestras, no período de 16 a 24/09/2012, o diretor ee tecnológica solicitou a diária para o motorista da escola pois ele vai transportar os alunos para o evento e o gerente do gtran aprovou, pois o evento faz parte do curso dos alunos, os anexos foram encaminhados a gtran..
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994
Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57218151/GLAYDSON SALDANHA DA CRUZ (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 8.5 diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 24/09/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de
Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438152

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 18/09/2012
Valor: 4,304.03
Vigência: 18/09/2012 a 17/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: visando alterar o valor mensal do contrato original, dotação orçamentária , bem como prorrogar sua vigência.

Contrato: 16
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12361134949630000 339036 0104000000 Estadual
Contratado: Juarez Joaquim Ruas
Endereço: R Magalhães Barata, Bairro: Vila (Mosqueiro), 206
CEP. 66910-530 - Belém/PA
Telefone: 9181008644
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438227

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 14/09/2012
Valor: 38,843.31
Vigência: 16/09/2012 a 15/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: visando alterar o valor mensal ,dotação orçamentária o item 6.6 da cláusula sexta do contrato original, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 11-A
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122129745340000 339039 0102000000 Estadual
Contratado: CONSTRUTORA JLA LTDA ME
Endereço: Est da Maracacuera, Bairro: Maracacuera (Icoaraci), s/n
CEP. 66815-140 - Belém/PA
Telefone: 9132334500
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438257
CONTRATO: 33

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: reforma parcial da ERC Fonte Viva, localizada no município de Belém/PA.
Valor Total: 48,917.78
Data Assinatura: 13/09/2012
Vigência: 13/09/2012 a 31/12/2012
Convite: 15/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0102000000 Estadual
Contratado: BR DA COSTA COM. E ENG. LTDA ME
Endereço: Av Cnso Furtado, 4121
CEP. 66073-160 - Belém/PATelefone: 9132536788
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438311

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/09/2012
Valor: 909,764.54
Vigência: 14/09/2012 a 20/09/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: visando o acréscimo do quantitativo previsto no contrato original e consequente alteração da dotação orçamentária.
Contrato: 47
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12306134964120000 339030 0102000000 Estadual
12306134964120000 339030 0106000000 Federal
12306134964120000 339030 0106000000 Federal
12306134964120000 339030 0106000000 Federal
12306134964120000 339030 0106000000 Federal
12306134964120000 339030 0306000000 Federal
12306134964120000 339030 0106000000 Federal
Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Endereço: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 175
CEP. 66620-180 - Belém/PA
Telefone: 9132311264
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438394

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 14/09/2012
Valor: 3,144.32
Vigência: 16/09/2012 a 15/09/2013

Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: visando alterar o valor mensal do contrato original, dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 16
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12361134949630000 339036 0104000000 Estadual
Contratado: JEDAIAS DA SILVA CARDOSO
Endereço: Tv D Amando, Bairro: Santa Clara, s/n
CEP. 68005-420 - Santarém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438417
CONTRATO: 19

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: reforma parcial da EEEM Manoel da Vera Cruz Sá, no município de Curralinho/PA.
Valor Total: 123,771.64
Data Assinatura: 18/09/2012
Vigência: 18/09/2012 a 31/12/2012
Convite: 13/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0102000000 Estadual
Contratado: STYLE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Av Sen Lemos, 1782
CEP. 66113-000 - Belém/PATelefone: 9132541566
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438583
ATO: PORTARIA N°517/2012-GCAP

Término Vínculo: 02/05/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / CLARISMAR MESCOUTO (PROFESSOR) / 57174863-2<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438584
DESIGNAR PARA FISCALIZAR

PORTARIA N.º: 15885/2012 DE 17/09/2012

Designar, a contar de 05/09/2012, o servidor MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, Matrícula nº 80846258/1, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Obras Nº 021/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC E A EMPRESA ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA, cujo Objeto é a Construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários e Arquibancada da EEEF Irmã Sancha Augusta de Sousa e Silva, no município de Ourém.

PORTARIA N.º: 15880/2012 DE 17/09/2012

Designar, a contar de 27/08/2012, o servidor RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES, Matrícula nº 761079/1, Servente Ref. I, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Aquisição Nº 152/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC E LANISUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, cujo Objeto é a Aquisição de material permanente, Maquinas Fotográficas, para atender a necessidade da Assessoria de Comunicação Sócia - ASCOM.

PORTARIA N.º: 15879/2012 DE 17/09/2012

Designar, a contar de 03/09/2012, o servidor LUIZ OTAVIO GOULART CASTRO, Matrícula nº 6008119/1, Técnico em Gestão Publica, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Aquisição Nº 147/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC E A EMPRESA MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, cujo Objeto é a Aquisição de Equipamentos para atender 11 Escolas Estaduais de Educação Tecnológicas do Pará, Conforme Pregão Eletrônico SRP Nº 018/NLIC/SEDUC.

PORTARIA N.º: 15883/2012 DE 17/09/2012

Designar, a contar de 06/09/2012, o servidor ODIVALDO SILVA DOS ANJOS, Matrícula nº 349780/1, Professor Colaborador Nível Superior, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Aquisição Nº 158/2012, celebrado entre a SEDUC E FIS COMERCIAL LTDA, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos, de acordo com o Censo Escolar de 2010, referente aos Programas: PNAE MEDIO E NOVA.

PORTARIA N.º: 15902/2012 DE 17/09/2012

Designar a servidora ANGELA MARIA PEREIRA, Matrícula nº 6332579/1, Escrev.Datilografo, para acompanhar e fiscalizar o convênio de Cooperação Técnica Operacional de Intermediação Tecnológica, no Projeto CRED-LIVRO nº 077/2012, no período de 13/09/2012 a 31/12/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC EO BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ, cujo Objeto é a Intermediação Tecnológica no projeto CRED-LIVRO do Governo do Estado do Pará, entre os servidores Públicos Estaduais e os Fornecedores de Livros da XVI Feira PAN-AMAZONICA do Livro e dos Salões do Livro.

DISPENSAR

PORTARIA N.º: 15705/2012 DE 17/09/2012

Formalizar a Dispensa, da servidora SHEILA PANTOJA ALENCAR, lotada na EE D Romualdo de Seixas, no município de Cameta, do emprego de Professor Não Titulado Ref. I, a contar de 01/07/1986, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 15709/2012 DE 17/09/2012

Formalizar a Dispensa, a pedido, da servidora CELIA MARIA PINHEIRO DOS REIS, Lotada na EE General Gurjão, no município de Belém, do emprego de Professor de Turmas Suplementares, a contar de 01/04/1976, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 15707/2012 DE 17/09/2012

Formalizar a Dispensa, a pedido, da servidora GEORGINA GOMES DA SILVA, lotada na E Reunida São Francisco do Jararaca, no município de Muaná, do emprego de, Professor Não Titulado Ref. I, a contar de 01/08/1973, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 15708/2012 DE 17/09/2012

Formalizar a Dispensa, a pedido, do servidor JOSE MARIA ABINADER, lotado no Departamento de Apoio Educacional, desta Secretaria, do emprego de Assessor Administrativo, a contar de 01/08/1988, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 15720/2012 DE 17/09/2012

Formalizar a Dispensa, do servidor Plínio Roriz Cunha Filho, matrícula nº 5324769/017, lotado no Gabinete do Secretario, desta Secretaria,do emprego de Professor, a contar de 01/06/1994, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 15706/2012 DE 14/09/2012

Formalizar a Dispensa, a pedido, da servidora MARIA IMACULADA NEVES SANSONI, lotada na EE Duque de Caxias, no município de Marabá, do emprego de Professor Horista, a contar de 01/07/1987, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 15713/2012 DE 17/09/2012

Formalizar a Dispensa, a pedido, da servidora MARIA MADALENA MENEZES CAVALCANTE, lotada no Grupo Escolar Jose Bonifácio, no município de Peixe-Boi, do emprego de Professor Ref. I, a contar de 01/03/1970, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 15714/2012 DE 17/09/2012

Formalizar a Dispensa, a pedido, da servidora MARIA IZABEL DOS SANTOS SOUZA, lotada na EE Porto Grande, no município de Cameta, do emprego de Professor Não Titulado Ref. I, a contar de 01/06/1986, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 15716/2012 DE 17/09/2012

Formalizar a Dispensa, da servidora MAUETH VIEIRA DOS SANTOS, lotada na EE Presidente Castelo Branco, no município de Paragominas, do emprego de Professor Horista, a contar de 01/04/1983, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 15717/2012 DE 17/09/2012

Formalizar a Dispensa, da servidora JOSEFA MARTINS DOS REIS, lotada na EI de Sete Voltas, no município de São Miguel do Guama, do emprego de Professor Não Titulado Ref. I, a contar de 01/03/1974, para fins de regularização funcional.

PORTARIA N.º: 15710/2012 DE 17/09/2012

Formalizar a Dispensa, a pedido, da servidora IZAURA CARDOSO ALVES, lotada na E Paroquial São Francisco, no município de Santarém, do emprego de Professor Regente Ref. II, a contar de 01/09/1975, para fins de regularização funcional.

EXCLUIR

PORTARIA N.º: 15719/2012 DE 17/09/2012

Excluir da Portaria Col nº. 166-B/96 de 26/06/96, o nome do servidor Plínio Roriz Cunha Filho, matrícula nº 5324769/017, que dispensou do emprego de Professor, lotado nesta Secretaria, para fins de regularização funcional.

REVOGAR

PORTARIA N.º: 15873/2012 DE 14/09/2012

Formalizar a Revogação, a contar de 01/09/2009, da cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAUAPEBAS, da servidora MARGARIDA MARIA DE SOUZA E SOUZA, Matrícula nº 560782/1, Professor Classe

Especial, concedida através da portaria col. nº 2244/2004 de 12/04/2004, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de municipalização do Ensino Fundamental, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 15836/2012 DE 13/09/2012

Revogar, a contar de 01/08/2012, a cessão para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, da servidora ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS, Matrícula nº 369292/1, Professor AD-4, concedida através da portaria nº. 6327/2011 de 16/05/2011, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº.: 15884/2012 DE 17/09/2012

Revogar, a contar de 05/09/2012, a Portaria nº 12664/2012 de 20/07/2012, que designou o servidor LUCIVAL FURTADO DA SILVA, Matrícula 54190596/3, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 021/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC E A EMPRESA ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva coberta com Vestiários e Arquibancada da EEEF Irmã Sancha Augusta de Sousa e Silva, Localizada no município de Ourém/PA.

PORTARIA Nº.: 15901/2012 DE 17/09/2012

Revogar, a contar de 13/09/2012, a Portaria nº 8128/2012 de 24/05/2012, que designou a servidora SONIA ROSA DOS SANTOS, Matrícula 54192063/2, Professor Classe I, para acompanhar e fiscalizar o Convenio de Cooperação Técnica Operacional de Intermediação Tecnológica, no Projeto CRED-LIVRO nº 077/2012, no período de 01/05/2012 a 31/12/2012, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC E O BANCO DO ESTADO DO PARÁ-BANPARÁ, cujo Objeto é a Intermediação Tecnológica no Projeto CRED-LIVRO do Governo do Estado do Pará, Entre os Servidores Públicos Estaduais e os Fornecedores de Livros da XVI Feira PAN-AMAZONICA do Livro e dos Salões do Livro.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 14397/2012 DE 21/08/2012

Nome: EDI LUCIO ANTONIO DA SILVA
Matrícula:5655340/3 Cargo:Professor
Lotação:EE Nicolau Neres da Silva/Irituia
Período:10/09 a 08/11/12 – 09/11 a 07/01/13 (120) dias
Triênio:10/05/00 a 09/05/03 – 10/05/03 a 09/05/06

PORTARIA Nº.: 15280/2012 DE 13/09/2012

Nome: ANTONIA VASCONCELOS ALMEIDA
Matrícula:5531144/2 Cargo:Esp. Em Educação
Lotação:EE Pedro Carneiro/Ananindeua
Período:01/10/12 a 29/11/12 (60) dias
Triênio:26/08/06 a 25/08/09

PORTARIA Nº.: 15282/2012 DE 13/09/2012

Nome: A IVAIR DE SOUZA MUNHOZ
Matrícula:5474132/3 Cargo:Professor
Lotação:EE Francisco N de Almeida/Monte Alegre
Período:08/10 a 06/12/12 – 07/12 a 04/02/13 (120) dias
Triênio:08/10/03 a 07/10/06 – 08/10/06 a 07/10/09

PORTARIA Nº.: 15843/2012 DE 14/09/2012

Nome: MARIA PATRICIA BISPO DE SOUSA
Matrícula:57217502/1 Cargo:Assist.Adminst.
Lotação:EE Luiz Paulino Mártires/Bragança
Período:01/10/12 a 29/11/12 (60) dias
Triênio:26/05/09 a 25/05/12

PORTARIA Nº.: 15775/2012 DE 13/09/2012

Nome: MARINETH PACHECO OLIVEIRA
Matrícula:57213519/1 Cargo: Servente
Lotação:EE Delgado Leão SEDE/Cachoeira do Arari
Período:10/09/12 a 08/11/12 (60) dias
Triênio: 17/02/09 a 16/02/12

PORTARIA Nº.: 15279/2012 DE 14/09/2012

Nome: PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:57211968/1 Cargo: Tec. Em Gestão Publica
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período:01/10 a 30/10/12 – 03/12 a 01/01/13 (60) dias
Triênio:16/02/09 a 15/02/12

PORTARIA Nº.: 15774/2012 DE 13/09/2012

Nome: SUELY MARIA BARBOSA DA SILVA
Matrícula:57212101/1 Cargo: Merendeira
Lotação:EE Delgado Leão SEDE/Cachoeira do Arari
Período:12/11/12 a 10/01/13 (60) dias
Triênio:10/02/09 a 09/02/12

PORTARIA Nº.: 15636/2012 DE 12/09/2012

Nome: LECINA LEAL DE FARIAS
Matrícula:269840/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Antonio B de Carvalho/Santarém
Período:01/10/12 a 29/11/12 (60) dias
Triênio: 10/08/04 a 09/08/07

PORTARIA Nº.: 15637/2012 DE 12/09/2012

Nome: DILVANA MARIA MELO DA SILVA
Matrícula:484989/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Belina Campos Coutinho/Capitão Poço
Período:01/10 a 29/11/12 – 30/11 a 28/01/13 (120) dias
Triênio: 25/05/87 a 24/05/90 – 25/05/90 a 24/05/93

PORTARIA Nº.: 15640/2012 DE 12/09/2012

Nome: FRANCICA SAMPAIO CALISTO
Matrícula:240982/1 Cargo:Servente
Lotação:EEEM Irmã Carla Giussani/S Miguel do Guama
Período:30/08 a 28/10/12 – 29/10 a 27/12/12 (120) dias
Triênio: 30/04/86 a 29/04/89 – 30/04/89 a 29/04/92

PORTARIA Nº.: 15643/2012 DE 12/09/2012

Nome: MARIA DAS NEVES SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Matrícula:295647/1 Cargo:Agente de A Praticas
Lotação:EE Jarbas Passarinho (SOUSA)/Belém
Período:03/09/12 a 01/11/12 (60) dias
Triênio: 03/11/01 a 02/1104

PORTARIA Nº.: 15642/2012 DE 12/09/2012

Nome: CACILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA GADELHA
Matrícula:367907/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Dr Laureno A de Melo/Castanhal
Período:01/11 a 30/12/12 – 31/12 a 28/02/13 (120) dias
Triênio: 13/08/97 a 12/08/00 – 13/08/00 a 12/08/03

PORTARIA Nº.: 15803/2012 DE 13/09/2012

Nome:MARIA DE FATIMA LIMA JARDINA
Matrícula:57213066/1Cargo:Assist. Administ.
Lotação:EE Pref. Carim Melem / Monte Alegre
Período:01/11/12 à 30/12/12 (60) dias
Triênios:02/02/09 à 01/02/12

PORTARIA Nº.: 15804/2012 DE 13/09/2012

Nome:ANA BETANIA FERREIRA ARAUJO
Matrícula:54188433/1Cargo:Professor
Lotação:EE Alvaro A da Silveira /Santarém
Período:02/01/13 à 02/03/13(60) dias
Triênios:18/11/04 à 17/11/07

PORTARIA Nº.: 15806/2012 DE 13/09/2012

Nome: KELIANE SILVA DE SOUSA
Matrícula:57215038/1Cargo:Merendeira
Lotação:EEFelisbelo J.Sussuarana/Santarém
Período:03/12/12 à 31/01/13(60) dias
Triênios:16/02/09 à 15/02/12

PORTARIA Nº.: 15808/2012 DE 13/09/2012

Nome:MARIA JULIA PINHEIRO DOS SANTOS
Matrícula:6301240/1Cargo:Professor
Lotação:EEEM Wilson D.Fonseca / Santarém
Período:01/10/12 à 29/11/12(60) dias
Triênios:01/04/93 à 31/03/96

PORTARIA Nº.: 15809/2012 DE 13/09/2012

Nome:MARIA LUIZA DIAS MELO
Matrícula:246484/1Cargo: Ag.Administ.
Lotação:EE Rodrigues dos Santos /Santarém
Período:01/10/12 à 29/11/12(60) dias
Triênios:23/04/07 à 22/04/10

PORTARIA Nº.: 15618/2012 DE 12/09/2012

Nome:MARCIELE DA SILVA SANTOS
Matrícula:57211126/1Cargo: Servente
Lotação:EE Prof. Apolônia P.dos Santos /Capanema
Período:01/10/12 à 29/11/12(60) dias
Triênios:24/12/08 à 23/12/11

PORTARIA Nº.: 15616/2012 DE 12/09/2012

Nome: DAIANE MONTEIRO DE SOUZA
Matrícula:57211638/1Cargo:Aux.Operacional
Lotação:EE Manoel de J. Moraes /Belém
Período:01/10/12 à 29/11/12(60) dias
Triênios:30/01/09 à 29/01/12

PORTARIA Nº.: 15615/2012 DE 12/09/2012

Nome:Mª DAS GRAÇAS JORDÃO ALVES
Matrícula:376442/1Cargo: Ag.Administ.
Lotação:EE Dom Mario M.V.B.Sede/Bujaru
Período:03/09/12 à 01/11/12(60) dias
Triênios:06/05/09 à 05/05/12

PORTARIA Nº.: 15613/2012 DE 12/09/2012

Nome: VERA LUCIA DE CASTRO MAIA
Matrícula:5190614/1Cargo: Servente
Lotação:EE Manoel de J.Moraes/Belém
Período:01/10/12 à 29/11/12(60) dias
Triênios:12/03/91 à 11/03/94

PORTARIA Nº.: 15486/2012 DE 11/09/2012

Nome: DIELEN PRISCILA SANTOS DA RESSURREÇÃO
Matrícula:57203008/2Cargo:Professor
Lotação:EE Benedito C. de Souza/Itaituba
Período:05/10/12 à 03/12/12(60) dias
Triênios:12/08/09 à 11/08/12

PORTARIA Nº.: 15487/2012 DE 11/09/2012

Nome:ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA
Matrícula:57203213/1Cargo:Professor
Lotação:EE Jarbas Passarinho (Marco) Belém
Período:01/10/12 à 29/11/12(60) dias
Triênios:04/09/08 à 03/09/11

PORTARIA Nº.: 15805/2012 DE 13/09/2012

Nome:ELIANE SORAYA FIGUEIRA PEREIRA
Matrícula:54188441/1Cargo:Professor
Lotação:EEEM Wilson D.da Fonseca/Santarém
Período:01/10/12 à 29/11/12(60) dias
Triênios:25/11/07 à 24/11/10

PORTARIA Nº.: 15807/2012 DE 13/09/2012

Nome:MARY LINS LEAL
Matrícula:5770602/1Cargo:Professor
Lotação: EE Francisco N.de Almeida/Monte Alegre
Período:03/09 à 01/11/12 = 02/11 a 31/12/12 (120)dias
Triênios:07/10/04 à 06/10/07=07/10/07à06/10/10

PORTARIA Nº.: 15811/2012 DE 13/09/2012

Nome: CLAUDINE SILVA PORTELA
Matrícula:5867088/2Cargo:Professor
Lotação:EE Nossa Srª Aparecida/Santarém
Período:02/01/12 à 02/03/13 (60) dias
Triênios:05/05/06 à 04/05/09

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 15783/2012 DE 13/09/2012

Conceder, 180 dias de licença maternidade, A HELOISA REGINA SANTOS GASPAR, Matrícula nº 57208544/1, Especialista em Educação Classe II, lotado na ERC Centro Educacional 15 de Outubro, no município de Ananindeua, no período de 16/02/2012 a 13/08/2012.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 15780/2012 DE 13/09/2012

Conceder, 10 dias de licença Paternidade, A FRANKLIN JOSE BARROS FELIZADO, Matrícula nº 54194444/1, Professor Classe I, lotado na EE Prof Maria Pia Santos Amaral, no município de Castanhal, no período de 30/05/2012 a 08/06/2012.

PORTARIA Nº.: 15781/2012 DE 13/09/2012

Conceder, 10 dias de licença Paternidade, A ANTONIO DAS GRAÇAS MIRANDA XAVIER JUNIOR, Matrícula nº 5848245/2/1, Professor Classe I, lotado na EE Prof Terezinha Bezerra Siqueira, no município de Capitão Poço, no período de 04/08/2012 a 13/08/2012.

PORTARIA Nº.: 15782/2012 DE 13/09/2012

Conceder, 10 dias de licença Paternidade, A RONDINELLY RODRIGUES DE MELO, Matrícula nº 54190875/1, Professor Classe I, lotado na EE Dom Pedro I , no município de Belém, no período de 24/02/2012 a 04/03/2012.
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.: 15891/2012 DE 17/09/2012

Nome: ANA FLORENCE WANGHON MAIA
Matrícula:5618509/1 Período:01/10 à 30/10/12 Exercício:2012
Unidade:EE Graziela Moura Ribeiro/Belém

PORTARIA Nº.: 15845/2012 DE 14/09/2012

Nome: ANDREA NASCIMENTO EWERTON
Matrícula:5778980/1 Período:01/10 à 14/11/12 Exercício:2011
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA Nº.: 15711/2012 DE 14/09/2012

Nome: KATIA FERNANDA GARCEZ MONTEIRO
Matrícula:5837731/2 Período:04/09 à 18/10/12 Exercício:2009
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 15849/2012 DE 14/09/2012

Nome: KATIA FERNANDA GARCEZ MONTEIRO
Matrícula:5837731/2 Período:19/10 à 02/12/12 Exercício:2010
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 15850/2012 DE 14/09/2012

Nome: KATIA FERNANDA GARCEZ MONTEIRO
Matrícula:5837731/2 Período:03/12 à 16/01/13 Exercício:2011
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 15851/2012 DE 14/09/2012

Nome: KATIA FERNANDA GARCEZ MONTEIRO
Matrícula:5837731/2 Período:17/01 a 15/02/13 Exercício:2012
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 15712/2012 DE 14/09/2012

Nome: REGINALDO DA SILVA
Matrícula:5254787/2 Período:04/09 à 18/10/12 Exercício:2009
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 15846/2012 DE 14/09/2012

Nome: REGINALDO DA SILVA
Matrícula:5254787/2 Período:19/10 à 02/12/12 Exercício:2010
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 15847/2012 DE 14/09/2012

Nome: REGINALDO DA SILVA
Matrícula:5254787/2 Período:03/12 à 16/01/13 Exercício:2011
Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 15848/2012 DE 14/09/2012
Nome: REGINALDO DA SILVA
Matrícula: 5254787/2 Período: 17/01 à 15/02/13 Exercício: 2012
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 15890/2012 DE 17/09/2012
Nome: JONES DA SILVA GOMES
Matrícula: 54188270/1 Período: 24/01 à 22/02/13 Exercício: 2012
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 15722/2012 DE 17/09/2012
Nome: JONES DA SILVA GOMES
Matrícula: 54188270/1 Período: 10/12 à 23/01/13 Exercício: 2009
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA N.º.: 399/2012 DE 13/08/2012
Nome: EDIMILSON LOBATO DA SILVA
Matrícula: 57211355/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2011
Unidade: EE Felipe Patroni SEDE/Acará

PORTARIA N.º.: 692/2012 DE 17/09/2012
Nome: JOSIANE NAJELE ROSA CHAVES
Matrícula: 5892567/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012
Unidade: EE Profª Oliveira Brito/Capanema

PORTARIA N.º.: 495/2012 DE 25/05/2012
Nome: IVANILSA FERREIRA SANTOS
Matrícula: 57210439/1 Período: 01/10 à 14/11/12 Exercício: 2011
Unidade: CEEM Celso Rodrigues/Sto Antonio do Taua

PORTARIA N.º.: 13/2012 DE 02/05/2012
Nome: ESTELA DOMINGUES DE CASTRO
Matrícula: 57209605/1 Período: 01/08 à 30/08/12 Exercício: 2011
Unidade: EEEF Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

PORTARIA N.º.: 15/2012 DE 02/05/2012
Nome: GLEICY MARINA PEREIRA PIRES
Matrícula: 57233897/1 Período: 01/07 à 14/08/12 Exercício: 2011
Unidade: EEEF Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

PORTARIA N.º.: 25/2012 DE 02/05/2012
Nome: ROSA DE FATIMA CABRAL RIBEIRO
Matrícula: 414093/1 Período: 01/07 à 14/08/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEF Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

PORTARIA N.º.: 007/2012 DE 28/08/2012
Nome: CLAUDIA CRISTIANE CARDOSO DA CRUZ
Matrícula: 57212137/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA N.º.: 040/2012 DE 13/08/2012
Nome: SILAS PIMENTA DE PAULA
Matrícula: 5890735/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Dr. Sergio Mota/Muana

PORTARIA N.º.: 041/2012 DE 13/08/2012
Nome: ELBA MAIA MARTINS
Matrícula: 57229419/2 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Dr. Sergio Mota/Muana

PORTARIA N.º.: 042/2012 DE 13/08/2012
Nome: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA
Matrícula: 5890732/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Dr. Sergio Mota/Muana

PORTARIA N.º.: 043/2012 DE 13/08/2012
Nome: CAMILA MEDEIROS WANZELER
Matrícula: 5893124/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Dr. Sergio Mota/Muana

PORTARIA N.º.: 1028/2012 DE 30/05/2012
Nome: NELMA DE FATIMA GOMES DE ALMEIDA
Matrícula: 57208189/1 Período: 18/11/12 à 01/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE. Paulo C.C. Rodrigues/ Castanhal

PORTARIA N.º.: 1029/2012 DE 05/05/2012
Nome: BENEDITO FURTADO RAMOS
Matrícula: 513229/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EE. Prof Marcos Nunes /Stª Mª do Pará

PORTARIA N.º.: 1030/2012 DE 05/05/2012
Nome: FRANCISCA Mª CAVALCANTE DE SOUSA
Matrícula: 57208416/1 Período: 25/11/12 à 08/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EE. Prof Marcos Nunes / Stª Mª do Pará

PORTARIA N.º.: 1083/2012 DE 19/06/2012
Nome: ANA ROSA LOPES CAETANO
Matrícula: 57208062/1 Período: 19/11/12 à 02/01/13 Exercício: 2012
Unidade: EEEF. Francisco Nunes /Stª Mª do Pará

PORTARIA N.º.: 1087/2012 DE 19/06/2012
Nome: ELISA DE NAZARÉ GOMES PEREIRA
Matrícula: 57234115/1 Período: 17/11 à 31/12/12 Exercício: 2012
Unidade: 8ª URE / Castanhal

PORTARIA N.º.: 1119/2012 DE 13/08/2012
Nome: IVONALDA BANDEIRA SILVA
Matrícula: 5783771/2 Período: 01/07 à 14/08/12 Exercício: 2012
Unidade: 8ª URE / Castanhal

PORTARIA N.º.: 1122/2012 DE 08/08/2012
Nome: LUCIANE FATIMA PRADO RODRIGUES
Matrícula: 57203465/1 Período: 18/06 à 01/08/12 Exercício: 2011
Unidade: 8ª URE / Castanhal

PORTARIA N.º.: 104/2012 DE 16/02/2012
Nome: ELIENE DE JESUS DA SILVA
Matrícula: 57224468/1 Período: 01/11 à 01/12/12 Exercício: 2012
Unidade: 10ª URE / Altamira

PORTARIA N.º.: 207/2012 DE 10/08/2012
Nome: SEBASTIANA DA SILVA PEDROSA
Matrícula: 57234222/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2011
Unidade: 10ª URE / Altamira

PORTARIA N.º.: 255/2012 DE 09/08/2012
Nome: CLAUDETE NUNES DE SOUSA
Matrícula: 57210844/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2010
Unidade: ERC. Educ. Esp. Desp. para Vida / Altamira

PORTARIA N.º.: 254/2012 DE 03/04/2012
Nome: MARIOMAR DAMIÃO DE CASTRO
Matrícula: 57225298/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: ERC. Educ. Esp. Desp. para Vida / Altamira

PORTARIA N.º.: 256/2012 DE 10/08/2012
Nome: ARIANE MONTEIRO BARBOSA
Matrícula: 57210840/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2011
Unidade: ERC. Educ. Esp. Desp. para a Vida / Altamira

PORTARIA N.º.: 284/2012 DE 20/04/2012
Nome: MARIA HELENA CYPRIANO DE ASSIS
Matrícula: 57211519/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Polivalente / Altamira

PORTARIA N.º.: 287/2012 DE 10/08/2012
Nome: REMILSON MENEZES CORREA
Matrícula: 57234235/1 Período: 02/07 à 31/07/12 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Brasil Novo / Brasil Novo

PORTARIA N.º.: 316/2012 DE 06/08/2012
Nome: ANA DE CASSIA MOREIRA BRAGA
Matrícula: 57208966/1 Período: 01/06 à 15/07/12 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Polivalente / Altamira

PORTARIA N.º.: 332/2012 DE 06/08/2012
Nome: JOSÉ ADILSON WAGNER
Matrícula: 57210910/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2011
Unidade: ERC. Inst. Tec. Educ. Getulio Vargas / Altamira

PORTARIA N.º.: 333/2012 DE 06/08/2012
Nome: HELENA LUCIA PEREIRA DE ABREU
Matrícula: 57214333/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Prof Dairce Pedrosa Torres /Altamira

PORTARIA N.º.: 355/2012 DE 06/08/2012
Nome: DILSON JOSÉ GOMES PEREIRA FILHO
Matrícula: 57214485/1 Período: 01/07 à 30/07/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Prof Dairce Pedrosa Torres / Altamira

PORTARIA N.º.: 516/2012 DE 09/08/2012
Nome: MARINEZ GOMES LIMA
Matrícula: 57214384/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Prof Ducilla A. do Nascimento /Altamira

PORTARIA N.º.: 517/2012 DE 09/08/2012
Nome: JEOVANE SILVA DE ANDRADE
Matrícula: 5893173/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Polivalente /Altamira

PORTARIA N.º.: 518/2012 DE 09/08/2012
Nome: LUCIANA ALENCAR OLIVEIRA
Matrícula: 57213169/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Prof Ducilla A. do Nascimento / Altamira

PORTARIA N.º.: 519/2012 DE 09/08/2012
Nome: ROSANA MARIANO ALVES
Matrícula: 57214348/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Prof Ducilla A. do Nascimento / Altamira

PORTARIA N.º.: 520/2012 DE 09/08/2012
Nome: ROBERTA LEONARDO SIMÃO
Matrícula: 80845811/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Prof Ducilla A. do Nascimento /Altamira

PORTARIA N.º.: 538/2012 DE 17/08/2012
Nome: ELAINE PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 57215678/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Prof Ducilla A. do Nascimento /Altamira

PORTARIA N.º.: 539/2012 DE 17/08/2012
Nome: KLIVIANE HONORIO PEREIRA
Matrícula: 57215656/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Prof Ducilla A. do Nascimento /Altamira

PORTARIA N.º.: 543/2012 DE 17/08/2012
Nome: ALOISIO GONÇALVES DA CRUZ
Matrícula: 6312101/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Polivalente / Altamira

PORTARIA N.º.: 539/2012 DE 17/08/2012
Nome: FRANCIDALVA GOMES DA SILVA
Matrícula: 57214373/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Prof Ducilla A. do Nascimento /Altamira

PORTARIA N.º.: 540/2012 DE 17/08/2012
Nome: ZÉLIA DE PAULA LEITE
Matrícula: 57225299/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEF. Prof Ducilla A. do Nascimento / Altamira

PORTARIA N.º.: 542/2012 DE 17/08/2012
Nome: ARNALDO AZEVEDO DOS SANTOS
Matrícula: 57217423/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Polivalente /Altamira

PORTARIA N.º.: 544/2012 DE 17/08/2012
Nome: JAILTON XAVIER DE SOUSA
Matrícula: 80845813/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Polivalente /Altamira

PORTARIA N.º.: 545/2012 DE 17/08/2012
Nome: JOCICLEO NERY BATISTA
Matrícula: 57217413/1 Período: 01/09 à 30/09/12 Exercício: 2012
Unidade: ERC. Inst. Maria de Mattias/ Altamira
Portaria nº 052/2012 de 20/08/2012
Nome: ANA LUZIA PRIMAVERA DE MENDONÇA ABREU
Matrícula: 580317/1 Período: 01/10 à 14/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Dep. Nícias Ribeiro / Portel

PORTARIA N.º.: 060/2012 DE 20/08/2012
Nome: SUSANE MARVÃO CARNEIRO
Matrícula: 57209464/1 Período: 01/10 à 14/11/12 Exercício: 2010
Unidade: EEEM. Rui Barbosa / Anajás

PORTARIA N.º.: 106/2012 DE 20/08/2012
Nome: GEOVANI GONÇALVES FARIAS
Matrícula: 57211610/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Dep. Nícias Ribeiro/Portel

PORTARIA N.º.: 123/2012 DE 20/08/2012
Nome: JOSE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula: 57211305/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Julião Bertoldo de Castro / Bagre

PORTARIA N.º.: 124/2012 DE 20/08/2012
Nome: JOSIANE DA COSTA ROSA DA CUNHA
Matrícula: 5778700/2 Período: 01/10 à 14/11/12 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Julião Bertoldo de Castro / Bagre

PORTARIA N.º.: 151/2012 DE 20/08/2012
Nome: MARIA NAZARE LOBATO MOREIRA
Matrícula: 57224437/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEM. Paulino de Brito/Portel

PORTARIA N.º.: 167/2012 DE 20/08/2012
Nome: FRANCIVALDO BRABO ALVES
Matrícula: 57211655/1 Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2011
Unidade: EEEM. Mª Câmara Paes / Breves

PORTARIA N.º.: 072/2012 DE 28/02/2012
Nome: LENI DO CARMO REIS
Matrícula: 737399/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EE. Prof. Jorceli S. Sestari / Santana do Araguaia

PORTARIA N.º.: 073/2012 DE 28/02/2012
Nome: MARIA JOSÉ REIS ROCHA
Matrícula: 6011330/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
Unidade: EE. Prof. Jorceli S. Sestari / Santana do Araguaia

PORTARIA N.º.: 876/2012 DE 16/08/2012
Nome: EDICINEY GONÇALVES BECHIR
Matrícula: 57212484/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2012
Unidade: 3ª URE/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 858/2012 DE 10/08/2012
Nome: CRISTIANE NONATO DE SOUZA
Matrícula: 57234075/1 Período: 03/09 à 17/10/12 Exercício: 2011
Unidade: ERC. Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 820/2012 DE 07/08/2012
Nome: JOSE ANTONIO DOS ANJOS SANTOS
Matrícula: 57218305/1 Período: 03/09 à 02/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EE. Cônego Batista Campos/Barcarena

PORTARIA N.º.: 872/2012 DE 14/08/2012
Nome: REGINA SANTOS CARDOSO
Matrícula:54183382/2Período:03/09 à02/10/12 Exercício:2012
Unidade:EE.Prof Carmem Card. Ferreira / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 874/2012 DE 14/08/2012
Nome: LEONE RIBEIRO SILVA
Matrícula:5891946/1Período:03/09 à 02/10/12Exercício:2012
Unidade:EE.Prof Carmem Card.Ferreira / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 860/2012 DE 10/08/2012
Nome: Mª DO PERPETUO SOCORRO DE MIRANDA LIMA
Matrícula:543560/1Período:03/09 à 02/10/12Exercício:2012
Unidade:EEEM.Deuzalina da C.e S.Carneiro / Acará

PORTARIA N.º.: 857/2012 DE 10/08/2012
Nome:MARIA DEUSADETE DA COSTA SERRA
Matrícula:543330/1Período:03/09 à 17/10/12Exercício:2012
Unidade:EEEM.Deuzalina da C.e S.Carneiro / Acará

PORTARIA N.º.: 566/2012 DE 21/08/2012
Nome: PATRICIA DE FIGUEIREDO RODRIGUES
Matrícula:57211132/1Período:01/10 à30/10/12 Exercício:2012
Unidade:EEEM.Rosa R.de Almeida /S.Caetano de Odivelas

PORTARIA N.º.: 696/2012 DE 20/08/2012
Nome: SUELLENE DE FREITAS PINHEIRO
Matrícula:5891785/1Período:01/10 à 30/10/12Exercício:2012
Unidade: 14ª URE / Capanema

PORTARIA N.º.: 562/2012 DE 21/08/2012
Nome: MARIA DAS NEVES MARTINS DO AMARAL
Matrícula:6020208/1Período:01/10 à 30/10/12Exercício:2012
Unidade:EEEM.Rosa R.de Almeida/ S.Caetano de Odivelas

PORTARIA N.º.: 567/2012 DE 21/08/2012
Nome: OLIVIA PEREIRA DE ALMEIDA
Matrícula:221309/1Período:01/10 à 30/10/12Exercício:2012
Unidade:EEEM.Rosa R.de Almeida/S.Caetano de Odivelas

PORTARIA N.º.: 564/2012 DE 21/08/2012
Nome: SELMA MARIA DOS ANJOS PINHEIRO
Matrícula:57210516/1Período:01/10 à 30/10/12Exercício:2012
Unidade:EEEM.Rosa R. de Almeida/ S.Caetano de Odivelas

PORTARIA N.º.: 565/2012 DE 21/08/2012
Nome: EVANGELISTA DE JESUS MONTEIRO
Matrícula:534773/1Período:01/10 à 30/10/12Exercício:2012
Unidade:EEEM.Rosa M.de Almeida/S.Caetano de Odivelas

PORTARIA N.º.: 324/2012 DE 16/08/2012
Nome: SONIA DE FATIMA NOGUEIRA RODRIGUES
Matrícula:6306454/1Período:01/10 à 14/11/12Exercício:2012
Unidade:ERC.Francisca N.da Costa Ramos / Baião

RETIFICAR
PORTARIA N.º.: 15726/2012 DE 17/09/2012
Retificar na portaria nº 015278/2012 de 04/09/2012, que designou, a contar de 16/08/2012, o servidor PEDRO HENRIQUE SIMAO DE MOURA, Matrícula nº 80845415/2, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 026/2012 para nº 032/2012, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, cujo objeto é a Construção de Escola com 12 Salas de Aula, no município de Maracanã.

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º.: 15718/2012 DE 17/09/2012
Tornar sem efeito a portaria nº. 1711/1995 de 14/03/1995, que demitiu, a pedido, o servidor Plínio Roriz Cunha Filho, matrícula nº 5324769/017, lotado no Gabinete do Secretário, desta Secretária, do emprego de Professor, para fins de regularização funcional.

ERRATA DE FÉRIAS
PORTARIA N.º.: 060/2012 DE 07/08/2012
Onde se lê: Nome:SABINA DO SOCORRO PADILHA DE FREITAS
Leia-se:Nome: SABINA DO SOCORRO PADINHA DE FREITAS
Publicada no Diário Oficial nº. 32.244 de 19/09/2012

PORTARIA N.º.: 15861/2012 DE 14/09/2012
Onde se lê: Portaria nº 1586 de 14/09/2012
Leia-se:Portaria nº 15861 de 14/09/2012
Publicada no Diário Oficial nº. 32.244 de 19/09/2012.
Termino de Vínculo de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438587
ATO: PORTARIA N.º518/2012-GCAP
Término Vínculo: 21/05/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / MARCO ANTONIO SANTOS DOS SANTOS (PROFESSOR) / 55587240-2<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438636
Ato: S/N
Término Vínculo: 23/07/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / ANA KELLY ALMEIDA DA COSTA (PROFESSOR) / 54184399-2<br
Ordenador: MARIA JOSE RIBEIRO BRIGIDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438640
Ato: S/N
Término Vínculo: 24/07/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / ROSIANE MONTEIRO RODRIGUES (PROFESSOR) / 57225848-1<br
Ordenador: MARIA JOSE RIBEIRO BRIGIDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438645
Ato: S/N
Término Vínculo: 03/09/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / TELMA NIVALDINA AMARO CARVALHO (PROFESSOR) / 5895800-1<br
Ordenador: MARIA JOSE RIBEIRO BRIGIDO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438546
ATO: PORTARIA N.º511/2012-GCAP
Término Vínculo: 15/02/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / JOSIANA SILVA ARAÚJO (PROFESSOR) / 57229342-1<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438555
ATO: PORTARIA N.º512/2012-GCAP
Término Vínculo: 03/01/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / LORENA BRITO DE CARVALHO (PROFESSOR) / 57223843-1<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438566
ATO: PORTARIA N.º513/2012-GCAP
Término Vínculo: 29/03/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / FERNANDA DAYANNE CRISTO DOS SANTOS (PROFESSOR) / 57228481-1<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438569
ATO: PORTARIA N.º514/2012-GCAP
Término Vínculo: 16/10/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / JAIME EDSON SIMON (PROFESSOR) / 54192389-3<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438573
ATO: PORTARIA N.º515/2012-GCAP
Término Vínculo: 12/05/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / ANA LUCIA REIS PEIXOTO (PROFESSOR) / 57228270-1<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438579
ATO: PORTARIA N.º516/2012-GCAP
Término Vínculo: 01/03/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / ALESSANDRA DE ALMEIDA PEREIRA (PROFESSOR) / 57202584-1<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 438477
CONTRATO: 25
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário e arquibancada na EEEM Profª Nair de Nazaré Lemos, localizada no município de Altamira/Pa.
Valor Total: 496,947.38
Data Assinatura: 14/09/2012
Vigência: 14/09/2012 a 11/01/2013
Tomada de Preços: 4/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12362134974260000 449051 0106000000
Federal
Contratado: POLITEC ENGENHARIA S/S LTDA
Endereço: Av Pedro Miranda, 477
CEP. 66085-005 - Belém/PATelefone: 9132645330
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438515
ATO: PORTARIA N.º506/2012-GCAP
Término Vínculo: 05/07/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / ANDREA CONCEICAO DA COSTA PACHECO (PROFESSOR) / 5894824-1<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438521
ATO: PORTARIA N.º507/2012-GCAP
Término Vínculo: 31/07/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / OSNI DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA (PROFESSOR) / 5890907-1<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438526
ATO: PORTARIA N.º508/2012-GCAP
Término Vínculo: 01/07/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / ANA ALICE RODRIGUES QUARESMA (PROFESSOR) / 54184492-2<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438531
ATO: PORTARIA Nº509/2012-GCAP
Término Vínculo: 01/08/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / WALMIR RODRIGUES CAMPOS JUNIOR (PROFESSOR) / 57197743-2<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438538
ATO: PORTARIA Nº510/2012-GCAP
Término Vínculo: 17/11/2011
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / MARIA DE FÁTIMA DO CARMO PINHO MEIRELES (PROFESSOR) / 57225799-1<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438193
Modalidade: Registro de Preços
Número: 36/2012
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de material permanente – forno microondas 27 lts, para atender a necessidade da sede e anexos da Secretaria Estadual de Educação/SEDUC, e também as Unidades Regionais de Educação/URE’S e Unidades Seduc nas Escolas /USE’S. Processo nº 500.762/2011-SIIG
Entrega do Edital: 20/09/2012
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 20/09/2012, através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: domenica.nascimento@seduc.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: DOMENICA LÚCIA PINTO NASCIMENTO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 02/10/2012
Hora da Abertura: 15:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12122129745340000 449052 0102000000 Estadual
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438650
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 568.974/2012-SIIG/SEDUC
Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 32.244 de 19/09/2012.
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/2012-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:

ITEM 01	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEFM JOSÉ ALVES MAIA – Belém /PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
ENGBREVES CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	R\$ 703.328,66

ITEM 02	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial e Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva da EEEFM LAURO SODRÉ – Belém /PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
S & V CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 514.559,40

ITEM 04	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial da EEEFM PALMIRA GABRIEL - Belém /PA	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP	R\$ 238.623,61

ITEM 05	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral e Ampliação da EEEM MAGALHÃES BARATA - Belém /PA	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
ESCORCIO E BASTOS LTDA-EPP	R\$ 659.695,22

ITEM 06	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEFM DAVID SALOMÃO MUFFAREJ – Belém /PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA	R\$ 892.208,79

ITEM 08	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEFM RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONSALEZ – Belém /PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
ARTEMIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 848.559,26

ITEM 09	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial da EEEF XV DE NOVEMBRO - Belém /PA	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA-EPP	R\$ 485.198,37

ITEM 10	
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial da EEEF ALMIRANTE JOÃO FARIA DE LIMA – Belém / PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA	R\$ 278.097,93

Obs.: Os itens 03 e 07, estão aguardando prazo de oito dias uteis para apresentação de novas propostas conforme Art. 48 § 3º da Lei 8.666/1993.
Belém, 19 de setembro de 2012
A Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438211
PORTARIA: 12460/2012
Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA ORIENTAÇÕES,ESCLARECIMENTOS E EFETIVAÇÃO DA LOTAÇÃO 2012 DAS ESCOLAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS À 2ª URE (CAMETÁ), CONFORME AUTORIZO DO SR. SECRETÁRIO DE GESTÃO.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 290521/MARIA JOSEBETT DE MIRANDA CARVALHO (PROFESSOR CLASSE ESPECIAL / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/09/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438247
PORTARIA: 12463/2012
Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA ORIENTAÇÕES,ESCLARECIMENTOS E EFETIVAÇÃO DA LOTAÇÃO 2012 DAS ESCOLAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS À 16ª URE (TUCURUÍ), CONFORME AUTORIZO DO SR. SECRETÁRIO DE GESTÃO.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es): 452858/MARIA HELENA LOPES DE PINA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 6.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438532
PORTARIA: 12461/2012
Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA ORIENTAÇÕES,ESCLARECIMENTOS E EFETIVAÇÃO DA LOTAÇÃO 2012 DAS ESCOLAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS À 8ª URE (CASTANHAL), CONFORME AUTORIZO DO SR. SECRETÁRIO DE GESTÃO.
Fundamento Legal: Decreto de 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es): 756962/ELIETE PINHEIRO DE MELO (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/09/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438543
PORTARIA: 12462/2012
Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA ORIENTAÇÕES,ESCLARECIMENTOS E EFETIVAÇÃO DA LOTAÇÃO 2012 DAS ESCOLAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS À 14ª URE (CAPANEMA), CONFORME AUTORIZO DO SR. SECRETÁRIO DE GESTÃO.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57199005/FLAVIA SUELY DE OLIVEIRA PENNA (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/09/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438575
PORTARIA: 12464/2012
Objetivo: ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA ORIENTAÇÕES,ESCLARECIMENTOS E EFETIVAÇÃO DA LOTAÇÃO 2012 DAS ESCOLAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS À 17ª URE (CAPITÃO POÇO), CONFORME AUTORIZO DO SR. SECRETÁRIO DE GESTÃO
Fundamento Legal: Decreto de 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57210662/MARLUCE DE CARVALHO FARIAS (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/09/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438592
PORTARIA: 12465/2012
Objetivo: Realizar acompanhamento técnico vistas a fiscalização do convênio.
Fundamento Legal: Decreto nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Bom Jesus do Tocantins/PA - Brasil
Curionopolis/PA - Brasil
São Domingos do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55588652/ADAMOR PEREIRA MARQUES (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 27/10/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438603
PORTARIA: 12466/2012
Objetivo: Realizar acompanhamento técnico vistas a fiscalização do convênio.
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Bom Jesus do Tocantins/PA - Brasil
Curionopolis/PA - Brasil
São Domingos do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 6027091/ANTONIO MARIA CHAVES DE OLIVEIRA (GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 27/10/2012<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Caderno 6

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Universidade do Estado do Pará

Diária
Número de Publicação: 438121
Portaria: 3916/2012
Objetivo: fiscalizar obra do Campus de Igarapé-Açu.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80136861/ELIZA LUCIA HASSELMANN SADALLA LOBATO (TECNICO A) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/08/2012 a 03/08/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
Diária
Número de Publicação: 438144
Portaria: 3917/2012
Objetivo: treinar servidores atuantes nas coordenações de Controle Acadêmico.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572013321/DANIEL MONTEIRO DA SILVA MOREIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO A) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
Suprimento de Fundo
Número de Publicação: 438147
Portaria: 3907/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LAUDEMIR DA SILVA ANDRADE AUXILIAR DE SERVICO A 572092201
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364133063300000 0102000000 339030 2,240.00
Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR
Diária
Número de Publicação: 438153
Portaria: 3918/2012
Objetivo: efetuar levantamento físico e tombamento de bens móveis do Campus de Conceição do Araguaia.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31836101/RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA (ARTIFICE DE MANUTENÇÃO C) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 19/10/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
Admissão de Servidor
Número de Publicação: 438160
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 051 /12
Data de Admissão: 02/07/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
SUELEN WALESKA MATOS BRITO AGENTE ADMINISTRATIVO 02/07/2013
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
Admissão de Servidor
Número de Publicação: 438163
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 052 /12
Data de Admissão: 02/07/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ALAOR MACENA BARRETO JUNIOR AGENTE ADMINISTRATIVO 02/07/2013

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Número de Publicação: 438412

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestora superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 55/2012/UEPA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de alimentação (lanche) para atendimento da demanda dos Concursos Públicos promovidos pela UEPA, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2010 firmado entre a SEAD e a UEPA, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor da licitante vencedora do certame, empresa GOLD MAR LTDA EPP, item 01.

Belém, 19 de setembro de 2012

MARILIA BRASIL XAVIER

Reitora UEPA

EDITAL 91/2012

Número de Publicação: 438424

EDITAL 91/2012-UEPA

Concurso Público para o provimento de cargo de

Professor da carreira do Magistério Superior

A Universidade do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art. 34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU (Lei 5.810/94), Artigo 58 do Estatuto da UEPA e a artigo 98 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor da carreira do Magistério Superior para o quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será coordenado por uma Comissão, cabendo a essa, a supervisão, acompanhamento e execução de todo o Processo de Seleção.

1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para a carreira de Magistério Superior na Classe de Professor ADJUNTO, para os cursos desenvolvidos no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT, na Região Metropolitana.

1.3. As inscrições serão para as áreas de conhecimento/matérias/temas previstas no Anexo I deste edital.

1.4. As provas serão realizadas na Cidade de Belém/PA, conforme calendário do Concurso constante deste edital em local e horário a serem designados pela Comissão do Concurso e divulgados na página de acompanhamento do concurso: <http://paginas.uepa.br/concursos>, com antecedência de pelo menos dois dias corridos da sua realização.

1.5. Para acesso do candidato aos locais de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade emitido por órgão competente.

1.6. O candidato, no momento da inscrição, fará sua opção pelo cargo e a Área de Conhecimento do concurso a que deseja concorrer.

1.7. O número de vagas disponíveis com área de conhecimento/requisitos mínimos para posse exigidos para o candidato, a classe e o regime de trabalho, para qual se destina o concurso, encontram-se discriminados no Anexo I, deste edital; os pontos das Provas Escrita e Didática, no Anexo II, as Fichas Avaliativas comporão o Anexo III, IV, V e VI, a Remuneração/Regime de trabalho no Anexo VII.

1.8. As bancas examinadoras serão constituídas de 03 (três) professores que possuam titulação igual ou superior às exigidas ao candidato inscrito, sendo um destes externo à UEPA, conforme a lei 6839/06, indicados pelo departamento acadêmico a que pertencer a área do conhecimento/matéria/tema objeto da seleção, com posterior homologação pela Comissão Geral do Concurso.

1.9. Para as Provas Didáticas se acrescentará à banca examinadora um Pedagogo pertencente ao quadro Docente ou técnico da UEPA, designado pela Comissão Geral do Concurso.

1.10. Fica assegurada a fiscalização pelas entidades sindicais, representativas de servidores públicos, em todas as fases deste certame, na forma do Art. 11, parágrafo 3º da Lei nº 5. 810/94.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico

<http://paginas.uepa.br/concursos>, das 10 h do dia 21.09.2012 às 23h59min do dia 16.10.2012, com prazo até o dia 17.10.2012 para pagamento da taxa.

2.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

2.4. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas.

2.5. O valor da Taxa de Inscrição será:

CLASSE	VALOR (R\$)
ADJUNTO	180,00

2.6. É de inteira responsabilidade de o candidato verificar e confirmar o processamento de seu pagamento.

2.7. O deferimento da inscrição dependerá do completo preenchimento do Requerimento de Inscrição e da confirmação pelo banco, do recebimento do valor da Taxa de Inscrição ou do deferimento do pedido de isenção da taxa.

2.8. A taxa de inscrição será recolhida através de boleto bancário no valor correspondente a classe para qual se destina a vaga, em qualquer Agência Bancária, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários no período de 21/09/2012 a 17/10/2012.

2.9. Só haverá isenção total do valor da taxa de inscrição ao candidato cuja solicitação for deferida na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) e ao candidato hipossuficiente econômico, nos termos do item 3 do presente Edital.

2.10. Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da prova escrita.

2.11. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, por meio da página de acompanhamento, após o recebimento da informação enviada pelo banco arrecadador da taxa de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2.12. Em caso de não confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá informar o erro material à UEPA até o dia 18/10/2012, através do email: docente@uepa.br.

2.13. A taxa de inscrição será válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.

- 2.14. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de taxa de inscrição e/ou de alteração de classe no qual o candidato tenha se inscrito, salvo em caso de cancelamento do certame.
- 2.15. O preenchimento correto e as informações prestadas no Requerimento de Inscrição acerca de dados pessoais, profissionais, no que diz respeito a titulação e perfil exigido no Anexo I, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos, inverídicos ou não compatíveis com o cargo, ainda que o fato seja constatado em qualquer etapa ou posteriormente à realização do concurso, podendo incorrer o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sendo passível, ainda, de responsabilização civil pelos eventuais prejuízos que causar à UEPA.
- 2.16. O candidato que, mesmo tendo efetuado o pagamento da taxa de inscrição, não preencher o Requerimento de Inscrição conforme instruções do site <http://paginas.uepa.br/concursos>, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Concurso, não tendo também direito à devolução da taxa paga.
- 2.17. A Universidade do Estado do Pará – UEPA, não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.18. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.
- 2.19. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.
- 3.1. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, que enviem ou entregarem os documentos relacionados nos incisos a seguir, conforme previsto no subitem 3.4:
- I - requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página de acompanhamento do concurso em <http://paginas.uepa.br/concursos>;
- II - laudo Médico especificando a deficiência ou a necessidade especial;
- III - cópia do documento de identificação;
- IV - cópia da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence.
- 3.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente concurso público para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, que enviem ou entregarem conforme previsto no subitem 3.4, os seguintes documentos:
- I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- II - declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- III – cópia de comprovante de renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos;
- a) cópia autenticada de holerite, contracheque, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo), extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Econômica, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante de renda familiar;
- b) cópia autenticada das últimas 03 (três) contas de energia elétrica que não ultrapassem o consumo mensal de 100 Kwh, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição.
- c) cópia do Documento de Identidade do candidato;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- IV – comprovação da condição de desempregado e de não estar recebendo seguro-desemprego a ser comprovada através de: CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo) ou extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Econômica, incluindo a renda do candidato.
- 3.3. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.
- 3.4. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 3.1 e 3.2 e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá requerê-la (exclusivamente via internet, no site da UEPA: <http://paginas.uepa.br/concursos>), e entregar ou enviar os documentos relacionados nesses subitens, em envelope A4 etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso Docente/UEPA/2012 (ISENÇÃO), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas ou enviando via SEDEX para o mesmo Protocolo, no período de 21 a 26/09/2012. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações tudo por e-mail, conforme endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 3.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- I - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- II - fraudar e/ou falsificar documentação enviada ou entregue;
- III - pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no subitem 3.1 e 3.2 deste edital;
- IV - não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.4 deste edital.
- 3.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como pedido de revisão.
- 3.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela UEPA para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos para cada cargo será divulgada no dia 03/10/2012 pelo endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 3.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverá acessar o endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos> e imprimir o Boleto de pagamento por meio da página de acompanhamento para efetuá-lo, conforme cronograma de execução do concurso.
- 3.9.1. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.
4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL
- 4.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, encaminhar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado, devendo entregar em envelope A4, etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso Docente/UEPA/2012 (ATENDIMENTO ESPECIAL), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas ou enviando via SEDEX para o mesmo Protocolo. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá

- comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações tudo por e-mail, conforme endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, impreterivelmente durante o período de inscrição do concurso.
- 4.2. Após o período constante do subitem anterior, solicitações dessa natureza não serão aceitas.
- 4.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela comissão do concurso, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, não sendo possível a concessão deste direito no horário de realização da prova didática, que possui tempo determinado, sem possibilidade de ser interrompida.
- 4.3.1. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará as provas.
- 4.4. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UEPA não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.
- 4.5. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 4.6. A relação dos candidatos que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, até 05 (cinco) dias úteis anteriores a prova escrita de caráter dissertativo.
- 4.7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvada o seguinte:
- 4.7.1. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverá, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, que será apreciado pela Coordenação Médica da UEPA.
- 4.7.1.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.
- 4.7.2. Ao deficiente visual (cego) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitor, que lhe prestará o auxílio necessário.
- 4.7.3. As provas serão prestadas em sala especial a que somente terá acesso o candidato e o leitor e um fiscal, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa;
- 4.7.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 4.8. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.
5. DAS FASES DO CONCURSO
- 5.1-DAS NORMAS GERAIS:
- 5.1.1. O Concurso constitui-se de quatro fases, cuja realização obedecerá a seguinte ordem:
- a) 1ª Fase: Prova Escrita, com questões de natureza dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório.
- b) 2ª Fase: Prova Didática, de caráter eliminatório, classificatório e público.
- c) 3ª Fase: Análise do Plano de Trabalho Institucional, com defesa, de caráter classificatório.
- d) 4ª Fase: Análise de Títulos- de caráter classificatório.
- 5.2- CALENDÁRIO
- 5.2.1- O concurso será realizado conforme calendário a seguir:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	20/09/2012
Período de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com isenção total	21/09 A 16/10/2012
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos	17/10/2012
Período de solicitação de isenção	21 A 26/09/2012
Entrega de documentos de todos os candidatos que solicitaram a isenção	21/09 A 26/09/2012
Divulgação do Resultado de isenção	03/10/2012
Recurso contra o resultado da isenção	04 E 05/10/2012
Resultado do recurso de isenção	09/10/2012
Período de solicitação para atendimento especial	21/09 A 16/10/2012
Entrega de documentos dos candidatos que solicitaram atendimento especial	22/09 A 09/10/2012
Divulgação de datas e locais para prova escrita e atendimento especial	18/10/2012
Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública	28/10/2012
Resultado da prova escrita	05/11/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Prova escrita	06 e 07/11/2012
Resultado do recurso contra a prova escrita	09/11/2012
Resultado da prova escrita e convocação para a prova Didática/Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI)/Entrega de documentação para Títulos	09/11/2012
Sorteio da prova Didática e entrega dos títulos e do PTI	12/11/2012
Prova Didática/Arguição do PTI	13 e 14/11/2012
Resultado da Prova Didática e PTI	20/11/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova Didática e PTI	21 e 22/11/2012
Resultado do recurso contra a prova Didática e PTI	26/11/2012
Resultado da prova de títulos	07/12/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova de Títulos	10 e 11/12/2012
Resultado final	19/12/2012

- 5.3. DA PROVA ESCRITA
- 5.3.1 Terá duração máxima de 04 (quatro) horas e consistirá de dissertação sobre um dos Temas dentre os constantes do Anexo II, a ser sorteado no ato da prova, sob as vistas de todos os candidatos presentes.
- 5.3.2. O horário e local estabelecido para a realização da prova escrita será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA.
- 5.3.3. A leitura pública da Prova Escrita ocorrerá no mesmo dia de sua realização.

5.3.4. A ordem da leitura da Prova Escrita será definida por meio de sorteio entre os candidatos, antes do início da leitura.

5.3.5. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará em sua eliminação.

5.3.6. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelo candidato;

5.3.7. O tema sorteado para a Prova Escrita estará automaticamente excluído do sorteio da Prova Didática;

5.3.8. A Prova Escrita deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente feita com caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Caso o candidato utilize letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

5.3.9 A nota da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.

5.3.10. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita será eliminado.

5.3.11. O resultado da avaliação da Prova Escrita será emitido pela Comissão Executiva do Concurso e divulgado no endereço eletrônico: <http://paginas.uepa.br/concursos>.

5.3.12. No ato de divulgação do resultado da Prova Escrita, a Comissão Executiva do Concurso fará constar datas, horários e locais do sorteio do tema para a Prova Didático-Prática aos candidatos aprovados.

5.3.13. A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com os itens expressos no Anexo III.

5.4. DA PROVA DIDÁTICA

5.4.1. A prova Didática objetivará a verificação da capacidade de planejamento, organização, apresentação e defesa do conteúdo, que poderá ser realizada com demonstração prática em laboratórios ou campos de práticas.

5.4.2. O Tema para essa etapa será sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, de acordo com lista de Temas constantes no Anexo II deste edital, excluindo-se o Tema sorteado na prova escrita.

5.4.3. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo período, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

5.4.4. A ausência do candidato na hora do sorteio do tema da Prova Didática implicará na sua eliminação do Concurso.

5.4.5. Na Prova Didática, de caráter público, será permitido o ingresso de candidatos interessados, excetuando-se aqueles que ainda não a realizaram, sem, contudo, direito a manifestações.

5.4.6. Todos os candidatos deverão entregar o Plano de Aula e o material instrucional até 10 minutos antes do início da Prova Didática.

5.4.7. A Prova Didática terá duração prevista de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

5.4.8. O candidato poderá utilizar na Prova Didática quaisquer recursos didáticos por ele julgado necessário. No caso de equipamentos, estes deverão ser providenciados pelo próprio candidato e trazidos no dia da prova, informação que deverá ser prestada à Banca Examinadora, logo após o sorteio do Tema da Prova Didática.

5.4.9. A Prova Didática será avaliada pela Banca Examinadora de acordo com os critérios definidos no Anexo IV.

5.4.10. A nota da prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais, sem arredondamento.

5.4.11. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Didática será eliminado, ficando impedido de realizar as demais provas.

5.4.12. O resultado da Prova Didática será divulgado no endereço eletrônico: <http://paginas.uepa.br/concursos> e publicado no Diário Oficial do Estado em até 48 horas após sua conclusão.

5.5. DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO NA INSTITUIÇÃO

5.5.1. O Plano de trabalho institucional deverá contemplar atividades de ensino (graduação e pós- graduação, quando pertinente), pesquisa e extensão, a ser desenvolvido no período de dois anos.

5.5.2. O Plano de Trabalho Institucional deverá ser entregue à banca examinadora, impresso em 04 (quatro) vias, no momento do sorteio do tema da prova Didática.

5.5.3. A defesa do Plano de Trabalho Institucional ocorrerá na mesma data em horário posterior a realização da prova Didática, com duração de até 30(trinta) minutos para cada candidato.

5.5.4. A pontuação do Plano de Trabalho Institucional será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), considerando duas casas decimais sem arredondamento, seguindo os critérios descritos no instrumento constante do Anexo V.

5.6. DA PROVA DE TÍTULOS

5.6.1. A avaliação de títulos terá caráter classificatório.

5.6.2. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos, deverão ser entregues no protocolo do Campus, sede das provas, no dia do sorteio do tema da prova Didática, em envelopes lacrados individualmente, destinando ao Concurso Docente UEPA/2012 (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS), no momento do sorteio do tema da prova Didática.

5.6.3. A Prova de Títulos constituir-se-á na análise dos títulos adquiridos nos últimos 05 anos, apresentados no Currículo da Plataforma Lattes, impresso em 03 (três) vias comprovadas, sendo que 01(uma) das vias deve ter autenticação dos documentos pessoais, diplomas de graduação e da maior titulação em cartório de registro de documentos.

5.6.4. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades Brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior e acompanhado de tradução pública juramentada.

5.6.5. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), considerando a soma da pontuação total obtida na ficha de avaliação (100 pontos), dividida por 20(vinte), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do Anexo VI.

5.6.6. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos comprobatórios discriminados no Anexo VI.

5.6.7. Receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos o candidato que não entregar os Títulos na forma, no período e no local estipulado neste Edital.

5.6.8. Não serão aceitos títulos encaminhados via Fax e/ou via correio eletrônico ou ainda encaminhados por outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.

5.6.9. Os documentos apresentados, não serão devolvidos, razão pela qual devem ser apresentados em cópias autenticadas. Em caso de eventual apresentação de documento original, a UEPA não se responsabilizará pelo mesmo.

6. DA REALIZAÇÃO E RESULTADO DAS PROVAS

6.1. As provas dos candidatos que concorrem às vagas dos Campi da Região Metropolitana serão realizadas no município de Belém, nos locais, a serem informados através da página de acompanhamento dos concursos: <http://paginas.uepa.br/concursos>.

6.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

6.3. O Resultado de cada etapa eliminatória será divulgado no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.

6.4. O resultado final do concurso será homologado pelo Conselho Universitário (CONSUN) da Universidade do Estado do Pará e divulgado no site da UEPA e no Diário Oficial do Estado.

7. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

7.1. A pontuação para a classificação do candidato será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas às provas Escrita e Didática, acrescida da pontuação obtida na prova de Títulos e do Plano de Trabalho Institucional.

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.

7.3. Em caso de empate será considerado, os seguintes critérios de desempate, o candidato que:

I - for idoso, com idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II - pertencer ao serviço público estadual e, persistindo a igualdade, aquele que contar com maior tempo de serviço público ao Estado do Pará;

III - obtiver a maior nota na Prova Didática;

IV - obtiver a maior nota na Prova Escrita;

V - obtiver maior pontuação na Análise de Títulos;

VI - obtiver maior pontuação na Análise do Plano de Trabalho Institucional;

VII - possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

7.3.1. Os candidatos empatados serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual.

7.3.2. Os critérios de desempate definidos nos incisos “I”, “II”, e “VII” do subitem 7.3 somente serão aplicados aos candidatos empatados, que deverão apresentar os documentos necessários para essa comprovação.

7.3.3. O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 7.3.1 deste Edital será desempatado apenas pelos critérios definidos nos incisos III, IV, V e VI do subitem 7.3, somente após a aplicação do previsto em todos os incisos do mesmo subitem aos candidatos que atenderam à convocação.

7.3.4. Para comprovar o exercício de atividade na Administração Pública Estadual do Pará o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: certidão ou declaração de tempo de serviço, emitida por Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos do local onde o candidato exerceu ou exerceu a atividade (não havendo Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos específicos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá certificar/declarar também esta inexistência), que informe o período (com início e término, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a espécie do cargo/emprego exercido durante todo o período atestado na certidão/declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade com a identificação do Curso de Formação), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da certidão/declaração;

7.4. A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente da NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO.

7.5. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda a lista de classificação, à parte, apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

7.6. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.7. Após o ato de nomeação, o candidato aprovado, classificado e já nomeado ao cargo de servidor Docente da UEPA deverá comparecer à Diretoria de Gestão de pessoas da UEPA, no prazo que lhe for estabelecido no ato de convocação, onde receberá lista de documentos necessários e imprescindíveis para a efetivação da respectiva posse no cargo a que foi nomeado.

7.8. Os candidatos que concorreram como Pessoa com Deficiência (PcD) nomeados para o cargo serão, após publicação do ato de nomeação, convocados para submeter-se à perícia médica oficial, que verificará a sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo. Tal perícia será realizada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94.

7.8.1. As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

7.8.2. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial por não terem sido considerados deficientes figurarão entre os demais candidatos na lista de classificação geral.

7.8.3. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo perderão o direito à nomeação, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

7.8.4. O não comparecimento à perícia médica oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

8. DOS RECURSOS

8.1 Serão aceitos recursos em até 48 horas da divulgação dos resultados no site da UEPA, de cada uma das Etapas do Concurso Público.

8.2. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso, destinando ao Concurso Docente UEPA/2012, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso.

8.2.1. O recurso será dirigido à Comissão Executora do Concurso Público, que encaminhará a Banca Examinadora a quem compete julgá-lo, e deverá ser entregue nos locais específicos de realização das provas, com exceção da capital que será entregue no Protocolo da DAA/UEPA, sito a Rua do Una, 156, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.050-540, Belém-Pará, no horário de 8 às 14h.

8.3. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos que julgar necessário.

8.4. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 8.2 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

9. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

9.1. Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;

9.2. Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, título conforme requisito para participar do concurso, inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado no Brasil e outros exigidos pela Instituição.

9.3. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial do Estado do Pará.

10. DO INGRESSO

10.1. O candidato classificado para ingressar no Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Pará deverá satisfazer os requisitos previstos no artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

10.2. Os candidatos aprovados e não classificados, ou seja, os que não alcançarem o número de vagas ofertadas neste edital poderão ser convocados conforme o interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do Concurso e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, na conformidade do disposto no art. 169,§ 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 O resultado do Concurso Público será homologado pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN, da Universidade do Estado do Pará.

- 11.2. O candidato aprovado além do número das vagas ofertadas será mantido, no prazo de validade do concurso, no cadastro de reserva.
- 11.3. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.
- 11.4. Em casos excepcionais, o docente aprovado para uma região de integração, poderá atender os campi localizados em outras regiões de integração, o que não significa transferência ou remoção, salvo por conveniência institucional.
- 11.5. O candidato nomeado e empossado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 03(três) anos durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.
- 11.6 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.E, podendo ser prorrogado a critério da Universidade do Estado do Pará por igual período.
- 11.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), dentro da validade quando for o caso.
- 11.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.
- 11.9. Os vencimentos mensais referentes aos Regimes de Trabalho praticados na UEPA estão expostos no Anexo VII.
- 11.10. A publicação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial do Estado constituir-se-á, para qualquer fim, como documento comprobatório da aprovação/ classificação do candidato, o que vedará o fornecimento de qualquer outro documento similar.
- 11.11. Os candidatos classificados, após nomeação e posse, deverão participar de Encontros Pedagógicos de Integração e Seminários de Estudos Avançados sobre Docência de Ensino Superior, um dos objetos de avaliação do período probatório, a ser realizado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.
- 11.12. A Comissão Geral não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas ao Concurso Público, advindos da divulgação feita por terceiros.
- 11.13. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados o seu endereço na Diretoria de Gestão de Pessoas -DGP, durante o prazo de vigência do Concurso.
- 11.14. Se for constatado, a qualquer momento dentro do prazo de validade do concurso, a existência de declaração ou documento falso, o candidato responsável será eliminado do concurso e sofrerá as consequências legais.
- 11.15. Após publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado, os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar, no Protocolo Geral da UEPA, o Currículo Lattes e documentação entregue. Após este prazo os documentos serão descartados.
- 11.16. Fica designado o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, excluindo-se qualquer outro.
- 11.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público em primeira instância.

Belém, 19 de setembro de 2012

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS/ÁREAS/REQUISITOS MÍNIMOS-CCNT

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: METROPOLITANA (Município Atendido: Belém)

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: METROPOLITANA

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DIND	Projeto do Produto, Ergonomia.	01	Graduação em Design, com Doutorado em Design ou áreas afins Ou Graduação em Arquitetura com Doutorado em Design.	Belém	ADJUNTO/TIDE
TOTAL					01

ANEXO II: TEMAS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: METROPOLITANA

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICO-PRÁTICA
--------	----------------------	---

DIND	Projeto do produto, Ergonomia	1-Fundamentos de ergonomia; fundamentos de fisiologia do trabalho; 2- limitações e capacidades humanas nas relações usuário/produto/meio/ambiente; 3-Ergonomia do Produto; 4-Postos de Trabalho: Cognição, Diagnóstico e Recomendações Ergonômicas; 5-Condições Ambientais de Trabalho; 6-Ergonomia e usabilidade de produtos e sistemas; 7- Metodologias do design para projetos de produtos; 8-Configuração prático-funcional do produto; 9-Análise do ciclo de vida do produto; 10-Categorias dos produtos industriais e artesanais.
------	-------------------------------	---

ANEXO III - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CANDIDATO (A):		
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:		
TEMA SORTEADO:		
DATA:		
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Adequação entre o tema desenvolvido e o solicitado.	1,0
2.	Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual.	1,5
3.	Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto.	1,5
4.	Aplica os conceitos e princípios.	1,0
5.	Apresenta habilidades de análises e sínteses.	1,0
6.	Utiliza de maneira correta a terminologia científica.	1,0
7.	Citação de Autores.	1,0
8.	Correção na linguagem (propriedade, uso adequado da norma).	0,75
9.	Clareza na comunicação.	0,75
10.	Elabora conclusões.	0,5
TOTAL		10,0

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença entre notas atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir para rever a discrepância.

Avaliador: _____ Função: () Presidente ()Membro

Assinatura: _____

ANEXO IV - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO (A):		
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:		
PONTO SORTEADO:		
PARÂMETROS		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÁXIMO	
1. Plano de aula: dados identificativos, relação objetivos x conteúdo, sequência lógica, adequação dos recursos didáticos, formas de avaliação e bibliografia.	0,5	
2. Capacidade de comunicação: dicção, uso da voz e movimentação adequada.	1,0	
3. Vocabulário técnico: adequação e clareza.	1,0	
4. Domínio do conteúdo: segurança, lógica e aprofundamento.	2,0	
5. Apresentação do conteúdo: abrangência dos aspectos essenciais de forma crítica e atualizada.	1,5	
6. Organização da temática: apresentação sequencial lógica.	1,0	
7. Recursos didáticos: adequação ao conteúdo e objetivos delineados no plano de aula.	0,5	
8. Tempo previsto e utilizado: distribuição adequada e coerência com os vários momentos de apresentação do conteúdo.	0,5	
9. Síntese do conteúdo: relevância dos aspectos principais e visão integrada do assunto.	1,0	
10. Objetivo proposto: relação desenvolvimento do conteúdo x alcance dos objetivos conforme plano de aula.	1,0	
TOTAL	10,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença entre notas atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir para rever a discrepância.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro

Assinatura: _____

ANEXO V - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO INSTITUCIONAL

CANDIDATO(A):
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:
DATA:

Nº	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Demonstra coerência entre os temas e as ideias apresentadas no Plano de Trabalho e a área de conhecimento/matéria/tema do concurso.	2,0	
2.	Demonstra coerência entre as atividades a serem desenvolvidas e descritas no Plano de Trabalho contemplando o tripé acadêmico ensino, pesquisa e extensão.	1,0	
3.	Demonstra domínio dos conceitos que fundamentam o Plano de Trabalho, a exposição e a arguição.	1,0	
4.	Justifica de forma adequada e fundamentada as continuidades e inflexões para sua trajetória acadêmica e profissional.	0,5	
5.	Seleciona adequadamente, com atualização e pertinência, as referências teóricas.	0,5	
Total		5,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética Simples das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. A arguição não ultrapassará 30 minutos.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro () Pedagogo

Assinatura: _____

ANEXO VI- REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO (A):
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)		COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Doutor ou livre Docente		Cópia autenticada do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do Histórico do Curso, na área a que o candidato concorre.	20 pt	
2. Mestre			10 pt	
3. Especialista			5 pt	
Subtotal (Válida apenas a maior titulação)			Pontuação máxima: 20 pts.	
II – EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (na área)		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Docência no Ensino Superior		Cópia autenticada de Declaração, especificando o tempo de atuação profissional, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	3 pontos por ano de trabalho, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
2. Docência em Ensino básico			1,5 pontos por ano, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
3. Monitoria			0,5 ponto por ano, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
Subtotal			Valor máximo: 20 pts	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área e nos últimos 05 anos)		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Artigos em revistas científicas indexadas. (sistema Qualis)		Cópia integral autenticada do artigo, da capa e da folha em que aparecer a ficha Catalográfica.	3 pontos por artigo, até 10 artigos.	
2. Livros ou capítulos de livros acadêmicos Publicados.	Capítulos c/ ISBN	Informações catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	3 pontos por artigo, até 10 artigos.	
	Livros c/ ISBN		2 pontos por capítulo até 5 capítulos.	

3. Textos comprovadamente apresentados em Congressos	Resumos	Cópia autenticada da Certificação de apresentação do trabalho/resumo no evento ou do aceite de apresentação	1 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Artigos completos		2 pontos por trabalho até 10 trabalhos.	
Subtotal			Valor máximo: 30 pts	
IV– ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão (Últimos 5 anos)		Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto por item até no máximo 10 itens.	
2. Participação em Projeto de Pesquisa ou de Extensão (Últimos 5 anos)			0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
3. Liderança de Grupo de Pesquisa (Últimos 5 anos)			1 ponto.	
4. Participação em Grupo de Pesquisa (Últimos 5 anos não cumulativo)			0,5 ponto	

5. Orientações	TCC	Cópia autenticada de Declaração fornecida pela IES.	0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.	
	Iniciação Científica		0,5 ponto por trabalho, até no máximo 10 itens.	
	Monografia		1 ponto por item até no máximo 5 itens.	
	Dissertação mestrado		2 pontos por Item.	
	Tese doutorado		4 pontos por Item.	
6. Participação em bancas	De defesa de dissertação ou tese		1 ponto por item até no máximo 5 itens.	
	De Concurso Público		0,5 por item até no máximo 10 itens.	
	De defesa de TCC		0,5 por item até no máximo 10 itens.	
7. Registro de Patentes		Cópia autenticada do Registro	1 ponto por item até 5 itens	
8. Prêmios ou láureas científicos, técnicos, artístico-culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).		Cópia autenticada de Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente.	0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
9. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, video-registrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc, de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.		Cópia autenticada de Informações catalográficas da publicação e da página em que conste o nome do candidato, Folder ou declaração de instituição pública ou privada com CNPJ. Será considerada como produção apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato.	1 ponto por item até 5 itens.	
10. Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão		Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	0,5 por ano até 5 anos	
11. Bolsista de Mestrado ou Doutorado		Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	1 por ano até 5 anos	
Subtotal			Pontuação Máxima: 20 pts	
V – ATUALIZAÇÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA		COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou em docência		Cópia autenticada do ato de homologação do Concurso.	Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5 itens.	
2. Experiência Profissional na Área a que concorre	a) acima de 4 anos	Cópia autenticada de Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	0,5 ponto	
	a) de 2 a 4 anos		0,3 ponto	
	b) até 2 anos		0,2 ponto	
3. Participação em eventos científicos e culturais: Cursos, Seminários e Palestras (Últimos 5 anos)	Como integrante de comissão organizadora	Cópia autenticada de Declaração ou Certificado do Evento, com a especificação da participação.	1 ponto por item até 5 itens	
	Como ouvinte		0,5 ponto por item até 10 itens.	
	Como palestrante		1 ponto por item até 5 itens.	
4. Consultoria Técnica (Últimos 5 anos)		Cópia autenticada de Declaração contendo tempo e atividades desenvolvidas, fornecida pelo contratante.	0,5 ponto por item até no máximo 5 itens.	
Subtotal			Pontuação máxima: 5 pt	

VI – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA E COMITÊS	COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Administração Acadêmica (Cargos de Reitoria, Pro-Reitoria, Direção, Coordenação de Curso, Chefia de Departamento, Coordenação de Núcleo de Pesquisa e Extensão, Coordenador de curso de pós-graduação)	Cópia autenticada da Portaria, Ata ou Declaração do Órgão competente.	1 ponto por cargo, até no máximo 3 cargos.	
2. Participação em Comissões “Ad – Hoc”.	Cópia autenticada da Portaria ou Declaração do Órgão competente, sem identificação do Processo.	0,5 ponto por comissão, até no máximo 4 comissões.	
Subtotal		Pontuação máxima: 5 pts	
TOTAL OBTIDO NA PROVA			
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS (PONTUAÇÃO/20)			

NOTAS IMPORTANTES

1. Para agilizar a contagem dos pontos, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios na sequência da tabela de avaliação de títulos acima.
2. O candidato pode selecionar os títulos que deseja apresentar, observando as pontuações máximas de cada item.
3. Atendendo ao disposto no Art. 12 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, “As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos.” Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente: _____
(Nome) (Assinatura)
Relator: _____
(Nome) (Assinatura)
Membro: _____
(Nome) (Assinatura)

ANEXO VII – TABELA SALARIAL

REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	I	622,00	497,60	124,40	1.244,00
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós	Rem.Total
				Mestre 54%	
Prof. Assist.	I	792,04	633,63	427,70	1.853,37
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós	Rem.Total
				Doutor 108%	
Prof.Adjunto	I	1.008,58	806,86	1.089,27	2.904,71

TABELA SALARIAL ATUALIZADA – MAIO/2012

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	I	1.244,00	995,20	248,80	2.488,00
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós	Rem.Total
				Mestre 54%	
Prof. Assist.	I	1.584,09	1.267,27	855,41	3.706,77
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós	Rem.Total
				Doutor 108%	
Prof.Adjunto	I	2.017,17	1.613,74	2.178,54	5.809,45
REGIME DE TRABALHO TIDE					

Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Aux.	I	2.114,80	1.691,84	422,96	4.229,60
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós	Rem.Total
				Mestre 54%	
Prof. Assist.	I	2.692,96	2.154,37	1.454,20	6.301,53
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós	Rem.Total
				Doutor 108%	
Prof.Adjunto	I	3.429,18	2.743,34	3.703,51	9.876,04

Fonte: DGP/UEPA.
OBS: Tabela salarial vigente
Competência: Maio/2012. As remunerações tomam por base os cargos, classes e níveis iniciais, conforme a tabela salarial vigente.
*Conforme Tabela Salarial atual estabelecida pelo Governo do Estado, oriunda da Lei 6839/06.

1. INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

NOME:

RG:

ORGÃO EMISSOR

CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

CEP:

CIDADE:

U.F:

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

2.	COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Devem ser informados os nomes de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato)			
Nº	NOME	CPF	PARENTESCO	SALÁRIO OU RENDA MENSAL (R\$)
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				

3. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Edital Nº 91/2012 – UEPA, para Provimento de Vagas em cargo de Professor do Ensino Superior do Quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no referido edital.

_____, ____/____/____.

Local e data

Assinatura

EDITAL 93/2012 – UEPA

Número de Publicação: 438429

EDITAL 93/2012 – UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/CAPITAL

A Universidade do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art.34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RJU (Lei 5.810/94), Artigo 58 do Estatuto da UEPA e a artigo 98 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor da carreira do Magistério Superior para o quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será coordenado por uma Comissão, cabendo a essa, a supervisão, acompanhamento e execução de todo o Processo de Seleção.

- 1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas para a carreira de magistério superior na Classe de Professor ADJUNTO, ASSISTENTE e AUXILIAR, para os cursos desenvolvidos no Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE na Região Metropolitana, durante a validade do Concurso Público.
- 1.3. As inscrições serão para as áreas de conhecimento/matérias/temas previstas no Anexo I deste edital.
- 1.4. As provas serão realizadas na Cidade de Belém/Pa, conforme calendário do Concurso constante deste edital em local e horário a serem designados pela Comissão do Concurso e divulgados na página de acompanhamento do concurso: <http://paginas.uepa.br/concursos>, com antecedência de pelo menos dois dias corridos da sua realização.
- 1.5. Para acesso do candidato aos locais de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade emitido por órgão competente.
- 1.6. O candidato, no momento da inscrição, fará sua opção pelo cargo e a Área de Conhecimento do concurso a que deseja concorrer.
- 1.7. O número de vagas disponíveis com área de conhecimento/requisitos mínimos para posse exigidos para o candidato, a classe e o regime de trabalho, para qual se destina o concurso, encontram-se discriminados no Anexo I, deste edital; os pontos das Provas Escrita e Didática, no Anexo II, as Fichas Avaliativas comporão o Anexo III, IV, V e VI, a Remuneração/Regime de trabalho no Anexo VII.
- 1.8. As bancas examinadoras serão constituídas de 03 (três) professores que possuam titulação igual ou superior às exigidas ao candidato inscrito, sendo um destes externo à UEPA, conforme a lei 6839/06, indicados pelo departamento acadêmico a que pertencer a área do conhecimento/matéria/tema objeto da seleção, com posterior homologação pela Comissão Geral do Concurso.
- 1.9. Para as Provas Didáticas se acrescentará à banca examinadora um Pedagogo pertencente ao quadro Docente ou técnico da UEPA, designado pela Comissão Geral do Concurso.
- 1.10. Fica assegurada a fiscalização pelas entidades sindicais, representativas de servidores públicos, em todas as fases deste certame, na forma do Art. 11, parágrafo 3º da Lei nº 5. 810/94.
2. DAS INSCRIÇÕES
- 2.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, das 10 h do dia 21.09.2012 às 23h59min do dia 16.10.2012, com prazo até o dia 17.10.2012 para pagamento da taxa.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.
- 2.4. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas.
- 2.5. O valor da Taxa de Inscrição será:

CLASSE	VALOR (R\$)
ADJUNTO	180,00
ASSISTENTE	150,00
AUXILIAR	100,00

- 2.6. É de inteira responsabilidade de o candidato verificar e confirmar o processamento de seu pagamento.
- 2.7. O deferimento da inscrição dependerá do completo preenchimento do Requerimento de Inscrição e da confirmação pelo banco, do recebimento do valor da Taxa de Inscrição ou do deferimento do pedido de isenção da taxa.
- 2.8. A taxa de inscrição será recolhida através de boleto bancário no valor correspondente a classe para qual se destina a vaga, em qualquer Agência Bancária, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários no período de 21/09/2012 a 17/10/2012.
- 2.9. Só haverá isenção total do valor da taxa de inscrição ao candidato cuja solicitação for deferida na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) e ao candidato hipossuficiente econômico, nos termos do item 3 do presente Edital.
- 2.10. Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da prova escrita.
- 2.11. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, por meio da página de acompanhamento, após o o recebimento da informação enviada pelo banco arrecadador da taxa de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 2.12. Em caso de não confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá informar o erro material à UEPA até o dia 18/10/2012, através do email: docente@uepa.br.
- 2.13. A taxa de inscrição será válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.
- 2.14. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de taxa de inscrição e/ou de alteração de classe no qual o candidato tenha se inscrito, salvo em caso de cancelamento do certame.
- 2.15. O preenchimento correto e as informações prestadas no Requerimento de Inscrição acerca de dados pessoais, profissionais, no que diz respeito a titulação e perfil exigido no Anexo I, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do certame aquele que preenche-la com dados incorretos, inverídicos ou não compatíveis com o cargo, ainda que o fato seja constatado em qualquer etapa ou posteriormente à realização do concurso, podendo incorrer o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sendo passível, ainda, de responsabilização civil pelos eventuais prejuízos que causar à UEPA.
- 2.16. O candidato que, mesmo tendo efetuado o pagamento da taxa de inscrição, não preencher o Requerimento de Inscrição conforme instruções do site <http://paginas.uepa.br/concursos>, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Concurso, não tendo também direito à devolução da taxa paga.
- 2.17. A Universidade do Estado do Pará – UEPA, não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.18. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.
- 2.19. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.
- 3.1. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, que enviarem ou entregarem os documentos relacionados nos incisos a seguir, conforme previsto no subitem 3.4:
- I - requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página de acompanhamento do concurso em <http://paginas.uepa.br/concursos>;
- II - laudo Médico especificando a deficiência ou a necessidade especial;

- III - cópia do documento de identificação;
- IV - cópia da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence.
- 3.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente concurso público para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, que enviarem ou entregarem conforme previsto no subitem 3.4, os seguintes documentos:
- I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- II - declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- III – cópia de comprovante de renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos;
- a) cópia autenticada de holerite, contracheque, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo), extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Econômica, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante de renda familiar;
- b) cópia autenticada das últimas 03 (três) contas de energia elétrica que não ultrapassem o consumo mensal de 100 Kwh, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição.
- c) cópia do Documento de Identidade do candidato;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- IV – comprovação da condição de desempregado e de não estar recebendo seguro-desemprego a ser comprovada através de: CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo) ou extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Econômica, incluindo a renda do candidato.
- 3.3. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.
- 3.4. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 3.1 e 3.2 e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá requerê-la (exclusivamente via internet, no site da UEPA: <http://paginas.uepa.br/concursos>), e entregar ou enviar os documentos relacionados nesses subitens, em envelope A4 etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso Docente/UEPA/2012 (ISENÇÃO), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas ou enviando via SEDEX para o mesmo Protocolo, no período de 21 a 26/09/2012. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações tudo por e-mail, conforme endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 3.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- I - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- II - fraudar e/ou falsificar documentação enviada ou entregue;
- III - pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no subitem 3.1 e 3.2 deste edital;
- IV - não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.4 deste edital.
- 3.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como pedido de revisão.
- 3.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela UEPA para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos para cada cargo será divulgada no dia 03/10/2012 pelo endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 3.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverá acessar o endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos> e imprimir o Boleto de pagamento por meio da página de acompanhamento para efetuá-lo, conforme cronograma de execução do concurso.
- 3.9.1. O Candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.
4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL
- 4.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, encaminhar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado, devendo entregar em envelope A4, etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso Docente/UEPA/2012 (ATENDIMENTO ESPECIAL), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas ou enviando via SEDEX para o mesmo Protocolo. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações tudo por e-mail, conforme endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, impreritavelmente durante o período de inscrição do concurso.
- 4.2. Após o período constante do subitem anterior, solicitações dessa natureza não serão aceitas.
- 4.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela comissão do concurso, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, não sendo possível a concessão deste direito no horário de realização da prova didática, que possui tempo determinado, sem possibilidade de ser interrompida.
- 4.3.1. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará as provas.
- 4.4. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UEPA não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.
- 4.5. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 4.6. A relação dos candidatos que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, até 05 (cinco) dias úteis anteriores a prova escrita de caráter dissertativo.
- 4.7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvada o seguinte:
- 4.7.1. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverá, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, que será apreciado pela Coordenação Médica da UEPA.
- 4.7.1.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.
- 4.7.2. Ao deficiente visual (cego) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitor, que lhe prestará o auxílio necessário.

- 4.7.3. As provas serão prestadas em sala especial a que somente terá acesso o candidato e o ledor e um fiscal, não sendo admitido a ingresso de qualquer outra pessoa;
- 4.7.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 4.8. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1-DAS NORMAS GERAIS:

5.1.1. O Concurso constitui-se de quatro fases, cuja realização obedecerá a seguinte ordem:

- a) 1ª Fase: Prova Escrita, com questões de natureza dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório.
- b) 2ª Fase: Prova Didática, de caráter eliminatório, classificatório e público.
- c) 3ª Fase: Análise do Plano de Trabalho Institucional, com defesa, de caráter classificatório.
- d) 4ª Fase: Análise de Títulos- de caráter classificatório.

5.2- CALENDÁRIO

5.2.1- O concurso será realizado conforme calendário a seguir:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	20/09/2012
Período de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com isenção total	21/09 A 16/10/2012
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos	17/10/2012
Período de solicitação de isenção	21 A 26/09/2012
Entrega de documentos de todos os candidatos que solicitaram a isenção	21/09 A 26/09/2012
Divulgação do Resultado de isenção	03/10/2012
Recurso contra o resultado da isenção	04 E 05/10/2012
Resultado do recurso de isenção	09/10/2012
Período de solicitação para atendimento especial	21/09 A 16/10/2012
Entrega de documentos dos candidatos que solicitaram atendimento especial	22/09 A 09/10/2012
Divulgação de datas e locais para prova escrita e atendimento especial	18/10/2012
Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública	28/10/2012
Resultado da prova escrita	05/11/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Prova escrita	06 e 07/11/2012
Resultado do recurso contra a prova escrita	09/11/2012
Resultado da prova escrita e convocação para a prova Didática/Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI)/Entrega de documentação para Títulos	09/11/2012
Sorteio da prova Didática e entrega dos títulos e do PTI	12/11/2012
Prova Didática/Arguição do PTI	13 e 14/11/2012
Resultado da Prova Didática e PTI	20/11/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova Didática e PTI	21 e 22/11/2012
Resultado do recurso contra a prova Didática e PTI	26/11/2012
Resultado da prova de títulos	07/12/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova de Títulos	10 e 11/12/2012
Resultado final	19/12/2012

5.3. DA PROVA ESCRITA

5.3.1 Terá duração máxima de 04 (quatro) horas e consistirá de dissertação sobre um dos Temas dentre os constantes do Anexo II, a ser sorteado no ato da prova, sob as vistas de todos os candidatos presentes.

5.3.2. O horário e local estabelecido para a realização da prova escrita será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA.

5.3.3. A leitura pública da Prova Escrita ocorrerá no mesmo dia de sua realização.

5.3.4. A ordem da leitura da Prova Escrita será definida por meio de sorteio entre os candidatos, antes do início da leitura.

5.3.5. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará em sua eliminação.

5.3.6. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelo candidato;

5.3.7. O tema sorteado para a Prova Escrita estará automaticamente excluído do sorteio da Prova Didática;

5.3.8. A Prova Escrita deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente feita com caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Caso o candidato utilize letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

5.3.9 A nota da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.

5.3.10. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita será eliminado.

5.3.11. O resultado da avaliação da Prova Escrita será emitido pela Comissão Executiva do Concurso e divulgado no endereço eletrônico: <http://paginas.uepa.br/concursos>.

5.3.12. No ato de divulgação do resultado da Prova Escrita, a Comissão Executiva do Concurso fará constar datas, horários e locais do sorteio do tema para a Prova Didática aos candidatos aprovados.

5.3.13. A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com os itens expressos no Anexo III.

5.4. DA PROVA DIDÁTICA

5.4.1. A prova Didática objetivará a verificação da capacidade de planejamento, organização, apresentação e defesa do conteúdo, que poderá ser realizada com demonstração prática em laboratórios ou campos de práticas.

5.4.2. O Tema para essa etapa será sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, de acordo com lista de Temas constantes no Anexo II deste edital, excluindo-se o Tema sorteado na prova escrita.

5.4.3. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo período, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

5.4.4. A ausência do candidato na hora do sorteio do tema da Prova Didática implicará na sua eliminação do Concurso.

- 5.4.5. Na Prova Didática, de caráter público, será permitido o ingresso de candidatos interessados, excetuando-se aqueles que ainda não a realizaram, sem, contudo, direito a manifestações.
- 5.4.6. Todos os candidatos deverão entregar o Plano de Aula e o material instrucional até10 minutos antes do início da Prova Didática.
- 5.4.7. A Prova Didática terá duração prevista de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.
- 5.4.8. O candidato poderá utilizar na Prova Didática quaisquer recursos didáticos por ele julgado necessário. No caso de equipamentos, estes deverão ser providenciados pelo próprio candidato e trazidos no dia da prova, informação que deverá ser prestada à Banca Examinadora, logo após o sorteio do Tema da Prova Didática.
- 5.4.9. A Prova Didática será avaliada pela Banca Examinadora de acordo com os critérios definidos no Anexo IV.
- 5.4.10. A nota da prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais, sem arredondamento.
- 5.4.11. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Didática será eliminado, ficando impedido de realizar as demais provas.
- 5.4.12. O resultado da Prova Didática será divulgado no endereço eletrônico: <http://paginas.uepa.br/concursos> e publicado no Diário Oficial do Estado em até 48 horas após sua conclusão.
- 5.5. DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO NA INSTITUIÇÃO
- 5.5.1. O Plano de trabalho institucional deverá contemplar atividades de ensino (graduação e pós- graduação, quando pertinente), pesquisa e extensão, a ser desenvolvido no período de dois anos.
- 5.5.2. O Plano de Trabalho Institucional deverá ser entregue à banca examinadora, impresso em 04 (quatro) vias, no momento do sorteio do tema da prova Didática.
- 5.5.3. A defesa do Plano de Trabalho Institucional ocorrerá na mesma data em horário posterior a realização da prova Didática, com duração de até 30(trinta) minutos para cada candidato.
- 5.5.4. A pontuação do Plano de Trabalho Institucional será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), considerando duas casas decimais sem arredondamento, seguindo os critérios descritos no instrumento constante do Anexo V.
- 5.6. DA PROVA DE TÍTULOS
- 5.6.1. A avaliação de títulos terá caráter classificatório.
- 5.6.2. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos, deverão ser entregues no protocolo do Campus, sede das provas, no dia do sorteio do tema da prova Didática, em envelopes lacrados individualmente, destinando ao Concurso Docente UEPA/2012 (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS), no momento do sorteio do tema da prova Didática.
- 5.6.3. A Prova de Títulos constituir-se-á na análise dos títulos adquiridos nos últimos 05 anos, apresentados no Currículo da Plataforma Lattes, impresso em 03 (três) vias comprovadas, sendo que 01(uma) das vias deve ter autenticação dos documentos pessoais, diplomas de graduação e da maior titulação em cartório de registro de documentos.
- 5.6.4. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades Brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior e acompanhado de tradução pública juramentada.
- 5.6.5. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), considerando a soma da pontuação total obtida na ficha de avaliação (100 pontos), dividida por 20(vinte), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do Anexo VI.
- 5.6.6. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos comprobatórios discriminados no Anexo VI.
- 5.6.7. Receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos o candidato que não entregar os Títulos na forma, no período e no local estipulado neste Edital.
- 5.6.8. Não serão aceitos títulos encaminhados via Fax e/ou via correio eletrônico ou ainda encaminhados por outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.
- 5.6.9. Os documentos apresentados, não serão devolvidos, razão pela qual devem ser apresentados em cópias autenticadas. Em caso de eventual apresentação de documento original, a UEPA não se responsabilizará pelo mesmo.
6. DA REALIZAÇÃO E RESULTADO DAS PROVAS
- 6.1. As provas dos candidatos que concorrem às vagas dos Campi da Região Metropolitana serão realizadas no município de Belém, nos locais, a serem informados através da página de acompanhamento do concursos: <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 6.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.
- 6.3. O Resultado de cada etapa eliminatória será divulgado no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 6.4. O resultado final do concurso será homologado pelo Conselho Universitário (CONSUN) da Universidade do Estado do Pará e divulgado no site da UEPA e no Diário Oficial do Estado.
7. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
- 7.1. A pontuação para a classificação do candidato será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas às provas Escrita e Didática, acrescida da pontuação obtida na prova de Títulos e do Plano de Trabalho Institucional.
- 7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.
- 7.3. Em caso de empate será considerado, os seguintes critérios de desempate, o candidato que:
- I - for idoso, com idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II - pertencer ao serviço público estadual e, persistindo a igualdade, aquele que contar com maior tempo de serviço público ao Estado do Pará;
- III - obtiver a maior nota na Prova Didática;
- IV - obtiver a maior nota na Prova Escrita;
- V - obtiver maior pontuação na Análise de Títulos;
- VI - obtiver maior pontuação na Análise do Plano de Trabalho Institucional;
- VII - possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.
- 7.3.1. Os candidatos empatados serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual.
- 7.3.2. Os critérios de desempate definidos nos incisos “I”, “II”, e “VII” do subitem 7.3 somente serão aplicados aos candidatos empatados, que deverão apresentar os documentos necessários para essa comprovação.
- 7.3.3. O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 7.3.1 deste Edital será desempatado apenas pelos critérios definidos nos incisos III, IV, V e VI do subitem 7.3, somente após a aplicação do previsto em todos os incisos do mesmo subitem aos candidatos que atenderam à convocação.
- 7.3.4. Para comprovar o exercício de atividade na Administração Pública Estadual do Pará o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: certidão ou declaração de tempo de serviço, emitida por Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos do local onde o candidato exerça ou exerceu a atividade (não havendo Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos específicos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá

CONTINUA NO CADERNO 7

Caderno 7

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Universidade do Estado do Pará

certificar/declarar também esta inexistência), que informe o período (com início e término, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a espécie do cargo/emprego exercido durante todo o período atestado na certidão/declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade com a identificação do Curso de Formação), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da certidão/declaração;

7.4. A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente da NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO.

7.5. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda a lista de classificação, à parte, apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

7.6. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.7. Após o ato de nomeação, o candidato aprovado, classificado e já nomeado ao cargo de servidor Docente da UEPA deverá comparecer à Diretoria de Gestão de pessoas da UEPA, no prazo que lhe for estabelecido no ato de convocação, onde receberá lista de documentos necessários e imprescindíveis para a efetivação da respectiva posse no cargo a que foi nomeado.

7.8. Os candidatos que concorreram como Pessoa com Deficiência (PcD) nomeados para o cargo serão, após publicação do ato de nomeação, convocados para submeter-se à perícia médica oficial, que verificará a sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo. Tal perícia será realizada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94.

7.8.1. As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

7.8.2. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial por não terem sido considerados deficientes figurarão entre os demais candidatos na lista de classificação geral.

7.8.3. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo perderão o direito à nomeação, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

7.8.4. O não comparecimento à perícia médica oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

8. DOS RECURSOS

8.1 Serão aceitos recursos em até 48 horas da divulgação dos resultados no site da UEPA, de cada uma das Etapas do Concurso Público.

8.2. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso, destinando ao Concurso Docente UEPA/2012, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso.

8.2.1. O recurso será dirigido à Comissão Executora do Concurso Público, que encaminhará a Banca Examinadora a quem compete julgá-lo, e deverá ser entregue nos locais específicos de realização das provas, com exceção da capital que será entregue no Protocolo da DAA/UEPA, sito a Rua do Una, 156, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.050-540, Belém-Pará, no horário de 8 às 14h.

8.3. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos que julgar necessário.

8.4. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 8.2 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

9. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

9.1. Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;

9.2. Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, título conforme requisito para participar do concurso, inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado no Brasil e outros exigidos pela Instituição.

9.3. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial do Estado do Pará.

10. DO INGRESSO

10.1. O candidato classificado para ingressar no Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Pará deverá satisfazer os requisitos previstos no artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

10.2. Os candidatos aprovados e não classificados, ou seja, os que não alcançarem o número de vagas ofertadas neste edital poderão ser convocados conforme o interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do Concurso e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, na conformidade do disposto no art. 169,§ 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 O resultado do Concurso Público será homologado pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN, da Universidade do Estado do Pará.

11.2. O candidato aprovado além do número das vagas ofertadas será mantido, no prazo de validade do concurso, no cadastro de reserva.

11.3. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

11.4. Em casos excepcionais, o docente aprovado para uma região de integração, poderá atender os campi localizados em outras regiões de integração, o que não significa transferência ou remoção, salvo por conveniência institucional.

11.5. O candidato nomeado e empossado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 03(três) anos durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.

11.6 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.E, podendo ser prorrogado a critério da Universidade do Estado do Pará por igual período.

11.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), dentro da validade quando for o caso.

11.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

11.9. Os vencimentos mensais referentes aos Regimes de Trabalho praticados na UEPA estão expostos no Anexo VII.

11.10. A publicação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial do Estado constituir-se-á, para qualquer fim, como documento comprobatório da aprovação/ classificação do candidato, o que vedará o fornecimento de qualquer outro documento similar.

11.11. Os candidatos classificados, após nomeação e posse, deverão participar de Encontros Pedagógicos de Integração e Seminários de Estudos Avançados sobre Docência de Ensino Superior, um dos objetos de avaliação do período probatório, a ser realizado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

11.12. A Comissão Geral não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas ao Concurso Público, advindos da divulgação feita por terceiros.

11.13. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados o seu endereço na Diretoria de Gestão de Pessoas -DGP, durante o prazo de vigência do Concurso.

11.14. Se for constatado, a qualquer momento dentro do prazo de validade do concurso, a existência de declaração ou documento falso, o candidato responsável será eliminado do concurso e sofrerá as consequências legais.

11.15. Após publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado, os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar, no Protocolo Geral da UEPA, o Currículo Lattes e documentação entregue. Após este prazo os documentos serão descartados.

11.16. Fica designado o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, excluindo-se qualquer outro.

11.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público em primeira instância.

Belém, 19 de setembro de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DO EDITAL 93/2012 – UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/CAPITAL

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS/ÁREAS/REQUISITOS MÍNIMOS-CCSE

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: METROPOLITANA (Municípios atendidos: Belém)

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DCNA	Química	01	Licenciatura em Ciências habilitação em Química, ou licenciatura em Química com título de Doutor em Ensino de Ciências, em Educação ou em Química.	Belém	ADJUNTO TIDE
DCNA	Física	01	Licenciatura em Ciências - habilitação em Física, ou licenciatura em Física com título de Mestre em Ensino de Ciências ou em Educação ou em Ensino de Física ou em Física.	Belém	ASSISTENTE 40h
DEES	Educação Especial	01	Curso de Licenciatura com título de Mestre em Educação ou Gestão com especialização na área da Educação Especial.	Belém	ASSISTENTE 40h
DFCS	Hermenêutica	01	Graduação/Licenciatura em Ciências da Religião ou Teologia com título de Doutor em Ciências da Religião ou Teologia.	Belém	ADJUNTO TIDE
DFCS	Filosofia	01	Licenciatura em Filosofia com doutorado em Filosofia ou doutorado em Ciências Sociais.	Belém	ADJUNTO 40h
DART	Educação Musical	01	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação Música ou Licenciatura Plena em Música com Mestrado em Música ou em Arte ou em Educação.	Belém	ASSISTENTE 40h
DART	Teoria, Prática e Evolução Musical	01	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação Música ou Licenciatura Plena em Música com título de Mestre em Música ou em Arte ou em Educação.	Belém	ASSISTENTE 40h

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS/ÁREAS/REQUISITOS MÍNIMOS-CCSE

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: METROPOLITANA (Municípios atendidos: Belém)-CONTINUAÇÃO

DEDG	Prática Pedagógica do Ensino Religioso	01	Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Licenciado Pleno em Ciências Sociais ou Licenciado Pleno em Pedagogia ou Licenciado Pleno em Teologia com título de Mestre em Educação ou em ciências da Religião ou Sociologia ou Ciências Sociais/Sociologia ou Teologia.	Belém	ASSISTENTE 40h
------	--	----	---	-------	----------------



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

DEDG	Estágio Supervisionado em Secretariado Trilíngue	01	Bacharelado em Secretariado Executivo ou Administração ou Relações Públicas com Mestrado em Secretariado Executivo ou Administração ou Relações Públicas com experiência na área de secretario executivo ou na formação de secretário executivo.	Belém	ASSISTENTE 40h
DLLT	Língua Inglesa	01	Licenciado Pleno em Letras - Língua Inglesa com Mestrado em língua Inglesa ou Linguística.	Belém	ASSISTENTE 40h
DLLT	LIBRAS	01	Licenciado Pleno em Letras - Língua Portuguesa ou Letras - Libras com Mestrado em Linguística ou Educação, com Especialização em LIBRAS ou proficiência em Língua Brasileira de Sinais (MEC-PROLIBRAS).	Belém	ASSISTENTE 40h
DLLT	Literatura	01	Licenciatura plena em Letras com Mestrado em Letras/ Literatura.	Belém	ASSISTENTE 40h
DMEI	Matemática	01	Licenciado em Matemática, com Doutorado em Matemática.	Belém	ADJUNTO TIDE
DMEI	Matemática	01	Licenciado em Matemática, com Mestrado em Matemática ou em Educação Matemática.	Belém	ASSISTENTE 40h
DFCS	Metodologia Científica	01	Graduado na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais com Especialização na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.	Belém	AUXILIAR 40h
TOTAL				15	

EXTRATO DO EDITAL 93/2012 – UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/CAPITAL

ANEXO II

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: METROPOLITANA

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA
DCNA	Química	01-O ensino de química na perspectiva curricular CTS.; 02-a importância da experimentação no ensino de química; 03-o papel do estágio supervisionado na formação inicial de professores de química; 04-estrutura da matéria e as interações e transformações químicas; 05-a teoria cinética dos gases, forças intermoleculares nos líquidos e sólidos; 06-a cinética das transformações química e o estado do equilíbrio químico; 07-a energia e as leis da termodinâmica; 08-eletoquímica e os processos de condução de corrente elétrica; 09-os compostos orgânicos oxigenados, não oxigenados e biomoléculas. Isomeria em compostos de carbono; 10-química ambiental e radioatividade.
DCNA	Física	1- Conservação da energia, do momento linear e do momento angular para sistemas de partículas newtonianas ; 2- Rotações de um corpo rígido em torno de um eixo: cinemática e dinâmica ; 3- Cordas vibrantes: equação de movimento, modos normais de vibração e propagação de ondas ; 4- Descrição euleriana do escoamento de um fluido: cinemática, equação de movimento e leis de conservação ; 5- Lei zero da termodinâmica, primeira lei e segunda lei da termodinâmica, com aplicações; 6- eletromagnetismo clássico: equações de Maxwell e aplicações; 7-Leis da óptica geométrica e da óptica física, com aplicações; 8- Estatísticas quânticas de Bose-Einstein e Fermi-Dirac, com aplicações; 9- Interação da radiação com a matéria: produção e aniquilação de pares, efeito Compton e efeito fotoelétrico ; 10- O átomo de hidrogênio no formalismo de Schrödinger para a mecânica quântica.
DEES	Educação Especial	1- Políticas, concepções, princípios e diretrizes de um sistema educacional inclusivo; 2- Abordagem educacional bilíngue e letramento de surdos que fundamentam a educação da pessoa surda: ações facilitadoras da inclusão no ensino superior; 3- Caminhos históricos, filosóficos, teóricos e metodológicos da educação especial no Brasil; 4- Políticas de formação de professores e recursos, materiais, serviços, atendimentos necessários para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas no ensino superior; 5- Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e com baixa visão, no ensino superior, de caráter complementar por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE); 6- Tecnologias Assistivas e Comunicação Alternativa e Aumentativa para a inclusão da pessoa com necessidades educacionais especiais no ensino superior: aprender e ensinar uma questão de acessibilidade; 7- Salas de Recursos Multifuncionais e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para pessoas com necessidades educacionais especiais no ensino superior: concepção, definição, público alvo, perfil docente, tecnologias assistivas, ajudas técnicas, recursos e materiais, uma

		ação interativa, colaborativa, professor de classe comum e professor do AEE; 8- O processo de ensino aprendizagem e as praticas pedagógicas dos professores e estudantes de necessidades educacionais especiais de natureza Física Sensorial em salas de aula regulares em conjunto com o atendimento educacional especializado no ensino superior; 9- O processo de ensino aprendizagem e as praticas pedagógicas dos professores e estudantes de necessidades educacionais especiais de natureza intelectual e com transtornos globais do desenvolvimento em salas de aula regulares em conjunto com o atendimento educacional especializado no ensino superior; 10- a formação de professores inicial e continuada, no âmbito do ensino superior e suas contribuições no acesso e permanência com sucesso de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema de educação básica e superior acessível ao processo de construção da Escola para Todos.
DFCS	Hermenêutica	1- Linguagens da religião; 2- A semântica do sagrado; 3- Ciências hermenêuticas versus ciências empíricas nos estudos da religião; 4. Teorias da cultura nos estudos da religião; 5- Textos (orais e literários) das tradições religiosas; 6- Teorias textuais aplicadas ao estudo dos textos (orais e literários) das tradições religiosas; 7-Hermenêuticas da religião no contexto amazônico; 8-Hermenêuticas latino-americanas da religião; 9- A Teologia no campo das ciências da religião; 10- A religião e as artes.
DFCS	Filosofia	1.Metafísica e Ontologia Clássica; 2Teoria do Conhecimento na Modernidade; 3. Ontologia e Linguagem na filosofia contemporânea; 4. Teoria da Religião na Filosofia Moderna; 5. Verdade e Interpretação na Filosofia contemporânea; 6.Linguagens e Racionalidades das Ciências; 7.Filosofia Prática: Ética e Diversidade Cultural; 8. A Tensão entre a “Fé Cristã” e a “Teoria Filosófica” entre os Filósofos da Idade Média; 9. A Criação Artística; 10. O Ensino da Filosofia em sociedades multiculturais.
DFCS	Metodologia científica	1 - Os tipos de conhecimento; 2 – Teoria do Conhecimento e seu processo histórico; 3 - Os tipos de conhecimento; 4 - O Enfoque Positivista; 5 - O Enfoque Fenomenológico; 6 - O Enfoque Dialético; 7 - A Pesquisa Quantitativa: histórico, conceituação e técnicas; 8 - A Pesquisa Qualitativa: histórico, conceituação e técnica; 9 - O projeto e o relatório de pesquisa; 10 - A Ética na Pesquisa; 11 - A Construção do Conhecimento e a Pesquisa na Universidade.
DART	Educação Musical	1 - Métodos, técnicas e práticas inclusivas no ensino da música; 2 - Informática na música: técnicas e utilização na Educação Musical ; 3 - Aspectos da Educação Musical inclusiva; 4 - Importância da música na formação global do ser humano; 5 - Métodos e Técnicas de Pesquisa na Música; 6 - Processo de ensino musical nas Práticas Educativas 7 - Aspectos interdisciplinares da Educação Musical; 8 - Elaboração de proposta para o ensino musical; 9 - Métodos e Técnicas na Educação Musical; 10 - Elaboração de materiais para o ensino da música no ensino fundamental e médio.
DART	Teoria, Prática e Evolução Musical	1 - Teoria da Música – Performance Instrumental ritmos regulares e irregulares; 2 - Estruturação Musical – Performance Instrumental equivalência entre as cifras: tradicional e funcional; 3 - Análise estrutural das composições musicais dos períodos clássico e romântico na música; 4 - Arranjo e Improvisação vocal e instrumental – Performance Instrumental; 5 - Direção e Regência de grupos instrumentais e vocais; 6 - Técnicas de composição musical tradicionais; 7 - Técnica de composição contemporânea; 8 - Agógica e Dinâmica na Performance Musical; 9- História da Música Brasileira; 10 - Compositores brasileiros “eruditos” e suas características.
DEDG	Prática Pedagógica do Ensino Religioso	1- Plano Metodológico de Pesquisa em Ciências da Religião; 2- A Pesquisa do Fenômeno Religioso: Hipóteses, Variáveis e indicadores; 3- Bases Epistemológicas do Fenômeno Religioso; 4- Fundamentos filosóficos do Fenômeno Religioso; 5- O Processo de Construção Histórica do Fenômeno Religioso; 6- Religiosidade e o Diálogo Ecumênico no Brasil; 7- Religiosidade e a Produção do Conhecimento; 8) Educação e Religiosidade Intercultural na Amazônia; 9- Educação e Práxis de Pesquisa em Ciências da Religião; 10- O Projeto de Pesquisa em Ciências da Religião.
DEDG	Estágio Supervisionado em Secretariado Executivo	1- O Plano de estágio Supervisionado em Secretariado Trilíngue; 2- O Estágio em Gestão Empresarial; 3- O Estágio em “Marketing” Empresarial; 4- O Estágio em Relações Humanas; 5- Bases Epistemológicas do Secretariado Trilíngue; 6- O Estágio em Tecnologias da Informação na Empresa; 7- A Ética Profissional do Secretário Empresarial; 8- Inovações Tecnológicas na Empresa; 9- Relações Universidade X Empresa X Sociedade; 10- O Relatório de Estágio em Secretariado Trilíngue.
DLLT	Língua Inglesa	01-Teaching EFL through interactive resources; 02- Integrating the four skills in the EFL class; 03- Teaching English for Specific Purposes. 04- Ways of developing the learners’ communicative competence in the EFL; 05- An overview of EFL Teaching Methods; 06- Teaching EFL from a genre-based approach; 07-Teaching EFL through Anglophone literature; 08- Learning styles and strategies in the EFL class; 09- Interrelationship between Acquisition and Learning and its Implications; 10- Competencies and skills to be developed in Modern Foreign Languages according to the PCN.

DLLT	Libras	1- Fonética da LIBRAS: descrição de configurações de mão, do movimento, das locações, da orientação da mão e da expressão facial; 2. Aspectos morfosintáticos da LIBRAS: gênero, número, quantificação, grau, pessoa, tempo, aspecto; 3. Sintaxe espacial e incorporação de funções gramaticais; 4. Sociolinguística da LIBRAS: mudanças linguísticas e variação linguística; 5. Diretrizes sobre aquisição da Língua Portuguesa como segunda língua para surdos; 6. Diretrizes sobre aquisição da LIBRAS como primeira língua para surdos; 7. Práticas comunicativas e gêneros textuais em LIBRAS; 8. Interpretação sinal-voz e voz-sinal, tradução de textos e transcrição de sinais; 9. Narrativas surdas: estudo de expressões literárias próprias da cultura surda; 10. Bilinguismo para surdos: LIBRAS e Língua Portuguesa.
DLLT	Literatura	1-Barroco e Maneirismo: oposições e confluências; 2-Simbolismo e Parnasianismo: pontos de divergência; 3- Os fundamentos histórico-culturais dos estilos de época; 4- A questão dos gêneros literários na abordagem de Emil Staiger; 5- O pré-romantismo na obra Tomás Antônio Gonzaga; 6- As transformações do estilo romanesco na obra de Machado de Assis;7-Diferenças estruturais entre o conto e o romance; 8- As diferenças no lirismo poético de Vinícius De Moraes e João Cabral de Melo Neto;9- O discurso indireto livre no romance moderno;10- A produção romanesca de José de Alencar.
DMEI	Matemática	CONTÉUDO ADJUNTO: 1-A Integral de Lebesgue e sua comparação como o método de Riesz ; 2-Os teoremas de Hann-Bannach; 3- O teorema de Bannach-Steinhaus e aplicações; 4- O teorema da aplicação aberta e do gráfico fechado; 5- O teorema de Lax-Milgram e aplicações; 6- Espaços vetoriais e o teorema da invariância; 7) Transformações lineares e isomorfismo.; 8) Autovetores, autovalores e o Teorema de Cayley-Hamilton; 9- Grupos, subgrupos e o Teorema de Lagrange; 10- Anéis, corpos e isomorfismo. CONTÉUDO ASSISTENTE: 1. Funções contínuas em intervalos fechados; 2. O teorema do Valor Médio e aplicações; 3. Os pontos críticos de uma função. 4. A integral de Riemann. Uma condição necessária e suficiente de integrabilidade; 5. O Teorema Fundamental do Cálculo e aplicações; 6. Espaços vetoriais e o teorema da invariancia. 7. Transformações lineares e isomorfismo; 8. Autovetores, autovalores e o Teorema de Cayley-Hamilton; 9. Grupos, subgrupos e o Teorema de Lagrange; 10. Anéis, corpos e isomorfismo.

EXTRATO DO EDITAL 93/2012 – UEPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/CAPITAL
ANEXO III

CANDIDATO (A):			
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:			
TEMA SORTEADO:			
DATA:			
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Adequação entre o tema desenvolvido e o solicitado.	1,0	
2.	Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual.	1,5	
3.	Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto.	1,5	
4.	Aplica os conceitos e princípios.	1,0	
5.	Apresenta habilidades de análises e sínteses.	1,0	
6.	Utiliza de maneira correta a terminologia científica.	1,0	
7.	Citação de Autores.	1,0	
8.	Correção na linguagem (propriedade, uso adequado da norma).	0,75	
9.	Clareza na comunicação.	0,75	
10.	Elabora conclusões.	0,5	
TOTAL		10,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença entre notas atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir para rever a discrepância.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro

Assinatura: _____

EXTRATO DO EDITAL 93/2012 – UEPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/CAPITAL
ANEXO IV - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO (A):

ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:
PONTO SORTEADO:

PARÂMETROS		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÁXIMO	
1. Plano de aula: dados identificativos, relação objetivos x conteúdo, sequência lógica, adequação dos recursos didáticos, formas de avaliação e bibliografia.	0,5	
2. Capacidade de comunicação: dicção, uso da voz e movimentação adequada.	1,0	
3. Vocabulário técnico: adequação e clareza.	1,0	
4. Domínio do conteúdo: segurança, lógica e aprofundamento.	2,0	
5. Apresentação do conteúdo: abrangência dos aspectos essenciais de forma crítica e atualizada.	1,5	
6. Organização da temática: apresentação sequencial lógica.	1,0	
7. Recursos didáticos: adequação ao conteúdo e objetivos delineados no plano de aula.	0,5	
8. Tempo previsto e utilizado: distribuição adequada e coerência com os vários momentos de apresentação do conteúdo.	0,5	
9. Síntese do conteúdo: relevância dos aspectos principais e visão integrada do assunto.	1,0	
10. Objetivo proposto: relação desenvolvimento do conteúdo x alcance dos objetivos conforme plano de aula.	1,0	
TOTAL	10,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença entre notas atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir para rever a discrepância.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro

Assinatura: _____

EXTRATO DO EDITAL 93/2012 – UEPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/CAPITAL
ANEXO V

CANDIDATO(A):
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:
DATA:

Nº	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Demonstra coerência entre os temas e as ideias apresentadas no Plano de Trabalho e a área de conhecimento/matéria/tema do concurso.	2,0	
2.	Demonstra coerência entre as atividades a serem desenvolvidas e descritas no Plano de Trabalho contemplando o tripé acadêmico ensino, pesquisa e extensão.	1,0	
3.	Demonstra domínio dos conceitos que fundamentam o Plano de Trabalho, a exposição e a arguição.	1,0	
4.	Justifica de forma adequada e fundamentada as continuidades e inflexões para sua trajetória acadêmica e profissional.	0,5	
5.	Seleciona adequadamente, com atualização e pertinência, as referências teóricas.	0,5	
Total		5,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética Simples das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. A arguição não ultrapassará 30 minutos.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro () Pedagogo

Assinatura: _____

EXTRATO DO EDITAL 93/2012 – UEPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/CAPITAL
ANEXO VI

CANDIDATO (A):
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Doutor ou livre Docente	Cópia autenticada do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do	20 pt	
2. Mestre	Histórico do Curso, na área a que o	10 pt	
3. Especialista		5 pt	

	candidato concorre.				
Subtotal (Válida apenas a maior titulação)				Pontuação máxima: 20 pts.	
II – EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (na área)	COMPROVAÇÃO			VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Docência no Ensino Superior	Cópia autenticada de Declaração, especificando o tempo de atuação profissional, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.			3 pontos por ano de trabalho, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
2. Docência em Ensino básico				1,5 pontos por ano, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
3. Monitoria				0,5 ponto por ano, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
Subtotal				Valor máximo: 20 pts	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área e nos últimos 05 anos)	COMPROVAÇÃO			VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Artigos em revistas científicas indexadas. (sistema Qualis)	Cópia integral autenticada do artigo, da capa e da folha em que aparecer a ficha Catalográfica.			3 pontos por artigo, até 10 artigos.	
2. Livros ou capítulos de livros acadêmicos Publicados.	Capítulos c/ ISBN	Informações catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	3 pontos por artigo, até 10 artigos.		
	Livros c/ ISBN		2 pontos por capítulo até 5 capítulos.		
3. Textos comprovadamente apresentados em Congressos	Resumos	Cópia autenticada da Certificação de apresentação do trabalho/resumo no evento ou do aceite de apresentação	1 ponto por trabalho até 10 trabalhos.		
	Artigos completos		2 pontos por trabalho até 10 trabalhos.		
Subtotal				Valor máximo: 30 pts	
IV– ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO	COMPROVAÇÃO			VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão (Últimos 5 anos)	Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.			1 ponto por item até no máximo 10 itens.	
2. Participação em Projeto de Pesquisa ou de Extensão (Últimos 5 anos)				0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
3. Liderança de Grupo de Pesquisa (Últimos 5 anos)				1 ponto.	
4. Participação em Grupo de Pesquisa (Últimos 5 anos não cumulativo)				0,5 ponto	

5. Orientações	TCC	Cópia autenticada de Declaração fornecida pela IES.	0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.	
	Iniciação Científica		0,5 ponto por trabalho, até no máximo 10 itens.	

	Monografia		1 ponto por item até no máximo 5 itens.	
	Dissertação mestrado		2 pontos por Item.	
	Tese doutorado		4 pontos por Item.	
6. Participação em bancas	De defesa de dissertação ou tese		1 ponto por item até no máximo 5 itens.	
	De Concurso Público		0,5 por item até no máximo 10 itens.	
	De defesa de TCC		0,5 por item até no máximo 10 itens.	
7. Registro de Patentes		Cópia autenticada do Registro	1 ponto por item até 5 itens	
8. Prêmios ou laureas científicos, técnicos, artístico-culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).		Cópia autenticada de Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente.	0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
9. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, video-registrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc, de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.		Cópia autenticada de Informações catalográficas da publicação e da página em que conste o nome do candidato, Folder ou declaração de instituição pública ou privada com CNPJ. Será considerada como produção apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato.	1 ponto por item até 5 itens.	
10. Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão		Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	0,5 por ano até 5 anos	
11. Bolsista de Mestrado ou Doutorado		Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	1 por ano até 5 anos	
Subtotal			Pontuação Máxima: 20 pts	
V – ATUALIZAÇÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA		COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou em docência		Cópia autenticada do ato de homologação do Concurso.	Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5 itens.	
2. Experiência Profissional na Área a que concorre	a) acima de 4 anos	Cópia autenticada de Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	0,5 ponto	
	a) de 2 a 4 anos		0,3 ponto	
	b) até 2 anos		0,2 ponto	
3. Participação em eventos científicos e culturais: Cursos, Seminários e Palestras (Últimos 5 anos)	Como integrante de comissão organizadora	Cópia autenticada de Declaração ou Certificado do Evento, com a especificação da participação.	1 ponto por item até 5 itens	
	Como ouvinte		0,5 ponto por item até 10 itens.	
	Como palestrante		1 ponto por item até 5 itens.	
4. Consultoria Técnica (Últimos 5 anos)		Cópia autenticada de Declaração contendo tempo e atividades desenvolvidas, fornecida pelo contratante.	0,5 ponto por item até no máximo 5 itens.	
Subtotal			Pontuação máxima: 5 pt	

VI – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA E COMITÊS	COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Administração Acadêmica (Cargos de Reitoria, Pro-Reitoria, Direção, Coordenação de Curso, Chefia de Departamento, Coordenação de Núcleo de Pesquisa e Extensão, Coordenador de curso de pós-graduação)	Cópia autenticada da Portaria, Ata ou Declaração do Órgão competente.	1 ponto por cargo, até no máximo 3 cargos.	
2. Participação em Comissões “Ad – Hoc”.	Cópia autenticada da Portaria ou Declaração do Órgão competente, sem identificação do Processo.	0,5 ponto por comissão, até no máximo 4 comissões.	
Subtotal		Pontuação máxima: 5 pts	
TOTAL OBTIDO NA PROVA			
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS (PONTUAÇÃO/20)			

NOTAS IMPORTANTES

1. Para agilizar a contagem dos pontos, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios na sequência da tabela de avaliação de títulos acima.
2. O candidato pode selecionar os títulos que deseja apresentar, observando as pontuações máximas de cada item.

3. Atendendo ao disposto no Art. 12 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, “As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos.” Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente: _____
(Nome) (Assinatura)

Relator: _____
(Nome) (Assinatura)

Membro: _____
(Nome) (Assinatura)

EXTRATO DO EDITAL 93/2012 – UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/CAPITAL

ANEXO VII

TABELA SALARIAL ATUALIZADA – MAIO/2012

REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	I	622,00	497,60	124,40	1.244,00
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	792,04	633,63	427,70	1.853,37
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	1.008,58	806,86	1.089,27	2.904,71

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	I	1.244,00	995,20	248,80	2.488,00
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	1.584,09	1.267,27	855,41	3.706,77
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	2.017,17	1.613,74	2.178,54	5.809,45

REGIME DE TRABALHO TIDE					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Aux.	I	2.114,80	1.691,84	422,96	4.229,60
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	2.692,96	2.154,37	1.454,20	6.301,53
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	3.429,18	2.743,34	3.703,51	9.876,04

Fonte: DGP/UEPA.
OBS: Tabela salarial vigente
Competência: Maio/2012. As remunerações tomam por base os cargos, classes e níveis iniciais, conforme a tabela salarial vigente.
*Conforme Tabela Salarial atual estabelecida pelo Governo do Estado, oriunda da Lei 6839/06
EXTRATO DO EDITAL 93/2012 – UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/CAPITAL
ANEXO VIII

1. INFORMAÇÕES DO CANDIDATO		
NOME:		
RG:	ORGÃO EMISSOR	CPF
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:	CIDADE:	U.F:

2.	COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Devem ser informados os nomes de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato)			
Nº	NOME	CPF	PARENTESCO	SALÁRIO OU RENDA MENSAL (R\$)
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				

3. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público– Edital Nº 93/2012 – UEPA, para Provimento de Vagas em cargo de Professor do Ensino Superior do Quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no referido edital.

_____, ____/____/____.

Local e data

Assinatura

EDITAL 92/2012-UEPA

Número de Publicação: 438430

EDITAL 92/2012-UEPA

Concurso Público para o provimento de cargo de

Professor da carreira do Magistério Superior

A Universidade do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art.34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará – RUJ (Lei 5.810/94), Artigo 58 do Estatuto da UEPA e a artigo 98 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor da carreira do Magistério Superior para o quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será coordenado por uma Comissão, cabendo a essa, a supervisão, acompanhamento e execução de todo o Processo de Seleção.
- 1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 23 (vinte e três) vagas para a carreira de magistério superior nas Classes ASSISTENTE e AUXILIAR e cargos com cadastro de reserva para os cursos ofertados no Centro de Ciências Naturais e tecnologia – CCNT, para os Campi do Interior do Estado, durante a validade do Concurso Público.
- 1.3. As inscrições serão para as áreas de conhecimento/matérias/temas previstas no Anexo I deste edital.
- 1.4. As provas serão realizadas na Cidade de Belém/Pa, conforme calendário do Concurso constante deste edital em local e horário a serem designados pela Comissão do Concurso e divulgados na página de acompanhamento do concurso: <http://paginas.uepa.br/concursos>, com antecedência de pelo menos dois dias corridos da sua realização.
- 1.5. Para acesso do candidato aos locais de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade emitido por órgão competente.
- 1.6. O candidato, no momento da inscrição, fará sua opção pelo cargo e a Área de Conhecimento do concurso a que deseja concorrer.
- 1.7. O número de vagas disponíveis com área de conhecimento/requisitos mínimos para posse exigidos para o candidato, a classe e o regime de trabalho, para qual se destina o concurso, encontram-se discriminados no Anexo I, deste edital; os pontos das Provas Escrita e Didática, no Anexo II, as Fichas Avaliativas comporão o Anexo III, IV, V e VI, a Remuneração/Regime de trabalho no Anexo VII e o Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, no Anexo VIII.
- 1.8. As bancas examinadoras serão constituídas de 03 (três) professores que possuam titulação igual ou superior às exigidas ao candidato inscrito, sendo um destes externo à UEPA, conforme a Lei 6839/06, indicados pelo departamento acadêmico a que pertencer a área do conhecimento/matéria/tema objeto da seleção, com posterior homologação pela Comissão Geral do Concurso.
- 1.9. Para as Provas Didáticas se acrescentará à banca examinadora um Pedagogo pertencente ao quadro Docente ou técnico da UEPA, designado pela Comissão Geral do Concurso.

- 1.10. Fica assegurada a fiscalização pelas entidades sindicais, representativas de servidores públicos, em todas as fases deste certame, na forma do Art. 11, parágrafo 3º da Lei nº 5. 810/94.
2. DAS INSCRIÇÕES
- 2.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, das 10 h do dia 21.09.2012 às 23h59min do dia 16.10.2012, com prazo até o dia 17.10.2012 para pagamento da taxa.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.
- 2.4. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas.
- 2.5. O valor da Taxa de Inscrição será:

CLASSE	VALOR (R\$)
ASSISTENTE	150,00
AUXILIAR	100,00

- 2.6. É de inteira responsabilidade de o candidato verificar e confirmar o processamento de seu pagamento.
- 2.7. O deferimento da inscrição dependerá do completo preenchimento do Requerimento de Inscrição e da confirmação pelo banco, do recebimento do valor da Taxa de Inscrição ou do deferimento do pedido de isenção da taxa.
- 2.8. A taxa de inscrição será recolhida através de boleto bancário no valor correspondente a classe para qual se destina a vaga, em qualquer Agência Bancária, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários no período de 21/09/2012 a 17/10/2012.
- 2.9. Só haverá isenção total do valor da taxa de inscrição ao candidato cuja solicitação for deferida na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) e ao candidato hipossuficiente econômico, nos termos do item 3 do presente Edital.
- 2.10. Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da prova escrita.
- 2.11. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, por meio da página de acompanhamento, após o o recebimento da informação enviada pelo banco arrecadador da taxa de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 2.12. Em caso de não confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá informar o erro material à UEPA até o dia 18/10/2012, através do email: docente@uepa.br.
- 2.13. A taxa de inscrição será válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.
- 2.14. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de taxa de inscrição e/ou de alteração de classe no qual o candidato tenha se inscrito, salvo em caso de cancelamento do certame.
- 2.15. O preenchimento correto e as informações prestadas no Requerimento de Inscrição acerca de dados pessoais, profissionais, no que diz respeito a titulação e perfil exigido no Anexo I, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos, inverídicos ou não compatíveis com o cargo, ainda que o fato seja constatado em qualquer etapa ou posteriormente à realização do concurso, podendo incorrer o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sendo passível, ainda, de responsabilização civil pelos eventuais prejuízos que causar à UEPA.
- 2.16. O candidato que, mesmo tendo efetuado o pagamento da taxa de inscrição, não preencher o Requerimento de Inscrição conforme instruções do site <http://paginas.uepa.br/concursos>, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Concurso, não tendo também direito à devolução da taxa paga.
- 2.17. A Universidade do Estado do Pará – UEPA, não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.18. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.
- 2.19. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.
- 3.1. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, que enviem ou entregarem os documentos relacionados nos incisos a seguir, conforme previsto no subitem 3.4:
- I - requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página de acompanhamento do concurso em <http://paginas.uepa.br/concursos>;
- II - laudo Médico especificando a deficiência ou a necessidade especial;
- III - cópia do documento de identificação;
- IV - cópia da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence.
- 3.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente concurso público para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, que enviem ou entregarem conforme previsto no subitem 3.4, os seguintes documentos:
- I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- II - declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- III – cópia de comprovante de renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos;
- a) cópia autenticada de holerite, contracheque, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo), extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Econômica, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante de renda familiar;
- b) cópia autenticada das últimas 03 (três) contas de energia elétrica que não ultrapassem o consumo mensal de 100 Kwh, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição.
- c) cópia do Documento de Identidade do candidato;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- IV – comprovação da condição de desempregado e de não estar recebendo seguro-desemprego a ser comprovada através de: CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo) ou extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Econômica, incluindo a renda do candidato.

- 3.3. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.
- 3.4. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 3.1 e 3.2 e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá requerê-la (exclusivamente via internet, no site da UEPA: <http://paginas.uepa.br/concursos>), e entregar ou enviar os documentos relacionados nesses subitens, em envelope A4 etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso Docente/UEPA/2012 (ISENÇÃO), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas ou enviando via SEDEX para o mesmo Protocolo, no período de 21 a 26/09/2012. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações tudo por e-mail, conforme endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 3.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- I - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- II - fraudar e/ou falsificar documentação enviada ou entregue;
- III - pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no subitem 3.1 e 3.2 deste edital;
- IV - não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.4 deste edital.
- 3.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como pedido de revisão.
- 3.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela UEPA para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos para cada cargo será divulgada no dia 03/10/2012 pelo endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 3.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverá acessar o endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos> e imprimir o Boleto de pagamento por meio da página de acompanhamento para efetuá-lo, conforme cronograma de execução do concurso.
- 3.9.1. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.
4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL
- 4.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, encaminhar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado, devendo entregar em envelope A4, etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso Docente/UEPA/2012 (ATENDIMENTO ESPECIAL), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas ou enviando via SEDEX para o mesmo Protocolo. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações tudo por e-mail, conforme endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, impreterivelmente durante o período de inscrição do concurso.
- 4.2. Após o período constante do subitem anterior, solicitações dessa natureza não serão aceitas.
- 4.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela comissão do concurso, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, não sendo possível a concessão deste direito no horário de realização da prova didática, que possui tempo determinado, sem possibilidade de ser interrompida.
- 4.3.1. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará as provas.
- 4.4. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UEPA não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.
- 4.5. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 4.6. A relação dos candidatos que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, até 05 (cinco) dias úteis anteriores a prova escrita de caráter dissertativo.
- 4.7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvada o seguinte:
- 4.7.1. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, que será apreciado pela Coordenação Médica da UEPA.
- 4.7.1.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.
- 4.7.2. Ao deficiente visual (cego) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitor, que lhe prestará o auxílio necessário.
- 4.7.3. As provas serão prestadas em sala especial a que somente terá acesso o candidato e o leitor e um fiscal, não sendo admitido a ingresso de qualquer outra pessoa;
- 4.7.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 4.8. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.
5. DAS FASES DO CONCURSO
- 5.1-DAS NORMAS GERAIS:
- 5.1.1. O Concurso constitui-se de quatro fases, cuja realização obedecerá a seguinte ordem:
- a) 1ª Fase: Prova Escrita, com questões de natureza dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório.
- b) 2ª Fase: Prova Didática, de caráter eliminatório, classificatório e público.
- c) 3ª Fase: Análise do Plano de Trabalho Institucional, com defesa, de caráter classificatório.
- d) 4ª Fase: Análise de Títulos- de caráter classificatório.
- 5.2- CALENDÁRIO
- 5.2.1- O concurso será realizado conforme calendário a seguir:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	20/09/2012
Período de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com isenção total	21/09 A 16/10/2012
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos	17/10/2012

Período de solicitação de isenção	21 A 26/09/2012
Entrega de documentos de todos os candidatos que solicitaram a isenção	21/09 A 26/09/2012
Divulgação do Resultado de isenção	03/10/2012
Recurso contra o resultado da isenção	04 E 05/10/2012
Resultado do recurso de isenção	09/10/2012
Período de solicitação para atendimento especial	21/09 A 16/10/2012
Entrega de documentos dos candidatos que solicitaram atendimento especial	22/09 A 09/10/2012
Divulgação de datas e locais para prova escrita e atendimento especial	01/11/2012
Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública	11/11/2012
Resultado da prova escrita	20/11/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Prova escrita	21 E 22/11/2012
Resultado do recurso contra a prova escrita	26/11/2012
Resultado da prova escrita e convocação para a prova Didática/Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI)/Entrega de documentação para Títulos	26/11/2012
Sorteio da prova Didática e entrega dos títulos e do PTI	27/11/2012
Prova Didática/Arguição do PTI	28/11/2012
Resultado da Prova Didática e PTI	30/11/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova Didática e PTI	03 E 04/12/2012
Resultado do recurso contra a prova Didática e PTI	06/12/2012
Resultado da prova de títulos	07/12/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova de Títulos	10 E 11/12/2012
Resultado final	19/12/2012

- 5.3. DA PROVA ESCRITA
- 5.3.1 Terá duração máxima de 04 (quatro) horas e consistirá de dissertação sobre um dos Temas dentre os constantes do Anexo II, a ser sorteado no ato da prova, sob as vistas de todos os candidatos presentes.
- 5.3.2. O horário e local estabelecido para a realização da prova escrita será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA.
- 5.3.3. A leitura pública da Prova Escrita ocorrerá no mesmo dia de sua realização.
- 5.3.4. A ordem da leitura da Prova Escrita será definida por meio de sorteio entre os candidatos, antes do início da leitura.
- 5.3.5. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará em sua eliminação.
- 5.3.6. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelo candidato;
- 5.3.7. O tema sorteado para a Prova Escrita estará automaticamente excluído do sorteio da Prova Didática;
- 5.3.8. A Prova Escrita deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente feita com caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Caso o candidato utilize letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.
- 5.3.9 A nota da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.
- 5.3.10. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita será eliminado.
- 5.3.11. O resultado da avaliação da Prova Escrita será emitido pela Comissão Executiva do Concurso e divulgado no endereço eletrônico: <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 5.3.12. No ato de divulgação do resultado da Prova Escrita, a Comissão Executiva do Concurso fará constar datas, horários e locais do sorteio do tema para a Prova Didático-Prática aos candidatos aprovados.
- 5.3.13. A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com os itens expressos no Anexo III.
- 5.4. DA PROVA DIDÁTICA
- 5.4.1. A prova Didática objetivará a verificação da capacidade de planejamento, organização, apresentação e defesa do conteúdo, que poderá ser realizada com demonstração prática em laboratórios ou campos de práticas.
- 5.4.2. O Tema para essa etapa será sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, de acordo com lista de Temas constantes no Anexo II deste edital, excluindo-se o Tema sorteado na prova escrita.
- 5.4.3. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo período, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.
- 5.4.4. A ausência do candidato na hora do sorteio do tema da Prova Didática implicará na sua eliminação do Concurso.
- 5.4.5. Na Prova Didática, de caráter público, será permitido o ingresso de candidatos interessados, excetuando-se aqueles que ainda não a realizaram, sem, contudo, direito a manifestações.
- 5.4.6. Todos os candidatos deverão entregar o Plano de Aula e o material instrucional até 10 minutos antes do início da Prova Didática.
- 5.4.7. A Prova Didática terá duração prevista de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.
- 5.4.8. O candidato poderá utilizar na Prova Didática quaisquer recursos didáticos por ele julgado necessário. No caso de equipamentos, estes deverão ser providenciados pelo próprio candidato e trazidos no dia da prova, informação que deverá ser prestada à Banca Examinadora, logo após o sorteio do Tema da Prova Didática.
- 5.4.9. A Prova Didática será avaliada pela Banca Examinadora de acordo com os critérios definidos no Anexo IV.
- 5.4.10. A nota da prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais, sem arredondamento.
- 5.4.11. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Didática será eliminado, ficando impedido de realizar as demais provas.
- 5.4.12. O resultado da Prova Didática será divulgado no endereço eletrônico: <http://paginas.uepa.br/concursos> e publicado no Diário Oficial do Estado em até 48 horas após sua conclusão.
- 5.5. DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO NA INSTITUIÇÃO
- 5.5.1. O Plano de trabalho institucional deverá contemplar atividades de ensino (graduação e pós-graduação, quando pertinente), pesquisa e extensão, a ser desenvolvido no período de dois anos.
- 5.5.2. O Plano de Trabalho Institucional deverá ser entregue à banca examinadora, impresso em 04 (quatro) vias, no momento do sorteio do tema da prova Didática.

- 5.5.3. A defesa do Plano de Trabalho Institucional ocorrerá na mesma data em horário posterior a realização da prova Didática, com duração de até 30 (trinta) minutos para cada candidato.
- 5.5.4. A pontuação do Plano de Trabalho Institucional será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), considerando duas casas decimais sem arredondamento, seguindo os critérios descritos no instrumento constante do Anexo V.
- 5.6. DA PROVA DE TÍTULOS
- 5.6.1. A avaliação de títulos terá caráter classificatório.
- 5.6.2. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos, deverão ser entregues no protocolo do Campus, sede das provas, no dia do sorteio do tema da prova Didática, em envelopes lacrados individualmente, destinando ao Concurso Docente UEPA/2012 (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS), no momento do sorteio do tema da prova Didática.
- 5.6.3. A Prova de Títulos constituir-se-á na análise dos títulos adquiridos nos últimos 05 anos, apresentados no Currículo da Plataforma Lattes, impresso em 03 (três) vias comprovadas, sendo que 01 (uma) das vias deve ter autenticação dos documentos pessoais, diplomas de graduação e da maior titulação em cartório de registro de documentos.
- 5.6.4. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades Brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior e acompanhado de tradução pública juramentada.
- 5.6.5. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), considerando a soma da pontuação total obtida na ficha de avaliação (100 pontos), dividida por 20 (vinte), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do Anexo VI.
- 5.6.6. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos comprobatórios discriminados no Anexo VI.
- 5.6.7. Receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos o candidato que não entregar os Títulos na forma, no período e no local estipulado neste Edital.
- 5.6.8. Não serão aceitos títulos encaminhados via Fax e/ou via correio eletrônico ou ainda encaminhados por outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.
- 5.6.9. Os documentos apresentados, não serão devolvidos, razão pela qual devem ser apresentados em cópias autenticadas. Em caso de eventual apresentação de documento original, a UEPA não se responsabilizará pelo mesmo.
6. DA REALIZAÇÃO E RESULTADO DAS PROVAS
- 6.1. As provas dos candidatos que concorrem as vagas dos Campi das Regiões do Rio Guamá, Rio Capim, Tocantins e Marajó serão realizadas no município de Belém, nos Campi da área ofertada. Os candidatos à(s) vagas do Campus de Tucuruí realizarão sua(s) prova(s) no Campus de Marabá. Os demais candidatos realizarão as provas nos municípios para o qual concorrem. Os locais, serão informados através da página de acompanhamento do concurso: <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 6.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.
- 6.3. O Resultado de cada etapa eliminatória será divulgado no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 6.4. O resultado final do concurso será homologado pelo Conselho Universitário (CONSUN) da Universidade do Estado do Pará e divulgado no site da UEPA e no Diário Oficial do Estado.
7. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
- 7.1. A pontuação para a classificação do candidato será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas às provas Escrita e Didática, acrescida da pontuação obtida na prova de Títulos e do Plano de Trabalho Institucional.
- 7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.
- 7.3. Em caso de empate será considerado, os seguintes critérios de desempate, o candidato que:
- I - for idoso, com idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II - pertencer ao serviço público estadual e, persistindo a igualdade, aquele que contar com maior tempo de serviço público ao Estado do Pará;
- III - obtiver a maior nota na Prova Didática;
- IV - obtiver a maior nota na Prova Escrita;
- V - obtiver maior pontuação na Análise de Títulos;
- VI - obtiver maior pontuação na Análise do Plano de Trabalho Institucional;
- VII - possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.
- 7.3.1. Os candidatos empatados serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual.
- 7.3.2. Os critérios de desempate definidos nos incisos “I”, “II”, e “VII” do subitem 7.3 somente serão aplicados aos candidatos empatados, que deverão apresentar os documentos necessários para essa comprovação.
- 7.3.3. O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 7.3.1 deste Edital será desempatado apenas pelos critérios definidos nos incisos III, IV, V e VI do subitem 7.3, somente após a aplicação do previsto em todos os incisos do mesmo subitem aos candidatos que atenderam à convocação.
- 7.3.4. Para comprovar o exercício de atividade na Administração Pública Estadual do Pará o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: certidão ou declaração de tempo de serviço, emitida por Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos do local onde o candidato exerça ou exerceu a atividade (não havendo Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos específicos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá certificar/declarar também esta inexistência), que informe o período (com início e término, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a espécie do cargo/emprego exercido durante todo o período atestado na certidão/declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade com a identificação do Curso de Formação), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da certidão/declaração;
- 7.4. A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente da NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO.
- 7.5. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda a lista de classificação, à parte, apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).
- 7.6. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 7.7. Após o ato de nomeação, o candidato aprovado, classificado e já nomeado ao cargo de servidor Docente da UEPA deverá comparecer à Diretoria de Gestão de pessoas da UEPA, no prazo que lhe for estabelecido no ato de convocação, onde receberá lista de documentos necessários e imprescindíveis para a efetivação da respectiva posse no cargo a que foi nomeado.
- 7.8. Os candidatos que concorreram como Pessoa com Deficiência (PcD) nomeados para o cargo serão, após publicação do ato de nomeação, convocados para submeter-se à perícia médica oficial, que verificará a sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo. Tal perícia será realizada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94.

7.8.1. As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

7.8.2. Os candidatos que concorrerem como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial por não terem sido considerados deficientes figurarão entre os demais candidatos na lista de classificação geral.

7.8.3. Os candidatos que concorrerem como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo perderão o direito à nomeação, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

7.8.4. O não comparecimento à perícia médica oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

8. DOS RECURSOS

8.1 Serão aceitos recursos em até 48 horas da divulgação dos resultados no site da UEPA, de cada uma das Etapas do Concurso Público.

8.2. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso, destinando ao Concurso Docente UEPA/2012, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso.

8.2.1. O recurso será dirigido à Comissão Executora do Concurso Público, que encaminhará a Banca Examinadora a quem compete julgá-lo, e deverá ser entregue nos locais específicos de realização das provas, com exceção da capital que será entregue no Protocolo da DAA/UEPA, sito a Rua do Una, 156, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.050-540, Belém-Pará, no horário de 8 às 14h.

8.3. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos que julgar necessário.

8.4. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 8.2 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

9. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

9.1. Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;

9.2. Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, título conforme requisito para participar do concurso, inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado no Brasil e outros exigidos pela Instituição.

9.3. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial do Estado do Pará.

10. DO INGRESSO

10.1. O candidato classificado para ingressar no Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Pará deverá satisfazer os requisitos previstos no artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

10.2. Os candidatos aprovados e não classificados, ou seja, os que não alcançarem o número de vagas ofertadas neste edital poderão ser convocados conforme o interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do Concurso e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 O resultado do Concurso Público será homologado pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN, da Universidade do Estado do Pará.

11.2. O candidato aprovado além do número das vagas ofertadas será mantido, no prazo de validade do concurso, no cadastro de reserva.

11.3. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

11.4. Em casos excepcionais, o docente aprovado para uma região de integração, poderá atender os campi localizados em outras regiões de integração, o que não significa transferência ou remoção, salvo por conveniência institucional.

11.5. O candidato nomeado e empossado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 03(três) anos durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.

11.6. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.E, podendo ser prorrogado a critério da Universidade do Estado do Pará por igual período.

11.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), dentro da validade quando for o caso.

11.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

11.9. Os vencimentos mensais referentes aos Regimes de Trabalho praticados na UEPA estão expostos no Anexo VII.

11.10. A publicação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial do Estado constituir-se-á, para qualquer fim, como documento comprobatório da aprovação/ classificação do candidato, o que vedará o fornecimento de qualquer outro documento similar.

11.11. Os candidatos classificados, após nomeação e posse, deverão participar de Encontros Pedagógicos de Integração e Seminários de Estudos Avançados sobre Docência de Ensino Superior, um dos objetos de avaliação do período probatório, a ser realizado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

11.12. A Comissão Geral não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas ao Concurso Público, advindos da divulgação feita por terceiros.

11.13. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados o seu endereço na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, durante o prazo de vigência do Concurso.

11.14. Se for constatado, a qualquer momento dentro do prazo de validade do concurso, a existência de declaração ou documento falso, o candidato responsável será eliminado do concurso e sofrerá as consequências legais.

11.15. Após publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado, os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar, no Protocolo Geral da UEPA, o Currículo Lattes e documentação entregue. Após este prazo os documentos serão descartados.

11.16. Fica designado o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, excluindo-se qualquer outro.

11.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público em primeira instância.

Belém, 19 de setembro de 2012

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS/ÁREAS/REQUISITOS MÍNIMOS- CCNT

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA (Municípios atendidos: Conceição e Redenção)

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS Nº VAGAS/ VAGAS	REQUISITO MÍNIMOS	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DENG	Programação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	Graduação: Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Automação, ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Sistemas de Informação. Mestrado em Ciências da Computação.	Redenção	ASSISTENTE 40h
DENG	Desenvolvimento de Sistemas WEB	01/01/ 01	Graduação: Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia Elétrica, ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Sistemas de Informação. Especialização em Ciências da Computação, ou Redes de Computadores, ou Gerência de Projetos de Software, ou Sistemas de Informação.	Redenção	AUXILIAR 40h
DENG	*Infraestrutura e Redes de Computadores	01	Graduação: Ciências da Computação ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia Elétrica ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Processamento de Dados, ou Sistemas de Informação. Especialização em Ciências da Computação, ou Redes de Computadores, ou Gerência de Projetos de Software, ou Sistemas de Informação.	Redenção *Com atuação também em Marabá	AUXILIAR 40h
DETA	Ciência e Tecnologia de Alimentos	01/ 01	Graduação: Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou Agronomia com Especialização na área de alimentos.	Redenção	AUXILIAR 40h
DCSA	Gestão de custos e Finanças	01	Eng. Produção; Administração, Economia ou Contabilidade. Mestrado Eng. de Produção; Eng. Civil Administração, Economia ou Economia Rural.	Redenção	ASSISTENTE 40h
TOTAL:				05	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: XINGU (Município Atendido: Altamira)

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITO MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DEAM	Gestão ambiental	01	Graduação em Eng. Ambiental com Mestrado; Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal ou Biólogo com Mestrado na área de Meio Ambiente	Altamira	ASSISTENTE 40h
DEAM	Geologia/ Geoprocessamento	01	Geólogo com Mestrado; Eng. Ambiental ou Eng. Agrônomo ou Eng. Florestal com Mestrado na área de Geologia.	Altamira	ASSISTENTE 40h
TOTAL				02	

CONTINUA NO CADERNO 8

Caderno 8

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Universidade do Estado do Pará

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: CARAJÁS (Municípios Atendidos: Marabá)

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DENG	Engenharia e Gestão de Operações/ Engenharia do trabalho	01	Graduação: Eng. Produção. Mestrado em Eng. de Produção, Eng. Civil, Eng. Mecânica ou Administração.	Marabá	ASSISTENTE40h
DCSA	*Gestão Organizacional	01	Graduação: Engenharia de Produção ou Administração.Mestrado Eng. de Produção; Administração de Empresas, Eng Civil; Eng. Mecânica.	Marabá *com atuação também em Redenção	ASSISTENTE 40h
DETA	Ciência e Tecnologia de Alimentos	01	Graduação em Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou Agronomia com Mestrado na área de alimento.	Marabá	ASSISTENTE 40h
DTRN	Manejo Florestal, Melhoramento Florestal e Dendrometria	01	Graduação em Engenharia Florestal com Mestrado na área de Engenharia Florestal.	Marabá	ASSISTENTE 40h
DTRN	Industrialização de Produtos Florestais	01	Graduação em Tecnologia da Madeira, Engenharia Industrial Madeireira ou Engenharia Florestal com Mestrado em área afim.	Marabá	ASSISTENTE 40h
DTRN	Tecnologia e Utilização dos Produtos Florestais	01	Graduação em Tecnologia da Madeira, Engenharia Industrial Madeireira ou Engenharia Florestal, com Especialização em área afim.	Marabá	AUXILIAR 40h
DEAM	*Gestão ambiental	01	Eng. Ambiental com Mestrado; Ou Eng. Agrônomo ou Eng. Florestal ou Biólogo com Mestrado na área de meio ambiente.	Marabá *com atuação também em Redenção	ASSISTENTE 40h
DENG	Engenharia	01	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Sanitária com Especialização na área de Engenharia Civil	Marabá	AUXILIAR 40h
TOTAL				08	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: CAPIM (Município atendido: Paragominas)

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DIND	Comunicação Visual, Semiótica, Linguagem, Computação Gráfica.	01	Graduação Design Especialização em Design ou áreas afins Ou Graduação em Arquitetura com Título de Especialização em Design	Paragominas	AUXILIAR 40h
DIND	Projeto do Produto, Ergonomia do Produto, Materiais e Processos Produtivos.	01	Graduação Design Título de Especialização em Design ou áreas afins Ou Graduação em Arquitetura com Especialização em Design.	Paragominas	AUXILIAR 40h
TOTAL				02	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: GUAMÁ (Municípios atendidos: Castanhal, Vigia, Igarapé-Açu e São Miguel)

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DENG	Programação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	Graduação em Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Automação, ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Sistemas de Informação. Mestrado em Ciências da Computação.	Castanhal	ASSISTENTE 40h
DENG		01	Graduação em ciências da computação, ou engenharia da computação, ou engenharia de automação, ou engenharia elétrica, ou tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas,	Castanhal	AUXILIAR 40h
DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITO MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DETA	Desenvolvimento de Sistemas Web, Ciência e Tecnologia de Alimentos	01	Graduação em Engenharia de Redes de Computadores ou Gerência de Projetos de Software, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Alimentos, com Título de Mestre na área de alimentos.	Salvaterra	ASSISTENTE 40h
TOTAL				01	
DCSA	Gestão Organizacional	01	Graduação: Engenharia de Produção ou Administração. Mestrado: Eng. de Produção; Administração de Empresas, Eng Civil; Eng. Mecânica.	Castanhal	ASSISTENTE 40h
DENG	* Infraestrutura e Redes de Computadores	01	Graduação: Ciências da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia Elétrica ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Processamento de Dados, ou Sistemas de Informação. Especialização em Ciências da Computação ou Redes de Computadores ou Gerência de Projetos de Software, ou Sistemas de Informação	*Castanhal Com atuação também em Paragominas	AUXILIAR 40h
TOTAL					04

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: MARAJÓ (Município atendido: Salvaterra)

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: TOCANTINS (Municípios atendidos: Barcarena, Cametá e Moju)

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITO MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DETA	Ciência e Tecnologia de Alimentos	01	Graduação em Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou Agronomia com Título de Mestre na área de alimentos.	Cametá	ASSISTENTE 40h
TOTAL				01	



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ANEXO II: TEMAS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA – CCNT INTERIOR

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA
DENG	Programação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1-Lógica Formal. Demonstrações. Conjuntos e Combinatória. Álgebra de Boole e Lógica Computacional; 2- Introdução a engenharia de software. Técnicas de gerenciamento e planejamento de software Requisitos e especificação de software. Métodos de análise e projeto de software. Modelos de processos de desenvolvimento de software. Garantia de qualidade de software Teste e revisão de software; 3- Características da linguagem de programação adotada; estrutura de um programa; elementos básicos: tipos de dados predefinidos; operadores aritméticos, relacionais e lógicos; métodos básicos de entrada/saída; estruturas de controle: decisão e iteração; estruturas de repetição; arrays unidimensionais e multiimensionais. Criação de subprogramas: funções e procedimentos, passagem de argumentos e retorno de valor; tipos de dados definidos pelo usuário; modo gráfico; acesso a arquivos e banco de dados; 4- Introdução à orientação a objetos: definição de objetos; definição de classes; polimorfismo; herança; Introdução teórica e prática a linguagem de programação Orientada a Objetos: características; o ambiente; as plataformas. Estudo e utilização dos componentes da linguagem como variáveis e tipos de dados, expressões, controle do fluxo de execução condições, métodos. Definição de objetos, classes, atributos e métodos; 5- Programando orientado a objetos: herança, polimorfismo, classes abstratas, interfaces, exceções. Conhecimento e utilização de IDE (Integrated Development Environment) para desenvolvimento; 6- Aplicações GUI (Graphic User Interface): componentes, gerenciadores de layout, modelo de eventos. Aplicações com Banco de Dados. Aplicações práticas com Smalltalk; 7- Linguagem Java: histórico, características, particularidades. Arquiteturas de desenvolvimento Java: J2ME, J2SE, J2EE. Kit de desenvolvimento J2SDK: instalação e configuração; 8- Abstração: Classes e Objetos; Encapsulamento; Herança; Polimorfismo; Linguagem de Modelagem Unificada (UML): Diagramas da UML: Diagrama de Classes; Diagrama de Objetos; Diagrama de Casos de Uso;Diagrama de Sequência; Diagrama de Atividades; Diagrama de Estados; Uso de Ferramentas CASE na Modelagem de Objetos com UML; Processo Unificado de Desenvolvimento de Sistemas; Processo Orientado por Casos de Uso; Processo Centrado na Arquitetura; Processo Iterativo e Incremental; 9. Usabilidade: conceito de usabilidade e ergonomia, definições básicas, histórico, interface homem-computador. Visões da Usabilidade: Nielsen, ISO/IEC 9126, ISO 9241, elementos comparativos entre as normas;10. Engenharia da usabilidade: definição, conceitos, psicologia cognitiva, sociologia, ergonomia, semiótica, engenharia de software. Sistemas interativos: definição, evolução, componentes básicos (interface com o usuário, aplicação, base de dados). Interfaces Homem-Máquina: definição, evolução, conceitos, preocupações fundamentais na construção da interface (janelas, botões, cores, tipos e tamanho das fontes, posições dos objetos na janela, ligação entre janelas, quantidade de elementos por janela, navegabilidade). Métodos e critérios de avaliação da qualidade das interfaces. Estilos de Interação.
DENG	Desenvolvimento de Sistemas WEB	1. Construção de páginas WEB, folhas de estilo. Conceitos, criação e edição de imagens, animações e design de páginas WEB, com enfoque em imagens digitais e editores WEB; 2. Introdução a abordagem Entidade-Relacionamento; Construção de Diagramas ER; Modelos de Banco de Dados; Mapeamento ER para Relacional; Tabelas não normalizadas; Formas Normais; Integração de modelos; Construção de modelo ER com eliminação de redundância; Projeto para Bancos de dados relacionais utilizando ferramentas CASE na construção de modelos e para engenharia reversa; 3. Introdução a banco de dados: Definição; Conceitos básicos; Objetivos do banco de dados. Organização de Arquivos: Definição e conceitos; Estruturas; Organização; Métodos de acesso. Modelos de Banco de Dados: Definição e Conceitos; Modelo rede; Modelo hierárquico de dados; Modelo relacional; Comparação entre os modelos; 4. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD): Definição e conceitos básicos; Tipos de SGBD's; Principais funções; Introdução ao Cálculo Relacional; Introdução a linguagem SQL em um banco de dados comercial: história da linguagem, Introdução aos comandos DDL e DML: criação de um banco de dados, criação de tabelas, inserção de dados, seleção de dados, atualização de dados e exclusão de dados; 5. Introdução a linguagem Java Script: documento, variáveis, palavras reservadas, operadores, comandos condicionais, estrutura de repetição, funções, eventos, manipulação e crítica de formulários web, mensagens de erro, caixas de mensagem, principais objetos (window, string, math, date, etc); Arrays; 6. Criação de páginas dinâmicas para web utilizando uma linguagem Introdução a automação industrial. Sistemas de produção modernos. Sistemas de Manufatura Flexíveis (FMS). Impactos econômicos, sociais e ambientais da Automação Industrial. Reflexões sobre o processo de automação nas empresas brasileiras. Softwares aplicados à resolução de Problemas e Projetos de Engenharia; Projetos de Engenharia de Produção e Modelagem computacional.

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA

DENG	*Infraestrutura e Redes de Computadores	1-Introdução à informática: Histórico da computação e suas teorias; Conceitos básicos de software e Hardware com prática em laboratório para conhecimento das principais partes de um computador, e programas que auxiliem no diagnóstico de pequenos defeitos; 2- Representação da Informação: Sistemas de numeração (decimal, binário, hexadecimal e octal), a aritmética nos diferentes sistemas numéricos (soma, subtração, multiplicação e divisão); conversão de bases numéricas; Representação interna de dados, Sistemas de codificação alfanuméricos (EBCDIC, ASCII, ISO8859, Conjunto de páginas da IBM, Conjunto de Caracteres do Windows e o UNICODE); 3. Técnicas para Resolução de Problemas: (Conceitos básicos; Estratégias; Afinidades; Notação); 3- Construção de Algoritmos: Conceitos; Como construir algoritmos; Tipos de processamento; Conceito de variáveis e constantes; Tipos de informação; Expressões; Diagramas de blocos; 4- Definição de sistemas operacionais, histórico e evolução dos sistemas operacionais, conceitos de sistema operacional (processos, arquivos e Shell), chamadas de sistemas, estruturas de sistemas operacionais (monolíticos, camadas, máquinas virtuais e cliente-servidor), entrada e saídas, gerenciamento de memória, sistemas de arquivos, camada de redes, instalação, configuração e utilização dos recursos básicos dos sistemas operacionais e noções sobre os principais serviços; 5- Utilização do MS-Windows e Linux. Análise de implementação de sistemas operacionais; instalação e configuração de sistemas operacionais (Windows e Linux); atividades de laboratório; 6. Componentes básicos de uma rede de computadores; arquitetura de redes de computadores; topologia de redes de computadores; modelo osi da iso; 7-Interligação de redes de computadores; camada física; camada de enlace de dados; subcamada mac (media access control); camada de rede; roteamento; camada de transporte; camada de aplicação; pilha de protocolos tcp/ip; roteamento ip; endereçamento ip; tecnologia ethernet; 8- Os conceitos e os tipos de ameaças, riscos e vulnerabilidades dos sistemas de informação; Conceito e os objetivos da segurança de informações; 9- Planejamento, implementação e avaliação de políticas de segurança de informações; Técnicas de auditoria em sistemas de informação; 10- Softwares de auditoria; Estrutura da função de auditoria de sistemas de informação nas organizações.
DETA	Ciência e Tecnologia de Alimentos	1 – Características físico-químicas, nutricionais e microbiológicas da carne de bovinos. Tecnologia dos produtos derivados da carne de bovinos; 2 – Características físico-química, nutricional e microbiológica do leite. Tecnologia de produtos lácteos; 3 – Características físico-química, nutricional e microbiológica da carne de pescados. Tecnologia dos produtos derivados da carne de pescado; 4 – Métodos de análise microbiológica de alimentos; 5 – Microrganismos deterioradores e patogênicos nos alimentos; 6 – Reologia de alimentos; 7 – Operações de preparo, separação e concentração de componentes dos alimentos;8 – Conservação e preservação dos alimentos; 9 – Métodos sensoriais; 10 – Métodos de análise de alimentos.
DCSA	Gestão de custos e Finanças	1- Estruturação de Processos Contábeis; 2- Relatórios e Demonstrações Contábeis; 3-Gestão de Custos; 4- Sistemas de Custeio; 5-Avaliação financeira x avaliação econômica de Projetos; 6-Estruturas de Mercado; 7-Microeconomia; 8- Fatores de desenvolvimento regional: econômicos, institucionais e sociais; 9 -Série de Pagamentos e Fatores de Juros; 10-A teoria da Firma

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: XINGU

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA
DEAM	Gestão ambiental	01 – Classificação dos riscos ambientais e Metodologias de análises de Riscos Ambientais; 02 – Auditoria e Perícia Ambiental no Contexto Empresarial; 03 – Sistemas Integrados de Gestão: Qualidade, Meio Ambiente e Segurança; 04 – Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável; 05 – Classificação e Metodologias de avaliação de Impactos Ambientais; 06 – Energia e Desenvolvimento Sustentável; 07 – Gestão de Resíduos Sólidos; 08 – O Planejamento Urbano no Brasil; 09 – Emissão de efluentes atmosféricos: características, consequências no clima e controle ambiental; 10 – Controle e Tratamento da Poluição Industrial: efluentes líquidos e resíduos sólidos.
DEAM	Geologia/ Geoprocessamento	1- Origem e formação do solo e rochas sedimentares; 2- Colóides do solo e suas propriedades: definição, dispersão e floculação, colóides complexos, reação do solo e potencial de oxi-redução; 3- Poluentes derivados da mineração e seus efeitos ambientais; 4- Sensoriamento Remoto e sistemas de informações geográficas e suas aplicações na área ambiental; 5- Parâmetros físicos, químicos e biológicos da Qualidade da Água; 6- Hidrologia: escoamento superficial, escoamento subterrâneo, infiltração e regularização de vazão; 7- Gestão de recursos hídricos no Brasil; 8- Tectônica de placas; 9- Fundamentos de cartografia; 10-fundamentos de topografia.

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: CARAJÁS		
DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA
DENG	Engenharia e Gestão de Operações/ Engenharia do Trabalho	1- Engenharia de Segurança e Fisiologia no Trabalho; 2- Ergonomia, Higiene no trabalho e Prevenção de riscos; 3- Programação Linear, Teoria dos Jogos e Problemas de Transportes; 4- Planejamento e Controle da Produção; 5-Logística Empresarial; 6- Conceitos e Ferramentas de Engenharia de métodos; 7- Simulação e Modelagem; 8- Metodologia para Projeto de Produto;9- Sistemas de estocagem e manuseio de materiais;10-Gestão de demanda e Planejamento da capacidade
DCSA	*Gestão organizacional	1-Escolas clássicas de administração; 2- Teoria geral da administração: Teorias administrativas e evolução do pensamento administrativo; 3- Estruturas organizacionais; 4-Funções administrativas: planejamento, direção e controle; organizações e métodos; 5-Organização e o ambiente externo; 6- Princípios básicos da gestão de RH; 7- Fundamentos de empreendedorismo; 8- Planejamento estratégico; 9- Marketing Empresarial; 10- Gestão do Conhecimento.
DETA	Ciência e Tecnologia de Alimentos	1 – Características físico-químicas, nutricionais e microbiológicas da carne de bovinos. Tecnologia dos produtos derivados da carne de bovinos; 2 – Características físico-química, nutricional e microbiológica do leite. Tecnologia de produtos lácteos. 3 – Características físico-química, nutricional e microbiológica da carne de pescados. Tecnologia dos produtos derivados da carne de pescado; 4 – Métodos de análise microbiológica de alimentos; 5 – Microrganismos deterioradores e patogênicos nos alimentos; 6 – Reologia de alimentos; 7 – Operações de preparo, separação e concentração de componentes dos alimentos; 8 – Conservação e preservação dos alimentos; 9 – Métodos sensoriais;10 – Métodos de análise de alimentos.
DTRN	Manejo Florestal, Melhoramento Florestal e Dendrometria	01- Manejo e sistemas silviculturais aplicados as florestas tropicais; 2- Produção e manejo de florestas plantadas; 3- Bases genéticas do melhoramento de espécies florestais; 4-Biotecnologia florestal; 5- Dendrometria florestal; 6-Métodos e sistemas de amostragem florestal; 7- Planejamento de inventários florestais; 8-Sementes e viveiros florestais; 9- Legislação sobre sementes e mudas florestais; 10-Estudos e avaliação de impactos ambientais
DTRN	Industrialização de Produtos Florestais	1- Métodos de secagem da madeira; 2-Defeitos da madeira ocasionados pela secagem; 3-Biodeterioração da madeira; 4-Métodos de preservação da madeira; 5-Serraria e beneficiamento da madeira; 6- Aproveitamento de resíduos de madeira; 7-Tecnologia de produção de chapas de compensados; 8-Tecnologia de produção de chapas de fibras; 9- Planejamento e controle de colheita e transporte florestal; 10-Processo industrial de produção de celulose e papel.
DEAM	Gestão ambiental	01 – Classificação dos riscos ambientais e Metodologias de análises de Riscos Ambientais; 02 – Auditoria e Perícia Ambiental no Contexto Empresarial; 03 – Sistemas Integrados de Gestão: Qualidade, Meio Ambiente e Segurança; 04 – Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável; 05 – Classificação e Metodologias de avaliação de Impactos Ambientais; 06 – Energia e Desenvolvimento Sustentável; 07 – Gestão de Resíduos Sólidos; 08 – O Planejamento Urbano no Brasil; 09 – Emissão de efluentes atmosféricos: características, consequências no clima e controle ambiental; 10 – Controle e Tratamento da Poluição Industrial: efluentes líquidos e resíduos sólidos
DENG	Engenharia	1-Planta-baixa e cortes; 2--Projetos Elétricos;3-Iluminação;4-- Tensões Normais e Cesalhantes; 5- Flexão pura e simples; 6 –Treliças; 7-Propriedades das seções;8-Propriedades mecânicas dos materiais;9-Torção Simples; 10-Deformações na flexão de vigas.
DTRN	Tecnologia e Utilização dos Produtos Florestais	01-Estudo de formação do vegetal e das características anatômicas do xilema secundário de Gimnospermae (Coníferas) e Angiospermae ou dicotiledôneas (Folhosas); 2- Diferenças básicas entre coníferas e folhosas; 3- Características anatômicas microscópicas para identificação de folhosas e de coníferas; 4- Umidade, densidade e instabilidade dimensional da madeira; 5- Propriedades térmicas e acústicas da madeira; 6- Propriedades elétricas da madeira; 7-Fitoenergia; 8- Propriedades mecânicas da madeira; 9- Disposições normativas para madeiras e estruturas de madeira; 10- Dimensionamento de elementos estruturais da madeira.

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: CAPIM		
DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA
DIND	Comunicação visual, semiótica, linguagem, computação gráfica	1. O processo comunicacional no design; 2- Vertentes da Semiótica e aplicabilidade no Design; 3- Sintaxe da linguagem visual; 4- desenho Básico Bidimensional e Tridimensional-criação e edição usando Auto CAD 2010 e Google Sketchup Pro 7; 5- Desenho Básico bidimensional e edição usando Corel Draw X5 e Adobe Illustrator CS4; 6- Ediçãoção de Imagens com Adobe Photoshop; 7- representação de conceitos visuais em projetos de produto e sistemas utilizando 3D Studio; 8- Análise e representação de modelos bi e tridimensionais originados de formas elementares para o desenvolvimento de produtos; 9- Materiais e processos para criação de modelos bi e tridimensionais;

		10- Manipulação da forma para projetos que agreguem os aspectos estéticos, funcionais e ergonômicos do design.
DIND	Projeto do produto, ergonomia do produto, materiais e processos produtivos.	1. Limitações e capacidades humanas nas relações usuário/produto/meio/ambiente; 2- Ergonomia do Produto; 3- Postos de Trabalho : Cognição, Diagnóstico e Recomendações Ergonômicas; 4- Condições Ambientais de Trabalho; 5- Ergonomia e usabilidade de produtos e sistemas; 6-Metodologias do design para projetos de produtos; 7-Categorias dos produtos industriais e artesanais; 8-História dos Materiais e Processos de Fabricação; 9-Materiais usados em produtos industriais e artesanais; 10-Materiais compósitos e suas aplicações no design.

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: GUAMÁ		
DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA
DENG	Programação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	1. Lógica Formal. Demonstrações. Conjuntos e Combinatória. Álgebra de Boole e Lógica Computacional; 2. Introdução a engenharia de software. Técnicas de gerenciamento e planejamento de software Requisitos e especificação de software. Métodos de análise e projeto de software. Modelos de processos de desenvolvimento de software. Garantia de qualidade de software Teste e revisão de software; 3. Características da linguagem de programação adotada; estrutura de um programa; elementos básicos: tipos de dados predefinidos; operadores aritméticos, relacionais e lógicos; métodos básicos de entrada/saída; estruturas de controle: decisão e iteração; estruturas de repetição; arrays unidimensionais e multi dimensionais. Criação de subprogramas: funções e procedimentos, passagem de argumentos e retorno de valor; tipos de dados definidos pelo usuário; modo gráfico; acesso a arquivos e banco de dados; 4. Introdução à orientação a objetos: definição de objetos; definição de classes; polimorfismo; herança. Introdução teórica e prática a linguagem de programação Orientada a Objetos: características; o ambiente; as plataformas. Estudo e utilização dos componentes da linguagem como variáveis e tipos de dados, expressões, controle do fluxo de execução condições, métodos. Definição de objetos, classes, atributos e métodos; 5. Programando orientado a objetos: herança, polimorfismo, classes abstratas, interfaces, exceções. Conhecimento e utilização de IDE (Integrated Development Environment) para desenvolvimento; 6. Aplicações GUI (Graphic User Interface): componentes, gerenciadores de layout, modelo de eventos. Aplicações com Banco de Dados. Aplicações práticas com Smalltalk; 7. Linguagem Java: histórico, características, particularidades. Arquiteturas de desenvolvimento Java: J2ME, J2SE, J2EE. Kit de desenvolvimento J2SDK: instalação e configuração; 8. Abstração: Classes e Objetos; Encapsulamento; Herança; Polimorfismo; Linguagem de Modelagem Unificada (UML): Diagramas da UML: Diagrama de Classes; Diagrama de Objetos; Diagrama de Casos de Uso;Diagrama de Sequência; Diagrama de Atividades; Diagrama de Estados; Uso de Ferramentas CASE na Modelagem de Objetos com UML; Processo Unificado de Desenvolvimento de Sistemas; Processo Orientado por Casos de Uso; Processo Centrado na Arquitetura; Processo Iterativo e Incremental; 9. Usabilidade: conceito de usabilidade e ergonomia, definições básicas, histórico, interface homem-computador. Visões da Usabilidade: Nielsen, ISO/IEC 9126, ISO 9241, elementos comparativos entre as normas; 10- Engenharia da usabilidade: definição, conceitos, psicologia cognitiva, sociologia, ergonomia, semiótica, engenharia de software. Sistemas interativos: definição, evolução, componentes básicos (interface com o usuário, aplicação, base de dados). Interfaces Homem-Máquina: definição, evolução, conceitos, preocupações fundamentais na construção da interface (janelas, botões, cores, tipos e tamanho das fontes, posições dos objetos na janela, ligação entre janelas, quantidade de elementos por janela, navegabilidade). Métodos e critérios de avaliação da qualidade das interfaces. Estilos de Interação.
DENG	Desenvolvimento de Sistemas WEB	1- Construção de páginas WEB, folhas de estilo. Conceitos, criação e edição de imagens, animações e design de páginas WEB, com enfoque em imagens digitais e editores WEB; 2- Introdução a abordagem Entidade-Relacionamento; Construção de Diagramas ER; Modelos de Banco de Dados; Mapeamento ER para Relacional; Tabelas não normalizadas; Formas Normais; Integração de modelos; Construção de modelo ER com eliminação de redundância; Projeto para Bancos de dados relacionais utilizando ferramentas CASE na construção de modelos e para engenharia reversa; 3. Introdução a banco de dados: Definição; Conceitos básicos; Objetivos do banco de dados. Organização de Arquivos: Definição e conceitos; Estruturas; Organização; Métodos de acesso. Modelos de Banco de Dados: Definição e Conceitos; Modelo rede; Modelo hierárquico de dados; Modelo relacional; Comparação entre os modelos; 4. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD): Definição e conceitos básicos; Tipos de SGBD's; Principais funções; Introdução ao Cálculo Relacional; Introdução a linguagem SQL em um banco de dados comercial: história da linguagem, Introdução aos comandos DDL e DML: criação de um banco de dados, criação de tabelas, inserção de dados, seleção de dados, atualização de dados e exclusão de dados; 5. Introdução a linguagem Java Script: documento, variáveis, palavras reservadas, operadores, comandos condicionais, estrutura de repetição, funções, eventos, manipulação e crítica de formulários web, mensagens de erro, caixas de mensagem, principais objetos (window, string, math, date, etc); Arrays. 6- Criação de páginas dinâmicas para web utilizando uma linguagem Introdução a automação industrial. Sistemas de produção modernos. Sistemas de Manufatura Flexíveis (FMS). Impactos econômicos, sociais e ambientais da Automação Industrial. Reflexões sobre o processo de automação nas empresas brasileiras. Softwares aplicados à resolução de Problemas e Projetos de Engenharia; Projetos de Engenharia de Produção e Modelagem computacional.

DCSA	Gestão organizacional	1- Escolas clássicas de administração; 2-Teoria geral da administração: Teorias administrativas e evolução do pensamento administrativo; 3- Estruturas organizacionais; 4-Funções administrativas: planejamento, direção e controle; organizações e métodos; 5-Organização e o ambiente externo; 6-Princípios básicos da gestão de RH; 7-Fundamentos de empreendedorismo; 8- Planejamento estratégico; 9- Marketing Empresarial; 10- Gestão do Conhecimento.
DENG	*Infraestrutura e Redes de Computadores	1-Introdução à informática: Histórico da computação e suas teorias; Conceitos básicos de software e Hardware com prática em laboratório para conhecimento das principais partes de um computador, e programas que auxiliem no diagnóstico de pequenos defeitos; 2- Representação da Informação: Sistemas de numeração (decimal, binário, hexadecimal e octal), a aritmética nos diferentes sistemas numéricos (soma, subtração, multiplicação e divisão); conversão de bases numéricas; Representação interna de dados, Sistemas de codificação alfanuméricos (EBCDIC, ASCII, ISO8859, Conjunto de páginas da IBM, Conjunto de Caracteres do Windows e o UNICODE); 3. Técnicas para Resolução de Problemas: (Conceitos básicos; Estratégias; Afinidades; Notação); 3-Construção de Algoritmos: Conceitos; Como construir algoritmos; Tipos de processamento; Conceito de variáveis e constantes; Tipos de informação; Expressões; Diagramas de blocos; 4- Definição de sistemas operacionais, histórico e evolução dos sistemas operacionais, conceitos de sistema operacional (processos, arquivos e Shell), chamadas de sistemas, estruturas de sistemas operacionais (monolíticos, camadas, máquinas virtuais e cliente-servidor), entrada e saídas, gerenciamento de memória, sistemas de arquivos, camada de redes, instalação, configuração e utilização dos recursos básicos dos sistemas operacionais e noções sobre os principais serviços; 5- Utilização do MS-Windows e Linux. Análise de implementação de sistemas operacionais; instalação e configuração de sistemas operacionais (Windows e Linux); atividades de laboratório; 6. Componentes básicos de uma rede de computadores; arquitetura de redes de computadores; topologia de redes de computadores; modelo osi da iso; 7-Interligação de redes de computadores; camada física; camada de enlace de dados; subcamada mac (media access control); camada de rede; roteamento; camada de transporte; camada de aplicação; pilha de protocolos tcp/ip; roteamento ip; endereçamento ip; tecnologia ethernet; 8- Os conceitos e os tipos de ameaças, riscos e vulnerabilidades dos sistemas de informação; Conceito e os objetivos da segurança de informações; 9- Planejamento, implementação e avaliação de políticas de segurança de informações; Técnicas de auditoria em sistemas de informação;10- Softwares de auditoria; Estrutura da função de auditoria de sistemas de informação nas organizações.

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: MARAJÓ

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA
DETA	Ciência e Tecnologia de Alimentos	1 – Características físico-químicas, nutricionais e microbiológicas da carne de bovinos. Tecnologia dos produtos derivados da carne de bovinos; 2 – Características físico-química, nutricional e microbiológica do leite. Tecnologia de produtos lácteos; 3 – Características físico-química, nutricional e microbiológica da carne de pescados. Tecnologia dos produtos derivados da carne de pescado; 4 – Métodos de análise microbiológica de alimentos; 5 – Microrganismos deterioradores e patogênicos nos alimentos; 6 – Reologia de alimentos; 7 – Operações de preparo, separação e concentração de componentes dos alimentos; 8 – Conservação e preservação dos alimentos; 9 – Métodos sensoriais; 10 – Métodos de análise de alimentos.

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: TOCANTINS

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA
DETA	Ciência e Tecnologia de Alimentos	1 – Características físico-químicas, nutricionais e microbiológicas da carne de bovinos. Tecnologia dos produtos derivados da carne de bovinos; 2 – Características físico-química, nutricional e microbiológica do leite. Tecnologia de produtos lácteos; 3 – Características físico-química, nutricional e microbiológica da carne de pescados. Tecnologia dos produtos derivados da carne de pescado; 4 – Métodos de análise microbiológica de alimentos; 5 – Microrganismos deterioradores e patogênicos nos alimentos; 6 – Reologia de alimentos; 7 – Operações de preparo, separação e concentração de componentes dos alimentos; 8 – Conservação e preservação dos alimentos; 9 – Métodos sensoriais; 10 – Métodos de análise de alimentos.

ANEXO III - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CANDIDATO (A):		
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:		
TEMA SORTEADO:		
DATA:		
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Adequação entre o tema desenvolvido e o solicitado.	1,0
2.	Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual.	1,5
3.	Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto.	1,5

4.	Aplica os conceitos e princípios.	1,0	
5.	Apresenta habilidades de análises e sínteses.	1,0	
6.	Utiliza de maneira correta a terminologia científica.	1,0	
7.	Citação de Autores.	1,0	
8.	Correção na linguagem (propriedade, uso adequado da norma).	0,75	
9.	Clareza na comunicação.	0,75	
10.	Elabora conclusões.	0,5	
TOTAL		10,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença entre notas atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir para rever a discrepância.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro

Assinatura: _____

ANEXO IV - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO (A):
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:
PONTO SORTEADO:

PARÂMETROS		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÁXIMO	
1. Plano de aula: dados identificativos, relação objetivos x conteúdo, sequência lógica, adequação dos recursos didáticos, formas de avaliação e bibliografia.	0,5	
2. Capacidade de comunicação: dicção, uso da voz e movimentação adequada.	1,0	
3. Vocabulário técnico: adequação e clareza.	1,0	
4. Domínio do conteúdo: segurança, lógica e aprofundamento.	2,0	
5. Apresentação do conteúdo: abrangência dos aspectos essenciais de forma crítica e atualizada.	1,5	
6. Organização da temática: apresentação sequencial lógica.	1,0	
7. Recursos didáticos: adequação ao conteúdo e objetivos delineados no plano de aula.	0,5	
8. Tempo previsto e utilizado: distribuição adequada e coerência com os vários momentos de apresentação do conteúdo.	0,5	
9. Síntese do conteúdo: relevância dos aspectos principais e visão integrada do assunto.	1,0	
10. Objetivo proposto: relação desenvolvimento do conteúdo x alcance dos objetivos conforme plano de aula.	1,0	
TOTAL	10,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença entre notas atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir para rever a discrepância.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro

Assinatura: _____

ANEXO V - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO INSTITUCIONAL

CANDIDATO(A):
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:
DATA:

Nº	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Demonstra coerência entre os temas e as ideias apresentadas no Plano de Trabalho e a área de conhecimento/matéria/tema do concurso.	2,0	
2.	Demonstra coerência entre as atividades a serem desenvolvidas e descritas no Plano de Trabalho contemplando o tripé acadêmico ensino, pesquisa e extensão.	1,0	
3.	Demonstra domínio dos conceitos que fundamentam o Plano de Trabalho, a exposição e a arguição.	1,0	
4.	Justifica de forma adequada e fundamentada as continuidades e inflexões para sua trajetória acadêmica e profissional.	0,5	
	Seleciona adequadamente, com atualização e pertinência, as referências teóricas.	0,5	

5.			
Total		5,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética Simples das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. A argüição não ultrapassará 30 minutos.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro () Pedagogo

Assinatura: _____

ANEXO VI- REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO (A):
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)		COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Doutor ou livre Docente		Cópia autenticada do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do Histórico do Curso, na área a que o candidato concorre.	20 pt	
2. Mestre			10 pt	
3. Especialista			5 pt	
Subtotal (Válida apenas a maior titulação)			Pontuação máxima: 20 pts.	
II – EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (na área)		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Docência no Ensino Superior		Cópia autenticada de Declaração, especificando o tempo de atuação profissional, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	3 pontos por ano de trabalho, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
2. Docência em Ensino básico			1,5 pontos por ano, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
3. Monitoria			0,5 ponto por ano, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
Subtotal			Valor máximo: 20 pts	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área e nos últimos 05 anos)		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Artigos em revistas científicas indexadas. (sistema Qualis)		Cópia integral autenticada do artigo, da capa e da folha em que aparecer a ficha Catalográfica.	3 pontos por artigo, até 10 artigos.	
2. Livros ou capítulos de livros acadêmicos Publicados.	Capítulos c/ ISBN	Informações catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	3 pontos por artigo, até 10 artigos.	
	Livros c/ ISBN		2 pontos por capítulo até 5 capítulos.	
3. Textos comprovadamente apresentados em Congressos	Resumos	Cópia autenticada da Certificação de apresentação do trabalho/resumo no evento ou do aceite de apresentação	1 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Artigos completos		2 pontos por trabalho até 10 trabalhos.	
Subtotal			Valor máximo: 30 pts	
IV– ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão (Últimos 5 anos)		Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto por item até no máximo 10 itens.	
2. Participação em Projeto de Pesquisa ou de Extensão (Últimos 5 anos)			0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
3. Liderança de Grupo de Pesquisa (Últimos 5 anos)			1 ponto.	
4. Participação em Grupo de Pesquisa (Últimos 5 anos não cumulativo)			0,5 ponto	

	TCC		0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.	
	Iniciação Científica		0,5 ponto por trabalho, até no máximo 10 itens.	
	Monografia		1 ponto por item até no máximo 5 itens.	

6. Participação em bancas	Dissertação mestrado		2 pontos por Item.	
	Tese doutorado		4 pontos por Item.	
	De defesa de dissertação ou tese		1 ponto por item até no máximo 5 itens.	
	De Concurso Público		0,5 por item até no máximo 10 itens.	
	De defesa de TCC		0,5 por item até no máximo 10 itens.	
7. Registro de Patentes		Cópia autenticada do Registro	1 ponto por item até 5 itens	
8. Prêmios ou lãureas científicos, técnicos, artístico-culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).		Cópia autenticada de Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente.	0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
9. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, video-registrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc, de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.		Cópia autenticada de Informações catalográficas da publicação e da página em que conste o nome do candidato, Folder ou declaração de instituição pública ou privada com CNPJ. Será considerada como produção apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato.	1 ponto por item até 5 itens.	
10. Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão		Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	0,5 por ano até 5 anos	
11. Bolsista de Mestrado ou Doutorado		Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	1 por ano até 5 anos	
Subtotal			Pontuação Máxima: 20 pts	
V – ATUALIZAÇÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA		COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou em docência		Cópia autenticada do ato de homologação do Concurso.	Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5 itens.	
2. Experiência Profissional na Área a que concorre	a) acima de 4 anos	Cópia autenticada de Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	0,5 ponto	
	a) de 2 a 4 anos		0,3 ponto	
	b) até 2 anos		0,2 ponto	
3. Participação em eventos científicos e culturais: Cursos, Seminários e Palestras (Últimos 5 anos)	Como integrante de comissão organizadora	Cópia autenticada de Declaração ou Certificado do Evento, com a especificação da participação.	1 ponto por item até 5 itens	
	Como ouvinte		0,5 ponto por item até 10 itens.	
	Como palestrante		1 ponto por item até 5 itens.	
4. Consultoria Técnica (Últimos 5 anos)		Cópia autenticada de Declaração contendo tempo e atividades desenvolvidas, fornecida pelo contratante.	0,5 ponto por item até no máximo 5 itens.	
Subtotal			Pontuação máxima: 5 pt	

VI – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA E COMITÊS	COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Administração Acadêmica (Cargos de Reitoria, Pro-Reitoria, Direção, Coordenação de Curso, Chefia de Departamento, Coordenação de Núcleo de Pesquisa e Extensão, Coordenador de curso de pós-graduação)	Cópia autenticada da Portaria, Ata ou Declaração do Órgão competente.	1 ponto por cargo, até no máximo 3 cargos.	
2. Participação em Comissões “Ad – Hoc”.	Cópia autenticada da Portaria ou Declaração do Órgão competente, sem identificação do Processo.	0,5 ponto por comissão, até no máximo 4 comissões.	
Subtotal		Pontuação máxima: 5 pts	
TOTAL OBTIDO NA PROVA			
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS (PONTUAÇÃO/20)			

NOTAS IMPORTANTES

1. Para agilizar a contagem dos pontos, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios na sequência da tabela de avaliação de títulos acima.

2. O candidato pode selecionar os títulos que deseja apresentar, observando as pontuações máximas de cada item.

3. Atendendo ao disposto no Art. 12 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, “As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos

títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos.” Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente: _____
(Nome) (Assinatura)
Relator: _____
(Nome) (Assinatura)
Membro: _____
(Nome) (Assinatura)

ANEXO VII – TABELA SALARIAL

REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	I	622,00	497,60	124,40	1.244,00
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	792,04	633,63	427,70	1.853,37
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	1.008,58	806,86	1.089,27	2.904,71

TABELA SALARIAL ATUALIZADA – MAIO/2012

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	I	1.244,00	995,20	248,80	2.488,00
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	1.584,09	1.267,27	855,41	3.706,77
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	2.017,17	1.613,74	2.178,54	5.809,45

REGIME DE TRABALHO TIDE					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Aux.	I	2.114,80	1.691,84	422,96	4.229,60
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	2.692,96	2.154,37	1.454,20	6.301,53
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	3.429,18	2.743,34	3.703,51	9.876,04

Fonte: DGP/UEPA.
OBS: Tabela salarial vigente
Competência: Maio/2012. As remunerações tomam por base os cargos, classes e níveis iniciais, conforme a tabela salarial vigente.
*Conforme Tabela Salarial atual estabelecida pelo Governo do Estado, oriunda da Lei 6839/06.
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

1. INFORMAÇÕES DO CANDIDATO		
NOME:		
RG:	ORGÃO EMISSOR	CPF
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:	CIDADE:	U.F:

2.	COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Devem ser informados os nomes de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato)			
Nº	NOME	CPF	PARENTESCO	SALÁRIO OU RENDA MENSAL (R\$)
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				

3. DECLARAÇÃO
Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Edital Nº 92/2012 – UEPA, para Provimento de Vagas em cargo de Professor do Ensino Superior do Quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no referido edital.

_____, ____/____/____.

Local e data

Assinatura

EDITAL 94/2012 – UEPA

Número de Publicação: 438434

EDITAL 94/2012 – UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/INTERIOR

A Universidade do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art.34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará – RJU (Lei 5.810/94), Artigo 58 do Estatuto da UEPA e a artigo 98 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor da carreira do Magistério Superior para o quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será coordenado por uma Comissão, cabendo a essa, a supervisão, acompanhamento e execução de todo o Processo de Seleção.
- 1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 21 (vinte e um) vagas para a carreira de magistério superior nas Classes ASSISTENTE e AUXILIAR para os cursos ofertados no Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, nos os Campi do Interior do Estado, durante a validade do Concurso Público.
- 1.3. As inscrições serão para as áreas de conhecimento/matérias/temas previstas no Anexo I deste edital.
- 1.4. As provas serão realizadas na Cidade de Belém/Pa, conforme calendário do Concurso constante deste edital em local e horário a serem designados pela Comissão do Concurso e divulgados na página de acompanhamento do concurso: <http://paginas.uepa.br/concursos>, com antecedência de pelo menos dois dias corridos da sua realização.
- 1.5. Para acesso do candidato aos locais de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade emitido por órgão competente.
- 1.6. O candidato, no momento da inscrição, fará sua opção pelo cargo e a Área de Conhecimento do concurso a que deseja concorrer.
- 1.7. O número de vagas disponíveis com área de conhecimento/requisitos mínimos para posse exigidos para o candidato, a classe e o regime de trabalho, para qual se destina o concurso, encontram-se discriminados no Anexo I, deste edital; os pontos das Provas Escrita e Didática, no Anexo II, as Fichas Avaliativas comporão o Anexo III, IV, V e VI, a Remuneração/Regime de trabalho no Anexo VII e o Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, no Anexo VIII.
- 1.8. As bancas examinadoras serão constituídas de 03 (três) professores que possuam titulação igual ou superior às exigidas ao candidato inscrito, sendo um destes externo à UEPA, conforme a lei 6839/06, indicados pelo departamento acadêmico a que pertencer a área do conhecimento/matéria/tema objeto da seleção, com posterior homologação pela Comissão Geral do Concurso.
- 1.9. Para as Provas Didáticas se acrescentará à banca examinadora um Pedagogo pertencente ao quadro Docente ou técnico da UEPA, designado pela Comissão Geral do Concurso.
- 1.10. Fica assegurada a fiscalização pelas entidades sindicais, representativas de servidores públicos, em todas as fases deste certame, na forma do Art. 11, parágrafo 3º da Lei nº 5. 810/94.
2. DAS INSCRIÇÕES
- 2.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, das 10 h do dia 21.09.2012 às 23h59min do dia 16.10.2012, com prazo até o dia 17.10.2012 para pagamento da taxa.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

- 2.4. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas.
- 2.5. O valor da Taxa de Inscrição será:

CLASSE	VALOR (R\$)
ASSISTENTE	150,00
AUXILIAR	100,00

- 2.6. É de inteira responsabilidade de o candidato verificar e confirmar o processamento de seu pagamento.
- 2.7. O deferimento da inscrição dependerá do completo preenchimento do Requerimento de Inscrição e da confirmação pelo banco, do recebimento do valor da Taxa de Inscrição ou do deferimento do pedido de isenção da taxa.
- 2.8. A taxa de inscrição será recolhida através de boleto bancário no valor correspondente a classe para qual se destina a vaga, em qualquer Agência Bancária, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários no período de 21/09/2012 a 17/10/2012.
- 2.9. Só haverá isenção total do valor da taxa de inscrição ao candidato cuja solicitação for deferida na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) e ao candidato hipossuficiente econômico, nos termos do item 3 do presente Edital.
- 2.10. Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da prova escrita.
- 2.11. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, por meio da página de acompanhamento, após o o recebimento da informação enviada pelo banco arrecadador da taxa de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 2.12. Em caso de não confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá informar o erro material à UEPA até o dia 18/10/2012, através do email: docente@uepa.br.
- 2.13. A taxa de inscrição será válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.
- 2.14. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de taxa de inscrição e/ou de alteração de classe no qual o candidato tenha se inscrito, salvo em caso de cancelamento do certame.
- 2.15. O preenchimento correto e as informações prestadas no Requerimento de Inscrição acerca de dados pessoais, profissionais, no que diz respeito a titulação e perfil exigido no Anexo I, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos, inverídicos ou não compatíveis com o cargo, ainda que o fato seja constatado em qualquer etapa ou posteriormente à realização do concurso, podendo incorrer o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sendo passível, ainda, de responsabilização civil pelos eventuais prejuízos que causar à UEPA.
- 2.16. O candidato que, mesmo tendo efetuado o pagamento da taxa de inscrição, não preencher o Requerimento de Inscrição conforme instruções do site <http://paginas.uepa.br/concursos>, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Concurso, não tendo também direito à devolução da taxa paga.
- 2.17. A Universidade do Estado do Pará – UEPA, não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.18. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.
- 2.19. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.

- 3.1. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, que enviarem ou entregarem os documentos relacionados nos incisos a seguir, conforme previsto no subitem 3.4:
- I - requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página de acompanhamento do concurso em <http://paginas.uepa.br/concursos>;
- II - laudo Médico especificando a deficiência ou a necessidade especial;
- III - cópia do documento de identificação;
- IV - cópia da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence.
- 3.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente concurso público para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, que enviarem ou entregarem conforme previsto no subitem 3.4, os seguintes documentos:
- I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- II - declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- III – cópia de comprovante de renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos;
- a) cópia autenticada de holerite, contracheque, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo), extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Econômica, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante de renda familiar;
- b) cópia autenticada das últimas 03 (três) contas de energia elétrica que não ultrapassem o consumo mensal de 100 Kwh, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição.
- c) cópia do Documento de Identidade do candidato;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- IV – comprovação da condição de desempregado e de não estar recebendo seguro-desemprego a ser comprovada através de: CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo) ou extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Econômica, incluindo a renda do candidato.

- 3.3. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.
- 3.4. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 3.1 e 3.2 e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá requerê-la (exclusivamente via internet, no site da UEPA: <http://paginas.uepa.br/concursos>), e entregar ou enviar os documentos relacionados nesses subitens, em envelope A4 etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso Docente/UEPA/2012 (ISENÇÃO), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas ou enviando via SEDEX para o mesmo Protocolo, no período de 21 a 26/09/2012. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações tudo por e-mail, conforme endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.

- 3.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- I - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- II - fraudar e/ou falsificar documentação enviada ou entregue;
- III - pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no subitem 3.1 e 3.2 deste edital;
- IV - não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.4 deste edital.
- 3.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como pedido de revisão.
- 3.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela UEPA para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos para cada cargo será divulgada no dia 03/10/2012 pelo endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 3.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverá acessar o endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos> e imprimir o Boleto de pagamento por meio da página de acompanhamento para efetuá-lo, conforme cronograma de execução do concurso.
- 3.9.1. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.
4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL
- 4.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, encaminhar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado, devendo entregar em envelope A4, etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso Docente/UEPA/2012 (ATENDIMENTO ESPECIAL), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas ou enviando via SEDEX para o mesmo Protocolo. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações tudo por e-mail, conforme endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, impreterivelmente durante o período de inscrição do concurso.
- 4.2. Após o período constante do subitem anterior, solicitações dessa natureza não serão aceitas.
- 4.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela comissão do concurso, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, não sendo possível a concessão deste direito no horário de realização da prova didática, que possui tempo determinado, sem possibilidade de ser interrompida.
- 4.3.1. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará as provas.
- 4.4. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UEPA não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.
- 4.5. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 4.6. A relação dos candidatos que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, até 05 (cinco) dias úteis anteriores a prova escrita de caráter dissertativo.
- 4.7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvada o seguinte:
- 4.7.1. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverá, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, que será apreciado pela Coordenação Médica da UEPA.
- 4.7.1.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.
- 4.7.2. Ao deficiente visual (cego) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitor, que lhe prestará o auxílio necessário.
- 4.7.3. As provas serão prestadas em sala especial a que somente terá acesso o candidato e o leitor e um fiscal, não sendo admitido a ingresso de qualquer outra pessoa;
- 4.7.4. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 4.8. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.
5. DAS FASES DO CONCURSO
- 5.1-DAS NORMAS GERAIS:
- 5.1.1. O Concurso constitui-se de quatro fases, cuja realização obedecerá a seguinte ordem:
- a) 1ª Fase: Prova Escrita, com questões de natureza dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório.
- b) 2ª Fase: Prova Didática, de caráter eliminatório, classificatório e público.
- c) 3ª Fase: Análise do Plano de Trabalho Institucional, com defesa, de caráter classificatório.
- d) 4ª Fase: Análise de Títulos- de caráter classificatório.
- 5.2- CALENDÁRIO
- 5.2.1- O concurso será realizado conforme calendário a seguir:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	20/09/2012
Período de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com isenção total	21/09 A 16/10/2012
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos	17/10/2012
Período de solicitação de isenção	21 A 26/09/2012
Entrega de documentos de todos os candidatos que solicitaram a isenção	21/09 A 26/09/2012
Divulgação do Resultado de isenção	03/10/2012
Recurso contra o resultado da isenção	04 E 05/10/2012
Resultado do recurso de isenção	09/10/2012
Período de solicitação para atendimento especial	21/09 A 16/10/2012
Entrega de documentos dos candidatos que solicitaram atendimento especial	22/09 A 09/10/2012
Divulgação de datas e locais para prova escrita e atendimento especial	01/11/2012

Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública	11/11/2012
Resultado da prova escrita	20/11/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Prova escrita	21 E 22/11/2012
Resultado do recurso contra a prova escrita	26/11/2012
Resultado da prova escrita e convocação para a prova Didática/Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI)/Entrega de documentação para Títulos	26/11/2012
Sorteio da prova Didática e entrega dos títulos e do PTI	27/11/2012
Prova Didática/Arguição do PTI	28/11/2012
Resultado da Prova Didática e PTI	30/11/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova Didática e PTI	03 E 04/12/2012
Resultado do recurso contra a prova Didática e PTI	06/12/2012
Resultado da prova de títulos	07/12/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova de Títulos	10 E 11/12/2012
Resultado final	19/12/2012

5.3. DA PROVA ESCRITA

5.3.1 Terá duração máxima de 04 (quatro) horas e consistirá de dissertação sobre um dos Temas dentre os constantes do Anexo II, a ser sorteado no ato da prova, sob as vistas de todos os candidatos presentes.

5.3.2. O horário e local estabelecido para a realização da prova escrita será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA.

5.3.3. A leitura pública da Prova Escrita ocorrerá no mesmo dia de sua realização.

5.3.4. A ordem da leitura da Prova Escrita será definida por meio de sorteio entre os candidatos, antes do início da leitura.

5.3.5. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará em sua eliminação.

5.3.6. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelo candidato;

5.3.7. O tema sorteado para a Prova Escrita estará automaticamente excluído do sorteio da Prova Didática;

5.3.8. A Prova Escrita deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente feita com caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Caso o candidato utilize letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

5.3.9 A nota da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.

5.3.10. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita será eliminado.

5.3.11. O resultado da avaliação da Prova Escrita será emitido pela Comissão Executiva do Concurso e divulgado no endereço eletrônico: <http://paginas.uepa.br/concursos>.

5.3.12. No ato de divulgação do resultado da Prova Escrita, a Comissão Executiva do Concurso fará constar datas, horários e locais do sorteio do tema para a Prova Didática aos candidatos aprovados.

5.3.13. A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com os itens expressos no Anexo III.

5.4. DA PROVA DIDÁTICA

5.4.1. A prova Didática objetivará a verificação da capacidade de planejamento, organização, apresentação e defesa do conteúdo, que poderá ser realizada com demonstração prática em laboratórios ou campos de práticas.

5.4.2. O Tema para essa etapa será sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, de acordo com lista de Temas constantes no Anexo II deste edital, excluindo-se o Tema sorteado na prova escrita.

5.4.3. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo período, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

5.4.4. A ausência do candidato na hora do sorteio do tema da Prova Didática implicará na sua eliminação do Concurso.

5.4.5. Na Prova Didática, de caráter público, será permitido o ingresso de candidatos interessados, excetuando-se aqueles que ainda não a realizaram, sem, contudo, direito a manifestações.

5.4.6. Todos os candidatos deverão entregar o Plano de Aula e o material instrucional até10 minutos antes do início da Prova Didática.

5.4.7. A Prova Didática terá duração prevista de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

5.4.8. O candidato poderá utilizar na Prova Didática quaisquer recursos didáticos por ele julgado necessário. No caso de equipamentos, estes deverão ser providenciados pelo próprio candidato e trazidos no dia da prova, informação que deverá ser prestada à Banca Examinadora, logo após o sorteio do Tema da Prova Didática.

5.4.9. A Prova Didática será avaliada pela Banca Examinadora de acordo com os critérios definidos no Anexo IV.

5.4.10. A nota da prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais, sem arredondamento.

5.4.11. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Didática será eliminado, ficando impedido de realizar as demais provas.

5.4.12. O resultado da Prova Didática será divulgado no endereço eletrônico: <http://paginas.uepa.br/concursos> e publicado no Diário Oficial do Estado em até 48 horas após sua conclusão.

5.5. DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO NA INSTITUIÇÃO

5.5.1. O Plano de trabalho institucional deverá contemplar atividades de ensino (graduação e pós- graduação, quando pertinente), pesquisa e extensão, a ser desenvolvido no período de dois anos.

5.5.2. O Plano de Trabalho Institucional deverá ser entregue à banca examinadora, impresso em 04 (quatro) vias, no momento do sorteio do tema da prova Didática.

5.5.3. A defesa do Plano de Trabalho Institucional ocorrerá na mesma data em horário posterior a realização da prova Didática, com duração de até 30(trinta) minutos para cada candidato.

5.5.4. A pontuação do Plano de Trabalho Institucional será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), considerando duas casas decimais sem arredondamento, seguindo os critérios descritos no instrumento constante do Anexo V.

5.6. DA PROVA DE TÍTULOS

5.6.1. A avaliação de títulos terá caráter classificatório.

5.6.2. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos, deverão ser entregues no protocolo do Campus, sede das provas, no dia do sorteio do tema da prova Didática, em envelopes lacrados individualmente, destinando ao Concurso Docente UEPA/2012 (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS), no momento do sorteio do tema da prova Didática.

5.6.3. A Prova de Títulos constituir-se-á na análise dos títulos adquiridos nos últimos 05 anos, apresentados no Currículo da Plataforma Lattes, impresso em 03 (três) vias comprovadas, sendo que 01(uma) das vias deve ter autenticação dos documentos pessoais, diplomas de graduação e da maior titulação em cartório de registro de documentos.

5.6.4. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades Brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior e acompanhado de tradução pública juramentada.

5.6.5. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), considerando a soma da pontuação total obtida na ficha de avaliação (100 pontos), dividida por 20(vinte), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do Anexo VI.

5.6.6. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos comprobatórios discriminados no Anexo VI.

5.6.7. Receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos o candidato que não entregar os Títulos na forma, no período e no local estipulado neste Edital.

5.6.8. Não serão aceitos títulos encaminhados via Fax e/ou via correio eletrônico ou ainda encaminhados por outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.

5.6.9. Os documentos apresentados, não serão devolvidos, razão pela qual devem ser apresentados em cópias autenticadas. Em caso de eventual apresentação de documento original, a UEPA não se responsabilizará pelo mesmo.

6. DA REALIZAÇÃO E RESULTADO DAS PROVAS

6.1. 6.1. As provas dos candidatos que concorrem as vagas dos Campi das Regiões do Rio Guamá, Rio Capim, Tocantins e Marajó serão realizadas no município de Belém, nos Campi da área ofertada. Os candidatos à(s) vagas do Campus de Tucuruí realizarão sua(s) prova(s) no Campus de Marabá. Os demais candidatos realizarão as provas nos municípios para o qual concorrem. Os locais, serão informados através da página de acompanhamento do concurso: <http://paginas.uepa.br/concursos>.

6.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

6.3. O Resultado de cada etapa eliminatória será divulgado no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.

6.4. O resultado final do concurso será homologado pelo Conselho Universitário (CONSUM) da Universidade do Estado do Pará e divulgado no site da UEPA e no Diário Oficial do Estado.

7. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

7.1. A pontuação para a classificação do candidato será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas às provas Escrita e Didática, acrescida da pontuação obtida na prova de Títulos e do Plano de Trabalho Institucional.

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.

7.3. Em caso de empate será considerado, os seguintes critérios de desempate, o candidato que:

I - for idoso, com idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II - pertencer ao serviço público estadual e, persistindo a igualdade, aquele que contar com maior tempo de serviço público ao Estado do Pará;

III - obtiver a maior nota na Prova Didática;

IV - obtiver a maior nota na Prova Escrita;

V - obtiver maior pontuação na Análise de Títulos;

VI - obtiver maior pontuação na Análise do Plano de Trabalho Institucional;

VII - possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

7.3.1. Os candidatos empatados serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual.

7.3.2. Os critérios de desempate definidos nos incisos “I”, “II”, e “VII” do subitem 7.3 somente serão aplicados aos candidatos empatados, que deverão apresentar os documentos necessários para essa comprovação.

7.3.3. O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 7.3.1 deste Edital será desempatado apenas pelos critérios definidos nos incisos III, IV, V e VI do subitem 7.3, somente após a aplicação do previsto em todos os incisos do mesmo subitem aos candidatos que atenderam à convocação.

7.3.4. Para comprovar o exercício de atividade na Administração Pública Estadual do Pará o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: certidão ou declaração de tempo de serviço, emitida por Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos do local onde o candidato exerça ou exerceu a atividade (não havendo Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos específicos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá certificar/declarar também esta inexistência), que informe o período (com início e término, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a espécie do cargo/emprego exercido durante todo o período atestado na certidão/declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade com a identificação do Curso de Formação), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da certidão/declaração;

7.4. A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente da NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO.

7.5. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda a lista de classificação, à parte, apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

7.6. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.7. Após o ato de nomeação, o candidato aprovado, classificado e já nomeado ao cargo de servidor Docente da UEPA deverá comparecer à Diretoria de Gestão de pessoas da UEPA, no prazo que lhe for estabelecido no ato de convocação, onde receberá lista de documentos necessários e imprescindíveis para a efetivação da respectiva posse no cargo a que foi nomeado.

7.8. Os candidatos que concorreram como Pessoa com Deficiência (PcD) nomeados para o cargo serão, após publicação do ato de nomeação, convocados para submeter-se à perícia médica oficial, que verificará a sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo. Tal perícia será realizada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94.

7.8.1. As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

7.8.2. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial por não terem sido considerados deficientes figurarão entre os demais candidatos na lista de classificação geral.

7.8.3. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo perderão o direito à nomeação, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

7.8.4. O não comparecimento à perícia médica oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

8. DOS RECURSOS

8.1 Serão aceitos recursos em até 48 horas da divulgação dos resultados no site da UEPA, de cada uma das Etapas do Concurso Público.

CONTINUA NO CADERNO 9

Caderno 9

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Universidade do Estado do Pará

- 8.2. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso, destinando ao Concurso Docente UEPA/2012, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso.
- 8.2.1. O recurso será dirigido à Comissão Executora do Concurso Público, que encaminhará a Banca Examinadora a quem compete julgá-lo, e deverá ser entregue nos locais específicos de realização das provas, com exceção da capital que será entregue no Protocolo da DAA/UEPA, sito a Rua do Una, 156, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.050-540, Belém-Pará, no horário de 8 às 14h.
- 8.3. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos que julgar necessário.
- 8.4. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 8.2 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.
9. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO
- 9.1. Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;
- 9.2. Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, título conforme requisito para participar do concurso, inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado no Brasil e outros exigidos pela Instituição.
- 9.3. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial do Estado do Pará.
10. DO INGRESSO
- 10.1. O candidato classificado para ingressar no Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Pará deverá satisfazer os requisitos previstos no artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
- 10.2. Os candidatos aprovados e não classificados, ou seja, os que não alcançarem o número de vagas ofertadas neste edital poderão ser convocados conforme o interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do Concurso e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, na conformidade do disposto no art. 169,§ 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.
11. DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 11.1 O resultado do Concurso Público será homologado pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN, da Universidade do Estado do Pará.
- 11.2. O candidato aprovado além do número das vagas ofertadas será mantido, no prazo de validade do concurso, no cadastro de reserva.
- 11.3. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.
- 11.4. Em casos excepcionais, o docente aprovado para uma região de integração, poderá atender os campi localizados em outras regiões de integração, o que não significa transferência ou remoção, salvo por conveniência institucional.
- 11.5. O candidato nomeado e empossado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 03(três) anos durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.
- 11.6. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.E, podendo ser prorrogado a critério da Universidade do Estado do Pará por igual período.
- 11.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), dentro da validade quando for o caso.
- 11.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.
- 11.9. Os vencimentos mensais referentes aos Regimes de Trabalho praticados na UEPA estão expostos no Anexo VII.
- 11.10. A publicação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial do Estado constituir-se-á, para qualquer fim, como documento comprobatório da aprovação/ classificação do candidato, o que vedará o fornecimento de qualquer outro documento similar.
- 11.11. Os candidatos classificados, após nomeação e posse, deverão participar de Encontros Pedagógicos de Integração e Seminários de Estudos Avançados sobre Docência de Ensino Superior, um dos objetos de avaliação do período probatório, a ser realizado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.
- 11.12. A Comissão Geral não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas ao Concurso Público, advindos da divulgação feita por terceiros.
- 11.13. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados o seu endereço na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, durante o prazo de vigência do Concurso.
- 11.14. Se for constatado, a qualquer momento dentro do prazo de validade do concurso, a existência de declaração ou documento falso, o candidato responsável será eliminado do concurso e sofrerá as consequências legais.
- 11.15. Após publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado, os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar, no Protocolo Geral da UEPA, o Currículo Lattes e documentação entregue. Após este prazo os documentos serão descartados.
- 11.16. Fica designado o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, excluindo-se qualquer outro.
- 11.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público em primeira instância.
- Belém, 19 de setembro de 2012.
- MARÍLIA XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará
EDITAL 94/2012 – UEPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/INTERIOR
ANEXO I: QUADRO DE VAGAS/ÁREAS/REQUISITOS MÍNIMOS-CCSE
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA (Municípios atendidos: Conceição do Araguaia, Redenção)

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DLLT	Linguística	01	Licenciado pleno em Letras - Língua Portuguesa com Mestrado em Letras/Linguística ou Mestrado.	Conceição do Araguaia	ASSISTENTE 40h
DEDG	Didática Geral	01	Licenciado Pleno em Pedagogia/ou Ciências da Educação com Mestrado em Educação.	Conceição do Araguaia	ASSISTENTE 40h

DFCS	Geografia Humana	01	Licenciatura em Geografia com Especialização em Geografia Humana.	Conceição do Araguaia	AUXILIAR 40h
DFCS	Geografia Física	01	Licenciatura em Geografia com Especialização em geografia física ou Especialização em Educação.	Conceição do Araguaia	AUXILIAR 40h
DFCS	Filosofia	01	Licenciatura em Filosofia com Especialização em Filosofia ou Especialização em Ciências Sociais.	Conceição do Araguaia	AUXILIAR 40h
DMEI	Matemática	01	Licenciado em Matemática, com Especialização em Matemática ou Especialização em Educação matemática ou Especialização em Educação.	Redenção	AUXILIAR 40h
DCNA	Física	01	Licenciado em Ciências habilitação em Física, ou licenciado em Física com Especialização em Ensino de Ciências ou Especialização em Educação ou Especialização em Física ou Especialização em Ensino de Física.	Redenção	AUXILIAR 40h
TOTAL				07	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: XINGU (Municípios atendidos: Altamira)

DEPT.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DCNA	Física	01	Licenciado em Ciências habilitação em Física, ou licenciado em Física com Especialização em Ensino de Ciências ou Especialização em Educação ou Especialização em Física ou Especialização em Ensino de Física.	Altamira	AUXILIAR 40h
TOTAL 01					

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: CARAJÁS (Municípios atendidos: Marabá)

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DCNA	Física	01	Licenciado em Ciências habilitação em Física, ou licenciado em Física com Especialização em Ensino de Ciências ou Especialização em Educação ou Especialização em Física ou Especialização em Ensino de Física.	Marabá	AUXILIAR 40h
DMEI	Matemática	01	Licenciado em Matemática, com Especialização em Matemática ou Especialização Educação Matemática ou Especialização em Educação.	Marabá	AUXILIAR 40h
TOTAL				02	

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DCNA	Química	01	Licenciado em Ciências habilitação em química, ou licenciado em química com Especialização em Ensino de Ciências ou Especialização em Educação ou Especialização em Química ou Especialização em Ensino de Química.	Cametá	AUXILIAR 40h
DCNA	Física	01	Licenciado em Ciências habilitação em Física, ou licenciado em Física com Especialização em Ensino de Ciências ou Especialização em Educação ou Especialização em Física ou Especialização em Ensino de Física.	Barcarena	AUXILIAR 40h



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

DLLT	Linguística	01	Licenciado pleno em Letras-Língua Portuguesa com Mestrado em Letras/Linguística ou mestrado em educação.	Moju	ASSISTENTE 40h
DMEI	Educação Matemática	01	Licenciado em Matemática, com Mestrado em Educação Matemática ou educação.	Moju	ASSISTENTE 40h
DEES	Educação Especial	01	Curso de Licenciatura, com Mestrado em Educação ou Gestão ou áreas da Educação Especial.	Moju	ASSISTENTE 40h
TOTAL 05					

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: TOCANTINS (Municípios atendidos: Barcarena, Cametá e Moju
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: GUAMÁ (Municípios atendidos: Castanhal, Vigia, Igarapé-Açu e São Miguel)

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DCNA	Física	01	Licenciado em Ciências habilitação em Física, ou licenciado em Física com mestrado em Ensino de Ciências ou mestrado em Educação ou mestrado em Física.	Castanhal	ASSISTENTE 40h
DFCS	Filosofia	01	Licenciatura em Filosofia com Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Ciências Sociais.	São Miguel	ASSISTENTE 40h
DFCS	Geografia Física	01	Licenciatura em Geografia com Mestrado em Geografia Física.	Vigia	ASSISTENTE 40h
DFCS	Cartografia	01	Graduado em Geografia com título de Especialista em cartografia/ou/ Geoprocessamento na área de geografia.	Igarapé-Açu	AUXILIAR 40h
DEES	Educação Especial	01	Curso de Licenciatura, com Especialização em Educação ou Gestão ou áreas da Educação Especial.	São Miguel	AUXILIAR 40h
TOTAL				05	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: BAIXO AMAZONAS (Municípios atendidos: Santarém)

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DPSI	Psicologia Geral	01	Formação em Psicologia e Mestrado em Psicologia ou Educação.	Santarém	ASSISTENTE 40h
TOTAL				01	

EDITAL 94/2012 – UEPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/INTERIOR
ANEXO II
ÁREA DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA
DCNA	Física	1. Conservação da energia, do momento linear e do momento angular para sistemas de partículas newtonianas ; 2. Rotações de um corpo rígido em torno de um eixo: cinemática e dinâmica ; 3. Cordas vibrantes: equação de movimento, modos normais de vibração e propagação de ondas ; 4. Descrição euleriana do escoamento de um fluido: cinemática, equação de movimento e leis de conservação ; 5. Lei zero da termodinâmica, primeira lei e segunda lei da termodinâmica, com aplicações ;6. eletromagnetismo clássico: equações de Maxwell e aplicações ; 7. Leis da óptica geométrica e da óptica física, com aplicações ; 8. Estatísticas quânticas de Bose-Einstein e Fermi-Dirac, com aplicações ; 9. Interação da radiação com a matéria: produção e aniquilação de pares, efeito Compton e efeito fotoelétrico ; 10. O átomo de hidrogênio no formalismo de Schrödinger para a mecânica quântica.
DLLT	Linguística	1- O estudo científico da língua: abordagem descritiva X prescritiva; 2- A sociolingüística na sala de aula:contribuições e desafios; 3. A repetição enquanto recurso coesivo e seus procedimentos; 4- Letramento: uma abordagem linguística; 5. Avaliação do texto escrito: elementos;, linguísticos, de textualização e de estatuto pragmático e a perspectiva dos gêneros textuais; 6- As contribuições de Bakhtin para o estudo da linguagem; 7. Linguagem, língua e fala enquanto fenômenos discursivos; 8. Contribuições para a construção de sentidos: as categorias discursivas da modalidade, referência e polifonia. 9- O sistema fonológico x o sistema ortográfico do português brasileiro: diferenças e semelhanças ; 10. A dupla articulação da linguagem.
DEDG	Didática Geral	1- Bases Epistemológicas da Didática; 2- Tendências Teóricas da didática; 3- A Didática no processo de Avaliação da Aprendizagem; 4- A sala de aula como Espaço da Didática; 5- A Didática na Perspectiva dialética; 6- A Didática na Educação Superior; 7- Os Precursores da Didática; 8- O Planejamento Didático na Educação Superior; 9- A Didática em Ambientes Não-escolares; 10- A Didática na Formação do Professor.
DFCS	Filosofia	1.Metafísica e Ontologia Clássica; 2Teoria do Conhecimento na Modernidade; 3. Ontologia e Linguagem na filosofia contemporânea; 4. Teoria da Religião na Filosofia Moderna; 5. Verdade e Interpretação na Filosofia contemporânea; 6.Linguagens e Racionalidades das Ciências; 7.Filosofia Prática: Ética e Diversidade Cultural; 8. A Tensão entre a “Fé Cristã” e a “Teoria Filosófica” entre os Filósofos da Idade Média; 9. A Criação Artística; 10. O Ensino da Filosofia em sociedades multiculturais.
DFCS	Geografia Humana	1-Utilização das categorias lugar, região, paisagem, espaço e território na construção do conhecimento geográfico; 2- As correntes teóricas e metodológicas da geografia e a perspectiva de abordagem no ensino; 3- Globalização, fragmentação e a dinâmica regional do mundo contemporâneo; 4- Concepções teórico metodológicas da organização do espaço rural e urbano; 5- Dinâmica populacional e análise geográfica; 6-. A industrialização no mundo e no Brasil e suas consequências sobre a organização do espaço; 7- Geografia política e geopolítica; 8- O desenvolvimento do meio técnico-científico-informacional e as diferenciações do território brasileiro; 9- Políticas territoriais e grandes projetos: fronteira e movimentos sociais na Amazônia contemporânea; 10- Pesquisa e metodologia no ensino da geografia.
DFCS	Geografia Física	1. Teoria e método em geografia física; 2. Os fundamentos metodológicos da geomorfologia e a sua influência no desenvolvimento das ciências da Terra; 3. As alterações da atmosfera e mudanças do clima; 4. Biogeografia: Natureza, propósito e tendências; 5. Percepção, cognição, dimensão ambiental e desenvolvimento sustentável; 6. Bacia hidrográfica e qualidade ambiental; 7. Erosão dos solos e a questão ambiental; 8. As concepções de natureza e paisagem em geografia física; 9. A aplicação da teoria dos sistemas na geografia física; 10. Geografia Física e o planejamento.
DMEI	Matemática	1- Funções contínuas em intervalos fechados; 2- O teorema do Valor Médio e aplicações; 3- Os pontos críticos de uma função; 4) A integral de Riemann. Uma condição necessária e suficiente de integrabilidade; 5- O Teorema Fundamental do Cálculo e aplicações; 6) Espaços vetoriais e o teorema da invariância; 7- Transformações lineares e isomorfismo; 8- Autovetores, autovalores e o Teorema de Cayley-Hamilton; 9- Grupos, subgrupos e o Teorema de Lagrange; 10- Anéis, corpos e isomorfismo.

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: XINGU

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA
DCNA	Física	1- Conservação da energia, do momento linear e do momento angular para sistemas de partículas newtonianas ; 2- Rotações de um corpo rígido em torno de um eixo: cinemática e dinâmica ; 3- Cordas vibrantes: equação de movimento, modos normais de vibração e propagação de ondas ; 4- Descrição euleriana do escoamento de um fluido: cinemática, equação de movimento e leis de conservação ; 5- Lei zero da termodinâmica, primeira lei e segunda lei da termodinâmica, com aplicações ;6- eletromagnetismo clássico: equações de Maxwell e aplicações; 7- Leis da óptica geométrica e da óptica física, com aplicações; 8- Estatísticas quânticas de Bose-Einstein e Fermi-Dirac, com aplicações; 9- Interação da radiação com a matéria: produção e aniquilação de pares, efeito Compton e efeito fotoelétrico; 10- O átomo de hidrogênio no formalismo de Schrödinger para a mecânica quântica.

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: CARAJÁS

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA
--------	----------------------	-----------------------------------

DCNA	Física	1. Conservação da energia, do momento linear e do momento angular para sistemas de partículas newtonianas ; 2. Rotações de um corpo rígido em torno de um eixo: cinemática e dinâmica ; 3. Cordas vibrantes: equação de movimento, modos normais de vibração e propagação de ondas ; 4. Descrição euleriana do escoamento de um fluido: cinemática, equação de movimento e leis de conservação; 5. Lei zero da termodinâmica, primeira lei e segunda lei da termodinâmica, com aplicações; 6. eletromagnetismo clássico: equações de Maxwell e aplicações ; 7. Leis da óptica geométrica e da óptica física, com aplicações; 8- Estatísticas quânticas de Bose-Einstein e Fermi-Dirac, com aplicações; 9. Interação da radiação com a matéria: produção e aniquilação de pares, efeito Compton e efeito fotoelétrico; 10- O átomo de hidrogênio no formalismo de Schrödinger para a mecânica quântica.
DMEI	Matemática	1- Funções contínuas em intervalos fechados; 2- O teorema do Valor Médio e aplicações; 3- Os pontos críticos de uma função; 4) A integral de Riemann. Uma condição necessária e suficiente de integrabilidade; 5- O Teorema Fundamental do Cálculo e aplicações; 6) Espaços vetoriais e o teorema da invariância; 7- Transformações lineares e isomorfismo; 8- Autovetores, autovalores e o Teorema de Cayley-Hamilton; 9- Grupos, subgrupos e o Teorema de Lagrange; 10- Anéis, corpos e isomorfismo.

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: GUAMÁ

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA
DCNA	Física	1- Conservação da energia, do momento linear e do momento angular para sistemas de partículas newtonianas; 2- Rotações de um corpo rígido em torno de um eixo: cinemática e dinâmica; 3- Cordas vibrantes: equação de movimento, modos normais de vibração e propagação de ondas ; 4- Descrição euleriana do escoamento de um fluido: cinemática, equação de movimento e leis de conservação; 5- Lei zero da termodinâmica, primeira lei e segunda lei da termodinâmica, com aplicações ; 6- eletromagnetismo clássico: equações de Maxwell e aplicações; 7- Leis da óptica geométrica e da óptica física, com aplicações; 8- Estatísticas quânticas de Bose-Einstein e Fermi-Dirac, com aplicações; 9- Interação da radiação com a matéria: produção e aniquilação de pares, efeito Compton e efeito fotoelétrico; 10- O átomo de hidrogênio no formalismo de Schrödinger para a mecânica quântica.
DEES	Educação Especial	1. Políticas, concepções, princípios e diretrizes de um sistema educacional inclusivo; 2. Abordagem educacional bilíngue e letramento de surdos que fundamentam a educação da pessoa surda: ações facilitadoras da inclusão no ensino superior; 3. Caminhos históricos, filosóficos, teóricos e metodológicos da educação especial no Brasil; 4. Políticas de formação de professores e recursos, materiais, serviços, atendimentos necessários para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas no ensino superior; 5. Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e com baixa visão, no ensino superior, de caráter complementar por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE); 6. Tecnologias Assistivas e Comunicação Alternativa e Aumentativa para a inclusão da pessoa com necessidades educacionais especiais no ensino superior: aprender e ensinar uma questão de acessibilidade; 7. Salas de Recursos Multifuncionais e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para pessoas com necessidades educacionais especiais no ensino superior: concepção, definição, público alvo, perfil docente, tecnologias assistivas, ajudas técnicas, recursos e materiais, uma ação interativa, colaborativa, professor de classe comum e professor do AEE; 8. O processo de ensino aprendizagem e as praticas pedagógicas dos professores e estudantes de necessidades educacionais especiais de natureza Física Sensorial em salas de aula regulares em conjunto com o atendimento educacional especializado no ensino superior; 9. O processo de ensino aprendizagem e as praticas pedagógicas dos professores e estudantes de necessidades educacionais especiais de natureza intelectual e com transtornos globais do desenvolvimento em salas de aula regulares em conjunto com o atendimento educacional especializado no ensino superior; 10. a formação de professores inicial e continuada, no âmbito do ensino superior e suas contribuições no acesso e permanência com sucesso de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema de educação básica e superior acessível ao processo de construção da Escola para Todos.

DFCS	Filosofia	1.Metafísica e Ontologia Clássica; 2Teoria do Conhecimento na Modernidade; 3. Ontologia e Linguagem na filosofia contemporânea; 4. Teoria da Religião na Filosofia Moderna; 5. Verdade e Interpretação na Filosofia contemporânea; 6.Linguagens e Racionalidades das Ciências; 7.Filosofia Prática: Ética e Diversidade Cultural; 8. A Tensão entre a “Fé Cristã” e a “Teoria Filosófica” entre os Filósofos da Idade Média; 9. A Criação Artística; 10. O Ensino da Filosofia em sociedades multiculturais.
DFCS	Geografia Física	1. Teoria e método em geografia física; 2. Os fundamentos metodológicos da geomorfologia e a sua influência no desenvolvimento das ciências da Terra; 3. As alterações da atmosfera e mudanças do clima; 4. Biogeografia: Natureza, propósito e tendências; 5. Percepção, cognição, dimensão ambiental e desenvolvimento sustentável; 6. Bacia hidrográfica e qualidade ambiental; 7. Erosão dos solos e a questão ambiental; 8. As concepções de natureza e paisagem em geografia física; 9. A aplicação da teoria dos sistemas na geografia física; 10. Geografia Física e o planejamento.
DFCS	Cartografia	1. Diálogos e linguagens da cartografia no ensino; 2. O uso da cartografia no planejamento regional; 3. Escala; 4. A representação cartográfica do relevo; 5. O sistema de coordenadas UTM; 6. Índice de articulação e nomenclatura de folhas cartográficas; 7. Métodos de análise espacial; 8. Sensores ativos e passivos em sensoriamento remoto; 9. Os formatos raster e vector em Geoprocessamento; 10. Composição de mapas em SIG.

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: TOCANTINS

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA
DCNA	Química	01-o ensino de química na perspectiva curricular cts.; 02-a importância da experimentação no ensino de química; 03-o papel do estágio supervisionado na formação inicial de professores de química; 04-estrutura da matéria e as interações e transformações químicas; 05-a teoria cinética dos gases, forças intermoleculares nos líquidos e sólidos; 06-a cinética das transformações química e o estado do equilíbrio químico; 07-a energia e as leis da termodinâmica; 08-eletoquímica e os processos de condução de corrente elétrica; 09-os compostos orgânicos oxigenados, não oxigenados e biomoléculas. isomeria em compostos de carbono; 10-química ambiental e radioatividade.
DCNA	Física	1. Conservação da energia, do momento linear e do momento angular para sistemas de partículas newtonianas ; 2. Rotações de um corpo rígido em torno de um eixo: cinemática e dinâmica ; 3. Cordas vibrantes: equação de movimento, modos normais de vibração e propagação de ondas ; 4. Descrição euleriana do escoamento de um fluido: cinemática, equação de movimento e leis de conservação ; 5. Lei zero da termodinâmica, primeira lei e segunda lei da termodinâmica, com aplicações ; 6. eletromagnetismo clássico: equações de Maxwell e aplicações ; 7. Leis da óptica geométrica e da óptica física, com aplicações ; 8. Estatísticas quânticas de Bose-Einstein e Fermi-Dirac, com aplicações ; 9. Interação da radiação com a matéria: produção e aniquilação de pares, efeito Compton e efeito fotoelétrico ; 10. O átomo de hidrogênio no formalismo de Schrödinger para a mecânica quântica.
DLLT	Linguística	1- O estudo científico da língua: abordagem descritiva X prescritiva; 2- A sociolinguística na sala de aula: contribuições e desafios; 3- A repetição enquanto recurso coesivo e seus procedimentos; 4- Letramento: uma abordagem linguística; 5. Avaliação do texto escrito: elementos;, linguísticos, de textualização e de estatuto pragmático e a perspectiva dos gêneros textuais; 6- As contribuições de Bakhtin para o estudo da linguagem; 7- Linguagem, língua e fala enquanto fenômenos discursivos; 8- Contribuições para a construção de sentidos: as categorias discursivas da modalidade, referência e polifonia. 9- O sistema fonológico x o sistema ortográfico do português brasileiro: diferenças e semelhanças ; 10- A dupla articulação da linguagem.
DEES	Educação Especial	1- Políticas, concepções, princípios e diretrizes de um sistema educacional inclusivo; 2- Abordagem educacional bilíngue e letramento de surdos que fundamentam a educação da pessoa surda: ações facilitadoras da inclusão no ensino superior; 3- Caminhos históricos, filosóficos, teóricos e metodológicos da educação especial no Brasil; 4-Políticas de formação de professores e recursos, materiais, serviços, atendimentos necessários para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas no ensino superior; 5- Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e com baixa visão, no ensino superior, de caráter complementar por meio do Atendimento Educacional Especializado (AEE); 6- Tecnologias Assistivas e Comunicação Alternativa e Aumentativa para a inclusão da pessoa com necessidades educacionais especiais no ensino superior: aprender e ensinar uma questão de acessibilidade; 7- Salas de Recursos Multifuncionais e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para pessoas com necessidades educacionais especiais no ensino superior: concepção, definição, público alvo, perfil docente, tecnologias assistivas, ajudas técnicas, recursos e materiais, uma ação interativa, colaborativa, professor de classe comum e professor do AEE; 8- O processo de ensino aprendizagem e as praticas pedagógicas dos professores e estudantes de necessidades educacionais especiais de natureza Física Sensorial em salas de aula regulares em conjunto com o atendimento educacional especializado no ensino superior; 9-O processo de ensino aprendizagem e as praticas pedagógicas dos professores e estudantes de necessidades educacionais especiais de natureza intelectual e com transtornos globais do desenvolvimento em salas de aula regulares em conjunto com o atendimento educacional especializado no ensino superior; 10- a formação de professores inicial e continuada, no âmbito do ensino superior e suas contribuições no acesso e permanência com sucesso de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema de educação básica e superior acessível ao processo de construção da Escola para Todos.

DMEI	Educação Matemática	1- Educação Matemática: fundamentos históricos e epistemológicos; 2-Avaliação em Educação matemática: procedimentos e instrumentos; 3- O jogo enquanto recurso didático para o ensino da matemática: fundamentos teóricos e diretrizes gerais para o ensino; 4- A História da Matemática como Metodologia de Ensino: fundamentos teóricos e diretrizes gerais para o ensino; 5-A Resolução de Problemas como estratégia didática: fundamentos teóricos e diretrizes gerais para o ensino; 6- A Modelagem Matemática como Metodologia de Ensino: fundamentos teóricos e diretrizes gerais para o ensino; 7- A Etnomatemática como Metodologia de Ensino: fundamentos teóricos e diretrizes gerais para o ensino; 8- Didática da Matemática: Contrato Didático, Teoria das Situações Didáticas, Obstáculos Didáticos e Campos Conceituais; 9- Formação de professores que ensinam matemática: fundamentos teórico, metodológico e epistemológico; 10- Tecnologias da informação e da comunicação: perspectivas teóricas e metodológicas na Educação Matemática.
------	---------------------	---

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: BAIXO AMAZONAS

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA
DPSI	Psicologia Geral	1. Contexto histórico e matrizes do pensamento psicológico; 2. O Behaviorismo; 3. A gestalt; 4. A psicanálise; 5. Humanismo e a perspectiva centrada na pessoa; 6. Psicologia institucional, identidade e processo grupal; 7. Psicologia da saúde; 8. O enfoque psicológico da agressividade e violência; 9. Psicologia e sexualidade; 10. A relação cognição e emoção.

EDITAL 94/2012 – UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/INTERIOR
ANEXO III

CANDIDATO (A):		
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:		
TEMA SORTEADO:		
DATA:		
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Adequação entre o tema desenvolvido e o solicitado.	1,0	
2. Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual.	1,5	
3. Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto.	1,5	
4. Aplica os conceitos e princípios.	1,0	
5. Apresenta habilidades de análises e sínteses.	1,0	
6. Utiliza de maneira correta a terminologia científica.	1,0	
7. Citação de Autores.	1,0	
8. Correção na linguagem (propriedade, uso adequado da norma).	0,75	
9. Clareza na comunicação.	0,75	
10. Elabora conclusões.	0,5	
TOTAL	10,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença entre notas atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir para rever a discrepância.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro

Assinatura: _____

EDITAL 94/2012 – UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/INTERIOR
ANEXO IV

REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO (A):
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:
PONTO SORTEADO:

PARÂMETROS		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÁXIMO	
1. Plano de aula: dados identificativos, relação objetivos x conteúdo, sequência lógica, adequação dos recursos didáticos, formas de avaliação e bibliografia.	0,5	
2. Capacidade de comunicação: dicção, uso da voz e movimentação adequada.	1,0	
3. Vocabulário técnico: adequação e clareza.	1,0	

4. Domínio do conteúdo: segurança, lógica e aprofundamento.	2,0	
5. Apresentação do conteúdo: abrangência dos aspectos essenciais de forma crítica e atualizada.	1,5	
6. Organização da temática: apresentação sequencial lógica.	1,0	
7. Recursos didáticos: adequação ao conteúdo e objetivos delineados no plano de aula.	0,5	
8. Tempo previsto e utilizado: distribuição adequada e coerência com os vários momentos de apresentação do conteúdo.	0,5	
9. Síntese do conteúdo: relevância dos aspectos principais e visão integrada do assunto.	1,0	
10. Objetivo proposto: relação desenvolvimento do conteúdo x alcance dos objetivos conforme plano de aula.	1,0	
TOTAL	10,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença entre notas atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir para rever a discrepância.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro

Assinatura: _____

EDITAL 94/2012 – UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/INTERIOR
ANEXO V

CANDIDATO(A):
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:
DATA:

Nº	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Demonstra coerência entre os temas e as ideias apresentadas no Plano de Trabalho e a área de conhecimento/matéria/tema do concurso.	2,0	
2.	Demonstra coerência entre as atividades a serem desenvolvidas e descritas no Plano de Trabalho contemplando o tripé acadêmico ensino, pesquisa e extensão.	1,0	
3.	Demonstra domínio dos conceitos que fundamentam o Plano de Trabalho, a exposição e a arguição.	1,0	
4.	Justifica de forma adequada e fundamentada as continuidades e inflexões para sua trajetória acadêmica e profissional.	0,5	
5.	Seleciona adequadamente, com atualização e pertinência, as referências teóricas.	0,5	
Total		5,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética Simples das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. A arguição não ultrapassará 30 minutos.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro () Pedagogo

Assinatura: _____

EDITAL 94/2012 – UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/INTERIOR
ANEXO VI

CANDIDATO (A):			
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:			
I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Doutor ou livre Docente	Cópia autenticada do Diploma ou	20 pt	
2. Mestre	Certificado ou Declaração de Conclusão	10 pt	
3. Especialista	acompanhado necessariamente do Histórico do Curso, na área a que o candidato concorre.	5 pt	
Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 20 pts.	
II – EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (na área)	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Docência no Ensino Superior	Cópia autenticada de Declaração, especificando o tempo de atuação profissional, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	3 pontos por ano de trabalho, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
2. Docência em Ensino básico		1,5 pontos por ano, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
		0,5 ponto por ano,	

3. Monitoria			considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
Subtotal			Valor máximo: 20 pts	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área e nos últimos 05 anos)		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Artigos em revistas científicas indexadas. (sistema Qualis)		Cópia integral autenticada do artigo, da capa e da folha em que aparecer a ficha Catalográfica.	3 pontos por artigo, até 10 artigos.	
2. Livros ou capítulos de livros acadêmicos Publicados.	Capítulos c/ ISBN	Informações catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	3 pontos por artigo, até 10 artigos.	
	Livros c/ ISBN		2 pontos por capítulo até 5 capítulos.	
3. Textos comprovadamente apresentados em Congressos	Resumos	Cópia autenticada da Certificação de apresentação do trabalho/resumo no evento ou do aceite de apresentação	1 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Artigos completos		2 pontos por trabalho até 10 trabalhos.	
Subtotal			Valor máximo: 30 pts	
IV– ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão (Últimos 5 anos)		Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto por item até no máximo 10 itens.	
2. Participação em Projeto de Pesquisa ou de Extensão (Últimos 5 anos)			0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
3. Liderança de Grupo de Pesquisa (Últimos 5 anos)			1 ponto.	
4. Participação em Grupo de Pesquisa (Últimos 5 anos não cumulativo)			0,5 ponto	

5. Orientações	TCC	Cópia autenticada de Declaração fornecida pela IES.	0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.	
	Iniciação Científica		0,5 ponto por trabalho, até no máximo 10 itens.	
	Monografia		1 ponto por item até no máximo 5 itens.	
	Dissertação mestrado		2 pontos por Item.	
	Tese doutorado		4 pontos por Item.	
6. Participação em bancas	De defesa de dissertação ou tese		1 ponto por item até no máximo 5 itens.	
	De Concurso Público		0,5 por item até no máximo 10 itens.	
	De defesa de TCC		0,5 por item até no máximo 10 itens.	
7. Registro de Patentes		Cópia autenticada do Registro	1 ponto por item até 5 itens	
8. Prêmios ou laureas científicos, técnicos, artístico-culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).		Cópia autenticada de Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente.	0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
9. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, video-registrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc, de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.		Cópia autenticada de Informações catalográficas da publicação e da página em que conste o nome do candidato, Folder ou declaração de instituição pública ou privada com CNPJ. Será considerada como produção apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato.	1 ponto por item até 5 itens.	
10. Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão		Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	0,5 por ano até 5 anos	
11. Bolsista de Mestrado ou Doutorado		Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	1 por ano até 5 anos	
Subtotal			Pontuação Máxima: 20 pts	
V – ATUALIZAÇÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA		COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou em docência		Cópia autenticada do ato de homologação do Concurso.	Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5 itens.	
2. Experiência Profissional na Área a que concorre	a) acima de 4 anos	Cópia autenticada de Declaração especificando o tempo de atuação,	0,5 ponto	
	a) de 2 a 4 anos		0,3 ponto	

	b) até 2 anos	fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	0,2 ponto	
3. Participação em eventos científicos e culturais: Cursos, Seminários e Palestras (Últimos 5 anos)	Como integrante de comissão organizadora	Cópia autenticada de Declaração ou Certificado do Evento, com a especificação da participação.	1 ponto por item até 5 itens	
	Como ouvinte		0,5 ponto por item até 10 itens.	
	Como palestrante		1 ponto por item até 5 itens.	
4. Consultoria Técnica (Últimos 5 anos)		Cópia autenticada de Declaração contendo tempo e atividades desenvolvidas, fornecida pelo contratante.	0,5 ponto por item até no máximo 5 itens.	
Subtotal			Pontuação máxima: 5 pt	

VI – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA E COMITÊS	COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Administração Acadêmica (Cargos de Reitoria, Pro-Reitoria, Direção, Coordenação de Curso, Chefia de Departamento, Coordenação de Núcleo de Pesquisa e Extensão, Coordenador de curso de pós-graduação)	Cópia autenticada da Portaria, Ata ou Declaração do Órgão competente.	1 ponto por cargo, até no máximo 3 cargos.	
2. Participação em Comissões “Ad – Hoc”.	Cópia autenticada da Portaria ou Declaração do Órgão competente, sem identificação do Processo.	0,5 ponto por comissão, até no máximo 4 comissões.	
Subtotal		Pontuação máxima: 5 pts	
TOTAL OBTIDO NA PROVA			
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS (PONTUAÇÃO/20)			

NOTAS IMPORTANTES

1. Para agilizar a contagem dos pontos, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios na sequência da tabela de avaliação de títulos acima.

2. O candidato pode selecionar os títulos que deseja apresentar, observando as pontuações máximas de cada item.

3. Atendendo ao disposto no Art. 12 da lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, “As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos.” Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente: _____

(Nome) (Assinatura)

Relator: _____

(Nome) (Assinatura)

Membro: _____

(Nome) (Assinatura)

EDITAL 94/2012 – UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/INTERIOR

ANEXO VII

TABELA SALARIAL ATUALIZADA – MAIO/2012

REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	I	622,00	497,60	124,40	1.244,00
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	792,04	633,63	427,70	1.853,37
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	1.008,58	806,86	1.089,27	2.904,71

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS					
--------------------------------	--	--	--	--	--

Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	I	1.244,00	995,20	248,80	2.488,00
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	1.584,09	1.267,27	855,41	3.706,77
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	2.017,17	1.613,74	2.178,54	5.809,45

REGIME DE TRABALHO TIDE

Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Aux.	I	2.114,80	1.691,84	422,96	4.229,60
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	2.692,96	2.154,37	1.454,20	6.301,53
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	3.429,18	2.743,34	3.703,51	9.876,04

Fonte: DGP/UEPA.
OBS: Tabela salarial vigente
Competência: Maio/2012. As remunerações tomam por base os cargos, classes e níveis iniciais, conforme a tabela salarial vigente.
*Conforme Tabela Salarial atual estabelecida pelo Governo do Estado, oriunda da Lei 6839/06

EDITAL 94/2012 – UEPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/INTERIOR
ANEXO VIII

1. INFORMAÇÕES DO CANDIDATO		
NOME:		
RG:	ORGÃO EMISSOR	CPF
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:	CIDADE:	U.F:

ANEXO VIII

2.	COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Devem ser informados os nomes de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato)			
Nº	NOME	CPF	PARENTESCO	SALÁRIO OU RENDA MENSAL (R\$)
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				

3. DECLARAÇÃO
Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público– Edital Nº94/2012 – UEPA, para Provimento de Vagas em cargo de Professor do Ensino Superior do Quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no referido edital.
_____, ____/____/_____.
Local e data

Assinatura
Diária
Número de Publicação: 438168
Portaria: 3919/2012
Objetivo: treinar servidores atuantes nas coordenações de Controle Acadêmico.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil
MARABÁ/PA - Brasil
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
4919932/ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA (DIRETORA DE CONTROLE ACADEMICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
Admissão de Servidor
Número de Publicação: 438169
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 053 /12
Data de Admissão: 02/07/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
LUZIA ROSILENE SAMPAIO DE PAULA AGENTE ADMINISTRATIVO 02/07/2013
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
Diária
Número de Publicação: 438180
Portaria: 3920/2012
Objetivo: ministrar disciplina aos indígenas Tembê.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571885291/ODALEA DE LIMA SIMOES (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 8.5 diárias (Completa) / de 23/07/2012 a 31/07/2012<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA
Admissão de Servidor
Número de Publicação: 438182
Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato n º 076 /12
Data de Admissão: 02/07/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
INÁCIO FRANCISCO REGIS NETO AGENTE ADMINISTRATIVO 02/07/2013
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
EDITAL 89/2012 – UEPA
Número de Publicação: 438398
EXTRATO DO EDITAL 89/2012 – UEPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS/BELÉM
A Universidade do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art.34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará – RJU (Lei 5.810/94), Artigo 58 do Estatuto da UEPA e a artigo 98 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor da carreira do Magistério Superior para o quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.
1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será coordenado por uma Comissão, cabendo a essa, a supervisão, acompanhamento e execução de todo o Processo de Seleção.
1.2. O concurso destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas para a carreira de Magistério Superior na Classe de Professor ADJUNTO, ASSISTENTE e AUXILIAR, para os cursos ofertados no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- CCBS na Região Metropolitana, durante a validade do Concurso Público.
1.3. As inscrições serão para as áreas de conhecimento/matérias/temas previstas no Anexo I deste edital.
1.4. As provas serão realizadas na Cidade de Belém/Pa, conforme calendário do Concurso constante deste edital em local e horário a serem designados pela Comissão do Concurso e divulgados na página de acompanhamento do concurso: <http://paginas.uepa.br/concursos>.com antecedência de pelo menos dois dias corridos da sua realização.
1.5. Para acesso do candidato aos locais de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade emitido por órgão competente.
1.6. O candidato, no momento da inscrição, fará sua opção pelo cargo e a Área de Conhecimento do concurso a que deseja concorrer.
1.7. O número de vagas disponíveis com área de conhecimento/requisitos mínimos para posse exigidos para o candidato, a classe e o regime de trabalho, para qual se destina o concurso, encontram-se discriminados no Anexo I, deste edital; os pontos das Provas Escrita e Didática, no Anexo II, as Fichas Avaliativas comporão o Anexo III, IV, V e VI, a Remuneração/Regime de trabalho no Anexo VII.

- 1.8. As bancas examinadoras serão constituídas de 03 (três) professores que possuam titulação igual ou superior às exigidas ao candidato inscrito, sendo um destes externo à UEPA, conforme a lei 6839/06, indicados pelo departamento acadêmico a que pertencer a área do conhecimento/matéria/tema objeto da seleção, com posterior homologação pela Comissão Geral do Concurso.
- 1.9. Para as Provas Didáticas se acrescentará à banca examinadora um Pedagogo pertencente ao quadro Docente ou técnico da UEPA, designado pela Comissão Geral do Concurso.
- 1.10. Fica assegurada a fiscalização pelas entidades sindicais, representativas de servidores públicos, em todas as fases deste certame, na forma do Art. 11, parágrafo 3º da Lei nº 5. 810/94.
2. DAS INSCRIÇÕES
- 2.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, das 10 h do dia 21.09.2012 às 23h59min do dia 16.10.2012, com prazo até o dia 17.10.2012 para pagamento da taxa.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.
- 2.4. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas.
- 2.5. O valor da Taxa de Inscrição será:
- | CLASSE | VALOR (R\$) |
|------------|-------------|
| ADJUNTO | 180,00 |
| ASSISTENTE | 150,00 |
| AUXILIAR | 100,00 |
- 2.6. É de inteira responsabilidade de o candidato verificar e confirmar o processamento de seu pagamento.
- 2.7. O deferimento da inscrição dependerá do completo preenchimento do Requerimento de Inscrição e da confirmação pelo banco, do recebimento do valor da Taxa de Inscrição ou do deferimento do pedido de isenção da taxa.
- 2.8. A taxa de inscrição será recolhida através de boleto bancário no valor correspondente a classe para qual se destina a vaga, em qualquer Agência Bancária, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários no período de 21/09/2012 a 17/10/2012.
- 2.9. Só haverá isenção total do valor da taxa de inscrição ao candidato cuja solicitação for deferida na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) e ao candidato hipossuficiente econômico, nos termos do item 3 do presente Edital.
- 2.10. Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da prova escrita.
- 2.11. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, por meio da página de acompanhamento, após o o recebimento da informação enviada pelo banco arrecadador da taxa de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 2.12. Em caso de não confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá informar o erro material à UEPA até o dia 18/10/2012, através do email: docente@uepa.br.
- 2.13. A taxa de inscrição será válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.
- 2.14. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de taxa de inscrição e/ou de alteração de classe no qual o candidato tenha se inscrito, salvo em caso de cancelamento do certame.
- 2.15. O preenchimento correto e as informações prestadas no Requerimento de Inscrição acerca de dados pessoais, profissionais, no que diz respeito a titulação e perfil exigido no Anexo I, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos, inverídicos ou não compatíveis com o cargo, ainda que o fato seja constatado em qualquer etapa ou posteriormente à realização do concurso, podendo incorrer o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sendo passível, ainda, de responsabilização civil pelos eventuais prejuízos que causar à UEPA.
- 2.16. O candidato que, mesmo tendo efetuado o pagamento da taxa de inscrição, não preencher o Requerimento de Inscrição conforme instruções do site <http://paginas.uepa.br/concursos>, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Concurso, não tendo também direito à devolução da taxa paga.
- 2.17. A Universidade do Estado do Pará – UEPA, não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.18. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.
- 2.19. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.
- 3.1. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, que enviarem ou entregarem os documentos relacionados nos incisos a seguir, conforme previsto no subitem 3.4:
- I - requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página de acompanhamento do concurso em <http://paginas.uepa.br/concursos>;
- II - laudo Médico especificando a deficiência ou a necessidade especial;
- III - cópia do documento de identificação;
- IV - cópia da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence.
- 3.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente concurso público para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, que enviarem ou entregarem conforme previsto no subitem 3.4, os seguintes documentos:
- I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- II - declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- III – cópia de comprovante de renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos;
- a) cópia autenticada de holerite, contracheque, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo), extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Econômica, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante de renda familiar;
- b) cópia autenticada das últimas 03 (três) contas de energia elétrica que não ultrapassem o consumo mensal de 100 Kwh, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

- c) cópia do Documento de Identidade do candidato;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- IV – comprovação da condição de desempregado e de não estar recebendo seguro-desemprego a ser comprovada através de: CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo) ou extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Econômica, incluindo a renda do candidato.
- 3.3. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.
- 3.4. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 3.1 e 3.2 e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá requerê-la (exclusivamente via internet, no site da UEPA: <http://paginas.uepa.br/concursos>), e entregar ou enviar os documentos relacionados nesses subitens, em envelope A4 etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso Docente/UEPA/2012 (ISENÇÃO), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas ou enviando via SEDEX para o mesmo Protocolo, no período de 21 a 26/09/2012. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações tudo por e-mail, conforme endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 3.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- I - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- II - fraudar e/ou falsificar documentação enviada ou entregue;
- III - pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no subitem 3.1 e 3.2 deste edital;
- IV - não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.4 deste edital.
- 3.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como pedido de revisão.
- 3.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela UEPA para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos para cada cargo será divulgada no dia 03/10/2012 pelo endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 3.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverá acessar o endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos> e imprimir o Boleto de pagamento por meio da página de acompanhamento para efetuá-lo, conforme cronograma de execução do concurso.
- 3.9.1. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.
4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL
- 4.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, encaminhar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado, devendo entregar em envelope A4, etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso Docente/UEPA/2012 (ATENDIMENTO ESPECIAL), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas ou enviando via SEDEX para o mesmo Protocolo. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações tudo por e-mail, conforme endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, impreterivelmente durante o período de inscrição do concurso.
- 4.2. Após o período constante do subitem anterior, solicitações dessa natureza não serão aceitas.
- 4.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela comissão do concurso, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, não sendo possível a concessão deste direito no horário de realização da prova didática, que possui tempo determinado, sem possibilidade de ser interrompida.
- 4.3.1. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará as provas.
- 4.4. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UEPA não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.
- 4.5. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 4.6. A relação dos candidatos que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, até 05 (cinco) dias úteis anteriores a prova escrita de caráter dissertativo.
- 4.7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvada o seguinte:
- 4.7.1. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, que será apreciado pela Coordenação Médica da UEPA.
- 4.7.1.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.
- 4.7.2. Ao deficiente visual (cego) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitor, que lhe prestará o auxílio necessário.
- 4.7.3. As provas serão prestadas em sala especial a que somente terá acesso o candidato e o leitor e um fiscal, não sendo admitido a ingresso de qualquer outra pessoa;
- 4.7.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 4.8. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.
5. DAS FASES DO CONCURSO
- 5.1-DAS NORMAS GERAIS:
- 5.1.1. O Concurso constitui-se de quatro fases, cuja realização obedecerá a seguinte ordem:
- a) 1ª Fase: Prova Escrita, com questões de natureza dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório.
- b) 2ª Fase: Prova Didática, de caráter eliminatório, classificatório e público.
- c) 3ª Fase: Análise do Plano de Trabalho Institucional, com defesa, de caráter classificatório.
- d) 4ª Fase: Análise de Títulos- de caráter classificatório.
- 5.2- CALENDÁRIO
- 5.2.1- O concurso será realizado conforme calendário a seguir:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	20/09/2012
Período de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com isenção total	21/09 A 16/10/2012
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos	17/10/2012
Período de solicitação de isenção	21 A 26/09/2012
Entrega de documentos de todos os candidatos que solicitaram a isenção	21/09 A 26/09/2012
Divulgação do Resultado de isenção	03/10/2012
Recurso contra o resultado da isenção	04 E 05/10/2012
Resultado do recurso de isenção	09/10/2012
Período de solicitação para atendimento especial	21/09 A 16/10/2012
Entrega de documentos dos candidatos que solicitaram atendimento especial	22/09 A 09/10/2012
Divulgação de datas e locais para prova escrita e atendimento especial	18/10/2012
Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública	28/10/2012
Resultado da prova escrita	05/11/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Prova escrita	06 e 07/11/2012
Resultado do recurso contra a prova escrita	09/11/2012
Resultado da prova escrita e convocação para a prova Didática/Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI)/Entrega de documentação para Títulos	09/11/2012
Sorteio da prova Didática e entrega dos títulos e do PTI	12/11/2012
Prova Didática/Arguição do PTI	13 e 14/11/2012
Resultado da Prova Didática e PTI	20/11/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova Didática e PTI	21 e 22/11/2012
Resultado do recurso contra a prova Didática e PTI	26/11/2012
Resultado da prova de títulos	07/12/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova de Títulos	10 e 11/12/2012
Resultado final	19/12/2012

5.3. DA PROVA ESCRITA

- 5.3.1 Terá duração máxima de 04 (quatro) horas e consistirá de dissertação sobre um dos Temas dentre os constantes do Anexo II, a ser sorteado no ato da prova, sob as vistas de todos os candidatos presentes.
- 5.3.2. O horário e local estabelecido para a realização da prova escrita será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA.
- 5.3.3. A leitura pública da Prova Escrita ocorrerá no mesmo dia de sua realização.
- 5.3.4. A ordem da leitura da Prova Escrita será definida por meio de sorteio entre os candidatos, antes do início da leitura.
- 5.3.5. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará em sua eliminação.
- 5.3.6. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelo candidato;
- 5.3.7. O tema sorteado para a Prova Escrita estará automaticamente excluído do sorteio da Prova Didática;
- 5.3.8. A Prova Escrita deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente feita com caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Caso o candidato utilize letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.
- 5.3.9 A nota da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.
- 5.3.10. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita será eliminado.
- 5.3.11. O resultado da avaliação da Prova Escrita será emitido pela Comissão Executiva do Concurso e divulgado no endereço eletrônico: <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 5.3.12. No ato de divulgação do resultado da Prova Escrita, a Comissão Executiva do Concurso fará constar datas, horários e locais do sorteio do tema para a Prova Didático-Prática aos candidatos aprovados.
- 5.3.13. A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com os itens expressos no Anexo III.
- 5.4. DA PROVA DIDÁTICA
- 5.4.1. A prova Didática objetivará a verificação da capacidade de planejamento, organização, apresentação e defesa do conteúdo, que poderá ser realizada com demonstração prática em laboratórios ou campos de práticas.
- 5.4.2. O Tema para essa etapa será sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, de acordo com lista de Temas constantes no Anexo II deste edital, excluindo-se o Tema sorteado na prova escrita.
- 5.4.3. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo período, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.
- 5.4.4. A ausência do candidato na hora do sorteio do tema da Prova Didática implicará na sua eliminação do Concurso.
- 5.4.5. Na Prova Didática, de caráter público, será permitido o ingresso de candidatos interessados, excetuando-se aqueles que ainda não a realizaram, sem, contudo, direito a manifestações.
- 5.4.6. Todos os candidatos deverão entregar o Plano de Aula e o material instrucional até10 minutos antes do início da Prova Didática.
- 5.4.7. A Prova Didática terá duração prevista de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.
- 5.4.8. O candidato poderá utilizar na Prova Didática quaisquer recursos didáticos por ele julgado necessário. No caso de equipamentos, estes deverão ser providenciados pelo próprio candidato e trazidos no dia da prova, informação que deverá ser prestada à Banca Examinadora, logo após o sorteio do Tema da Prova Didática.
- 5.4.9. A Prova Didática será avaliada pela Banca Examinadora de acordo com os critérios definidos no Anexo IV.
- 5.4.10. A nota da prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais, sem arredondamento.
- 5.4.11. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Didática será eliminado, ficando impedido de realizar as demais provas.
- 5.4.12. O resultado da Prova Didática será divulgado no endereço eletrônico: <http://paginas.uepa.br/concursos> e publicado no Diário Oficial do Estado em até 48 horas após sua conclusão.
- 5.5. DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO NA INSTITUIÇÃO

- 5.5.1. O Plano de trabalho institucional deverá contemplar atividades de ensino (graduação e pós- graduação, quando pertinente), pesquisa e extensão, a ser desenvolvido no período de dois anos.
- 5.5.2. O Plano de Trabalho Institucional deverá ser entregue à banca examinadora, impresso em 04 (quatro) vias, no momento do sorteio do tema da prova Didática.
- 5.5.3. A defesa do Plano de Trabalho Institucional ocorrerá na mesma data em horário posterior a realização da prova Didática, com duração de até 30(trinta) minutos para cada candidato.
- 5.5.4. A pontuação do Plano de Trabalho Institucional será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), considerando duas casas decimais sem arredondamento, seguindo os critérios descritos no instrumento constante do Anexo V.
- 5.6. DA PROVA DE TÍTULOS
- 5.6.1. A avaliação de títulos terá caráter classificatório.
- 5.6.2. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos, deverão ser entregues no protocolo do Campus, sede das provas, no dia do sorteio do tema da prova Didática, em envelopes lacrados individualmente, destinando ao Concurso Docente UEPA/2012 (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS), no momento do sorteio do tema da prova Didática.
- 5.6.3. A Prova de Títulos constituir-se-á na análise dos títulos adquiridos nos últimos 05 anos, apresentados no Currículo da Plataforma Lattes, impresso em 03 (três) vias comprovadas, sendo que 01(uma) das vias deve ter autenticação dos documentos pessoais, diplomas de graduação e da maior titulação em cartório de registro de documentos.
- 5.6.4. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades Brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior e acompanhado de tradução pública juramentada.
- 5.6.5. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), considerando a soma da pontuação total obtida na ficha de avaliação (100 pontos), dividida por 20(vinte), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do Anexo VI.
- 5.6.6. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos comprobatórios discriminados no Anexo VI.
- 5.6.7. Receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos o candidato que não entregar os Títulos na forma, no período e no local estipulado neste Edital.
- 5.6.8. Não serão aceitos títulos encaminhados via Fax e/ou via correio eletrônico ou ainda encaminhados por outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.
- 5.6.9. Os documentos apresentados, não serão devolvidos, razão pela qual devem ser apresentados em cópias autenticadas. Em caso de eventual apresentação de documento original, a UEPA não se responsabilizará pelo mesmo.
6. DA REALIZAÇÃO E RESULTADO DAS PROVAS
- 6.1. As provas dos candidatos que concorrem às vagas dos Campi da Região Metropolitana serão realizadas no município de Belém, nos locais, a serem informados através da página de acompanhamento de concursos: <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 6.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.
- 6.3. O Resultado de cada etapa eliminatória será divulgado no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 6.4. O resultado final do concurso será homologado pelo Conselho Universitário (CONSUN) da Universidade do Estado do Pará e divulgado no site da UEPA e no Diário Oficial do Estado.
7. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
- 7.1. A pontuação para a classificação do candidato será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas às provas Escrita e Didática, acrescida da pontuação obtida na prova de Títulos e do Plano de Trabalho Institucional.
- 7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.
- 7.3. Em caso de empate será considerado, os seguintes critérios de desempate, o candidato que:
- I - for idoso, com idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II - pertencer ao serviço público estadual e, persistindo a igualdade, aquele que contar com maior tempo de serviço público ao Estado do Pará;
- III - obtiver a maior nota na Prova Didática;
- IV - obtiver a maior nota na Prova Escrita;
- V - obtiver maior pontuação na Análise de Títulos;
- VI - obtiver maior pontuação na Análise do Plano de Trabalho Institucional;
- VII - possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.
- 7.3.1. Os candidatos empatados serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual.
- 7.3.2. Os critérios de desempate definidos nos incisos “I”, “II”, e “VII” do subitem 7.3 somente serão aplicados aos candidatos empatados, que deverão apresentar os documentos necessários para essa comprovação.
- 7.3.3. O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 7.3.1 deste Edital será desempatado apenas pelos critérios definidos nos incisos III, IV, V e VI do subitem 7.3, somente após a aplicação do previsto em todos os incisos do mesmo subitem aos candidatos que atenderam à convocação.
- 7.3.4. Para comprovar o exercício de atividade na Administração Pública Estadual do Pará o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: certidão ou declaração de tempo de serviço, emitida por Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos do local onde o candidato exerça ou exerceu a atividade (não havendo Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos específicos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá certificar/declarar também esta inexistência), que informe o período (com início e término, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a espécie do cargo/emprego exercido durante todo o período atestado na certidão/declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade com a identificação do Curso de Formação), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da certidão/declaração;
- 7.4. A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente da NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO.
- 7.5. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda a lista de classificação, à parte, apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).
- 7.6. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 7.7. Após o ato de nomeação, o candidato aprovado, classificado e já nomeado ao cargo de servidor Docente da UEPA deverá comparecer à Diretoria de Gestão de pessoas da UEPA, no prazo que lhe for estabelecido no ato de convocação, onde receberá lista de documentos necessários e imprescindíveis para a efetivação da respectiva posse no cargo a que foi nomeado.
- 7.8. Os candidatos que concorreram com Pessoa com Deficiência (PcD) nomeados para o cargo serão, após publicação do ato de nomeação, convocados para submeter-se à perícia médica oficial, que verificará a sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência

CONTINUA NO CADERNO 10

Caderno 10

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Universidade do Estado do Pará

e as atribuições do cargo. Tal perícia será realizada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94.

7.8.1. As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

7.8.2. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial por não terem sido considerados deficientes figurarão entre os demais candidatos na lista de classificação geral.

7.8.3. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo perderão o direito à nomeação, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

7.8.4. O não comparecimento à perícia médica oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

8. DOS RECURSOS

8.1 Serão aceitos recursos em até 48 horas da divulgação dos resultados no site da UEPA, de cada uma das Etapas do Concurso Público.

8.2. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso, destinando ao Concurso Docente UEPA/2012, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso.

8.2.1. O recurso será dirigido à Comissão Executora do Concurso Público, que encaminhará a Banca Examinadora a quem compete julgá-lo, e deverá ser entregue nos locais específicos de realização das provas, com exceção da capital que será entregue no Protocolo da DAA/UEPA, sito a Rua do Una, 156, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.050-540, Belém-Pará, no horário de 8 às 14h.

8.3. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos que julgar necessário.

8.4. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 8.2 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

9. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

9.1. Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;

9.2. Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, título conforme requisito para participar do concurso, inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado no Brasil e outros exigidos pela Instituição.

9.3. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial do Estado do Pará.

10. DO INGRESSO

10.1. O candidato classificado para ingressar no Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Pará deverá satisfazer os requisitos previstos no artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

10.2. Os candidatos aprovados e não classificados, ou seja, os que não alcançarem o número de vagas ofertadas neste edital poderão ser convocados conforme o interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do Concurso e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, na conformidade do disposto no art. 169,§ 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 O resultado do Concurso Público será homologado pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN, da Universidade do Estado do Pará.

11.2. O candidato aprovado além do número das vagas ofertadas será mantido, no prazo de validade do concurso, no cadastro de reserva.

11.3. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

11.4. Em casos excepcionais, o docente aprovado para uma região de integração, poderá atender os campi localizados em outras regiões de integração, o que não significa transferência ou remoção, salvo por conveniência institucional.

11.5. O candidato nomeado e empossado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 03(três) anos durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.

11.6 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.E, podendo ser prorrogado a critério da Universidade do Estado do Pará por igual período.

11.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), dentro da validade quando for o caso.

11.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

11.9. Os vencimentos mensais referentes aos Regimes de Trabalho praticados na UEPA estão expostos no Anexo VII.

11.10. A publicação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial do Estado constituir-se-á, para qualquer fim, como documento comprobatório da aprovação/ classificação do candidato, o que vedará o fornecimento de qualquer outro documento similar.

11.11. Os candidatos classificados, após nomeação e posse, deverão participar de Encontros Pedagógicos de Integração e Seminários de Estudos Avançados sobre Docência de Ensino Superior, um dos objetos de avaliação do período probatório, a ser realizado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

11.12. A Comissão Geral não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas ao Concurso Público, advindos da divulgação feita por terceiros.

11.13. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados o seu endereço na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, durante o prazo de vigência do Concurso.

11.14. Se for constatado, a qualquer momento dentro do prazo de validade do concurso, a existência de declaração ou documento falso, o candidato responsável será eliminado do concurso e sofrerá as consequências legais.

11.15. Após publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado, os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar, no Protocolo Geral da UEPA, o Currículo Lattes e documentação entregue. Após este prazo os documentos serão descartados.

11.16. Fica designado o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, excluindo-se qualquer outro.

11.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público em primeira instância.

Belém, 19 de setembro de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS/ÁREAS/REQUISITOS MÍNIMOS-CCBS

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: METROPOLITANA (Município Atendido: Belém)

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICIPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DAC	Pesquisa e Prática Pedagógica /Estágio Supervisionado I e II	01	Licenciado Pleno em Educação Física com Mestrado nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Humanas ou grandes áreas afins.	Belém	ASSISTENTE 40h
DENH	Assistência à saúde da Mulher	01	Graduado em Enfermagem com especialidade em Obstetrícia/Neonatologia/Saúde pública e Doutorado na área da Saúde	Belém	ADJUNTO TIDE
DENC	Políticas Públicas/Assistência à Saúde	01	Graduação em Enfermagem com especialidade em Saúde Pública, e ou Saúde da Família, Atenção Básica ou Saúde coletiva. Doutorado em Enfermagem, Saúde ou Educação.	Belém	ADJUNTO 40h
DCMH	Motricidade Humana	01	Graduação em Fisioterapia e Mestrado na área da saúde ou área da educação.	Belém	ASSISTENTE 40h
DETO	Terapia Ocupacional Aplicada	01	Graduação em Terapia Ocupacional com Mestrado na área da saúde ou na área da Educação.	Belém	ASSISTENTE 40h
DSES	Ginecologia/Obstetrícia – Atuação em internato	01	Graduação em Medicina, especialista em ginecologia e Obstetrícia e Especialização na Área da Saúde.	Belém	AUXILIAR 40h
DSIN	Clínica Médica	01	Graduação em Medicina e Especialização na área da saúde.	Belém	AUXILIAR 40h
DSCM	Saúde Coletiva	02	Graduação em Medicina com Residência Médica em Medicina Preventiva ou Medicina de Família e Comunidade e Mestrado na área da Saúde ou Biológicas.	Belém	ASSISTENTE 40h
DMCF	Farmacologia e Bioquímica	01	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde e Doutorado na área da Saúde ou Ciências Biológicas.	Belém	ADJUNTO TIDE
DSIN	Clínica Cirúrgica	01	Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência Médica em Cirurgia Geral.	Belém	AUXILIAR 40h
DSIN	Saúde da Criança	01	Graduação em Medicina com Especialização ou Residência Médica em Pediatria e Mestrado na área da Saúde.	Belém	ASSISTENTE 40h
TOTAL				12	

ANEXO II: TEMAS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA-CCBS

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: METROPOLITANA

DEPTO	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA
-------	----------------------	--------------------------------------

DAC	Pesquisa e Prática Pedagógica /Estágio Supervisionado I e II	1 – Propostas para relação dialética entre pesquisa e prática pedagógica na Formação de Professores de Educação Física; 2 – Educação Física, trabalho e intervenção docente em espaços não escolares; 3 – O objeto de estudo da Formação de Professores de Educação Física; 4 – O movimento renovador da Educação Física e as propostas pedagógicas de ensino; 5 – Tendências e perspectivas da produção científica na área da Educação Física; 6 – Os objetivos da Educação Física como disciplina curricular da educação básica; 7 – O planejamento na atuação do professor: traçando os caminhos da prática docente; 8 – A importância da pesquisa para ação docente: problematizando as aulas de Educação Física; 9 – Cultura corporal e os conteúdos da Educação Física: caminhos para o trato com o conhecimento na educação básica; 10 – A importância do estágio supervisionado na educação básica para a formação do professor de Educação Física;
DENH	Assistência à saúde da Mulher	1-A gravidez normal: aspectos físicos e psicológicos; 2- Doenças hemorrágicas da 1ª metade da gravidez; 3- Doenças hemorrágicas da 2ª metade da gravidez; 4- Gestação de alto risco; 5- Assistência de Enfermagem humanizada a gestante com Diabetes, Cardiopatias, Nefropatias, HIV, Sífilis, Rubéola e Toxoplasmose; 6- Assistência de Enfermagem humanizada à mulher no pré-parto, parto e puerpério normal; 7- Assistência de Enfermagem humanizada ao recém-nascido normal: cuidados imediatos de enfermagem- Escala de Apgar; 8- Assistência de Enfermagem Humanizada no Ciclo Puerperal Normal; 9- Ações de Enfermagem humanizada nas intercorrências e acidentes ocasionados no parto e puerpério; 10- Puerpério patológico: infecções mais frequentes.
DENC	Políticas Públicas/ Assistência à Saúde	1- Assistência ao Pré-Natal; 2- Assistência ao Planejamento Familiar; 3- Atendimento a criança dentro da abordagem de Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância; Assistência de Enfermagem na Prevenção e Controle da Tuberculose; 4- Assistência de Enfermagem na Prevenção e Controle da Hanseníase; 5- Assistência no Controle do Crescimento e desenvolvimento Infantil, de 0 a 5 anos de vida; 6- PACS e PSF como Estratégia de Reorganização do modelo de Atenção Básica; 7- Atenção humanizada à Saúde do adulto voltadas às doenças crônicas degenerativas junto ao Programa; 8- Hiperdia; 9- Programa Nacional de Imunização voltado a Atenção Básica de Saúde (criança, Mulher, Adolescente, Idoso); 10- Assistência de Enfermagem na prevenção de câncer cervico uterino e de mama.
DCMH	Motricidade Humana	1- A saúde no Brasil e a realidade Amazônica; 2- Atenção Primária, secundária e terciária em saúde; 3- Fisioterapia e sua aplicabilidade na saúde do trabalhador; 4- Recursos Terapêuticos Manuais em Fisioterapia; 5- As tecnologias assistivas e sua importância na sua Fisioterapia; 6- Desenvolvimento Neuropsicomotor e Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente; 7- Fisioterapia e envelhecimento humano; 8- Fisioterapia na Saúde da Mulher; 9- Fisioterapia Hospitalar; 10- A importância da CIF no exercício da Fisioterapia.
DETO	Terapia Ocupacional Aplicada	1- Avaliação Funcional em Terapia ocupacional; 2- Atenção Terapêutica Ocupacional em Saúde Mental nos Centros de Atenção Psicossocial, Oficinas e Grupos Terapêuticos em Saúde Menta.l; 3- Terapia Ocupacional Social: atuação no CRAS e CREAS; 4- Distúrbio psicomotores e tratamento terapêutico ocupacional; 5- Princípios da tecnologia assistiva, a tecnologia em saúde e o design universal; 6- Atividades artística/plásticas: como recurso terapêutico ocupacional; 7- Terapia Ocupacional e Atenção Primária à Saúde/ NASF; 8- órteses, próteses e adaptações funcionais; 9- Corpo e movimento no envelhecimento; 10- Atenção terapêutica ocupacional hospitalar.
DSES	Ginecologia/Obstetria – Atuação em internato	1- Climatério 2- Métodos contraceptivos; 3- Lesões Pré-neoplasicas e Câncer de colo uterino; 4- Dismenorréia; 5- Doenças benignas da mama; 6- Assistência pré-natal; 7- Doença Trofoblástica Gestaciona; 8- Hipertensão na gravidez; 9- Doenças Infeccciosas na gestação; 10- Abortamento.
DSIN	Clínica Médica	1- Funções fundamentais de cardiologia, gastroenterologia, nefrologia, pneumologia, reumatologia, hematologia, endocrinologia, oncologia e exames laboratoriais; 2- Estudo clínico das funções respiratórias e renais; 3- Tomografia computadorizada, ressonância magnética, estudos radiológicos (tórax e abdome) e ultrassonográficos; 4- Arritmias; 5-Insuficiência hepática, cardíaca, renal; 6- Glomerulopatias; 7- Derrames pleurais; 8- Síndrome Nefrótica; 9- Bronquiectasias; 10- Cirrose hepática, Neoplasia de pulmão.
DSCM	Saúde Coletiva	1- SUS; 2- Estratégia Saúde da Família; 3- Principais indicadores e sistemas de informação em saúde; 4- Hiperdia (Vigilância); 5- Tuberculose (Vigilância); 6- Hanseníase (Vigilância); 7- Processo Saúde doença – História Natural das Doenças; 8- Doenças redutíveis por saneamento básico (Dengue, Leptospirose, Cólera, Hepatites A e E, e Parasitoses); 9- AIDS, Vigilância; 10- Vigilância Epidemiológica.

DMCF	Farmacologia e Bioquímica	1- Farmacocinética; 2- Mecanismo de ação e relação Dose x Efeito; 3- Drogas usadas no centro cirúrgico; 4- Medicamentos usados para o alívio da dor; 5- Antiinflamatórios; 6- Antibióticos; 7- Estudo dos carboidratos; 8- Estudo das vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis; 9- Cadeia respiratória e ciclo de Krebs; 10- Metabolismo de Lipídios.
DSIN	Clínica Cirúrgica	01-Hemorragia digestiva alta e baixa; 02-Litíase Biliar; 03- Diverticulites; 04-Pancreatite aguda; 05-Abdômen agudo obstrutivo; 06-Abdômen agudo inflamatória; 07-Princípios básicos da cirurgia vídeo laparoscópica; 08-Hérnias da parede abdominal; 09-Câncer gástrico;10-Cirurgia do reflexo gástrico esofágico.
DSIN	Saúde da Criança	1- Aleitamento materno; 02-Imunização; 3- Parasitoses; 4- Dermatoses; 5-Febre Reumática; 6- Nefrite e nefrose; 7-Diarreia aguda; 8- Sepses; 9-Infecção de vias aéreas superiores; 10- Pneumonias.

ANEXO III - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CANDIDATO (A):		
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:		
TEMA SORTEADO:		
DATA:		
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Adequação entre o tema desenvolvido e o solicitado.	1,0
2.	Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual.	1,5
3.	Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto.	1,5
4.	Aplica os conceitos e princípios.	1,0
5.	Apresenta habilidades de análises e sínteses.	1,0
6.	Utiliza de maneira correta a terminologia científica.	1,0
7.	Citação de Autores.	1,0
8.	Correção na linguagem (propriedade, uso adequado da norma).	0,75
9.	Clareza na comunicação.	0,75
10.	Elabora conclusões.	0,5
TOTAL		10,0

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença entre notas atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir para rever a discrepância.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro

Assinatura: _____

ANEXO IV - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO (A):		
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:		
PONTO SORTEADO:		
PARÂMETROS		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÁXIMO	
1. Plano de aula: dados identificativos, relação objetivos x conteúdo, sequência lógica, adequação dos recursos didáticos, formas de avaliação e bibliografia.	0,5	
2. Capacidade de comunicação: dicção, uso da voz e movimentação adequada.	1,0	
3. Vocabulário técnico: adequação e clareza.	1,0	

4. Domínio do conteúdo: segurança, lógica e aprofundamento.	2,0	
5. Apresentação do conteúdo: abrangência dos aspectos essenciais de forma crítica e atualizada.	1,5	
6. Organização da temática: apresentação sequencial lógica.	1,0	
7. Recursos didáticos: adequação ao conteúdo e objetivos delineados no plano de aula.	0,5	
8. Tempo previsto e utilizado: distribuição adequada e coerência com os vários momentos de apresentação do conteúdo.	0,5	
9. Síntese do conteúdo: relevância dos aspectos principais e visão integrada do assunto.	1,0	
10. Objetivo proposto: relação desenvolvimento do conteúdo x alcance dos objetivos conforme plano de aula.	1,0	
TOTAL	10,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença entre notas atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir para rever a discrepância.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro

Assinatura: _____

ANEXO V - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO INSTITUCIONAL

CANDIDATO (A):
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:
DATA:

Nº	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Demonstra coerência entre os temas e as ideias apresentadas no Plano de Trabalho e a área de conhecimento/matéria/tema do concurso.	2,0	
2.	Demonstra coerência entre as atividades a serem desenvolvidas e descritas no Plano de Trabalho contemplando o tripé acadêmico ensino, pesquisa e extensão.	1,0	
3.	Demonstra domínio dos conceitos que fundamentam o Plano de Trabalho, a exposição e a arguição.	1,0	
4.	Justifica de forma adequada e fundamentada as continuidades e inflexões para sua trajetória acadêmica e profissional.	0,5	
5.	Seleciona adequadamente, com atualização e pertinência, as referências teóricas.	0,5	
Total		5,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética Simples das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. A arguição não ultrapassará 30 minutos.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro () Pedagogo

Assinatura: _____

ANEXO VI- REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO (A):
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Doutor ou livre Docente	Cópia autenticada do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do Histórico do Curso, na área a que o candidato concorre.	20 pt	
2. Mestre		10 pt	
3. Especialista		5 pt	
Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 20 pts.	
II – EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (na área)	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Docência no Ensino Superior	Cópia autenticada de Declaração, especificando o tempo de atuação profissional, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	3 pontos por ano de trabalho, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
2. Docência em Ensino básico		1,5 pontos por ano, considerando-se no máximo	

			5 anos de experiência.	
3. Monitoria			0,5 ponto por ano, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
Subtotal			Valor máximo: 20 pts	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área e nos últimos 05 anos)		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Artigos em revistas científicas indexadas. (sistema Qualis)		Cópia integral autenticada do artigo, da capa e da folha em que aparecer a ficha Catalográfica.	3 pontos por artigo, até 10 artigos.	
2. Livros ou capítulos de livros acadêmicos Publicados.	Capítulos c/ ISBN	Informações catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	3 pontos por artigo, até 10 artigos.	
	Livros c/ ISBN		2 pontos por capítulo até 5 capítulos.	
3. Textos comprovadamente apresentados em Congressos	Resumos	Cópia autenticada da Certificação de apresentação do trabalho/resumo no evento ou do aceite de apresentação	1 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Artigos completos		2 pontos por trabalho até 10 trabalhos.	
Subtotal			Valor máximo: 30 pts	
IV– ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão (Últimos 5 anos)		Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto por item até no máximo 10 itens.	
2. Participação em Projeto de Pesquisa ou de Extensão (Últimos 5 anos)			0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
3. Liderança de Grupo de Pesquisa (Últimos 5 anos)			1 ponto.	
4. Participação em Grupo de Pesquisa (Últimos 5 anos não cumulativo)			0,5 ponto	

5. Orientações	TCC	Cópia autenticada de Declaração fornecida pela IES.	0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.	
	Iniciação Científica		0,5 ponto por trabalho, até no máximo 10 itens.	
	Monografia		1 ponto por item até no máximo 5 itens.	
	Dissertação mestrado		2 pontos por Item.	
	Tese doutorado		4 pontos por Item.	
6. Participação em bancas	De defesa de dissertação ou tese		1 ponto por item até no máximo 5 itens.	
	De Concurso Público		0,5 por item até no máximo 10 itens.	
	De defesa de TCC		0,5 por item até no máximo 10 itens.	
7. Registro de Patentes		Cópia autenticada do Registro	1 ponto por item até 5 itens	
8. Prêmios ou laureas científicos, técnicos, artístico-culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).		Cópia autenticada de Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente.	0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
9. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, video-registrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc, de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.		Cópia autenticada de Informações catalográficas da publicação e da página em que conste o nome do candidato, Folder ou declaração de instituição pública ou privada com CNPJ. Será considerada como produção apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato.	1 ponto por item até 5 itens.	
10. Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão		Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	0,5 por ano até 5 anos	
11. Bolsista de Mestrado ou Doutorado		Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	1 por ano até 5 anos	
Subtotal		Pontuação Máxima: 20 pts		
V – ATUALIZAÇÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA	COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	
1. Aprovação em Concurso Público na área de		Cópia autenticada do ato de homologação	Pontuação: 0,5 por item até	

formação ou em docência		do Concurso.	no máximo 5 itens.	
2. Experiência Profissional na Área a que concorre	a) acima de 4 anos	Cópia autenticada de Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	0,5 ponto	
	a) de 2 a 4 anos		0,3 ponto	
	b) até 2 anos		0,2 ponto	
3. Participação em eventos científicos e culturais: Cursos, Seminários e Palestras (Últimos 5 anos)	Como integrante de comissão organizadora	Cópia autenticada de Declaração ou Certificado do Evento, com a especificação da participação.	1 ponto por item até 5 itens	
	Como ouvinte		0,5 ponto por item até 10 itens.	
	Como palestrante		1 ponto por item até 5 itens.	
4. Consultoria Técnica (Últimos 5 anos)		Cópia autenticada de Declaração contendo tempo e atividades desenvolvidas, fornecida pelo contratante.	0,5 ponto por item até no máximo 5 itens.	
Subtotal			Pontuação máxima: 5 pt	

VI – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA E COMITÊS	COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Administração Acadêmica (Cargos de Reitoria, Pro-Reitoria, Direção, Coordenação de Curso, Chefia de Departamento, Coordenação de Núcleo de Pesquisa e Extensão, Coordenador de curso de pós-graduação)	Cópia autenticada da Portaria, Ata ou Declaração do Órgão competente.	1 ponto por cargo, até no máximo 3 cargos.	
2. Participação em Comissões “Ad – Hoc”.	Cópia autenticada da Portaria ou Declaração do Órgão competente, sem identificação do Processo.	0,5 ponto por comissão, até no máximo 4 comissões.	
Subtotal		Pontuação máxima: 5 pts	
TOTAL OBTIDO NA PROVA			
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS (PONTUAÇÃO/20)			

NOTAS IMPORTANTES

1. Para agilizar a contagem dos pontos, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios na sequência da tabela de avaliação de títulos acima.
2. O candidato pode selecionar os títulos que deseja apresentar, observando as pontuações máximas de cada item.
3. Atendendo ao disposto no Art. 12 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, “As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos.” Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente: _____
(Nome) (Assinatura)
Relator: _____
(Nome) (Assinatura)
Membro: _____
(Nome) (Assinatura)

ANEXO VII – TABELA SALARIAL

REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	I	622,00	497,60	124,40	1.244,00
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	792,04	633,63	427,70	1.853,37
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	1.008,58	806,86	1.089,27	2.904,71

TABELA SALARIAL ATUALIZADA – MAIO/2012

--

Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	I	1.244,00	995,20	248,80	2.488,00
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	1.584,09	1.267,27	855,41	3.706,77
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	2.017,17	1.613,74	2.178,54	5.809,45

REGIME DE TRABALHO TIDE

Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Aux.	I	2.114,80	1.691,84	422,96	4.229,60
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	2.692,96	2.154,37	1.454,20	6.301,53
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	3.429,18	2.743,34	3.703,51	9.876,04

Fonte: DGP/UEPA.

OBS: Tabela salarial vigente

Competência: Maio/2012. As remunerações tomam por base os cargos, classes e níveis iniciais, conforme a tabela salarial vigente.

*Conforme Tabela Salarial atual estabelecida pelo Governo do Estado, oriunda da Lei 6839/06

1. INFORMAÇÕES DO CANDIDATO		
NOME:		
RG:	ORGÃO EMISSOR	CPF
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:	CIDADE:	U.F:

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

2.	COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Devem ser informados os nomes de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato)			
Nº	NOME	CPF	PARENTESCO	SALÁRIO OU RENDA MENSAL (R\$)
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				

3. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público – Edital Nº 89/2012 – UEPA, para Provimento de Vagas em cargo de Professor do Ensino Superior do Quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no referido edital.

_____, ____/____/____.

Local e data

Assinatura

EDITAL 90/2012 – UEPA

Número de Publicação: 438411

EDITAL 90/2012 – UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS/INTERIOR

A Universidade do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Art.34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará – RUJ (Lei 5.810/94), Artigo 58 do Estatuto da UEPA e a artigo 98 do Regimento Geral da UEPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Professor da carreira do Magistério Superior para o quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e será coordenado por uma Comissão, cabendo a essa, a supervisão, acompanhamento e execução de todo o Processo de Seleção.

1.2. . O concurso destina-se ao preenchimento de 27 (vinte e sete) vagas para a carreira de magistério superior nas Classes ASSISTENTE e AUXILIAR e cargos com cadastro de reserva para os cursos ofertados no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, para os Campi do Interior do Estado, durante a validade do Concurso Público.

1.3. As inscrições serão para as áreas de conhecimento/matérias/temas previstas no Anexo I deste edital.

1.4. As provas serão realizadas na Cidade de Belém/Pa, conforme calendário do Concurso constante deste edital em local e horário a serem designados pela Comissão do Concurso e divulgados na página de acompanhamento do concurso: <http://paginas.uepa.br/concursos>, com antecedência de pelo menos dois dias corridos da sua realização.

1.5. Para acesso do candidato aos locais de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade emitido por órgão competente.

1.6. O candidato, no momento da inscrição, fará sua opção pelo cargo e a Área de Conhecimento do concurso a que deseja concorrer.

1.7. O número de vagas disponíveis com área de conhecimento/requisitos mínimos para posse exigidos para o candidato, a classe e o regime de trabalho, para qual se destina o concurso, encontram-se discriminados no Anexo I, deste edital; os pontos das Provas Escrita e Didática, no Anexo II, as Fichas Avaliativas comporão o Anexo III, IV, V e VI, a Remuneração/Regime de trabalho no Anexo VII e o Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, no Anexo VIII.

1.8. As bancas examinadoras serão constituídas de 03 (três) professores que possuam titulação igual ou superior às exigidas ao candidato inscrito, sendo um destes externo à UEPA, conforme a lei 6839/06, indicados pelo departamento acadêmico a que pertencer a área do conhecimento/matéria/tema objeto da seleção, com posterior homologação pela Comissão Geral do Concurso.

1.9. Para as Provas Didáticas se acrescentará à banca examinadora um Pedagogo pertencente ao quadro Docente ou técnico da UEPA, designado pela Comissão Geral do Concurso.

1.10. Fica assegurada a fiscalização pelas entidades sindicais, representativas de servidores públicos, em todas as fases deste certame, na forma do Art. 11, parágrafo 3º da Lei nº 5. 810/94.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, das 10 h do dia 21.09.2012 às 23h59min do dia 16.10.2012, com prazo até o dia 17.10.2012 para pagamento da taxa.

2.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

2.4. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas.

2.5. O valor da Taxa de Inscrição será:

CLASSE	VALOR (R\$)
ASSISTENTE	150,00
AUXILIAR	100,00

2.6. É de inteira responsabilidade de o candidato verificar e confirmar o processamento de seu pagamento.

2.7. O deferimento da inscrição dependerá do completo preenchimento do Requerimento de Inscrição e da confirmação pelo banco, do recebimento do valor da Taxa de Inscrição ou do deferimento do pedido de isenção da taxa.

2.8. A taxa de inscrição será recolhida através de boleto bancário no valor correspondente a classe para qual se destina a vaga, em qualquer Agência Bancária, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários no período de 21/09/2012 a 17/10/2012.

2.9. Só haverá isenção total do valor da taxa de inscrição ao candidato cuja solicitação for deferida na condição especial de Pessoa com Deficiência (PcD) e ao candidato hipossuficiente econômico, nos termos do item 3 do presente Edital.

2.10. Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o boleto bancário devidamente autenticado, que deverá ser conservado até a data de realização da prova escrita.

2.11. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, por meio da página de acompanhamento, após o o recebimento da informação enviada pelo banco arrecadador da taxa de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2.12. Em caso de não confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá informar o erro material à UEPA até o dia 18/10/2012, através do email: docente@uepa.br.

2.13. A taxa de inscrição será válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.

2.14. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de taxa de inscrição e/ou de alteração de classe no qual o candidato tenha se inscrito, salvo em caso de cancelamento do certame.

2.15. O preenchimento correto e as informações prestadas no Requerimento de Inscrição acerca de dados pessoais, profissionais, no que diz respeito a titulação e perfil exigido no Anexo I, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do concurso o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos, inverídicos ou não compatíveis com o cargo, ainda que o fato seja constatado em qualquer etapa ou posteriormente à realização do concurso, podendo incorrer o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sendo passível, ainda, de responsabilização civil pelos eventuais prejuízos que causar à UEPA.

2.16. O candidato que, mesmo tendo efetuado o pagamento da taxa de inscrição, não preencher o Requerimento de Inscrição conforme instruções do site <http://paginas.uepa.br/concursos>, não terá sua inscrição validada e não poderá participar do Concurso, não tendo também direito à devolução da taxa paga.

2.17. A Universidade do Estado do Pará – UEPA, não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.18. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.

2.19. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.

3.1. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do concurso público aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, que enviarem ou entregarem os documentos relacionados nos incisos a seguir, conforme previsto no subitem 3.4:

I - requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página de acompanhamento do concurso em <http://paginas.uepa.br/concursos>;

II - laudo Médico especificando a deficiência ou a necessidade especial;

III - cópia do documento de identificação;

IV - cópia da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence.

3.2. Será concedida a isenção de pagamento da taxa de inscrição do presente concurso público para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, que enviarem ou entregarem conforme previsto no subitem 3.4, os seguintes documentos:

I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

II - declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

III – cópia de comprovante de renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos;

a) cópia autenticada de holerite, contracheque, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo), extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Econômica, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante de renda familiar;

b) cópia autenticada das últimas 03 (três) contas de energia elétrica que não ultrapassem o consumo mensal de 100 Kwh, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

c) cópia do Documento de Identidade do candidato;

d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

IV – comprovação da condição de desempregado e de não estar recebendo seguro-desemprego a ser comprovada através de: CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo) ou extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Econômica, incluindo a renda do candidato.

3.3. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

3.4. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 3.1 e 3.2 e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá requerê-la (exclusivamente via internet, no site da UEPA: <http://paginas.uepa.br/concursos>), e entregar ou enviar os documentos relacionados nesses subitens, em envelope A4 etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso Docente/UEPA/2012 (ISENÇÃO), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas ou enviando via SEDEX para o mesmo Protocolo, no período de 21 a 26/09/2012. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações tudo por e-mail, conforme endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.

3.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

I - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II - fraudar e/ou falsificar documentação enviada ou entregue;

III - pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no subitem 3.1 e 3.2 deste edital;

IV - não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.4 deste edital.

3.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como pedido de revisão.

3.7. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela UEPA para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.8. A relação dos pedidos de isenção deferidos para cada cargo será divulgada no dia 03/10/2012 pelo endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.

3.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverá acessar o endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos> e imprimir o Boleto de pagamento por meio da página de acompanhamento para efetuá-lo, conforme cronograma de execução do concurso.

3.9.1. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.

4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, encaminhar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado, devendo entregar em envelope A4, etiquetado com nome completo e CPF do candidato, ao Protocolo da DAA/UEPA, Concurso Docente/UEPA/2012 (ATENDIMENTO ESPECIAL), sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, no horário de 08 às 14 horas ou enviando via SEDEX para o mesmo Protocolo. O candidato que encaminhar documentação via SEDEX, deverá comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações tudo por e-mail, conforme endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, impreterivelmente durante o período de inscrição do concurso.

4.2. Após o período constante do subitem anterior, solicitações dessa natureza não serão aceitas.

4.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela comissão do concurso, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, não sendo possível a concessão deste direito no horário de realização da prova didática, que possui tempo determinado, sem possibilidade de ser interrompida.

4.3.1. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará as provas.

- 4.4. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UEPA não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.
- 4.5. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.
- 4.6. A relação dos candidatos que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, até 05 (cinco) dias úteis anteriores a prova escrita de caráter dissertativo.
- 4.7. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvada o seguinte:
- 4.7.1. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, que será apreciado pela Coordenação Médica da UEPA.
- 4.7.1.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.
- 4.7.2. Ao deficiente visual (cego) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitor, que lhe prestará o auxílio necessário.
- 4.7.3. As provas serão prestadas em sala especial a que somente terá acesso o candidato e o leitor e um fiscal, não sendo admitido a ingresso de qualquer outra pessoa;
- 4.7.4. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 4.8. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

5. DAS FASES DO CONCURSO

5.1-DAS NORMAS GERAIS:

5.1.1. O Concurso constitui-se de quatro fases, cuja realização obedecerá a seguinte ordem:

- a) 1ª Fase: Prova Escrita, com questões de natureza dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório.
- b) 2ª Fase: Prova Didática, de caráter eliminatório, classificatório e público.
- c) 3ª Fase: Análise do Plano de Trabalho Institucional, com defesa, de caráter classificatório.
- d) 4ª Fase: Análise de Títulos- de caráter classificatório.

5.2- CALENDÁRIO

5.2.1- O concurso será realizado conforme calendário a seguir:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	20/09/2012
Período de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com isenção total	21/09 A 16/10/2012
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos	17/10/2012
Período de solicitação de isenção	21 A 26/09/2012
Entrega de documentos de todos os candidatos que solicitaram a isenção	21/09 A 26/09/2012
Divulgação do Resultado de isenção	03/10/2012
Recurso contra o resultado da isenção	04 E 05/10/2012
Resultado do recurso de isenção	09/10/2012
Período de solicitação para atendimento especial	21/09 A 16/10/2012
Entrega de documentos dos candidatos que solicitaram atendimento especial	22/09 A 09/10/2012
Divulgação de datas e locais para prova escrita e atendimento especial	01/11/2012
Sorteio do tema e realização da prova escrita e leitura pública	11/11/2012
Resultado da prova escrita	20/11/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Prova escrita	21 E 22/11/2012
Resultado do recurso contra a prova escrita	26/11/2012
Resultado da prova escrita e convocação para a prova Didática/Entrega do Plano de Trabalho Institucional (PTI)/Entrega de documentação para Títulos	26/11/2012
Sorteio da prova Didática e entrega dos títulos e do PTI	27/11/2012
Prova Didática/Arguição do PTI	28/11/2012
Resultado da Prova Didática e PTI	30/11/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova Didática e PTI	03 E 04/12/2012
Resultado do recurso contra a prova Didática e PTI	06/12/2012
Resultado da prova de títulos	07/12/2012
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da prova de Títulos	10 E 11/12/2012
Resultado final	19/12/2012

5.3. DA PROVA ESCRITA

- 5.3.1 Terá duração máxima de 04 (quatro) horas e consistirá de dissertação sobre um dos Temas dentre os constantes do Anexo II, a ser sorteado no ato da prova, sob as vistas de todos os candidatos presentes.
- 5.3.2. O horário e local estabelecido para a realização da prova escrita será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA.
- 5.3.3. A leitura pública da Prova Escrita ocorrerá no mesmo dia de sua realização.
- 5.3.4. A ordem da leitura da Prova Escrita será definida por meio de sorteio entre os candidatos, antes do início da leitura.
- 5.3.5. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará em sua eliminação.
- 5.3.6. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelo candidato;
- 5.3.7. O tema sorteado para a Prova Escrita estará automaticamente excluído do sorteio da Prova Didática;
- 5.3.8. A Prova Escrita deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente feita com caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Caso o candidato utilize letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.
- 5.3.9 A nota da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.

- 5.3.10. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita será eliminado.
- 5.3.11. O resultado da avaliação da Prova Escrita será emitido pela Comissão Executiva do Concurso e divulgado no endereço eletrônico: <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 5.3.12. No ato de divulgação do resultado da Prova Escrita, a Comissão Executiva do Concurso fará constar datas, horários e locais do sorteio do tema para a Prova Didático-Prática aos candidatos aprovados.
- 5.3.13. A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com os itens expressos no Anexo III.
- 5.4. DA PROVA DIDÁTICA
- 5.4.1. A prova Didática objetivará a verificação da capacidade de planejamento, organização, apresentação e defesa do conteúdo, que poderá ser realizada com demonstração prática em laboratórios ou campos de práticas.
- 5.4.2. O Tema para essa etapa será sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, de acordo com lista de Temas constantes no Anexo II deste edital, excluindo-se o Tema sorteado na prova escrita.
- 5.4.3. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo período, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.
- 5.4.4. A ausência do candidato na hora do sorteio do tema da Prova Didática implicará na sua eliminação do Concurso.
- 5.4.5. Na Prova Didática, de caráter público, será permitido o ingresso de candidatos interessados, excetuando-se aqueles que ainda não a realizaram, sem, contudo, direito a manifestações.
- 5.4.6. Todos os candidatos deverão entregar o Plano de Aula e o material instrucional até 10 minutos antes do início da Prova Didática.
- 5.4.7. A Prova Didática terá duração prevista de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.
- 5.4.8. O candidato poderá utilizar na Prova Didática quaisquer recursos didáticos por ele julgado necessário. No caso de equipamentos, estes deverão ser providenciados pelo próprio candidato e trazidos no dia da prova, informação que deverá ser prestada à Banca Examinadora, logo após o sorteio do Tema da Prova Didática.
- 5.4.9. A Prova Didática será avaliada pela Banca Examinadora de acordo com os critérios definidos no Anexo IV.
- 5.4.10. A nota da prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais, sem arredondamento.
- 5.4.11. O candidato que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Didática será eliminado, ficando impedido de realizar as demais provas.
- 5.4.12. O resultado da Prova Didática será divulgado no endereço eletrônico: <http://paginas.uepa.br/concursos> e publicado no Diário Oficial do Estado em até 48 horas após sua conclusão.
- 5.5. DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO NA INSTITUIÇÃO
- 5.5.1. O Plano de trabalho institucional deverá contemplar atividades de ensino (graduação e pós- graduação, quando pertinente), pesquisa e extensão, a ser desenvolvido no período de dois anos.
- 5.5.2. O Plano de Trabalho Institucional deverá ser entregue à banca examinadora, impresso em 04 (quatro) vias, no momento do sorteio do tema da prova Didática.
- 5.5.3. A defesa do Plano de Trabalho Institucional ocorrerá na mesma data em horário posterior a realização da prova Didática, com duração de até 30 (trinta) minutos para cada candidato.
- 5.5.4. A pontuação do Plano de Trabalho Institucional será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), considerando duas casas decimais sem arredondamento, seguindo os critérios descritos no instrumento constante do Anexo V.
- 5.6. DA PROVA DE TÍTULOS
- 5.6.1. A avaliação de títulos terá caráter classificatório.
- 5.6.2. Os documentos comprobatórios para a avaliação de títulos, deverão ser entregues no protocolo do Campus, sede das provas, no dia do sorteio do tema da prova Didática, em envelopes lacrados individualmente, destinando ao Concurso Docente UEPA/2012 (AVALIAÇÃO DE TÍTULOS), no momento do sorteio do tema da prova Didática.
- 5.6.3. A Prova de Títulos constituir-se-á na análise dos títulos adquiridos nos últimos 05 anos, apresentados no Currículo da Plataforma Lattes, impresso em 03 (três) vias comprovadas, sendo que 01(uma) das vias deve ter autenticação dos documentos pessoais, diplomas de graduação e da maior titulação em cartório de registro de documentos.
- 5.6.4. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades Brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior e acompanhado de tradução pública juramentada.
- 5.6.5. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), considerando a soma da pontuação total obtida na ficha de avaliação (100 pontos), dividida por 20(vinte), seguindo os critérios descritos no instrumento constante do Anexo VI.
- 5.6.6. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos comprobatórios discriminados no Anexo VI.
- 5.6.7. Receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos o candidato que não entregar os Títulos na forma, no período e no local estipulado neste Edital.
- 5.6.8. Não serão aceitos títulos encaminhados via Fax e/ou via correio eletrônico ou ainda encaminhados por outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.
- 5.6.9. Os documentos apresentados, não serão devolvidos, razão pela qual devem ser apresentados em cópias autenticadas. Em caso de eventual apresentação de documento original, a UEPA não se responsabilizará pelo mesmo.
6. DA REALIZAÇÃO E RESULTADO DAS PROVAS
- 6.1. 6.1. As provas dos candidatos que concorrem as vagas dos Campi das Regiões do Rio Guamá, Rio Capim, Tocantins e Marajó serão realizadas no município de Belém, nos Campi da área ofertada. Os candidatos à(s) vagas do Campus de Tucuruí realizarão sua(s) prova(s) no Campus de Marabá. Os demais candidatos realizarão as provas nos municípios para o qual concorrem. Os locais, serão informados através da página de acompanhamento do concurso: <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 6.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.
- 6.3. O Resultado de cada etapa eliminatória será divulgado no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>.
- 6.4. O resultado final do concurso será homologado pelo Conselho Universitário (CONSUM) da Universidade do Estado do Pará e divulgado no site da UEPA e no Diário Oficial do Estado.
7. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
- 7.1. A pontuação para a classificação do candidato será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas às provas Escrita e Didática, acrescida da pontuação obtida na prova de Títulos e do Plano de Trabalho Institucional.
- 7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.
- 7.3. Em caso de empate será considerado, os seguintes critérios de desempate, o candidato que:
- I - for idoso, com idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II - pertencer ao serviço público estadual e, persistindo a igualdade, aquele que contar com maior tempo de serviço público ao Estado do Pará;

III - obter a maior nota na Prova Didática;

IV - obter a maior nota na Prova Escrita;

V - obter maior pontuação na Análise de Títulos;

VI - obter maior pontuação na Análise do Plano de Trabalho Institucional;

VII - possuir maior idade, considerando-se o dia, o mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

7.3.1. Os candidatos empatados serão convocados, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual.

7.3.2. Os critérios de desempate definidos nos incisos “I”, “II”, e “VII” do subitem 7.3 somente serão aplicados aos candidatos empatados, que deverão apresentar os documentos necessários para essa comprovação.

7.3.3. O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 7.3.1 deste Edital será desempatado apenas pelos critérios definidos nos incisos III, IV, V e VI do subitem 7.3, somente após a aplicação do previsto em todos os incisos do mesmo subitem aos candidatos que atenderam à convocação.

7.3.4. Para comprovar o exercício de atividade na Administração Pública Estadual do Pará o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: certidão ou declaração de tempo de serviço, emitida por Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos do local onde o candidato exerça ou exerceu a atividade (não havendo Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos específicos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá certificar/declarar também esta inexistência), que informe o período (com início e término, se for o caso, especificados por dia, mês e ano), a espécie do cargo/emprego exercido durante todo o período atestado na certidão/declaração (descrevendo as atividades desenvolvidas e respectiva escolaridade com a identificação do Curso de Formação), a identificação expressa do candidato (nome completo e número do CPF) e a data de emissão da certidão/declaração;

7.4. A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente da NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO.

7.5. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a lista de classificação geral de todos os candidatos, inclusive as Pessoas com Deficiência (PcD), e a segunda a lista de classificação, à parte, apenas com a classificação das Pessoas com Deficiência (PcD).

7.6. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.7. Após o ato de nomeação, o candidato aprovado, classificado e já nomeado ao cargo de servidor Docente da UEPA deverá comparecer à Diretoria de Gestão de pessoas da UEPA, no prazo que lhe for estabelecido no ato de convocação, onde receberá lista de documentos necessários e imprescindíveis para a efetivação da respectiva posse no cargo a que foi nomeado.

7.8. Os candidatos que concorreram como Pessoa com Deficiência (PcD) nomeados para o cargo serão, após publicação do ato de nomeação, convocados para submeter-se à perícia médica oficial, que verificará a sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo. Tal perícia será realizada por junta especial, constituída por médicos especializados na área da deficiência diagnosticada, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94.

7.8.1. As Pessoas com Deficiência (PcD) deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico no original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

7.8.2. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial por não terem sido considerados deficientes figurarão entre os demais candidatos na lista de classificação geral.

7.8.3. Os candidatos que concorreram como Pessoas com Deficiência (PcD) reprovados na perícia médica oficial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo perderão o direito à nomeação, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94.

7.8.4. O não comparecimento à perícia médica oficial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

8. DOS RECURSOS

8.1 Serão aceitos recursos em até 48 horas da divulgação dos resultados no site da UEPA, de cada uma das Etapas do Concurso Público.

8.2. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso, destinando ao Concurso Docente UEPA/2012, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso.

8.2.1. O recurso será dirigido à Comissão Executora do Concurso Público, que encaminhará a Banca Examinadora a quem compete julgá-lo, e deverá ser entregue nos locais específicos de realização das provas, com exceção da capital que será entregue no Protocolo da DAA/UEPA, sito a Rua do Una, 156, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.050-540, Belém-Pará, no horário de 8 às 14h.

8.3. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos que julgar necessário.

8.4. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 8.2 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

9. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

9.1. Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;

9.2. Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, título conforme requisito para participar do concurso, inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado no Brasil e outros exigidos pela Instituição.

9.3. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial do Estado do Pará.

10. DO INGRESSO

10.1. O candidato classificado para ingressar no Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Pará deverá satisfazer os requisitos previstos no artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

10.2. Os candidatos aprovados e não classificados, ou seja, os que não alcançarem o número de vagas ofertadas neste edital poderão ser convocados conforme o interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do Concurso e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 O resultado do Concurso Público será homologado pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN, da Universidade do Estado do Pará.

11.2. O candidato aprovado além do número das vagas ofertadas será mantido, no prazo de validade do concurso, no cadastro de reserva.

11.3. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

11.4. Em casos excepcionais, o docente aprovado para uma região de integração, poderá atender os campi localizados em outras regiões de integração, o que não significa transferência ou remoção, salvo por conveniência institucional.

11.5. O candidato nomeado e empossado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 03(três) anos durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.

11.6. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.E, podendo ser prorrogado a critério da Universidade do Estado do Pará por igual período.

11.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), dentro da validade quando for o caso.

11.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias

DEPTO	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DEDES	Esporte Coletivo e Individual/Estágio Supervisionado	01	Licenciatura Plena em Educação Física com Especialização na área da Saúde ou na área da Educação	Conceição do Araguaia	AUXILIAR 40h
DENH	Fundamentos teóricos, práticos e metodológicos Semiologia/Teorias de Enfermagem/Metodologia	01	Graduado em Enfermagem com especialidade em Obstetrícia e Neonatologia. Especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	Conceição do Araguaia	AUXILIAR 40h

que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

11.9. Os vencimentos mensais referentes aos Regimes de Trabalho praticados na UEPA estão expostos no Anexo VII.

11.10. A publicação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial do Estado constituir-se-á, para qualquer fim, como documento comprobatório da aprovação/ classificação do candidato, o que vedará o fornecimento de qualquer outro documento similar.

11.11. Os candidatos classificados, após nomeação e posse, deverão participar de Encontros Pedagógicos de Integração e Seminários de Estudos Avançados sobre Docência de Ensino Superior, um dos objetos de avaliação do período probatório, a ser realizado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

11.12. A Comissão Geral não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas ao Concurso Público, advindos da divulgação feita por terceiros.

11.13. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados o seu endereço na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, durante o prazo de vigência do Concurso.

11.14. Se for constatado, a qualquer momento dentro do prazo de validade do concurso, a existência de declaração ou documento falso, o candidato responsável será eliminado do concurso e sofrerá as consequências legais.

11.15. Após publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado, os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar, no Protocolo Geral da UEPA, o Currículo Lattes e documentação entregue. Após este prazo os documentos serão descartados.

11.16. Fica designado o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, excluindo-se qualquer outro.

11.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público em primeira instância.

Belém, 19 de setembro de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS/ÁREAS/REQUISITOS MÍNIMOS- CCBS

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA (Municípios atendidos: Conceição do Araguaia e Redenção)

DENC	Políticas Públicas/Assistência à Saúde	01	Graduação em Enfermagem com especialidade em Saúde Pública, e ou Saúde da Família, Atenção Básica ou Saúde coletiva e Mestrado em Enfermagem, Saúde ou Educação.	Conceição do Araguaia	ASSISTENTE 40h
DPAT	Microbiologia/ Imunologia/ Parasitologia/ Patologia	01	Graduação em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas e Mestrado na área da Saúde ou Ciências Biológicas	Conceição do Araguaia	ASSISTENTE 40h
TOTAL				04	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: XINGU (Município atendido: Altamira)

DEPTO	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICIPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DAC	Ginástica e Dança / Estágios Supervisionados I e II	01	Licenciatura Plena em Educação Física com Especialização nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Humanas ou grandes áreas afins.	Altamira	AUXILIAR 40h.
TOTAL				01	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: CARAJÁS (Município atendido: Marabá)

DEPTO	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICIPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DPAT	Microbiologia e Parasitologia	01	Graduação na área da Saúde com Mestrado na área da Saúde	Marabá	ASSISTENTE 40h.
DSES	Fundamentos da Biomedicina/ Análises Clínicas	01	Graduação em Biomedicina com Mestrado na área da saúde.	Marabá	ASSISTENTE 40h.
DSIN	Clínica Médica	01	Graduação em Medicina com Especialização na Área da Saúde	Marabá	AUXILIAR 40h.
DMCF	Eixo Morfofuncional	01	Graduação na área da Saúde com Mestrado na área de Morfologia ou Fisiologia	Marabá	ASSISTENTE 40h.
DMCF	Genética e Biologia Celular	01	Graduação na área da Saúde com Mestrado na área da Saúde ou Biológicas	Marabá	ASSISTENTE 40h.
TOTAL				05	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: BAIXO AMAZONAS (Município atendido: Santarém)

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICIPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DAC	Ginástica e Dança / Estágios Supervisionados I e II	01	Licenciado Pleno em Educação Física com Especialização nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Humanas ou grandes áreas afins.	Santarém	AUXILIAR 40h.
DENH	Saúde de Adulto: Enfermagem nas Clinicas Médica e Cirúrgica	01	Graduado em Enfermagem com Mestrado em área afim ou correlata. Mestrado em Enfermagem, Saúde ou Educação	Santarém	ASSISTENTE 40h.
DENH	Estagio Supervisionado em Enfermagem Hospitalar: CTI, Urgência e emergência e Enfermagem nas Clinicas	01	Graduado em Enfermagem com especialidade em área hospitalar ou em Enfermagem nas Clinicas Médicas ou Cirúrgica ou CTI ou	Santarém	ASSISTENTE 40h.

			Urgência e Emergência. Mestrado em Enfermagem ou na área da Saúde ou na área da Educação.		
DENC	Políticas Públicas/ Assistência a Saúde da Criança, Adolescente e Mulher.	01	Graduação em Enfermagem com especialidade em Saúde Pública, e ou Saúde da família, Atenção à Saúde da Mulher, Atenção à Saúde da Criança e Adolescente na área da Atenção Básica de Saúde ou áreas afins. Mestrado em Enfermagem, Saúde ou Educação.	Santarém	ASSISTENTE 40h.
DENC	Políticas Públicas/Assistência à Saúde	01	Graduação em Enfermagem com especialidade em Saúde Pública, e ou Saúde da Família, Atenção Básica ou Saúde coletiva. Mestrado em Enfermagem, Saúde ou Educação.	Santarém	ASSISTENTE 40h.
DCMH	Motricidade Humana	01	Graduação em Fisioterapia e Especialização na área da saúde ou área da educação.	Santarém	AUXILIAR 40h
		01	Graduação em Fisioterapia e Mestrado na área da saúde ou área da educação.		ASSISTENTE 40h.
DSES	Saúde da Mulher – Atuação em Internato	01	Graduação em Medicina, especialista em ginecologia e Obstetrícia e Especialização na área da saúde.	Santarém	AUXILIAR 40h.
DSIN	Saúde da Criança - Atuação em Internato	01	Graduação em Medicina e Especialização na área da saúde.	Santarém	AUXILIAR 40h.
DSIN	Saúde do Adulto – Clínica Médica	01	Graduação em Medicina e Especialização na área da saúde.	Santarém	AUXILIAR 40h.
DSIN	Saúde do Adulto – Urgência e Emergência	01	Graduação em Medicina e Especialização na área da saúde.	Santarém	AUXILIAR 40h.
DSIN	Saúde do Adulto – Clínica Cirúrgica	01	Graduação em Medicina e Especialização na área da saúde.	Santarém	AUXILIAR 40h.
DSIN	Eixo Tutorial	01	Graduação em Medicina e Mestrado na área da saúde.	Santarém	ASSISTENTE 40h.
DSCM	Saúde Coletiva	01	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Medicina Preventiva ou Medicina de Família e Comunidade e Mestrado na área da Saúde ou Biológicas.	Santarém	ASSISTENTE 40h.
DMCF	Eixo Morfofuncional	01	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde e Mestrado na área da Saúde ou Ciências Biológicas.	Santarém	ASSISTENTE 40h.
TOTAL				15	

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: LAGO DE TUCURUI (Município atendido: Tucuruí)

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICIPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DENH	Assistência à saúde da Mulher	01	Graduado em Enfermagem com especialidade em Obstetrícia e Neonatologia, Mestrado em Enfermagem, Saúde ou Educação.	Tucuruí	ASSISTENTE40h.
DENC	Políticas Públicas/ Assistência a Saúde da Criança, Adolescente e Mulher.	01	Graduação em Enfermagem com especialidade em Saúde Pública, e/ ou Saúde da família, Atenção à Saúde da Mulher, ou Atenção à Saúde da Criança e Adolescente na área da Atenção Básica de Saúde ou áreas afins. Especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	Tucuruí	AUXILIAR 40h.
TOTAL				02	

CONTINUA NO CADERNO 11

Caderno 11

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Universidade do Estado do Pará

ANEXO II: TEMAS DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA-CCBS INTERIOR
ÁREA DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA

DEPTO	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA
DEDES	Esporte Coletivo e Individual/Estágio Supervisionado	1- Projeto Político-Pedagógico da Escola e sua relação com o Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física; 2- Diretrizes Curriculares Nacionais e o Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física; 3- O Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Educação Física; 4- Espaços educacionais, conteúdos pedagógicos e sua co-relação com o Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física; 5- O Esporte “na” e “da” Escola; 6- Metodologias do Ensino do Esporte Coletivo e Individual; 7- Dimensões Sociais do Esporte e sua aplicabilidade na Escola; 8- O Esporte como meio de aprendizagem formal e não-formal; 9- O Papel do Esporte na Formação Inicial do Professor de Educação Física; 10- História, Desenvolvimento e Evolução do Esporte.
DENH	Fundamentos teóricos, práticos e metodológicos (semiologia/Teorias de Enfermagem/Metodologia)	1- Instrumentos básicos para o cuidar de enfermagem; 2- Mecanismos de adaptação do paciente no hospital: aspectos biopsicossociais e físicos. O prontuário do paciente na perspectiva atual; 3- Medidas para manter o meio ambiente hospitalar biologicamente seguro; 4- Necessidade da integridade da pele e mucosas; 5- Necessidade de oxigenação: manutenção da respiração espontânea, da temperatura e circulação; 6- Necessidade de manutenção da eliminação; 7- Estrutura e funcionamento da Central de Material Esterilizado – CME; 8- Cuidados de enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa nas vias oral e parenteral; 9- Metodologia aplicada à assistência de enfermagem: enquanto dimensão para o cuidar: Fases e aplicabilidade do processo de enfermagem; 10- Teorias de Enfermagem: principais teorias e aplicabilidade nos processo de cuidar.
DENC	Políticas Públicas/Assistência à Saúde.	1- Assistência ao Pré-Natal; 2- Assistência ao Planejamento Familiar; 3- Atendimento a criança dentro da abordagem de Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância; 4- Assistência de Enfermagem na Prevenção e Controle da Tuberculose; 5- Assistência de Enfermagem na Prevenção e Controle da Hanseníase; 6- Assistência no Controle do Crescimento e desenvolvimento Infantil, de 0 a 5 anos de vida; 7- PACS e PSF como Estratégia de Reorganização do modelo de Atenção Básica; 8- Atenção humanizada à Saúde do adulto voltadas às doenças crônicas degenerativas junto ao Programa Hiperdia; 9- Programa Nacional de Imunização voltado a Atenção Básica de Saúde (criança, Mulher, Adolescente, Idoso); 10- Assistência de Enfermagem na prevenção de câncer cervico uterino e de mama.
DPAT	Microbiologia/Parasitologia/ Patologia	1- Estudo das características estruturais, morfológicas, genéticas, biológicas e taxonômicas, dos principais agentes etiológicos de natureza bacteriana; 2- Imunidade Inata e imunidade adquirida; 3- Antígeno e anticorpo; 4- Sistema do Complemento; 5- Principais infecções virais: hepatites virais, gastroenterites virais, herpes vírus, enterovírus, doenças virais exantemáticas e síndrome da Imunodeficiência Adquirida; 6- Parasitoses intestinais (heumintos) mais frequentes na região norte; 7- Estudos dos fungos de interesse médico, com ênfase na biologia dos agentes etiológicos e patogenicidade dos mesmos; 8- Protozoários sanguíneos (Plasmodium sp, Trypanosoma cruzi, Leishmania sp); 9- Estudo geral dos parasitos de interesse médico (protozoários, helmintos e artrópodes); 10- Inflamação, edema e eritema.

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: XINGU

DEPTO	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA
DAC	Ginástica e Dança / Estágios Supervisionados I e II	1 – O trato com o conhecimento ginástica na formação inicial e os campos de intervenção da Educação Física; 2 – Os fundamentos e métodos da dança na Formação Inicial em Educação Física; 3 – Abordagem do conhecimento dança nas aulas de Educação Física da Educação Básica; 4 – Os limites e possibilidades da ginástica no contexto escolar; 5 – O trato com a ginástica para a compreensão da problemática da saúde pública; 6 – A importância do estágio supervisionado na educação básica para a formação do professor de Educação Física; 7 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: retrocesso ou avanço para a Educação Física Escolar?; 8 – As concepções de Educação Física e as implicações na organização do trabalho pedagógico; 9 – Repercussões das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação em Educação Física; 10 – Proposta para a relação dialética entre Ginástica e Dança na prática pedagógica da Educação Física.

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: CARAJÁS

DEPTO	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA
DPAT	Microbiologia e Parasitologia	1- Estudo das características estruturais, morfológicas, genéticas, biológicas e taxonômicas, dos principais agentes etiológicos de natureza bacteriana; 2- Estudo das características epidemiológicas e patológicas, dos principais agentes etiológicos de natureza bacteriana; 3- Introdução às técnicas utilizadas para o diagnóstico laboratorial das infecções bacterianas; 4- Fundamentos da Virologia, Taxonomia e métodos laboratoriais mais utilizados no diagnóstico

		das infecções virais; 5- Principais infecções virais: hepatites virais, gastroenterites virais, herpes vírus, enterovírus, doenças virais exantemáticas e síndrome da Imunodeficiência Adquirida; 6- arbovirologia e zoonoses causadas por vírus; 7- Estudos dos fungos de interesse médico, com ênfase na biologia dos agentes etiológicos e patogenicidade dos mesmos; 8- Técnicas de diagnóstico laboratorial molecular e imunológico, epidemiologia; 9- Estudo geral dos parasitos de interesse médico (protozoários, helmintos e artrópodes); 10- Métodos diagnósticos laboratoriais tradicionais dos parasitas de interesse médico (protozoários e helmintos).
DSES	Fundamentos da Biomedicina/ Análises Clínicas	1- Análises Clínicas; 2- Coleta de Amostras Biológicas; 3-Acondicionamento de amostras biológicas; 4-Análises em genética médica; 5- Análises em bioquímica clínica; 6- Análises em Bromatologia; 7- Análises em Toxicologia; 8-Análises em Hematologia Clínica; 9- Análises em Imunologia Clínica; 10-Análises em Parasitologia e Microbiologia Clínica.
DSIN	Clínica Médica	1- Introdução à hematologia; 2- Origem das células do sangue. Hematopoiese; 3- Biologia Celular das células sanguíneas; 4-Órgãos linfóides e hemoformadores; 5- Técnicas de diagnóstico em hematologia e Interferências na interpretação dos exames); 6- Funções fundamentais de cardiologia, gastroenterologia, nefrologia, pneumologia reumatologia, hematologia, endocrinologia, oncologia, neurologia e exames laboratoriais; 7- Estudo clínico das funções respiratórias e renais; 8- Arritmias, Bronquiectasias, Neoplasia de pulmão; 9- Insuficiência hepática, Cirrose hepática, cardíaca, renal, Glomerulopatias, Síndrome Nefrótica; 10- Tomografia computadorizada, ressonância magnética, estudos radiológicos (tórax e abdome) e ultrassonográficos.
DMCF	Eixo Morfofuncional	1- Estudo anatômico, fisiológico e histológico do sistema nervoso; 2- Estudo anatômico, fisiológico e histológico do sistema cardiovascular (coração, vasos sanguíneos e vias linfáticas); 3- Estudo anatômico, fisiológico e histológico do sistema ósseo, muscular e articular; 4- Estudo anatômico, fisiológico e histológico sistema digestório; 5- Estudo anatômico, fisiológico e histológico do sistema respiratório; 6- Estudo anatômico, fisiológico e histológico do sistema Urinário; 7-Estudo anatômico, fisiológico e histológico do sistema reprodutor masculino; 8- Estudo anatômico, fisiológico e histológico do sistema reprodutor feminino; 9- Estudo anatômico, fisiológico e histológico do sistema endócrino; 10-Estudo anatômico, fisiológico e histológico dos órgãos dos sentidos especiais.
DMCF	Genética e Biologia Celular	1- Ciclo Celular e estruturas celulares; 2- Estrutura gênica de procariotos e eucariotos; 3- Material genético (Duplicação do DNA. Mutação, mecanismos de reparo do DNA e recombinação); 4- Controle da expressão gênica. Síntese de RNA. Processamento pós-transcricional; 5- Código genético e síntese de proteínas; 6-Controle da expressão gênica. Controle genético do desenvolvimento; 7- Genética Mendeliana. Padrões de herança monogênica; 8- Genes nas populações e Mapeamento gênico; 9- Princípios gerais de citogenética e citogenética médicas; 10- Engenharia genética.

ÁREA DE INTEGRAÇÃO: BAIXO AMAZONAS

DEPTO	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA
DAC	Ginástica e Dança / Estágios Supervisionados I e II	1- O trato com o conhecimento ginástica na formação inicial e os campos de intervenção da Educação Física; 2- Os fundamentos e métodos da dança na Formação Inicial em Educação Física; 3- Abordagem do conhecimento dança nas aulas de Educação Física da Educação Básica; 4- Os limites e possibilidades da ginástica no contexto escolar; 5- O trato com a ginástica para a compreensão da problemática da saúde pública; 6- A importância do estágio supervisionado na educação básica para a formação do professor de Educação Física; 7- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: retrocesso ou avanço para a Educação Física Escolar?; 8- As concepções de Educação Física e as implicações na organização do trabalho pedagógico; 9- Repercussões das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação em Educação Física; 10-Proposta para a relação dialética entre Ginástica e Dança na prática pedagógica da Educação Física.
DENH	Saúde de Adulto: Enfermagem nas Clínicas Médica e Cirúrgica.	1- Assistência Sistematizada de Enfermagem na monitorização Invasiva; 2- Assistência Sistematizada de Enfermagem aos portadores de Insuficiência renal: Tratamentos Dialíticos; 3- Assistência Sistematizada de Enfermagem aos portadores de desequilíbrios hidroeletrólitos e ácido-básico; 4- Assistência Sistematizada de Enfermagem aos portadores Acidente vascular Cerebral; 5- Assistência Sistematizada de Enfermagem em casos de acidentes por picada de animais peçonhentos; 6- Assistência de Enfermagem no atendimento Pré-hospitalar: Suporte Básico de Vida em Trauma; 7- Assistência Sistematizada de Enfermagem no período Peri-operatório de cirurgias Neurológicas; Cardíaca; Oncológicas; 8- Assistência Sistematizada ao potencial doador de órgão; 9- Assistência Sistematizada de Enfermagem em grandes Queimados; 10- Assistência Sistematizada de Enfermagem ao paciente

		politraumatizado.
DENH	Estagio Supervisionado em Enfermagem Hospitalar: CTI, Urgência e emergência e Enfermagem nas Clínicas.	1- Assistência de Enfermagem em situações de Urgência e Emergência: Traumatismos e Politraumatizados, Hemorragias, Queimaduras, Choques, Intoxicação Exógena, Crise Hipertensiva, Infarto Agudo do Miocárdio, Asma Brônquica, Desmaio; Crise convulsiva; Vertigens e DNV; 2- O Centro de Terapia Intensiva: considerações gerais. Humanização; Considerações sobre a Dor em UTI; Bioética em CTI; 3- Medidas de Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar em CTI: medidas gerais, infecções respiratórias, trato urinário, dispositivos intravasculares; 4- Assistência Sistematizada de Enfermagem ao Paciente Criticamente Enfermo; 5- Assistência Sistematizada de Enfermagem ao Paciente com distúrbios respiratórios e cardiovasculares; 6- Assistência Sistematizada de Enfermagem ao Paciente com distúrbios neurológicos, renais e digestivos; 7- Assistência Sistematizada de Enfermagem ao paciente portador de distúrbios e reações humanas nas clínicas médica e cirúrgica visando atendimento de suas necessidades afetadas, aplicando metodologia científica para definir intervenções; 8- Assistência sistematizada ao paciente cirúrgico: pré e pós-operatório; 9- Assistência Sistematizada a pacientes oncológicos: Orientação e preparo físico em Radiomoldagem genital (Braquiterapia). Ações de Enfermagem em quimioterapia/radioterapia; 10- Pré e pós-operatório de paciente de cirurgia geral (incluindo oncológicas).
DENC	Políticas Públicas/ Assistência a Saúde da Criança, Adolescente e Mulher.	1- Assistência Sistematizada ao Pré-Natal Baixo Risco; 2- Propedêutica obstétrica; 3- Políticas de Saúde que permeiam a atenção a saúde da Mulher/Adolescente/Criança; 4- Planejamento Familiar; 5- Estratégia Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância; 6- Controle do Crescimento e desenvolvimento Infantil em crianças menores de 5 anos; 7- Promoção do Aleitamento Materno na Saúde da Criança; 8- Sexualidade na Adolescência; 9- Consulta de Enfermagem ao Adolescente na Atenção Básica; 10- Prevenção de Câncer Cervico Uterino e Mama.
DENC	Políticas Públicas/Assistência à Saúde.	1- Assistência ao Pré-Natal; 2- Assistência ao Planejamento Familiar; 3- Atendimento a criança dentro da abordagem de Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância; 4- Assistência de Enfermagem na Prevenção e Controle da Tuberculose; 5- Assistência de Enfermagem na Prevenção e Controle da Hanseníase; 6- Assistência no Controle do Crescimento e desenvolvimento Infantil, de 0 a 5 anos de vida; 7- PACS e PSF como Estratégia de Reorganização do modelo de Atenção Básica; 8- Atenção humanizada à Saúde do adulto voltadas às doenças crônicas degenerativas junto ao Programa Hiperdia; 9- Programa Nacional de Imunização voltado a Atenção Básica de Saúde (criança, Mulher, Adolescente, Idoso); 10- Assistência de Enfermagem na prevenção de câncer cervico uterino e de mama.
DCMH	Motricidade Humana	1- A saúde no Brasil e a realidade Amazônica; 2- Atenção Primária, secundária e terciária em saúde. 3- Fisioterapia e sua aplicabilidade na saúde do trabalhador; 4- Recursos Terapêuticos Manuais em Fisioterapia; 5- As tecnologias assistivas e sua importância na sua Fisioterapia; 6- Desenvolvimento Neuropsicomotor e Fisioterapia na Saúde da Criança e do Adolescente; 7- Fisioterapia e envelhecimento humano; 8- Fisioterapia na Saúde da Mulher; 9- Fisioterapia Hospitalar; 10- A importância da CIF no exercício da Fisioterapia.
DSES	Saúde da Mulher – Atuação em Internato	1- Climatério; 2- Métodos contraceptivos; 3- Lesões Pré-neoplásicas e Câncer de colo uterino; 4- Dismenorréia; 5- Doenças benignas da mama; 6- Assistência pré-natal; 7- Doença Trofoblástica Gestacional; 8- Hipertensão na gravidez; 9- Doenças Infecciosas na gestação; 10- Abortamento.
DSIN	Saúde da Criança- Atuação em Internato	1- Aleitamento materno; 2- Imunização; 3- Parasitoses; 4- Pneumonias; 5- infecção do trato urinário; 6- cardiopatias crônicas; 7- febre reumática; 8- desidratação e hidratação; 9- insuficiência renal aguda; 10- anemia artificial.
DSIN	Saúde do Adulto – Clínica Médica	1- diabetes; 2- hipertensão arterial; 3- insuficiência cardíaca congestiva; 4- insuficiência coronariana; 5- insuficiência renal aguda e crônica; 6- Parasitoses; 7- Tuberculose; 8- Anemias; 9- afecções neurológicas; 10- acidente vascular cerebral.
DSIN	Saúde do Adulto – Urgência e Emergência	1- Atendimento inicial ao politraumatizado; 2- Choque; 3- trauma abdominal; 4- Trauma torácico; 5- traumatismo cranioencefálico; 6- Parada Cardiorespiratório; 7- infarto agudo do miocárdio; 8- edema agudo de pulmão; 9- asma grave; 10- acidente vascular encefálico.
DSIN	Saúde do Adulto – Clínica Cirúrgica	1- insuficiência cardíaca congestivo; 2- hipertensão arterial; 3- doença arterial coronária; 4- pneumonia comunitária; 5- DEPOC; 6- diabetes mellitus; 7- insuficiência

		renal aguda e crônica; 8- Osteoartroses; 9- acidentes vasculares cerebrais; 10- hemorragias digestivas.
DSIN	Eixo Tutorial	1- História da medicina; 2- Ética e bioética; 3- Relação médico-paciente; 4- Sistema de saúde – público e privado; 5- Morfologia e fisiologia dos órgãos e sistemas; 6- Fecundação; 7- Gametogênese, teratogenia, mitose/meiose; 8- Cromossomos (genótipo e fenótipo); 9- Epidemiologia clínica; 10- Semiologia.
DSCM	Saúde Coletiva	1- SUS; 2- Estratégia Saúde da Família; 3- Principais indicadores e sistemas de informação em saúde; 4- Hiperdia (Vigilância); 5- Tuberculose (Vigilância); 6- Hanseníase (Vigilância); 7- Processo Saúde doença – História Natural das Doenças; 8- Doenças redutíveis por saneamento básico (Dengue, Leptospirose, Cólera, Hepatites A e E, e Parasitoses); 9- AIDS, Vigilância; 10- Vigilância Epidemiológica.
DMCF	Eixo Morfofuncional	1- Estudo anatômico, fisiológico e histológico do sistema nervoso; 2- Estudo anatômico, fisiológico e histológico do sistema cardiovascular (coração, vasos sanguíneos e vias linfáticas); 3- Estudo anatômico, fisiológico e histológico do sistema ósseo, muscular e articular; 4- Estudo anatômico, fisiológico e histológico sistema digestório5-Estudo anatômico, fisiológico e histológico do sistema respiratório; 6- Estudo anatômico, fisiológico e histológico do sistema Urinário; 7- Estudo anatômico, fisiológico e histológico do sistema reprodutor masculino; 8- Estudo anatômico, fisiológico e histológico do sistema reprodutor feminino; 9- Estudo anatômico, fisiológico e histológico do sistema endócrino; 10- Estudo anatômico, fisiológico e histológico dos órgãos dos sentidos especiais.

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: Lago de Tucuruí

DEPTO	ÁREA DO CONHECIMENTO	TEMAS PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA
DENH	Assistência à Saúde da Mulher.	1- A gravidez normal: aspectos físicos e psicológicos; 02-Doenças hemorrágicas da 1ª metade da gravidez; 3- Doenças hemorrágicas da 2ª metade da gravidez; 4- Gestação de alto risco; 5- Assistência de Enfermagem humanizada a gestante com Diabetes, Cardiopatias, Nefropatias, HIV, Sífilis, Rubéola e Toxoplasmose; 6- Assistência de Enfermagem humanizada à mulher no pré-parto, parto e puerpério normal; 7- Assistência de Enfermagem humanizada ao recém-nascido normal: cuidados imediatos de enfermagem. Escala de Apgar; 8-Assistência de Enfermagem Humanizada no Ciclo Puerperal Normal. 9- Ações de Enfermagem humanizada nas intercorrências e acidentes ocasionados no parto e puerpério; 10-Puerpério patológico: infecções mais frequentes.
DENH	Políticas Públicas/ Assistência a Saúde da Criança, Adolescente e Mulher.	1- Assistência ao Pré-Natal; 2- Assistência ao Planejamento Familiar; 3- Atendimento a criança dentro da abordagem de Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância; 4- Assistência de Enfermagem na Prevenção e Controle da Tuberculose; 5- Assistência de Enfermagem na Prevenção e Controle da Hanseníase; 6. Assistência no Controle do Crescimento e desenvolvimento Infantil, de 0 a 5 anos de vida; 7- PACS e PSF como Estratégia de Reorganização do modelo de Atenção Básica; 8- Atenção humanizada à Saúde do adulto voltadas as doenças crônicas degenerativas junto ao Programa; 9- Programa Nacional de Imunização voltado a Atenção Básica de Saúde (criança, Mulher, Adolescente, Idoso); 10- Assistência de Enfermagem na prevenção de câncer cervico uterino e de mama.

ANEXO III - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CANDIDATO (A):			
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:			
TEMA SORTEADO:			
DATA:			
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Adequação entre o tema desenvolvido e o solicitado.	1,0	
2.	Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual.	1,5	
3.	Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto.	1,5	
4.	Aplica os conceitos e princípios.	1,0	
5.	Apresenta habilidades de análises e sínteses.	1,0	
6.	Utiliza de maneira correta a terminologia científica.	1,0	

7.	Citação de Autores.	1,0	
8.	Correção na linguagem (propriedade, uso adequado da norma).	0,75	
9.	Clareza na comunicação.	0,75	
10.	Elabora conclusões.	0,5	
TOTAL		10,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença entre notas atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir para rever a discrepância.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro () Pedagogo

Assinatura: _____

ANEXO IV - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO (A):
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:
PONTO SORTEADO:

PARÂMETROS		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÁXIMO	
1. Plano de aula: dados identificativos, relação objetivos x conteúdo, sequência lógica, adequação dos recursos didáticos, formas de avaliação e bibliografia.	0,5	
2. Capacidade de comunicação: dicção, uso da voz e movimentação adequada.	1,0	
3. Vocabulário técnico: adequação e clareza.	1,0	
4. Domínio do conteúdo: segurança, lógica e aprofundamento.	2,0	
5. Apresentação do conteúdo: abrangência dos aspectos essenciais de forma crítica e atualizada.	1,5	
6. Organização da temática: apresentação sequencial lógica.	1,0	
7. Recursos didáticos: adequação ao conteúdo e objetivos delineados no plano de aula.	0,5	
8. Tempo previsto e utilizado: distribuição adequada e coerência com os vários momentos de apresentação do conteúdo.	0,5	
9. Síntese do conteúdo: relevância dos aspectos principais e visão integrada do assunto.	1,0	
10. Objetivo proposto: relação desenvolvimento do conteúdo x alcance dos objetivos conforme plano de aula.	1,0	
TOTAL	10,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. Havendo diferença entre notas atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir para rever a discrepância.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro

Assinatura: _____

ANEXO V - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO INSTITUCIONAL

CANDIDATO (A):
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:
DATA:

Nº	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Demonstra coerência entre os temas e as ideias apresentadas no Plano de Trabalho e a área de conhecimento/matéria/tema do concurso.	2,0	
2.	Demonstra coerência entre as atividades a serem desenvolvidas e descritas no Plano de Trabalho contemplando o tripé acadêmico ensino, pesquisa e extensão.	1,0	
3.	Demonstra domínio dos conceitos que fundamentam o Plano de Trabalho, a exposição e a arguição.	1,0	
4.	Justifica de forma adequada e fundamentada as continuidades e inflexões para sua trajetória acadêmica e profissional.	0,5	
5.	Seleciona adequadamente, com atualização e pertinência, as referências teóricas.	0,5	
Total		5,0	

OBS: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a nota final o resultado da Média Aritmética Simples das mesmas, considerando duas casas decimais sem arredondamento. A arguição não ultrapassará 30 minutos.

Avaliador: _____ Função: () Presidente () Membro () Pedagogo

Assinatura: _____

ANEXO VI - REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO (A):
ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA/TEMA:

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)		COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Doutor ou livre Docente		Cópia autenticada do Diploma ou Certificado ou Declaração de Conclusão acompanhado necessariamente do Histórico do Curso, na área a que o candidato concorre.	20 pt	
2. Mestre			10 pt	
3. Especialista			5 pt	
Subtotal (Válida apenas a maior titulação)			Pontuação máxima: 20 pts.	
II – EXPERIÊNCIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA (na área)		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Docência no Ensino Superior		Cópia autenticada de Declaração, especificando o tempo de atuação profissional, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	3 pontos por ano de trabalho, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
2. Docência em Ensino básico			1,5 pontos por ano, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
3. Monitoria			0,5 ponto por ano, considerando-se no máximo 5 anos de experiência.	
Subtotal			Valor máximo: 20 pts	
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área e nos últimos 05 anos)		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Artigos em revistas científicas indexadas. (sistema Qualis)		Cópia integral autenticada do artigo, da capa e da folha em que aparecer a ficha Catalográfica.	3 pontos por artigo, até 10 artigos.	
2. Livros ou capítulos de livros acadêmicos Publicados.	Capítulos c/ ISBN	Informações catalográficas com ISBN, editora/agência de fomento, índice e 1ª página do texto.	3 pontos por artigo, até 10 artigos.	
	Livros c/ ISBN		2 pontos por capítulo até 5 capítulos.	
3. Textos comprovadamente apresentados em Congressos	Resumos	Cópia autenticada da Certificação de apresentação do trabalho/resumo no evento ou do aceite de apresentação	1 ponto por trabalho até 10 trabalhos.	
	Artigos completos		2 pontos por trabalho até 10 trabalhos.	
Subtotal			Valor máximo: 30 pts	
IV– ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO		COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa ou de Extensão (Últimos 5 anos)		Cópia autenticada da Declaração ou Certificado fornecido pela IES.	1 ponto por item até no máximo 10 itens.	
2. Participação em Projeto de Pesquisa ou de Extensão (Últimos 5 anos)			0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
3. Liderança de Grupo de Pesquisa (Últimos 5 anos)			1 ponto.	
4. Participação em Grupo de Pesquisa (Últimos 5 anos não cumulativo)			0,5 ponto	

5. Orientações	TCC	Cópia autenticada de Declaração fornecida pela IES.	0,5 ponto por item, até no máximo 10 itens.	
	Iniciação Científica		0,5 ponto por trabalho, até no máximo 10 itens.	
	Monografia		1 ponto por item até no máximo 5 itens.	
	Dissertação mestrado		2 pontos por item.	
	Tese doutorado		4 pontos por item.	
6. Participação em bancas	De defesa de dissertação ou tese		1 ponto por item até no máximo 5 itens.	
	De Concurso Público		0,5 por item até no máximo 10 itens.	
	De defesa de TCC		0,5 por item até no máximo 10 itens.	
7. Registro de Patentes		Cópia autenticada do Registro	1 ponto por item até 5 itens	
8. Prêmios ou láureas científicos, técnicos, artístico-culturais ou culturais ou profissionais de caráter nacional ou internacional (não honoríficos).		Cópia autenticada de Certificado, Declaração ou Diploma expedido pelo órgão competente.	0,5 ponto por item até no máximo 10 itens.	
9. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob a forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, video-registrada, cênica, musical, plástica, arquitetônica, etc, de valor estético devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.		Cópia autenticada de Informações catalográficas da publicação e da página em que conste o nome do candidato, Folder ou declaração de instituição pública ou privada com CNPJ. Será considerada como produção apenas aquela relevante para a área declarada pelo candidato.	1 ponto por item até 5 itens.	
10. Bolsista de Iniciação Científica ou Extensão		Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	0,5 por ano até 5 anos	
11. Bolsista de Mestrado ou Doutorado		Cópia autenticada de Declaração expedida pela IES/Orientador.	1 por ano até 5 anos	
Subtotal			Pontuação Máxima: 20 pts	
V – ATUALIZAÇÃO E ATIVIDADES TÉCNICAS NA ÁREA		COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Aprovação em Concurso Público na área de formação ou em docência		Cópia autenticada do ato de homologação do Concurso.	Pontuação: 0,5 por item até no máximo 5 itens.	
2. Experiência Profissional na Área a que concorre	a) acima de 4 anos	Cópia autenticada de Declaração especificando o tempo de atuação, fornecida por funcionário do Departamento de Recursos Humanos ou órgão equivalente.	0,5 ponto	
	a) de 2 a 4 anos		0,3 ponto	
	b) até 2 anos		0,2 ponto	
3. Participação em eventos científicos e culturais: Cursos, Seminários e Palestras (Últimos 5 anos)	Como integrante de comissão organizadora	Cópia autenticada de Declaração ou Certificado do Evento, com a especificação da participação.	1 ponto por item até 5 itens	
	Como ouvinte		0,5 ponto por item até 10 itens.	
	Como palestrante		1 ponto por item até 5 itens.	
4. Consultoria Técnica (Últimos 5 anos)		Cópia autenticada de Declaração contendo tempo e atividades desenvolvidas, fornecida pelo contratante.	0,5 ponto por item até no máximo 5 itens.	
Subtotal			Pontuação máxima: 5 pt	

VI – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA E COMITÊS	COMPROVAÇÃO	ORIENTAÇÕES	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Administração Acadêmica (Cargos de Reitoria, Pro-Reitoria, Direção, Coordenação de Curso, Chefia de Departamento, Coordenação de Núcleo de Pesquisa e Extensão, Coordenador de curso de pós-graduação)	Cópia autenticada da Portaria, Ata ou Declaração do Órgão competente.	1 ponto por cargo, até no máximo 3 cargos.	
2. Participação em Comissões “Ad – Hoc”.	Cópia autenticada da Portaria ou Declaração do Órgão competente, sem identificação do Processo.	0,5 ponto por comissão, até no máximo 4 comissões.	
Subtotal		Pontuação máxima: 5 pts	
TOTAL OBTIDO NA PROVA			
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS (PONTUAÇÃO/20)			

1. Para agilizar a contagem dos pontos, o candidato deve apresentar os documentos comprobatórios na sequência da tabela de avaliação de títulos acima.

2. O candidato pode selecionar os títulos que deseja apresentar, observando as pontuações máximas de cada item.

3. Atendendo ao disposto no Art. 12 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, “As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos.” Para isso, a pontuação da prova de títulos, será o quociente da pontuação obtida na ficha por 20.

Presidente: _____
(Nome) (Assinatura)

Relator: _____
(Nome) (Assinatura)

Membro: _____
(Nome) (Assinatura)

ANEXO VII – TABELA SALARIAL
TABELA SALARIAL ATUALIZADA – MAIO/2012

REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	I	622,00	497,60	124,40	1.244,00
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	792,04	633,63	427,70	1.853,37
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	1.008,58	806,86	1.089,27	2.904,71

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Auxiliar	I	1.244,00	995,20	248,80	2.488,00
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	1.584,09	1.267,27	855,41	3.706,77
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	2.017,17	1.613,74	2.178,54	5.809,45

REGIME DE TRABALHO TIDE					
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Esp. 20%	Rem.Total
Prof. Aux.	I	2.114,80	1.691,84	422,96	4.229,60
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Mestre 54%	Rem.Total
Prof. Assist.	I	2.692,96	2.154,37	1.454,20	6.301,53
Cargo	Nível	sal-base	GNS 80%	Inc. pós Doutor 108%	Rem.Total
Prof.Adjunto	I	3.429,18	2.743,34	3.703,51	9.876,04

Fonte: DGP/UEPA.
OBS: Tabela salarial vigente

Competência: Maio/2012. As remunerações tomam por base os cargos, classes e níveis iniciais, conforme a tabela salarial vigente.
*Conforme Tabela Salarial atual estabelecida pelo Governo do Estado, oriunda da Lei 6839/06
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

1. INFORMAÇÕES DO CANDIDATO		
NOME:		
RG:	ORGÃO EMISSOR	CPF
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:	CIDADE:	U.F:

2.	COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Devem ser informados os nomes de todas as pessoas que residem no mesmo endereço que o candidato)			
Nº	NOME	CPF	PARENTESCO	SALÁRIO OU RENDA MENSAL (R\$)
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				

3. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público – Edital Nº 90/2012 – UEPA, para Provimento de Vagas em cargo de Professor do Ensino Superior do Quadro efetivo da Universidade do Estado do Pará, que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no referido edital.

_____, ____/____/____.

Local e data

Assinatura

Instituto de Artes do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438292
PORTARIA Nº 165/2012-IAP, DE 18/09/2012 –
DESIGNAR

Nome: **CRISTOVÃO JAKES BARATA**
Id. funcional: 57234832/1
Cargo: Gerente Geral de Artes Literárias e Expressão de Identidade Designar o servidor para atuar como responsável pela fiscalização da execução do Contrato nº 050/2011-IAP, de 06/12/2011, firmado entre o Instituto de Artes do Pará- IAP e a Empresa Casa Brazilis Designe SS-ME Ltda. Autorizar, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do referido Contrato sejam registradas pelo fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Presidência sobre os atos praticados.

PORTARIA Nº 2 166/2012-IAP, DE 18/09/2012 –
DESIGNAR

Nome: **NEUSA CARDOSO BITTANCOURT**
Id. funcional: 4008960/2
Cargo: Coordenadora de Apoio Operacional
Designar a servidora para atuar como responsável pela fiscalização da execução do Contrato nº 051/2011-IAP, de 06/12/2011, firmado entre o Instituto de Artes do Pará- IAP e a Empresa C. Carvalho Indústria, Comércio Ltda. Autorizar, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do referido Contrato sejam registradas pelo fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Presidência sobre os atos praticados.

PORTARIA Nº 167/2012-IAP, DE 18/09/2012 –
DESIGNAR

Nome: **CRISTOVÃO JAKES BARATA**
Id. funcional: 57234832/1
Cargo: Gerente Geral de Artes Literárias e Expressão de Identidade Designar o servidor para atuar como responsável pela fiscalização da execução do Contrato nº 018/2012-IAP, de 15/02/2012, firmado entre o Instituto de Artes do Pará- IAP e a Empresa Bit Soluções, Comércio Varejista de Equipamentos de Informática Ltda - ME.

Autorizar, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do referido Contrato sejam registradas pelo fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Presidência sobre os atos praticados.

PORTARIA Nº 168/2012-IAP, DE 18/09/2012 –
DESIGNAR

Nome: **CRISTOVÃO JAKES BARATA**
Id. funcional: 57234832/1
Cargo: Gerente Geral de Artes Literárias e Expressão de Identidade Designar o servidor para atuar como responsável pela fiscalização da execução do Contrato nº 029/2012-IAP, de 14/05/2012, firmado entre o Instituto de Artes do Pará- IAP e a Gráfica Santa Marta Ltda. Autorizar, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do referido Contrato sejam registradas pelo fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Presidência sobre os atos praticados.

PORTARIA Nº 169/2012-IAP, DE 18/09/2012 –
DESIGNAR

Nome: **NEUSA CARDOSO BITTANCOURT**
Id. funcional: 4008960/2
Cargo: Coordenadora de Apoio Operacional
Designar a servidora para atuar como responsável pela fiscalização da execução do Contrato nº 030/2012-IAP, de 04/06/2012, firmado entre o Instituto de Artes do Pará- IAP e a Empresa CL2 Arquitetura e Engenharia Ltda- EPP. Autorizar, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do referido Contrato sejam registradas pelo fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Presidência sobre os atos praticados.

PORTARIA Nº 170/2012-IAP, DE 18/09/2012 –
DESIGNAR

Nome: **CRISTOVÃO JAKES BARATA**
Id. funcional: 57234832/1
Cargo: Gerente Geral de Artes Literárias e Expressão de Identidade Designar o servidor para atuar como responsável pela fiscalização da execução do Contrato nº 063/2012-IAP, de 23/07/2012, firmado entre o Instituto de Artes do Pará- IAP e a Empresa A da Silva Pinheiro – ME.
Autorizar, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do referido Contrato sejam registradas pelo fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Presidência sobre os atos praticados.

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRONICO
Nº 119/SESPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437948

A Pregoeira/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/SESPA/2012, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA E DIGITALIZADOR DE IMAGENS) para atender as necessidades do 4º Centro Regional de Saúde no Município de Capanema e Hospital Santo Antônio Mª Zacarias no Município de Bragança, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 20/09/2012 as 08h30 (oito horas e trinta minutos) no site: www.comprasnet.gov.br, devido ao pedido de impugnação do item 01 do edital. Outrossim, informo que será publicada nova data de abertura. Belém (Pa), 18 de Maio de 2012.
LANNARA NASCIMENTO SANTOS
Pregoeira/SESPA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/
SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437959
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (MÁSCARAS SEMI-FACIAIS CONTENDO CARTUCHOS, FILTROS E RETENTORES PARA COMBATER ENDÊMIAS NO ESTADO DO PARÁ) E ATENDER A COORDENAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR VETORES/ UBV//SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, foi vencedora do certame, pelo critério de Menor Preço por Item, no total de R\$ 3.019,00 (Três Mil e Dezenove Reais).
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/SESPA/2012: R\$ 3.019,00 (Três Mil e Dezenove Reais).
Belém (Pa), 17/09/2012.
Hélio Franco de Macêdo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/
SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437962
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (12 RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA/DPAIS/SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTFÍCOS LTDA, foi vencedora do certame, pelo critério de Menor Preço por Item, no total de R\$ 71.720,04 (Setenta e Um Mil , Setecentos e Vinte Reais e Quatro Centavos).
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/SESPA/2012: R\$ 71.720,04 (Setenta e Um Mil , Setecentos e Vinte Reais e Quatro Centavos).
Belém (Pa), 17/09/2012.
Hélio Franco de Macêdo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437967
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 436972
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 161/2012

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para atender as necessidades do Hospital Municipal de Terra Alta
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável através do telefone (91) 4006-4869 ou através do email cpl.sespa@gmail.com
Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 01/10/2012
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10301131162810000 449052 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/
SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437971
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS PRODUTOS QUÍMICOS) PARA ATENDER A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DVS/SESPA
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA, foi vencedora do certame, pelo critério de Menor Preço por Item, no total de R\$

84.069,34 (Oitenta e Quatro Mil Sessenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/SESPA/2012: R\$ 84.069,34 (Oitenta e Quatro Mil Sessenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).
Belém (Pa), 17/09/2012.
Hélio Franco de Macêdo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública
PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438036
PORTARIA Nº 638 DE 22 DE AGOSTO DE 2012
Errata da Portaria de Instalação de PAD nº 634 de 09/08/12, publicada no DOE nº32219 do dia 13/08/2012, que instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA, lotada na UBS-Pedreira.
ONDE SE LÊ: Portaria nº 638 de 16 de agosto de 2011
LEIA-SE: Portaria nº 638 de 16 de agosto de 2012
ONDE SE LÊ:178, XI e XII
LEIA-SE: 178, XI e XIII
ONDE SE LÊ:matrícula 2620398
LEIA-SE: matrícula 54196536
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
1º. CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 22/08/2012
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora do 1º. Centro Regional de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/
SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438271
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE AO EVENTO DENOMINADO “V CORRIDA PELA VIDA”, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS-CNCDO/DO/SESPA, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E LOCAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSÁRIA A SUA EXECUÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. L. S. LOCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-EPP, foi vencedora do certame, pelo critério de Menor Preço Global, num total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais);
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/SESPA/2012: R\$- 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
Belém (Pa), 18/09/2012.
Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438403
PORTARIA Nº 1241/2012 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual.
CONSIDERANDO o Decreto nº2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo estadual;
CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;
CONSIDERANDO o art. 12 da Resolução acima citada;
CONSIDERANDO a Portaria 201 de 21 de janeiro de 2011, Publicada no Diário Oficial nº 31843 de 28/01/2011;

RESOLVE:
I- SUBSTITUIR os servidores relacionados na condução dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica; Alda Odília Marques Leite - Perfil: Homologador por Maria Inez Maranhão Rocha- CPF nº 043.669.802-15- Perfil: Homologador; Ana Carla Barroso Queiroz - Perfil: Coordenador por Isabel Cristina Francioli Honorato – CPF nº 745.435.809-82 - Perfil: Coordenador ;
Tayná Tavares Francês - Perfil: Coordenador por Adairson da Silva Tiago- CPF nº 395.495.189-72 - Perfil: Coordenador ;
II- EXCLUIR a servidora Juliana Silva Paiva - CPF: 748.021.782-04 - Perfil: coordenador;
III – Os efeitos desta Portaria retroagem à 12/09/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS - ETSUS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438486

Contrato: 293
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços docente no Curso de Qualificação de Agente Comunitário de Saúde, Módulo V, no município de

Irituia, no período de 30 a 31/08/2012, totalizando 20 Horas-Aula de 45 minutos.
Valor Total: 1,200.00
Data Assinatura: 27/08/2012
Vigência: 27/08/2012 a 14/09/2012
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002559 Federal
Contratado: DANIELLE DA COSTA LOBATO
Endereço: Psg S José, 89
CEP. 66615-195 - Belém/PAComplemento: 89B
Telefone: 9132431879
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438510

Contrato: 320
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços docente no Curso Técnico em Hemoterapia, no município de Belém, no período de 10 a 12/09/2012, totalizando 30 horas-aula.
Valor Total: 1,800.00
Data Assinatura: 06/09/2012
Vigência: 12/09/2012 a 26/09/2012
Credenciamento: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128122162650000 339036 0349002772 Federal
Contratado: GLENDA OLIVEIRA BENTES
Endereço: Av Gov Magalhães Barata, 864
CEP. 66060-281 - Belém/PAComplemento: VOLA ALTAIR C1 ALTOS
Telefone: 9181429581
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

PORTARIA DE DISPENSA DE ESTAGIO PROBATORIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438011

PORTARIA COLETIVA Nº 423 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº. de 02/01/2007, DOE nº. 30.834.
Considerando, o Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Dispensa de Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, de acordo com seus respectivos processos.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO
CLAUDETE MATIAS PORTELA	URE DIPE	54183000/2	ASSISTENTE SOCIAL	323626/2012
GILCIANE SILVA ARAÚJO GOMES	URES P. VARGAS	57193970/1	ASSISTENTE SOCIAL	360388/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2012 1º CRS/SESPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438078

A Pregoeira do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA notifica a todos os interessados que após esclarecimento da Empresa DISTRINORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES Ltda-EPP referente ao item 46 (quarenta e seis) do Pregão Eletrônico nº 12/2012. Fica remarcada a abertura do pregão supracitado para o dia **03 de outubro de 2012 às 09:00 hs** no sítio www.comprasnet.gov.br
Belém, 19 de setembro de 2012.
MÁRCIA CRISTINA DE O. E SILVA
PREGOEIRA DO 1º CRS/SESPA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438493

Contrato: 20
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Genêros Alimentícios Perecíveis afim de suprir as necessidades do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA e Unidades de abrangência.
Valor Total: 89,334.60
Data Assinatura: 17/09/2012
Vigência: 06/10/2012 a 06/10/2103
Pregão Eletrônico: 8/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0132000000 Estadual
10302131226100000 339030 0332000000 Estadual
Contratado: PARA AMAZON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
Endereço: Est Va do Outeiro, 1490
CEP. 66813-250 - Belém/PAEmail: para_amazon@yahoo.com.br
Telefone: 9132581637
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438055
PORTARIA: 614

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA DA ZOONOSE DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58617053/ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT (MÉDICA VETERINÁRIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 21/09/2012
0498875/CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA (AG. DE SAÚDE PÚBLICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438058
PORTARIA: 615

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA DA ZOONOSE DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5705304/BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438067
PORTARIA: 616

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA DA ZOONOSE DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58617053/ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT (MÉDICA VETERINÁRIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 24/09/2012
0498875/CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA (AG. DE SAÚDE PÚBLICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 24/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438069
PORTARIA: 617

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA DA ZOONOSE DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57264041/ELSO GOMES DE MENEZES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 24/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438087
PORTARIA: 618

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA DA ZOONOSE DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO FRANCISCO DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58617053/ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT (MÉDICA VETERINÁRIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012
0498875/CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA (AG. DE SAÚDE PÚBLICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438174
PORTARIA: 627

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA DA ZOONOSE DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): INHANGAPÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0503399/EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438262
PORTARIA: 628

Objetivo: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO QUE TRATARÁ SOBRE OS PLANOS DE AÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DAS REGIONAIS, EM BELÉM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54182963/CRYSTIANE LOPES CASTRO (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 20/09/2012
58529783/JOSÉ MOREIRA SALES (DIRETOR REGIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438267
PORTARIA: 629

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO QUE TRATARÁ SOBRE OS PLANOS DE AÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DAS REGIONAIS, EM BELÉM.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 32076091/RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438277
NUMERO DE PUBLICAÇÃO 433956

Diario Oficial nº32238 de 11/09/2012
Portaria 583 3º CRS/SESPA
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES
Numero de Publicação 433956
Diario Oficial nº32238 de 11/09/2012
Portaria 582 3º CRS/SESPA
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438135
PORTARIA: 624

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA DA ZOONOSE DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): TERRA ALTA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58617053/ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT (MÉDICA VETERINÁRIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 28/09/2012
0498875/CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA (AG. DE SAÚDE PÚBLICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438142
PORTARIA: 625

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA DA ZOONOSE DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): TERRA ALTA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0503399/EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438150
PORTARIA: 626

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA DA ZOONOSE DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): INHANGAPÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58617053/ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT (MÉDICA VETERINÁRIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a

01/10/2012
0498875/CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA (AG. DE SAÚDE PÚBLICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 01/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438094
PORTARIA: 619

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA DA ZOONOSE DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57264041/ELSO GOMES DE MENEZES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438101
PORTARIA: 620

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA DA ZOONOSE DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0498875/ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT (MÉDICA VETERINÁRIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
0498875/CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA (AG. DE SAÚDE PÚBLICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 26/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438107
PORTARIA: 621

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA DA ZOONOSE DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572064061/WALDOCELYS PEREIRA MANOS DE MORAES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 26/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438119
PORTARIA: 622

Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA DA ZOONOSE DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58617053/ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT (MÉDICA VETERINÁRIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
0498875/CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA (AG. DE SAÚDE PÚBLICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438124
PORTARIA: 623

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA DA ZOONOSE DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO JOÃO DA PONTA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572064061/WALDOCELYS PEREIRA MANOS DE MORAES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438548
PORTARIA: 933/2012

Objetivo: Acompanhar equipe da Coordenação Estadual de Saúde Mental em monitoramento ao CAPS I e ministrar capacitação para equipe de saúde do município.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541962492/ALESSANDRA BENAIA OLIVEIRA DA SILVA (Psicóloga) / 4.0 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438572
PORTARIA: 935/2012

Objetivo: Acompanhar técnicos do nível central que irão realizar visita técnica no CAPS I e fazer vistoria sanitária no mesmo.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Salinópolis /PA - Brasil<br
Servidor(es): 822951/D'ARTAGNAN OCTÁVIO SAMPAIO CRUZ (Engenheiro Civil) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 24/09/2012<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438599
PORTARIA: 934/2012

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão acompanhar equipe da Coordenação Estadual de Saúde Mental em monitoramento ao CAPS I.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Salinópolis /PA - Brasil<br
Servidor(es): 572068051/MARCIO FABIANO DA SILVA GUEDES (Motorista) / 4.0 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438541
PORTARIA: 235/2012

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO ARQUITETÔNICO PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO 5º CRS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555892522/ELIZABETE DE SOUSA HABER (ARQUITETO) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 21/09/2012
1032331/VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA (AUX. DE ENGENHARIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438568
PORTARIA: 236/2012

Objetivo: CONDUZIR O VEICULO QUE TRANSPORTARÁ A EQUIPE DE ENGENHARIA DA SESP. PARA REALIZAREM A ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETONICO PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO 5º CRS, NOS DIAS 20 E 21/09/2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572066131/JOSIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438574
PORTARIA: 234/2012

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR SOBRE OS PLANOS DE AÇÃO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA DAS REGIONAIS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51665131/ROSIANE DE NAZARE SILVA DE SOUZA (CHEFE DA DOCA/5º CRS) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 6ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438229
PORTARIA: 591/2012.

Objetivo: REALIZAR EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES DE PROCESSOS PENDENTES NO GT ORÇAMENTO, NO NÍVEL CENTRAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58881761/OSCAR CORREA DO ESPIRITO SANTO (COORD. ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 16/08/2012 a 17/08/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438235
PORTARIA: 592/2012.

Objetivo: REALIZAR EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES DE PROCESSOS PENDENTES NO GT ORÇAMENTO, NO NÍVEL CENTRAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541945841/LEDIANE ALVES PINTO (AGENTE DE PORTARIA) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 16/08/2012 a 17/08/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438241
PORTARIA: 593/2012.

Objetivo: REALIZAR EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES DE PROCESSOS PENDENTES NO GT ORÇAMENTO, NO NÍVEL CENTRAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571911211/ADRIANA DA SILVA BARROS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 16/08/2012 a 17/08/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438254
PORTARIA: 594/2012.

Objetivo: REALIZAR EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES DE PROCESSOS PENDENTES NO GT ORÇAMENTO, NO NÍVEL CENTRAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51348701/EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO (AGENTE DE PORTARIA) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 16/08/2012 a 17/08/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438268
PORTARIA: 595/2012.

Objetivo: CONDUZIR OS SERV. QUE IRAO REALIZAR EMPENHOS E LIQUIDAÇÕES DE PROCESSOS PENDENTES NO GT ORÇAMENTO, NO NÍVEL CENTRAL.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572076291/EDILSON ALVES E SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 16/08/2012 a 17/08/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 11ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438008
PORTARIA: Nº 227

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE SUPERVISÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE ONDE FUNCIONA AS ESF/EACS.
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: MARABÁ/PÁ - BRASIL
Destino(s): BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PÁ - Brasil<br

Servidor(es):
51823011/MARCILENE RODRIGUES VIEIRA (AUX. DE SAÚDE) /
3.5 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 24/05/2012<br
Ordenador: VALMIR SILVA MOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438028
PORTARIA: N° 277

Objetivo: ACOMPANHAR TÉCNICOS DO NÍVEL CENTRAL PARA
AVALIAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA.
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL N° 2819 DE 06
DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: MARABÁ/PÁ - BRASIL
Destino(s):
PARAUPEBAS/PÁ - Brasil<br
Servidor(es):
0503494/JOSE DE ALENCAR ALVES RIBEIRO (GUARDA DE
ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a
20/06/2012<br
Ordenador: VALMIR SILVA MOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438040
PORTARIA: N° 305

Objetivo: FAZER PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CARTÕES DE
COMBÚSTIVEL E TRAZER MEDICAÇÃO E TESTE DO PEZINHO.
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL N° 2819 DE 06
DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: MARABÁ /PÁ - BRASIL
Destino(s):
BELÉM /PÁ - Brasil<br
Servidor(es):
1097526/GILMAR DA PAZ JORGE (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4.5
diárias (Completa) / de 30/07/2012 a 03/08/2012<br
Ordenador: VALMIR SILVA MOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438062
PORTARIA: N° 283

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM A DIRETORA DO
DDASS E EQUIPES DA DAF PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO
DE PENDENCIAS DE PASSAGENS E CAPACITAÇÃO DO MÓDULO
SISREG (INTERNAÇÃO)
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL N° 2819 DE 06
DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: MARABÁ/PÁ - BRASIL
Destino(s):
BELÉM /PÁ - Brasil<br
Servidor(es):
57173103/IRIZAN SILVA (CHEFE DOCA) / 4.5 diárias (Completa)
/ de 09/07/2012 a 13/07/2012<br
Ordenador: VALMIR SILVA MOURA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437968
PORTARIA: 527/19.09.12

Objetivo: Conduzir Técnico desta Regional
Fundamento Legal: Decreto n° 2819 de 06 de setembro de 1994,
que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado
e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Pau D'arco/PA - Brasil
Redeção e Cumaru do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
505600/JOSE IVANALDO SALES DA SILVA (Agente de
Saúde Pública) / 9.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a
26/09/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437983
PORTARIA: 529/19.09.12

Objetivo: Monitoramento Rápido de cobertura Vacinal da
Multicampanha de Atualização do calendário Básico de Vacinação
Fundamento Legal: Decreto n° 2819 de 06 de setembro de 1994,
que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado
e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourilândia do Norte e Tucumã/PA - Brasil
São Felix do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504043/EDMAR PEREIRA DA SILVA (Agente de Saúde Pública) /
9.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 26/09/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437998
PORTARIA: 530/19.09.12

Objetivo: Realizar Monitoramento Rápido de cobertura Vacinal da
Multicampanha de Atualização do calendário Básico de Vacinação
Fundamento Legal: Decreto n° 2819 de 06 de setembro de 1994,
que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado
e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Santana do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56104931/JOSE ANTONIO FRANÇA NUNES (Chefe da Divisão
de Endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a
21/09/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438010
PORTARIA: 531/19.09.12

Objetivo: Conduzir Técnico desta Regional de Saúde
Fundamento Legal: Decreto n° 2819 de 06 de setembro de 1994,
que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado
e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Floresta do Araguaia e Banach/PA - Brasil
Santa Maria das Barreiras /PA - Brasil
satabna do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504714/EDEUVALDO CIRIANO DA SILVA (Guarda de Endemias)
/ 9.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 26/09/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438033
PORTARIA: 532/19.09.12

Objetivo: Realizar Monitoramento Rápido de cobertura Vacinal da
Multicampanha de Atualização do calendário Básico de Vacinação
Fundamento Legal: Realizar Monitoramento Rápido de cobertura
Vacinal da Multicampanha de Atualização do calendário Básico
de Vacinação
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção e Cumaru do Norte ePau D'arco/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5897356/PATRÍCIA CIRIBELLI COELHO AMÉRICO (Enfermeira) /
9.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 26/09/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438051
PORTARIA: 533/19.09.12

Objetivo: Realizar Monitoramento Rápido de cobertura Vacinal da
Multicampanha de Atualização do calendário Básico de Vacinação
Fundamento Legal: Decreto n° 2819 de 06 de setembro de 1994,
que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado
e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Água Azul do Norte/PA - Brasil
Xinguara, Sapucaia e Rio Maria/PA - Brasil<br
Servidor(es):
498741/JOSE CIRILO ALVES GAMA (Agente de Saúde Pública) /
9.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438072
PORTARIA: 534/19.09.12

Objetivo: Realizar Monitoramento Rápido de cobertura Vacinal da
Multicampanha de Atualização do calendário Básico de Vacinação
Fundamento Legal: Decreto n° 2819 de 06 de setembro de 1994,
que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado
e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Floresta do Araguaia Banach/PA - Brasil
Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil
Santana do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572050662/ALAUANDA RIBEIRO DA SILVA (Agente
Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a
26/09/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438162
PORTARIA: 535/19.09.12

Objetivo: Conduzir técnicos deste 12º CRS
Fundamento Legal: Decreto n° 2819 de 06 de setembro de 1994,
que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado
e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):
505535/ANTONIO LOPES CARVALHO (Agente de Saúde Pública)
/ 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 13/09/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco
**SUSPENSÃO DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°
2012/06**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438197

Cujo o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação
de fornecimento de material de informática para atender as
necessidade deste 12ºCRS/SESPA, No período de 12 meses
conforme as condições estabelecida no Edital e seus anexos.
OBS: Devido a reformulação no Edital na folha de n° 18 do
anexos 1A.
Posteriormente será publicado uma nova data.

Hospital Regional Conceição do Araguaia

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438441
PORTARIA: 616/2012

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORA DESTA HR DE CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA ATÉ AO AEROPORTO DA CIDADE DE PALMAS.
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE
1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
PALMAS/TO - Brasil<br
Servidor(es):
57206685/LEONAN DOS SANTOS BENTO (MOTORISTA) / 1.5
diárias (Completa) / de 13/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438443
PORTARIA: 617/2012

Objetivo: REMOVER PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA AO HR PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO.
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE
1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206685/LEONAN DOS SANTOS BENTO (MOTORISTA) / 0.5
diárias (Completa) / de 15/09/2012 a 15/09/2012<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438445
PORTARIA: 615/2012

Objetivo: REMOVER PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA AO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE EM
ARAGUAÍNA.
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE
1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
ARAGUAÍNA/TO - Brasil<br
Servidor(es):
57206685/LEONAN DOS SANTOS BENTO (MOTORISTA) / 1.5
diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438448
PORTARIA: 618/2012

Objetivo: REMOVER PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA AO HR PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO.
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE
1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54184847/CLEYDSON AMORIM DE SOUSA (MOTORISTA) / 0.5
diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 01/09/2012<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438454
PORTARIA: 614/2012

Objetivo: REMOVER PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA AO HR PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO.
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE
1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57196888/CARLOS DE SOUZA CRUZ (AGENTE DE ARTES
PRÁTICAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2012 a
13/09/2012<br
Ordenador: WILSON BRANCO FILHO

Caderno 12

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

Hospital Regional de Salinópolis

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437974 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 436343

Contrato: 9-HRS
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA
"TIPO A" - SIMPLES REMOÇÃO.
Valor Total: 58,800.00
Data Assinatura: 12/09/2012
Vigência: 12/09/2012 a 12/09/2013
Pregão Eletrônico: 5/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 449052 0103000000 Estadual
Contratado: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA
Endereço: R C 218, 77
CEP: 74270-320 - Goiânia/GO Complemento: RUA C - 212 C/ 218
Email: cdb@comercialdombosco.com
Telefone: 6240122222 Fax: 6240122223
Ordenador: MERIAN BENOLIEL GOMES

Laboratório Central

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/ LACEN/2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438019

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - MATERIAS ELÉTRICOS para atender as necessidades deste LACEN, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

FIRMA (S) VENCEDORA (S):

01 - FLASH COM. DE MAT. ELETRICOS E SERV. LTDA LTDA - (CNPJ: 10.752.963/0001-03) VALOR R\$ 603,79;

02 - AMANDA SANTOS NASCIMENTO - (CNPJ: 10.346.686/0001-20) VALOR R\$ 7.039,60;

TOTAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/LACEN/2012 - R\$ 7.643,39 (Sete mil, seiscentos e quarenta e três reais, trinta e nove centavos).

Belém (PA), 19/09/2012.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA

Hospital Ophir Loyola

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438594

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 19/09/2012
Valor: 57,876.00
Vigência: 19/09/2012 a 18/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MEIA 12 MESES - PROCESSO: 260.062/2012
Contrato: 103-11
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10122129745780000 339039 0103000000 Estadual
10122129745780000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: OXIGEN COMÉRCIO, IND. E REPRES. DE EQUIP.LTDA-EPP
Endereço: R Palmorino Mônaco, Bairro: Brás, 500
CEP. 03043-000 - São Paulo/SP
Telefone: 1132073113
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437963 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 29/2012

Objeto: Compra de Medicamentos
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: PAULO SERGIO FERREIRA SOARES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 03/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438012 PORTARIA Nº. 1275/2012 - GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 407/2012 - CG/FSCMPA, de 13/08/2012,

RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor **DAYVISON SANTOS DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, Matrícula Nº. 5902402/1, lotada na Chefia de Gabinete, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 13/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de setembro de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente FSCMPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438015 PORTARIA Nº. 1277/2012 - GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 167/2012 - DT/FSCMPA, de 05/09/2012,

RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para a servidora **JACIELLEM BARROS DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula Nº. 5902403/1, lotada na Gerência de Assistência Farmacêutica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 13/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de setembro de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente FSCMPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438022 PORTARIA Nº. 1274/2012 - GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 242/2012 - GDIE/FSCMPA, de 21/08/2012,

RESOLVE:

INCLUIR Gratificação de Tempo Integral para o servidor **MANOEL TIAGO DOS SANTOS VIANA**, Assistente Administrativo, Matrícula Nº. 5902405/1, lotada na Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos nº 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 13/08/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de setembro de 2012

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente FSCMPA

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438046

PORTARIA Nº 1.276/2012 - GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA

CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.155/2012 - GP/FSCMPA, publicada no DOE nº 32.230, de 29/08/2012, que concedeu Licença Prêmio à servidora **ILIE TE SOCORRO ALCOFORADO BESSA**, Assistente Social, Id. Funcional nº 5140315/3, no período de 03/09/2012 a 02/10/2012, referente ao triênio de 01/04/2005 a 31/03/2008.

PORTARIA Nº 1.278/2012 - GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA

DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora **EDNA MARIA OLIVEIRA DAMOUS**, Médica, Id. Funcional nº 5044650/020 lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 03/09/2012 a 02/10/2012, referentes ao triênio de 26/04/2008 a 25/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 17 de Setembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438068

Contrato: 160
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: o objeto deste contrato e a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da FSCMPA
Valor Total: 34,400.00
Data Assinatura: 18/09/2012
Vigência: 18/09/2012 a 17/09/2013
Pregão Eletrônico: 21/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10122129745760000 339039 0103000000 Estadual
10122129745760000 339039 0269000000 Federal
10122129745760000 339039 0149003022 Federal

Contratado: SINTONIA COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - EPP
Endereço: Av Cnso Furtado, 5027

CEP. 66073-160 - Belém/PATelefone: 9132354623

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PORTARIA Nº. 1258/2012 - GP/FSCMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438404

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Transfusional desta Fundação.

I - Presidente:

Josemilda Souza dos Anjos

II - Vice-presidente:

Nilma Cláudia da Silva Santa Brígida

III - Secretária:

Maria de Fátima da Silva

IV - Membros

Nísia de Nazaré Almeida Chaves Myake;

Sílvia Helena da Silva Sá Teixeira;

André Luiz Queiroz;

Adriana Maria Rocha Bastos;

Vilma Francisca Hutim Gondim De Souza;

Gisely Julieta Barroso da Silva;

William Mota de Siqueira;

Luciane do Socorro Moraes Pereira;

Maria Celeste Nazaré Almeida

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de setembro de 2012.

Maria Eunice Begot da Silva Dantas

Presidente da FSCMPA.

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438435

PORTARIA Nº 1.228 /2012 - GP/FSCMPA,

PUBLICADA NO DOE Nº 32.239, de 12.09.2012

ONDE SE LÊ: CARLA SANTOS POTIGUAR FERNANDES

LEIA-SE: CARLA SANTOS PORTUGAL FERNANDES

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de setembro de 2012.

Cinthya Francinete Pereira Pires

Presidente da FSCMPA, em exercício.

PORTARIA Nº. 1.247 /2012- GP/FSCMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438436

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a portaria nº 478, que trata da composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e a denúncia formulada pela Gerência de Administração

de Pessoas, acerca da prática de infração capitulada nos

artigos 178, inciso IV, e 190, § 2º, ambos da Lei nº 5.810/94, nos termos do Memorando nº 1.178/2011-GAP/GESPE/DIAF/FSCMPA,

RESOLVE:

Designar membros da Comissão a servidora, **ANA CLAUDIA SANTOS KEUFFER**, matrícula nº57197891/1, Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Fundacional, em substituição a servidora, **ADRIANA GOMES SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 57192857/1, lotada no Diagnóstico por Imagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 11 de Setembro de 2012

Maria Eunice Begot da Silva Dantas

Presidente da FSCMPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438648

Dispensa: 33/2012

Data: 27/08/2012

Valor: 986.94

Objeto: fornecimento de passagem aérea

Fundamento Legal: art.24, inciso II, da lei nº 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10128122162650000 339033 0103000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921

CEP. 66050-110 - Belém/PA

Telefone: 9132413830

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 438658

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE01519

Valor: 986.94

Data: 28/08/2012

Vigência: 28/08/2012 a 28/11/2012

Objeto: fornecimento de passagem aerea

Dispensa: 33/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10128122162650000 339033 0103000000

Estadual

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921

CEP. 66050-110 - Belém/PA

Telefone: 9132410879

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438246

Dispensa: 33/2012

Data: 28/08/2012

Valor: 1.296.28

Objeto: fornecimento de passagem aerea

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da lei 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10306137265890000 339033 0103000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921

CEP. 66050-110 - Belém/PA

Telefone: 9132410879

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

LICENÇA PARA ESTUDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438250

PORTARIA Nº 1.246/2012 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei nº 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, **R E S O L V E:**

CONCEDER Licença para Estudo – Curso de Mestrado Associado de Enfermagem – UEPA/UFAM na linha de pesquisa Enfermagem em Saúde Pública e Epidemiologia de Doenças na Amazônia, com remuneração, ao servidor **EDILSON FERREIRA CALANDRINE**, Id. Funcional nº 57174903/1, Enfermeiro, lotada na Assessoria de Gestão de Risco, no período de 01/08/2012 a 31/12/2012, em sistema de módulos. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de setembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438259

Ato: Termo de Distrato

Término Vínculo: 15/08/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido.

Orgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Servidor(es):

Temporário / MARCIA WANDERLEY ANAISSE (Médico com Especialidade - Pediatria) / Id. Funcional 5860989/2<br

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 438275

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE01517

Valor: 1.296.28

Data: 28/08/2012

Vigência: 28/08/2012 a 27/10/2012

Objeto: fornecimento de passagem aérea (Dispensa 33A)

Dispensa: 33/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10306137265890000 339033 0103000000

Estadual

Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921

CEP. 66050-110 - Belém/PA

Telefone: 9132413830

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PORTARIA Nº 1257/2012–GP/FSCMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438395

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Aprovar o Regimento do Comitê Transfusional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, na forma do Anexo I desta Portaria;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Capítulo I

Da composição

Artigo 1º - O Comitê Hospitalar Transfusional, terá um representante de cada uma das seguintes áreas:

Cirurgia; Agência Transfusional; Enfermagem; Neonatologia; Hemovigilância; Pediatria; Tocoginecologia;

§1º- Na primeira gestão, seus membros serão indicados pelo Diretor Técnico e nomeados pelo Presidente.

§2º- Nas gestões seguintes, os representantes de cada área, serão indicados pelos respectivos setores, designados pelo Diretor Técnico e nomeados pelo Presidente.

Artigo 2º- O Presidente e o Secretário do Comitê serão eleitos entre os seus membros com mandato iguais aos componentes do Comitê.

Parágrafo Único - A duração de cada mandato será de 12 meses, sendo permitida a reeleição, em comum acordo com os membros.

Artigo 3º - As reuniões ocorrerão mensalmente, a contar da ultima reunião realizada, sendo aceitável reunião extraordinária à gravidade do caso.

Parágrafo Único - As reuniões ordinárias serão realizadas na última semana de cada mês.

Artigo 4º- o Comitê terá sua sede nas dependências da Agência Transfusional da FSCMP, e usufruirá de sua infra-estrutura do setor administrativo para reuniões.

Artigo 5º - São atribuições do Comitê Hospitalar Transfusional:

a) Estabelecer norma para auxiliar a qualidade das transfusões realizadas;

b) Apreciar as solicitações de transfusão de sangue e hemocomponentes recebidos pela Agência Transfusional;

c) Revisar periodicamente os protocolos de reserva de cirurgias e de indicação de transfusão;

d) Verificar e controlar os registros de reações transfusionais imediatas e tardias, bem como as providências tomadas;

e) Discutir condutas de indicação e procedimentos hemoterápicos;

f) Oferecer capacitação aos colaboradores da Agência Transfusional e áreas de abrangência;

g) Orientar para notificação das reações transfusionais imediatas e tardias;

h) Elaborar Relatório Anual do Comitê Transfusional.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 17 de setembro de 2012.

Maria Eunice Begot da Silva Dantas

Presidente da FSCMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438208

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 09/08/2012

Vigência: 11/08/2012 a 31/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: o presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo estabelecido no contrato.

Contrato: 130

Exercício: 2011

Contratado: LABORATÓRIO B.BRAUM S.A.

Endereço: Av Dr Eugênio Borges, Bairro: Tribobó, 1092

CEP. 24751-000 - São Gonçalo/RJ

Telefone: 9132211250

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

DESIGNAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438226

PORTARIA Nº 1.236/2012 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO o disposto através do Memorando nº 107/2012 – Assessoria de Controle Interno, de 13/08/2012, **R E S O L V E:**

DESIGNAR, a contar de 01/08/2012, **ROBSON AUGUSTO DE SOUZA AMARAL**, Id. Funcional nº 57224137/1, Assistente Administrativo, para exercer a função de Agente Público de Controle desta Fundação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de setembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

LICENÇA PARA ESTUDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438230

PORTARIA Nº 1.242/2012 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei nº 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Unico

dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Estudo – Curso Técnico de Nível Médio em Hemoterapia, com remuneração, ao servidor **JEFFERSON BARROS DE FREITAS**, Id. Funcional nº 5849381/4, Técnico de Laboratório, lotado na Agência Transfusional, mo período de 04/05/2012 a 31/12/2012, em sistema de módulos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de setembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

LICENÇA PARA ESTUDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438232

PORTARIA Nº 1.244/2012 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei nº 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, **R E S O L V E:**

PRORROGAR a Licença para Estudo – Curso de Doutorado em Enfermagem, com remuneração, da servidora **HELIANA HELENA DE MOURA NUNES**, Id. Funcional nº 5125170/021, Enfermeira, lotada na Gerência de Tocoginecologia – Alojamento Conjunto, no período de 01/04/2012 a 31/05/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de setembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

LICENÇA PARA ESTUDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438239

PORTARIA Nº 1.245/2012 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei nº 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Unico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, **R E S O L V E:**

CONCEDER Licença para Estudo – Curso de Mestrado Associado de Enfermagem – UEPA/UFAM, com remuneração, à servidora **ELLAINE VALÉRIA ARAUJO DA SILVA**, Id. Funcional nº 57197508/1, Enfermeira, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, no 1º semestre de 2012, em sistema de módulos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de setembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438244

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 663/2012 – GP/FSCMPA, DE 18/05/2012, PUBLICADA NO DOE Nº 32.163, DE 23/05/2012.

Referente à Licença para Estudo concedida ao servidor **MARCO ANTONIO PENA MARQUES**, Id. Funcional nº 57192847/1. **ONDE SE LÊ:** 12/06/2012 a 10/07/2012 **LEIA-SE: 21/05/2012 a 22/06/2012**

Belém, 10 de setembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438082

Contrato: 159

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: o objeto deste contrato e a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da FSCMPA

Valor Total: 61,180.00

Data Assinatura: 18/09/2012

Vigência: 18/09/2012 a 17/09/2013

Pregão Eletrônico: 21/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10122129745760000 339039 0103000000

10122129745760000 339039 0269000000

10122129745760000 339039 0149003022

Estadual

Federal

Federal

Contratado: JCC CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS

AUTOMOTIVOS EPP

Endereço: Tv Mauriti, 209

CEP. 66083-000 - Belém/PATelefone: 9182029452

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438096

Contrato: 158

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: PG027862389BR

Valor Total: 29,899.98

Data Assinatura: 18/09/2012

Vigência: 18/09/2012 a 17/09/2013

Pregão Eletrônico: 21/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10122129745760000 339039 0103000000

10122129745760000 339039 0269000000

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438118
Contrato: 157
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: o objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da FSCMPA
Valor Total: 7,999.89
Data Assinatura: 18/09/2012
Vigência: 18/09/2012 a 17/09/2013
Pregão Eletrônico: 21/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745760000 339039 0103000000 Estadual
10122129745760000 339039 0269000000 Federal
10122129745760000 339039 0149003022 Federal
Contratado: ARRAIS E CIA LTDA
Endereço: Rod do Mário Covas, 684
CEP. 67113-330 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132355609
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438137
PORTARIA Nº. 1.241/2012-GP/FSCMPA DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 29/08/2011, publicado no DOE 31.988 de 30/08/2011,
RESOLVE:
CONCEDER Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) a servidora **DENYSE GONÇALVES MOURA**, Fonoaudióloga, Matrícula Nº 54181573/2, lotada na Gerência Biopsicossocial, no período de 01/06/2012 a 05/09/2012.
PORTARIA Nº. 1.279/2012-GP/FSCMPA DE 17 DE SETEMBRO DE 2012
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 29/08/2011, publicado no DOE 31.988 de 30/08/2011,
RESOLVE:
CONCEDER Licença para o Trato de Interesses Particulares (sem remuneração) ao servidor **BENEDITO CAIRES DE OLIVEIRA**, Médico, Matrícula Nº 5327210/2, lotado na Gerência de Neonatologia, pelo prazo de 02(dois) anos a contar de 01/10/2012.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438167
Contrato: 108
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: aquisição de material de informática
Valor Total: 295.00
Data Assinatura: 31/08/2012
Vigência: 31/08/2012 a 30/08/2013
Pregão Eletrônico: 2/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745760000 339030 0269000000 Federal
Contratado: WZ UNIÃO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME
Endereço: R Antônio J da Silva, 09
CEP. 07908-120 - Francisco Morato/SP
Telefone: 1146092715
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438179
Contrato: 142
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: o presente contrato tem por objeto a compra de material de informática
Valor Total: 45,755.00
Data Assinatura: 31/08/2012
Vigência: 31/08/2012 a 30/08/2013
Pregão Eletrônico: 2/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745760000 339030 0269000000 Federal
Contratado: PARÁ SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA
Endereço: R Vinte E O de Setembro, 1148
CEP. 66053-355 - Belém/PA
Complemento: galpão A
Telefone: 9132426218
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437949
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 37/2012
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e material médico-hospitalar, para o SAT/SERC, UTI Neonatal e UTI Pediátrica, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para

fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Se houver divergência entre as especificações do edital e o registro no comprasnet, prevalecerá o edital.
Responsável pelo certame: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA
Local de Abertura: comprasnet
Data da Abertura: 02/10/2012
Hora da Abertura: 14:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 449052 0103000000 Estadual
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438091

Dispensa: 18/2012
Data: 20/09/2012
Valor: 6,500.00
Objeto: Aquisição de materiais de órteses e próteses (OPMEs) utilizadas nos procedimentos de hemodinâmica em pacientes do SUS.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
Data de Ratificação: 18/09/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
Endereço: Cj Enéas Pinheiro, Bairro: Marco, 2556
CEP. 66095-130 - Belém/PA
Email: norte@exatadistribuidora.com.br
Telefone: 9132771103 Fax: 9132773367
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438110

Dispensa: 18/2012
Data: 20/09/2012
Valor: 200.00
Objeto: Aquisição de materiais de órteses e próteses (OPMEs) utilizadas nos procedimentos de hemodinâmica em pacientes do SUS.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
Data de Ratificação: 18/09/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP
Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 13
CEP. 66093-030 - Belém/PA
Email: dinamica.hospitalar@gmail.com
Telefone: 9132575056 Fax: 9132575160
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438126

Dispensa: 18/2012
Data: 20/09/2012
Valor: 540.00
Objeto: Aquisição de materiais de órteses e próteses (OPMEs) utilizadas nos procedimentos de hemodinâmica em pacientes do SUS.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
Data de Ratificação: 18/09/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 51
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Complemento: Vila Reis
Email: biosaude@biosaude.com.br / biosaude@veloxmail.com.br
Telefone: 9132491636 Fax: 9132494340
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438138

Dispensa: 18/2012
Data: 20/09/2012
Valor: 3,000.00
Objeto: Aquisição de materiais de órteses e próteses (OPMEs) utilizadas nos procedimentos de hemodinâmica em pacientes do SUS.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº.8.666/93.
Data de Ratificação: 18/09/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: ESC COMÉRICO DE MATERIAIS HOSPITALARES (PROLIFE)
Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 2053
CEP. 66113-000 - Belém/PA
Complemento: Sala 13a
Email: eliasrego@hotmail.com
Telefone: 9132446552 Fax: 9132443466
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PORTARIA DE FÉRIAS SETEMBRO / 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438149
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.
RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de SETEMBRO / 2012.
EXERCÍCIO 2012

MATRICULA		NOME	PERÍODO
57192995	1	ADIB KOURY JUNIOR	01.09.2012 a 20.09.2012
54195974	2	ALBERTO FREIRE SAMPAIO COSTA	01.09.2012 a 30.09.2012
57207910	1	ALCILENE MARIANA DIAS DA FONSECA DE SOUSA	01.09.2012 a 30.09.2012
5829364	2	ALESSANDRA LIMA LEAL	01.09.2012 a 30.09.2012
57208141	2	ALANA CRISTINA NOVOA DE MENDONÇA	10.09.2012 a 09.10.2012
5154561	1	AMELIA FATIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS	01.09.2012 a 30.09.2012
3223833	2	AMIRA TORRES BALLOUT	01.09.2012 a 30.09.2012
5105498	1	ANTONIO JORGE NOGUEIRA FERREIRA	01.09.2012 a 30.09.2012
5831784	2	ANA CLAUDIA MENDES DE ANDRADE	15.09.2012 a 14.10.2012
54187878	1	ANA LEIA MORAES CARDOSO	04.09.2012 a 03.10.2012
55587440	1	ANA NAZARE CARDOSO	01.09.2012 a 30.09.2012
5854369	2	ANDREZZA OZELA DE VILHENA	01.09.2012 a 30.09.2012
54188942	1	CAMILA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MOREIRA	01.09.2012 a 30.09.2012
5829496	4	CARMEN LUCIA NOGUEIRA PEREIRA	01.09.2012 a 30.09.2012
5829496	2	CARMEN LUCIA NOGUEIRA PEREIRA	03.09.2012 a 22.09.2012
726001	1	CARMEN ZELINA BACELAR SALES	01.09.2012 a 30.09.2012
5891569	1	CELIANE KATIA FARIAS SOARES	01.09.2012 a 30.09.2012
57194224	1	CAROLINE ABUL HOSEN PEIXOTO	01.09.2012 a 30.09.2012
5860628	2	CLAUDIA DA SILVA VIEIRA	01.09.2012 a 30.09.2012
5156882	1	CLAUDIA REGINA DA ROCHA TAVARES	01.09.2012 a 30.09.2012
57195715	1	CLEBER LEONARDO DE SOUZA CAMPOS	01.09.2012 a 30.09.2012
57203375	1	CLEYBISMAR BEGOT DA RESSURREICAO	01.09.2012 a 30.09.2012
5080053	1	CREUZA DE MIRANDA WANZELER	01.09.2012 a 30.09.2012
57192068	1	DANIELLE CONCEICAO MACHADO	01.09.2012 a 30.09.2012
57192771	1	DEIJANE BAIA DAS CHAGAS	01.09.2012 a 30.09.2012
57192678	1	DILCILENE DA SILVA DINIZ	01.09.2012 a 30.09.2012
57188320	1	EDVALDO JUNIOR DOS ANJOS PINHO	01.09.2012 a 30.09.2012
54187956	1	EDILENE NASCIMENTO DA SILVA	01.09.2012 a 30.09.2012
54195162	1	ELEN ROSE DE ANDRADE RIBEIRO	01.09.2012 a 30.09.2012
54195845	1	ELIANA GEMAQUE SANTOS	01.09.2012 a 30.09.2012
57192784	1	ELIENE PEREIRA BRANDAO	01.09.2012 a 30.09.2012
54194543	1	ELIZABETH DAS DORES SILVA	01.09.2012 a 30.09.2012
54188085	2	FLAVIO SANTOS ALGARANHAR	01.09.2012 a 30.09.2012
57192290	1	FRANCISCA NAZARE SARAIVA DE LIMA	01.09.2012 a 30.09.2012
5854148	2	FRANCISCA REJANI SAMPAIO DA SILVA	01.09.2012 a 30.09.2012
57188328	1	GEISIMARY SANTOS MOREIRA DE BARROS	01.09.2012 a 30.09.2012
54195118	1	GELSON MOREIRA DE ALMEIDA	01.09.2012 a 30.09.2012
57188333	1	HANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	01.09.2012 a 30.09.2012
54195815	2	HELIANE MARCIA FARIAS SOARES	01.09.2012 a 30.09.2012
57192268	1	HELIENE RAIOL GUIMARAES	01.09.2012 a 30.09.2012
54190933	1	IZABEL SUELEN COSTA DE OLIVEIRA	01.09.2012 a 30.09.2012
54182400	2	JEANNE LEA DE ASSIS PAIXAO TEIXEIR	01.09.2012 a 30.09.2012
54187831	1	JERMISTON LIMA DA SILVA	01.09.2012 a 30.09.2012
54195850	1	JONAS PINHEIRO DE OLIVEIRA	01.09.2012 a 30.09.2012
54193857	1	JOANA DULCE CABRAL FORMIGOSA	11.09.2012 a 30.09.2012
5762677	2	KATIA SILENE DA SILVA QUADROS	01.09.2012 a 30.09.2012
57194979	1	KLEYTON SANTOS ADEGAS	01.09.2012 a 30.09.2012

5860628	1	LEONILDE NOBRE DE MELO	01.09.2012 a 30.09.2012
57195650	1	LUIZ CARLOS MACIEL MARINHO	03.09.2012 a 20.10.2012
5182174	1	LUIZ PAULO DA SILVA FARIAS	01.09.2012 a 30.09.2012
57192168	1	MANOELA MELO SILVA	01.09.2012 a 30.09.2012
54194976	2	MARAYA DE JESUS SEMBLANO BITTENCOURT	01.09.2012 a 30.09.2012
57195195	1	MARCEL DA SILVA MOREIRA	01.09.2012 a 30.09.2012
5804795	4	MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	01.09.2012 a 30.09.2012
228877	2	MARIA ALCELINA CORDEIRO BORGES	02.09.2012 a 01.10.2012
57188788	1	MARIA CRISTINA DE SOUSA TOLOSA	01.09.2012 a 30.09.2012
5149223	1	MARIA DALVA MARTINS CALDAS	01.09.2012 a 30.09.2012
5157820	1	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MONTEIRO DA COSTA	01.09.2012 a 30.09.2012
57188756	1	MARIA DE JESUS DOS REIS SANTOS	01.09.2012 a 30.09.2012
57188664	1	MARIA DE NAZARE SILVA TORRES	01.09.2012 a 30.09.2012
5136385	1	MARIA DO CARMO COELHO FERREIRA	01.09.2012 a 30.09.2012
5892600	1	MARIA DE NAZARE FONSECA CARDOZA	01.09.2012 a 30.09.2012
57188620	1	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA SILVA	01.09.2012 a 30.09.2012
722669	1	MARIA DE BELEM RODRIGUES LOUREIRO	01.09.2012 a 30.09.2012
54195836	1	MARILAND LIMA VELOSO	01.09.2012 a 30.09.2012
57188604	1	MARILU SANTOS PAIVA	01.09.2012 a 30.09.2012
55590296	1	MAURICIO FORTUNA PINHEIRO	01.09.2012 a 30.09.2012
101524	1	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	01.09.2012 a 30.09.2012
54184269	2	MURILO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	01.09.2012 a 30.09.2012
3260135	1	NILDA DA SILVA ABREU	01.09.2012 a 30.09.2012
55587310	1	NOADIA SENIR MAGALHAES DE OLIVEIRA	01.09.2012 a 30.09.2012
54191786	1	PATRICIA AMOEDO GOMES DO VALE	01.09.2012 a 30.09.2012
54190919	1	PATRICIA SUELLEN MORAES FERREIRA	01.09.2012 a 30.09.2012
87408	1	PERPETUA DE LOURDES LIMA VERBICARO	03.09.2012 a 02.10.2012
54196150	1	RAIMUNDA DE ARAUJO SILVA	01.09.2012 a 30.09.2012
57192071	1	RAIMUNDA DO SOCORRO OLIVEIRA DO CARMO	01.09.2012 a 30.09.2012
54195203	1	REGINA HELAINE REGO PAMPLONA DOS SANTOS	01.09.2012 a 30.09.2012
5150051	1	REGINA CELIA MATOS OLIVEIRA	01.09.2012 a 30.09.2012
5229448	4	REINALDO SILVA MAIA	15.09.2012 a 14.10.2012
5834651	3	REJANE CECIM SANTOS ATAIDE	01.09.2012 a 30.09.2012
54180314	2	RENATA KELLY SOUSA PANTOJA	01.09.2012 a 30.09.2012
57188601	1	ROQUE MONTEIRO DA CONCEICAO	01.09.2012 a 30.09.2012
57188599	1	ROSA MARIA SILVA DE SOUZA	01.09.2012 a 30.09.2012
57188711	1	ROSANA CLAUDIA NASCIMENTO MENDES DE OLIVEIRA	01.09.2012 a 30.09.2012
5184865	3	ROSANGELA MATOS DA SILVA	01.09.2012 a 30.09.2012
57197302	1	ROSANA DOS SANTOS VIANA	01.09.2012 a 30.09.2012
57192199	1	ROSENILDA XAVIER LOPES	01.09.2012 a 30.09.2012
57195087	1	ROZANGELA DE MATOS DE LIMA	01.09.2012 a 30.09.2012
55586745	2	RUY APOLONHO DE OLIVEIRA JUNIOR	01.09.2012 a 30.09.2012
57188587	1	SABRINA FERREIRA RODRIGUES	01.09.2012 a 30.09.2012
5152283	1	SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES	01.09.2012 a 30.09.2012
57188565	1	SAVINA MARIA VIANA PANTOJA	01.09.2012 a 30.09.2012
57191101	1	SERGIO GONÇALVES PINHEIRO	01.09.2012 a 30.09.2012
5722349	2	SILVIA SIMONE LINS BRITO	01.09.2012 a 30.09.2012
5892597	1	SILVANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	01.09.2012 a 30.09.2012
5707277	3	SOFIA VASCONCELOS ALVES	01.09.2012 a 30.09.2012
55588784	2	SIMONE DO SOCORRO DA SILVA MELO	01.09.2012 a 30.09.2012
55588784	3	SIMONE DO SOCORRO DA SILVA MELO	01.09.2012 a 30.09.2012
54188935	1	SIMONE DOS SANTOS ABRAAO PAMPOLHA	01.09.2012 a 30.09.2012

5176956	7	SONIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO	01.09.2012 a 30.09.2012
57188605	1	TANIA MARIA DOS SANTOS COSTA	01.09.2012 a 30.09.2012
54189124	1	TATIANA CARVALHO DE MONTALVAO	01.09.2012 a 30.09.2012
54189124	2	TATIANA CARVALHO DE MONTALVAO	01.09.2012 a 30.09.2012
54193855	1	TATIANA SOUZA LOBO	01.09.2012 a 30.09.2012
54193855	2	TATIANA SOUZA LOBO	01.09.2012 a 30.09.2012
5888776	1	VALDENI DE FATIMA SOUZA SOARES	01.09.2012 a 30.09.2012
5785081	4	VERA LUCIA LINS BRITO	01.09.2012 a 30.09.2012
5828597	4	VIRNA PORTELA COSTA DEUSDARA	01.09.2012 a 30.09.2012
54195813	1	WILSON MARQUES DE MORAES JUNIOR	01.09.2012 a 30.09.2012

EXERCICIO 2011

54195945	2	DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PADUA	01.09.2012 a 30.09.2012
54184261	2	NORMA SUELY DA SILVA CORREA	01.09.2012 a 30.09.2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA
Presidente / FPEHCGV

PORTARIA HOMOLOGAR RESULTADO ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438164

PORTARIA Nº 599 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27.01.2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE,
I – HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, devidamente submetido e aprovado com o respectivo conceito:

NOME	CARGO	CONCEITO
EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA	MEDICO	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA
Presidente / FPEHCGV

CONTRATO Nº 155/2012 DE CREDENCIAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438186

Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas no fornecimento em consignação de materiais de órteses e próteses (OPMEs) utilizadas nos procedimentos de cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, conforme tabela vigente do SAS/MS por um período de 36 (trinta e seis) meses, conforme edital e anexos do Credenciamento nº 03/2011.

O prazo de vigência deste contrato terá início em 21/09/2012 e término em 20/09/2013.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária/2012: Programa de Trabalho: 642610,

Natureza de Despesa: 339030 e Fonte de Recursos: 0269 .

Empresa: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL

INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/ME: 00.944.324/0001-88

Endereço: Rua Nazareno Doninni, nº 67 – Campo Belo

Cidade: São Paulo/ SP

CEP: 05634-140

Secretaria de Estado
de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 013/2012 – FRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438092

Aprova os valores de ressarcimento em favor dos Registradores Civis das Pessoas Naturais, pela efetivação de registros de nascimento ou assentos de óbito gratuitos.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §1º, e no art. 5º, caput, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Civis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pelo art. 1º, da Resolução nº. 011/2011 – FRC, de 13 de dezembro de 2011, que autoriza o ressarcimento em favor dos registradores civis das pessoas naturais pela efetivação das segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito, emitidas durante as ações itinerantes realizadas em conjunto com os órgãos do Governo do Estado;

RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** os valores de ressarcimento a serem repassados em favor dos Registradores Civis das Pessoas Naturais pelos registros de nascimento ou assentos de óbito gratuitos, referentes ao 09º lote de primeiras vias do mês de setembro/2011, ao 09º lote de primeiras vias do mês de novembro/2011, ao 08º lote de primeiras vias do mês de janeiro/2012, ao 07º lote de primeiras vias do mês de fevereiro/2012, ao 06º lote de primeiras vias do mês de março/2012, ao 05º lote de primeiras vias do mês de abril/2012, ao 04º lote de primeiras vias do mês de maio/2012, ao 03º lote de primeiras vias do mês de junho/2012, ao 02º lote de primeiras vias do mês de julho/2012, ao 01º lote de primeiras vias do mês de agosto/2012, ao 07º lote de segundas vias do mês de fevereiro/2012, ao 06º lote de segundas vias do mês de março/2012, ao 05º lote de segundas vias do mês de abril/2012, ao 04º lote de segundas vias do mês de maio/2012, ao 03º lote de segundas vias do mês de junho/2012, ao 02º lote de segundas vias do mês de julho/2012 e ao 01º lote de segundas vias do mês de agosto/2012, efetivados com base no Relatório Mensal dos atos praticados apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 17 de setembro de 2012, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 18 de setembro de 2012.

Sueli Lima Ramos Azevedo

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Maria Alves dos Santos

Secretária do Conselho Gestor do FRC

Luiziel Herderson Guedes de Oliveira

Conselheiro

Ana Célia Cruz de Oliveira

Conselheira

RESOLUÇÃO Nº. 014/2012 – FRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438103

RESOLUÇÃO Nº. 014/2012 – FRC

Aprova os relatórios bimestrais de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º bimestres de 2012.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 17 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** os relatórios bimestrais de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º bimestres de 2012, apresentados pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS na reunião ordinária do dia 17 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 18 de setembro de 2012.

Sueli Lima Ramos Azevedo

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Maria Alves dos Santos

Secretária do Conselho Gestor do FRC

Luiziel Herderson Guedes de Oliveira

Conselheiro

Ana Célia Cruz de Oliveira

Conselheira

RESOLUÇÃO Nº. 015/2012 – FRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438122

RESOLUÇÃO Nº. 015/2012 – FRC

Aprova o relatório quadrimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referente ao 2º quadrimestre de 2012.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. III, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, c/c art. 9º, III, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 17 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** o relatório quadrimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, referente ao 2º quadrimestre de 2012, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS na reunião ordinária do dia 17 de setembro de 2012, autorizando o envio do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, na forma prevista pelo art. 6º, parágrafo único, inc. III, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, c/c art. 9º, III, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e art. 36, do Regimento Interno do conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém (PA), 18 de setembro de 2012.

Sueli Lima Ramos Azevedo



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Presidente do Conselho Gestor do FRC
Maria Alves dos Santos
Secretária do Conselho Gestor do FRC
Luiziel Herderson Guedes de Oliveira
Conselheiro
Ana Célia Cruz de Oliveira
Conselheira

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 006/2012 SEAS E SEOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438523
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE COOPERAÇÃO N° 006/2012
(Destaque Orçamentário)

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e Secretaria de Estado de Obras Públicas do Estado do Pará – SEOP

OBJETO: Construção de uma casa na Rua Cametá nº 107 – Cidade Velha – Belém/PA onde funcionará a Casa dos Conselhos, por meio da transferência do crédito orçamentário da unidade gestora do órgão titular do crédito, para a unidade gestora do órgão gerenciador do crédito.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2012
VIGÊNCIA: 30/08/2012 a 27/11/2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA ALVES DOS SANTOS
TERMO DE COOPERAÇÃO N° 007/2012 SEAS E SEOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438525
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE COOPERAÇÃO N° 007/2012

(Destaque Orçamentário)

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e Secretaria de Estado de Obras Públicas do Estado do Pará – SEOP

OBJETO: Construção do Centro de Referência Estadual da Pessoa Idosa situada na Rodovia Augusto Montenegro S/N, KM 13 – Distrito de Icoaraci, onde funcionará o Centro de Referência Estadual da Pessoa Idosa, por meio da transferência do crédito orçamentário da unidade gestora do órgão titular do crédito, para a unidade gestora do órgão gerenciador do crédito.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2012
VIGÊNCIA: 30/08/2012 a 27/11/2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA ALVES DOS SANTOS
TERMO DE COOPERAÇÃO N° 008/2012 SEAS E SEOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438533
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE COOPERAÇÃO N° 008/2012

(Destaque Orçamentário)

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e Secretaria de Estado de Obras Públicas do Estado do Pará – SEOP

OBJETO: Realizar serviços adicionais nas instalações elétricas das Unidades da SEAS, por meio da transferência do crédito orçamentário da unidade gestora do órgão titular do crédito, para a unidade gestora do órgão gerenciador do crédito.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2012
VIGÊNCIA: 30/08/2012 a 27/11/2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA ALVES DOS SANTOS
RESOLUÇÃO N° 018/2012 - SEAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438647

RESOLUÇÃO N° 018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012
Substitui-se a comissão organizadora do processo Eleitoral das entidades da Sociedade Civil do conselho Estadual de Assistência Social Referente à Gestão 2013/2015.

O plenário do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art.11, III, da lei Estadual nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e considerando, ainda, a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 11 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art.1º- Substituir os membros da comissão Organizadora do processo eleitoral para escolha das entidades não governamentais que irão integrar o conselho estadual de assistência social do Pará- CEAS/PA durante a gestão 2013/2015, respeitando-se a paridade, os seguintes conselheiros:

Presidente: Sandra Maria dos Santos Medeiros – Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Pará- FASEPA;

Secretária:Letícia Maria Soares Palheta – Conselho Regional de Psicologia 10ª região – CRP10

Membro: Maria Júlia Peixoto Ramos – Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF

Membro: Maria Auxiliadora da Rosa- Federação de Mulheres do Estado do Pará- FEMEPA;

Membro: Rosiane Costa de Sousa- Secretaria de Estado de Assistência Social- SEAS;

Membro:Sandra Soraia Corrêa da Silva - Fórum em Defesa da Moradia.

Art.2º Revoga-se a resolução nº. 010, de 03 de abril de 2012, publicada no DOE nº 401851, do dia 29 de junho 2012, editada pelo Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PA.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Belém, 17 de setembro de 2012.

Maura Edwiges Marques dos Santos
Presidente do CEAS/PA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438657
PORTARIA: 1436/2012

Objetivo: de realizar o desligamento da usuária MARCIA GALENO CAMPOS e seus filhos menores do abrigo e contato com a rede de serviço do Municípios.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3208419/MARIA JOSÉ FLEXA DA ROCHA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/04/2012 a 13/04/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438633

Portaria: 1401/2011
Objetivo: de conduzir o veículo com a assistente social, ODETE VANZELER SABA, que viabilizar emissão de 2ª via de Certidão de Nascimento da Criança MARLON VICTO SOUZA PINHEIRO e visita domiciliar aos familiares da criança LUCAS DA SILVA, em MOSQUEIRO no período de 06/12/2011
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54193697/ROBSON JOSÉ DO ESPIRITO SANTO SAGICA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/12/2011 a 06/12/2011<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos
Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438637

Portaria: 1456/2011
Objetivo: que irá conduzir o veículo da SEAS com a Técnica da DAS ao município de Santa Barbara, para fazer visita domiciliar em atendimento no dia 19/12/2011.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA BARBARA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5893485/MANUEL LUIS DA COSTA FERREIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/12/2011 a 19/12/2011<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos
Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438638

Portaria: 1465/2011
Objetivo: de localizar o genitor das famílias extensos maternos e paternos das crianças CARLOS EDUARDO E CARLOS GABRIEL FERREIRA SERAO, em Barcarena no período de 18/10/2011.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54186053/ELIZABETE DOS SANTOS MARQUES (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/10/2011 a 18/10/2011<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos
EDITAL N° 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438641
EDITAL N° 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Fica convocada a Assembleia de Eleição das Entidades representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS para o biênio 2013/2015. A Presidente da **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de acordo com a Resolução de nº 010 de 03 de abril de 2012 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de junho de 2012, tendo em vista as disposições constantes da Lei Estadual nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e o disposto no artigos 5º, 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social, de 10 de Agosto de 2008, convoca as Entidades da sociedade civil, no âmbito estadual, para a eleição das Entidades da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS para biênio 2013/2015, que serão eleitas na Assembleia que será realizada no dia **14 de dezembro de 2012**, na cidade de Belém (PA), na forma estabelecida neste Edital, observados os critérios dispostos na Resolução CEAS nº 17 de 11 de setembro de 2012, e no Regimento Eleitoral com os prazos e calendário abaixo:

	FASES DO PROCESSO ELEITORAL DO CEAS	PERÍODO
1.	Inscrição para solicitação de habilitação para o processo eleitoral de eleição das Entidades para composição do conselho Estadual de Assistência Social, encaminhada a Comissão Eleitoral, no endereço: Av: Marquês de Herval nº 2411, esquina com Alferes Costa , bairro Pedreira, Cep:66085-314, fone.3233-2471 na Secretaria Executiva do CEAS,mediante protocolo em horário comercial, nos dias úteis;	01 A 30 de outubro de 2012
2.	Julgamento das inscrições pela Comissão Eleitoral	06 DE NOVEMBRO DE 2012
3.	Publicação no Diário Oficial do Estado da relação das representações de usuários, das entidades ou organizações habilitadas;	14 DE NOVEMBRO DE 2012
4.	Prazo para ingressar com recurso;	19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2012
5.	Julgamento da Comissão Eleitoral dos recursos contra habilitação;	23 DE NOVEMBRO DE 2012
6.	Publicação no Diário Oficial do Estado do ato de homologação da relação de habilitados/as como eleitoras/es e/ou candidatas/os.	29 DE NOVEMBRO DE 2012
7.	Realização da Assembléia de Eleição do CEAS/PA	14 DE DEZEMBRO DE 2012
8.	O prazo para as Entidades não-governamentais indicarem o nome de seus representantes titulares e suplentes.	07 DE JANEIRO DE 2013
9	Posse da Nova Gestão	31 de janeiro de 2013

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, pelo telefone (91) 3233-2471 e pelo email ceas_pa@yahoo.com.br

Maria Rosiana Cardoso Nobre
Presidente da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 016/2012 – SEAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438643
RESOLUÇÃO N.º 016, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Prorroga mandato da atual Gestão do Conselho Estadual de Assistência Social e Mesa Diretora até a conclusão do processo eleitoral de escolha de representantes da sociedade civil e posse da nova Gestão.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-PA**, Órgão Superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.940, de 15 de janeiro de 1996 e, em reunião ordinária do pleno, realizada no dia 11 de setembro de 2012.

□ Considerando o inciso do processo eleitoral que se dará a partir do mês de outubro do corrente ano.

□ Considerando as intercorrências não previstas que impediram o cumprimento do prazo anterior para início com processo eleitoral.

□ Considerando que o pleno do CEAS/PA em sua reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro deliberou a referente à data da prorrogação do mandato.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 81 dias, contados do término da data da prorrogação de 12 de novembro de 2012 que, encerra em 30 de janeiro de 2013 os mandatos das entidades Governamentais, não Governamentais e Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social/Pará, para a conclusão do processo eleitoral.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maura Edwiges Marques dos Santos

Presidente do CEAS/PA

REGIMENTO ELEITORAL - 2012 - CEAS/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438644

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA - Gestão 2013/2015.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 11, inciso III, seção III da Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, O Processo de Eleição do Conselho Estadual de Assistência Social em sua reunião ordinária de 11 DE SETEMBRO DE 2012, aprova o Regimento Eleitoral de Eleição das 9 entidades da Sociedade Civil para o mandato de 2013/2015 do CEAS/PA.

RESOLVE:

Do Processo Eleitoral

Art. 1º. Aprovar o processo eleitoral de representação da sociedade civil para a gestão 2013/2015 do CEAS, que dar-se-á conforme prevêem os artigos 7º a 10 do Regimento Interno do CEAS,que ocorrerá em Assembleia especialmente convocada para este fim, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.

§ 1º. A Assembleia de que trata o *caput* deste artigo realizar-se-á no dia 14 de DEZEMBRO de 2012, às 9 h no auditório da CEAS, sito Avenida Marquês de Herval nº 2411. Pedreira, Belém (PA), e será convocada por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, juntamente com a divulgação do endereço,data e horário da eleição.

§ 2º. As entidades homologadas e habilitadas/os como eleitores/as e candidatos/as será publicado também no Diário Oficial do Estado no dia 29 de novembro de 2012.

Art. 2º. A sociedade civil integrante do CEAS, com 09 (nove) membros, e por ela indicados, são distribuídos nas categorias definidas no art. 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social.

? 03 (três) representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social;

? 03 (três) representantes das entidades e organizações de assistência social; e

? 03 (três) representantes dos trabalhadores da área da assistência social.

§1º. São considerados usuários, pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social organizadas em grupos que têm como objetivo a luta por seus direitos e que estão juridicamente constituídas.

§2º. São consideradas entidades e organizações de assistência social as pessoas jurídicas de direito privado, devidamente constituídas, que realizam atendimento, assessoramento, defesa e/ou garantia de direitos na área da assistência social e aos seus usuários, de forma permanente, planejada e contínua.

§3º. São representantes dos trabalhadores da área da assistência social as associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais e conselhos federais e regionais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social.

§4º. Os representantes de que trata este artigo serão eleitos, para efeito do mandato, considerando três titulares e três suplentes.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º. Para Coordenação do processo de habilitação das representações de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, entidades e organizações de assistência social, e organizações dos trabalhadores da área da assistência social, será instituída uma Comissão Eleitoral.

§1º. A Comissão Eleitoral elegerá entre seus pares um Presidente,um secretário e dois membros e coordenará todo o processo eleitoral até a posse dos novos membros do Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS.

§2º. Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão secretariados e subsidiados pela Secretaria Executiva do CEAS.

Art. 4º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I - exame da documentação das representações de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, de entidades e organizações de assistência social e de organizações dos trabalhadores da área da assistência social postulantes à habilitação;

II - divulgação das representações habilitadas ao processo de eleição seja na condição de candidatas e/ou eleitoras;

III - analisar, julgar e tornar público as deliberações sobre os recursos das representações de usuários ou de organizações de usuários da assistência social; de entidades e organizações de assistência social; e de organizações dos trabalhadores da área da assistência social que requerem revisão.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral efetuará a confirmação, ou adequação do enquadramento da representação habilitada quanto ao Segmento, em conformidade com os estatutos e/ou Relatórios de atividades dos postulantes.

Da Habilitação

Art. 5º. Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitoras e/ou candidatas, as Entidades de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, as entidades e organizações de assistência social e as organizações dos trabalhadores da área da assistência social que atuam em âmbito estadual.

§ 1º As entidades ou organizações de Assistência Social habilitadas, devem prestar, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como atuar na defesa e garantia de direitos, de acordo com o disposto no art. 3º, da Lei Federal nº. 8.742/93, e art. 7º, § 4º, "b", da Lei Estadual nº. 5.940/96.

§2º. Para os efeitos do disposto no art. 15, Parágrafo Único, do Regimento Interno do CEAS, serão consideradas de âmbito estadual, aquelas entidades não-governamentais que compreendam como sua área de atuação, no mínimo, 02 (dois) Municípios dentro do Estado do Pará.

§3º. A representação da Entidade ou organização de assistência social na condição de Conselheiro (a) Titular ou Suplente recairá sobre uma pessoa física integrante de seus órgãos diretivos, ou que seja membro de seu corpo técnico, sendo vedada a representação no CEAS mediante instrumento de procuração outorgado à pessoa sem vínculo organizacional com a entidade.

Art. 6º. A solicitação de inscrição ao processo de habilitação das Entidades ou organizações dos três segmentos dispostos no artigo 2º desta resolução ocorrerá no período de 01 a 30 de outubro de 2012, valendo para tanto a data do protocolo ou da postagem via sedex, de seu pedido, mediante a apresentação dos seguintes documentos autenticados ou fotocópia para conferir com a original.

I - Ata de eleição e da posse da última Diretoria;

II - Relatórios de atividades referentes aos dois últimos anos de gestão da organização não-governamental;

III - cópia autenticada do estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado em cartório civil de pessoa jurídica;

IV - instrumento de procuração com firma reconhecida, outorgando poderes ao mandatário para representar a entidade ou organização na Assembléia de Eleição. Quando o representante legal não o fizer pessoalmente, será garantida a apresentação junto à Comissão Eleitoral, até a data da Assembléia mencionada, não se aplicando, neste caso, o prazo disposto no caput;

V - CNPJ;

VI - facultativamente, publicações ou outras formas de comunicação desenvolvidas como meio de comprovação da abrangência e/ou atuação institucional da organização não-governamental;

VII - formulário com informações para comunicação com a Entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail e pessoa de contato e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

§1º. O pedido de habilitação deverá ser assinado pelo representante legal da entidade ou organização, dirigido à Comissão Eleitoral, no qual conste a sua condição só de eleitora ou de eleitora e candidata, e em qual segmento concorrerá no pleito.

§2º. No caso de representações de usuários, observadas as regras do caput do art. 2º desta Resolução, os documentos para comprovação são:

a) histórico do grupo, movimento, fórum, etc.;

b) Atas ou Relatórios de reuniões;

c) Declaração de reconhecimento de existência e atuação por duas outras entidades juridicamente constituídas e/ou autoridade pública;

d) jornais e outros materiais de divulgação onde possam ser comprovadas ações, lutas e organização, sendo estes documentos complementares, não obrigatórios.

§3º. O pedido de habilitação, com a documentação necessária, deverá ser endereçado à Secretaria Executiva do CEAS, localizada no edifício-sede do CEAS/PA na Avenida Marquês de Herval nº 2411, entre Alferes Costa Pedreira, Belém Pará ou protocolado diretamente no mesmo endereço, em horário comercial, nos dias úteis, conforme Edital de convocação e publicação.

§4º. Para as entidades e organizações de usuários, os documentos para comprovação são os mesmos relacionados nos incisos I ao VII do caput deste artigo.

Art. 7º. O pedido de habilitação deverá ser instruído com os originais, ou cópias autenticadas, no ato da inscrição do processo eleitoral.

§ 1º No caso de não atendimento ao disposto no caput deste artigo, a Comissão de Habilitação fixará prazo para apresentação dos documentos pertinentes, sob pena de indeferimento do pedido de habilitação.

§2º. É vedado que mais de uma entidade ou organização seja representada pelo mesmo procurador.

Art. 8º. A Comissão Eleitoral analisará os pedidos até o dia 06 de novembro de 2012 e publicará no dia 14 de novembro

de 2012 a relação das representações de usuários ou de organizações de usuários da assistência social; de entidades e organizações de assistência social; e de organizações dos trabalhadores da área da assistência social habilitados.

Do Recurso

Art. 9º. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso nos dias 19 e 20 de novembro de 2012, na forma procedimental adotada para a habilitação, constante no inciso III do art. 4º desta Resolução, observada a data de protocolo.

§1º. Somente se admitirá recurso de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, de entidades e organizações de assistência social, e de organizações dos trabalhadores da área da assistência social, no caso de indeferimento de seu próprio pedido de habilitação.

§2º. Quaisquer outras manifestações contrárias às decisões da Comissão de Eleitoral devem ser encaminhadas no período e forma previstos no caput.

§3º. As decisões da Comissão Eleitoral, quando não forem publicadas, serão comunicadas à parte interessada através dos meios informados no documento do inciso VII do art. 6º desta Resolução.

§4º. A Comissão Eleitoral concluirá o julgamento dos recursos apresentados no prazo de 23 de novembro 2012 e publicará o ato de homologação da relação das representações de usuários, entidades ou organizações habilitadas, no dia 29 de novembro de 2012.

Da Assembléia de Eleição e da Mesa Coordenadora

Art. 10. O processo de eleição dos representantes da sociedade civil no CEAS terá início mediante a realização de Assembléia de Eleição, na qual será constituída Mesa Coordenadora dos trabalhos composta pelos quatros membros da Comissão Eleitoral.

§1º. As deliberações da Assembléia de Eleição serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em forma de Resolução do CEAS.

Art. 11. A Assembléia de Eleição deverá seguir os procedimentos:

a) Abertura da Assembléia pela Presidência da Comissão Eleitoral;

b) Instalação da mesa coordenadora da eleição;

c) Homologação das representações de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, de entidades e organizações de assistência social e de organizações dos trabalhadores da área da assistência social habilitadas pela Comissão Eleitoral;

d) Leitura e aprovação do Regimento da eleição pela plenária da Assembléia.

e) A Mesa coordenadora encaminhará o processo da eleição, seguindo os procedimentos estabelecidos no regimento da eleição, das representações de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, de entidades e organizações de assistência social e de organizações dos trabalhadores da área da assistência social titulares e suplentes, previstos no art. 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social.

f) Leitura e aprovação da Ata, inclusive constando a relação das representações eleitas, tanto para a titularidade quanto para a suplência.

Art. 12. Cada representação de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, de entidades e organizações de assistência social, e de organizações dos trabalhadores da área da assistência social habilitada para esta Assembléia poderá votar em até três candidatos/as de seu Segmento.

Art. 13. Ocorrerá Assembléia de Eleição das Entidades aptas e homologadas no dia 14 de dezembro de 2012 e a posse das Entidades Eleitas com os seus respectivos representantes no dia 31 de janeiro de 2013.

Art. 14. Terminada a Assembléia de Eleição, a Mesa Coordenadora dos Trabalhos assinará a ata aprovada, contendo a relação das representações de usuários ou de organizações de usuários da assistência social, de entidades e organizações de assistência social, e de organizações dos trabalhadores da área da assistência social, titulares e suplentes eleitas, na qual conste a presença do representante do Ministério Público Estadual, e enviará à presidência do CEAS para a publicação no Diário Oficial do Estado e devidos encaminhamentos de posse junto.

Art. 15. A Secretaria Executiva do CEAS oferecerá suporte operacional para a realização do processo de escolha dos representantes da sociedade civil. Parágrafo único. A responsabilidade pelos resultados do processo de eleição dos representantes da sociedade civil no CEAS é das pessoas, entidades e organizações que desse processo tomar parte, observado o papel fiscalizador atribuído ao Ministério Público Estadual pela Lei nº. 5.940/96.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Rosiana Cardoso Nobre

Presidente da Comissão Eleitoral

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438562

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 06/07/2012

Vigência: 07/07/2012 a 30/09/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto corrigir a data de assinatura, bem como alterar CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Contrato: 1-12

Exercício: 2012

Contratado: INFORMATICA COM LTDA

Endereço: R Ten Brito Melo, Bairro: Barro Preto, 1365

CEP. 30180-070 - Belo Horizonte/MG

Telefone: 3100000000

Ordenador: Maria Alves dos Santos

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438610

PORTARIA N.º 1376/2012 – SEAS, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

Nome: ELERVAN MOREIRA LOPES

Matricula N.º 3212742/1

Cargo: ENGENHEIRO

Lotação: CAD/DAF/SEAS

Período: 01/10/2012 a 29/11/2012

Triênio: 2006 a 2009

(30 trinta dias) LICENÇA PRÊMIO

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA DECONSTITUIR COMISSÃO INTERNA DE

CONTROLE E OTIMIZAÇÃO DE GASTOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438612

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 15 de fevereiro de 2011, publicado no DOE nº. 31856, de 16 de fevereiro de 2011.

Considerando o interesse da Administração em manter o equilíbrio fiscal e financeiro desta SEAS;

Considerando a necessidade de atendimento ao disposto do Decreto n.º 503, de 29 de agosto/2012, que estabelece normas e procedimentos para controle e redução das despesas no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando a necessidade de adotar medidas administrativas para o efetivo controle do gasto público, com vistas a coibir desperdícios e otimizar a utilização dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Interna de Controle e Otimização de Gastos com os seguintes objetivos:

I - acompanhar e avaliar medidas de racionamento e contenção de gastos, visando a permanente eficiência, eficácia, efetividade e economicidades das ações;

II - programar, organizar, coordenar e orientar diretrizes para a contenção, controle e diminuição dos gastos e desperdícios;

III - promover campanhas de conscientização dos servidores quanto à economia dos gastos públicos, sem perda da qualidade e eficiência das atividades diárias, em permanente diálogo e em conjunto com os demais setores da SEAS;

Art. 2º. A Comissão Interna será integrada com os seguintes servidores:

- **Maria de Rosário Fátima da Costa; matrícula 5720154/7**

- **Noêmia Marques Furtado; matrícula 3220257/2**

- **Erondina Souto Batista; matrícula 3222268/1**

Art. 3º A Comissão deverá apresentar relatórios mensais dos seus trabalhos, contados da data de sua constituição;

Art. 4º. Determinar, a todos os titulares dos setores e/ou unidades administrativas desta SEAS, que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaborações indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, 18 de setembro de 2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438616

PORTARIA: 1442/2012

Objetivo: realizar precurso da capacitação na ação de qualificação dos profissionais da rede pública e privada para enfrentamento de Alcool e drogas no município de MOJU no dia 19/09/2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJU /PA - Brasil<br

Servidor(es):

05573858/NORMA MIRANDA BARBOSA (COORDENADORA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438621

PORTARIA: 1439/2012

Objetivo: de COMPLEMENTAÇÃO referente a portaria nº 1206/2012 assim como de participar do "III Seminário Estadual de Prevenção aos Acidentes de Motor com Escapamento no Transporte Fluvial", em Belém no período de 24 a 29/08/2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5898246/NUBIA VIRGINIA LEÃO MATOS (ASSISTENCIA SOCIAL) / 5,0 diárias (Deslocamento) / de 24/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438627

PORTARIA: 1440/2012

Objetivo: "III Seminário Estadual de Prevenção aos Acidentes de Motor com Escapamento no Transporte Fluvial", em Belém no período de 24 a 29/08/2012.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5898249/MARIANE MONTEIRO TRINDADE (Tec. em Gestão de Assistência e Desenvolvimento) / 5,0 diárias (Deslocamento) / de 24/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438034
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 27/2012

Objeto: A presente licitação visa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, APARELHOS DE AR, CONDICIONADO TIPO CENTRAL SPLIT COM INSTALAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br www.compraspara.pa.gov.br Rua 28 de Setembro Nº 339
Responsável pelo certame: FELIPE GABRIEL NASCIMENTO DE MESQUITA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 03/10/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 14122129745340000 449052 0101000000 Estadual

Ordenador: JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR

PORTARIA Nº 244/2012-DIGEP/SEJUDH 12 DE

SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438100

PORTARIA Nº 244/2012-DIGEP/SEJUDH

BELÉM (PA), 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E

DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº. 376843/2012,

RESOLVE:

CONCEDER 60 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora KATARINE CHRISTIANE MOTA PEREIRA, matrícula nº. 57193326/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Serviço Social, referente ao triênio de 2008 / 2011, no período de 15/10/2012 a 13/12/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 245/2012 - DIGEP/SEJUDH 17 DE

SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438190

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 2012/438490.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO, matrícula nº. 57201164/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão do Núcleo de Conciliação, durante o período de férias da titular CÉLIA REGINA HABER POMPEU BRASIL, matrícula nº. 57176650/5 no período de 10/09/2012 a 09/10/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 247 / 2012-DIGEP/SEJUDH 18 DE

SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438195

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2012/427240.

RESOLVE:

LOTAR o servidor PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA, matrícula nº. 57192939/2, ocupante do cargo de Motorista, na , na Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais, a contar de 01.09.2012, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 246 / 2012-DIGEP/SEJUDH 18 DE

SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438202

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memorando.271/2012-DPSG/SEJUDH de 17.09.12

RESOLVE:

LOTAR a servidora EVA MARIA NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula nº. 5895394/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais, a contar de 01.09.2012, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438504

Portaria: 355/2012

Objetivo: Viagem para assessorar o Sr. Secretário José Acreano Brasil Júnior para articular diálogos com Órgãos e Entidades destes municípios, com participação do Núcleo Regional de Justiça e Direitos Humanos e Cidadania.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572038523/ELIANDRO JOSE KOGEMPA BARBOSA (Assessor de Gabinete) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 21/09/2012

61217131/JOSE MARCOS PEREIRA DA SILVA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR

PORTARIA Nº 502 GAB/IMETROPARÁ, DE 14 DE

SETEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438023

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias do servidor Augusto César da Silva, matrícula nº 016, de 01/10/2012 à 30/10/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 14 de setembro de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade P. Ribeiro

Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438177

Dispensa: 21/2012

Data: 31/08/2012

Valor: 4.644,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO DO IMETROPARÁ NO XL CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA - COBENGE 2012

Fundamento Legal: ART. 23, II, "A" C/C 24, II, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 8.666/93.

Data de Ratificação: 31/08/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

14122129745340000 339039 0260000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: IDEE AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA E PROMOÇÕES LTDA. EPP.

Endereço: Tv Apinagés, Bairro: Batista Campos, 199

CEP. 66025-080 - Belém/PA

Telefone: 9132221030

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438187

Ato: 021/2012

Numero da Dispensa: 21/2012

Data: 31/08/2012

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438215

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/08/2012

Vigência: 08/08/2012 a 08/08/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

Contrato: 20

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

14122129745340000 339039 02600000000 Estadual

Contratado: VIDICON-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Endereço: Psg Jardim Estrela, Bairro: Levilândia, 22

CEP. 67015-510 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132753381

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437986

PORTARIA Nº. 1595 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,

no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando o memorando nº.077/2012 da GECON de 22 de agosto de 2012;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a): ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA

QUINTINO, matrícula nº. 3215318/ 1, ocupante da função de

Gerente I, para atuar como fiscal do contrato nº.040/2012,

pregão eletrônico nº. 20/2012 – EMPRESA E. M. DOS S.

BASTOS-ME, formalizados por esta Fundação no período de 21/08/12 a 20/08/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES

CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1596 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ,

no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando o memorando nº.077/2012 da GECON de 22 de agosto de 2012;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o (a) servidor (a): ROSANGELA MARIA COUTO

SALES, matrícula nº. 3223027/ 1, ocupante da função de

Gerente II, para atuar como fiscal do contrato nº.040/2012,

pregão eletrônico nº. 20/2012 – EMPRESA E. M. DOS S.

BASTOS-ME, formalizados por esta Fundação no período de 21/08/12 a 20/08/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES

CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIAS DE DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437992

DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº. 1591/12 DE 10 DE SETEMBRO 2012.

Servidor: KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL

Matricula: 57229302/2

Cargo: GERENTE III

Para: Responder pala Gerência da Unidade de Atendimento -

CSEBA

Motivo: Prorrogação de Licença Saúde da Titular

Período: 03.09.12 a 11.09.12

Com ônus para Administração

EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº 1622/12 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor: AUGUSTO CEZAR PINTO QUEIROZ

Matricula: 5754884/3

Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 21.08.2012

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº1623/12 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor: PAULO ANDRE BATISTA MEDEIROS

Matricula: 54189634/1

Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 23.08.2012

EXCLUIR GTI:

PORTARIA Nº1624/12 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Servidor: MARIA ELENA SANTOS

Matricula: 3233596/1

Cargo: AUXILIAR TÉCNICO

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 01.10.2012

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES

CORDEIRO – Presidente da FASEPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438375

PORTARIA: 0709/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM

MARABÁ p/ ser entregue à família

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc.

449926/2012)

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Itupiranga/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555862773/HERNANDES DE LIMA PRIMO (Motorista) / 0.5

diárias (Completa) / de 15/09/2012 a 15/09/2012

58898051/MARIA DE NAZARE SILVA FEITOSA RUSSI

(Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/09/2012 a

15/09/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438380

PORTARIA: 0710/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado noCIAM BELÉM

p/ ser ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc.

448639/2012)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31920321/IZAAC DE CARVALHO CHAGAS (Motorista) / 0.5

diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 17/09/2012

58891281/ROBERTO FARIAS NASCIMENTO (Monitor) / 0.5

diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 17/09/2012

555875212/ZENILDA FECURY VAZ (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 17/09/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438388
PORTARIA: 0711/2012

Objetivo: realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no Centro Sócio-Educativo de Benevides
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 449066/2012)
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL
Destino(s): Mocajuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572350311/JOSE FRANCISCO DA SILVA LIMA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
58927501/JULIANY DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
58939321/THAYANA DO NASCIMENTO CHAGAS (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438397
PORTARIA: 0712/2012

Objetivo: Realizar visita domiciliar ao familiares de adsollescente custodiado no Centro Sócio-Educativo de Benevides
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 449185/2012)
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL
Destino(s): Augusto Corrêa/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58998711/ADAILSON PANTOJA MEDEIROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
31963303/OLIMPIA OTAVIA SANTOS DOS SANTOS (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438410
PORTARIA: 0713/2012

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIJAM
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 450616/2012)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572350811/BENTO GARCIA BARBOSA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 21/09/2012
572180872/SANDRA DO SOCORRO FERREIRA JANSSEN (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438427
PORTARIA: 0714/2012

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no Centro Sócio-Educativo de Benevides
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 449119/2012)
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL
Destino(s): São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572350401/JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 24/09/2012
31963303/OLIMPIA OTAVIA SANTOS DOS SANTOS (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 24/09/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438444
PORTARIA: 0715/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 451617/2012)
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Tucuri/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572009442/AMAURI GUIMARAES COSTA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012
541960001/BIANKA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012
58901171/FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438450
PORTARIA: 0716/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIJAM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 450562/2012)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541809472/EDGAR CATETE JUNIOR (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
57585992/LUIZ ALVARO COSTA DE OLIVEIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
541960041/NORMA DOS SANTOS SCHMITTI (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438463
PORTARIA: 0717/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 449943/2012)
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58901161/ADRIANO RODRIGUES DA COSTA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/10/2012 a 09/10/2012
572162952/ANA PAULA LACERDA E SILVA (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/10/2012 a 09/10/2012
58996801/JOSE DE CASTRO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438564

Ato: DISTRATO DE CONTRATO
Término Vínculo: 18/09/2012
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO
Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Servidor(es): Temporário / ELESSANDRE SANTANA HOMEM (Motorista)<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438511
PORTARIA: 1147/12

Objetivo: participar da organização e cerimônia do evento para entrega da documentação pertinente a constituição da cooperativa denominada COOPEMUSFF, aos cooperados oriundos do convênio IDEFLOR x SETER-Projeto Bolsa Semente, no município de Castanhal, no município de Castanhal
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5900629/IVONE PINHEIRO DA SILVA (Coordenador) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 04/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438514
PORTARIA: 1148/12

Objetivo: participar da organização e cerimônia do evento para entrega da documentação pertinente a constituição da cooperativa denominada COOPEMUSFF, aos cooperados oriundos do convênio IDEFLOR x SETER-Projeto Bolsa Semente, no município de Castanhal, no município de Castanhal
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3253759/RUY GUILHERME CARVALHO PEREIRA (Técnico B) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 04/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438524
PORTARIA: 1151/12

Objetivo: assessorar o grupo de produção de Panificação de Bragança, com novas técnicas de panificação e confeitaria
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): /ORVACIO RUI FERREIRA ROQUETA (Colaborador Eventual) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438530
PORTARIA: 1195/12

Objetivo: participar da reunião do Conselho de Economia Popular e Solidária
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: DOM ELISEU/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): /ROMEU FERREIRA GUIMARÃES (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 25/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438540
PORTARIA: 1196/12

Objetivo: conduzir o veículo com técnicos a serviço da SETER
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): COLARES/PA - Brasil
SAO CAETANO DE ODIVELAS /PA - Brasil
VIGIA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 3223639/VALDIVINO ROCHA DA SILVA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438547
PORTARIA: 1201/12

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
VALDIVINO ROCHA DA SILVA MOTORISTA 3223639
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
11334136865320000 0101000000 339033 50.00
11334136865320000 0101000000 339036 50.00
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438560
PORTARIA: 1197/12

Objetivo: reunir com Comunidades locais, para deliberar sobre cursos de qualificação, com vistas a novas oportunidades de trabalho e renda, com atividades em economia solidária, por meio de ações da DECOSOL
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): PRIMAVERA /PA - Brasil
SALINOPOLIS/PA - Brasil
SAO JOAO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3255808/EUGENIO NUNES TAVARES (Técnico B) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438570
PORTARIA: 1198/12

Objetivo: realizar visita técnica nos postos do SINE dos municípios de Curralinho e Breves/PA
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil
CURRALINHO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5272130/RAIMUNDO ALVES CAMELO (Coordenador) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438320

Autoriza o Vice-Governador do Estado do Pará a se ausentar do País para tratar de assunto de interesse particular.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida autorização ao Vice-Governador **HELENILSON CUNHA PONTES** para se ausentar do País, no período de 23 de setembro a 03 de outubro de 2012, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO

1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO

2º Secretário

Caderno 13

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438466

Mes.....: JULHO/2012

Quadro : ATIVO				R\$ 1,00					
Regime	Cargo / Função	Qtde	Subsidio / Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **		Total
				Gratificações	Pessoais	Outras			
LOMAN	Desembargador(a)	30	723.528,60	58.896,08	68.976,18		402.928,61	1.254.329,47	
	Juiz(a) de 1 Entrancia	57	1.002.159,75	79.367,58	3.867,98		79.564,98	1.164.960,29	
	Juiz(a) de 2 Entrancia	92	1.797.244,84	77.229,26	4.297,74		81.133,86	1.959.905,70	
	Juiz(a) de 3 Entrancia	87	1.888.410,69	53.701,79	59.691,00		722.890,79	2.724.694,27	
	Juiz(a) Substituto(a)	33	580.197,75	19.896,57			59.771,90	659.866,22	
	Juiz(a) Togado	2	31.647,14		3.481,18		20.319,69	55.448,01	
	Pretor(a) da Capital	1	15.823,57		1.740,59		12.563,61	30.127,77	
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
* TOTAL DO REGIME ->		302	6.039.012,34	289.091,28	142.054,67	-	1.379.173,44	7.849.331,73	
REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciario	735	2.285.111,36	2.130.581,27	1.566.649,91	20.768,47	121.714,77	6.124.825,78	
NIVEL SUPERIOR	Oficial de Justiça Avaliador	375	1.130.759,92	953.885,47	547.721,96	629.978,31	448.929,60	3.711.275,26	
	Secret. Camaras Isoladas	2	9.093,34	22.733,36	16.408,54			48.235,24	
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
* TOTAL DO REGIME ->		1.112	3.424.964,62	3.107.200,10	2.130.780,41	650.746,78	570.644,37	9.884.336,28	
REG. JURIDICO ÚNICO	Auxiliar de Secretaria	51	106.798,96	6.786,60	28.413,44	2.400,27	9.177,13	153.576,40	
NIVEL MÉDIO	Auxiliar de Seguranca	117	278.589,10	6.376,94	237.028,15	146.576,44	107.135,61	775.706,24	
	Auxiliar Judiciario	530	1.249.311,70	87.128,83	458.718,35	33.667,07	88.217,69	1.917.043,64	
	Avaliador Judicial	2	1.858,86		1.394,14	2.699,77	648,66	6.601,43	
	Depositario Publico	2	1.858,86		1.115,30			2.974,16	
	Diretor de Secretaria	27	85.510,53	3.807,93	18.908,56		5.673,30	113.900,32	
	Distribuidor	1	929,43		464,71			1.394,14	
	Escrevente Juramentado	1	929,43	743,54	669,18			2.342,15	
	Escrivao do Civel	3	2.775,57		1.063,95			3.839,52	
	Motorista	11	26.134,02		21.025,93		3.866,43	51.026,38	
	Oficial de Justica	152	362.382,15	7.262,65	239.519,21	199.135,95	135.539,18	943.839,14	
	Tabeliao	1	929,43		139,41			1.068,84	
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
* TOTAL DO REGIME ->		898	2.118.008,04	112.106,49	1.008.460,33	384.479,50	350.258,00	3.973.312,36	

REG. JURIDICO ÚNICO	Atendente Judiciario	234	469.773,23	25.652,69	212.504,55	34.653,16	81.102,96	823.686,59
NIVEL FUNDAMENTAL		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		234	469.773,23	25.652,69	212.504,55	34.653,16	81.102,96	823.686,59
REQUISITADO	Analista Judiciario	32	87.239,11	82.194,24	105.783,34	4.362,90	49.091,23	328.670,82
NIVEL SUPERIOR		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		32	87.239,11	82.194,24	105.783,34	4.362,90	49.091,23	328.670,82
REQUISITADO	Auxiliar de Secretaria	25	30.331,39	5.375,57	30.171,04	15.112,64	9.159,17	90.149,81
NIVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	2			717,04	2.607,46	564,89	3.889,39
	Motorista	1	2.030,67	1.421,46	1.929,12		296,13	5.677,38
	Oficial de Justica	7	2.397,34		5.874,91	15.862,25	5.764,49	29.898,99
	Servico Militar Lei 6500/02	111		10.998,21	42.347,00	147.798,16	5.417,41	206.560,78
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		146	34.759,40	17.795,24	81.039,11	181.380,51	21.202,09	336.176,35
REQUISITADO	Atendente Judiciario	15	12.605,78		6.923,72	14.343,78	1.262,02	35.135,30
NIVEL FUNDAMENTAL		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		15	12.605,78	-	6.923,72	14.343,78	1.262,02	35.135,30
CARGOS COMISSIONADOS	CJS-1	24	41.087,25	87.348,45	18.836,23	-	1.683,55	148.955,48
NÍVEL SUPERIOR	CJS-2	169	371.488,22	564.961,02	54.222,59	4.098,08	12.647,10	1.007.417,01
	CJS-3	81	210.910,86	367.204,55	112.221,18	9.903,94	19.101,97	719.342,50
	CJS-4	88	288.012,10	525.818,03	155.043,20	3.563,39	22.147,63	994.584,35
	CJS-5	15	52.567,15	123.790,74	43.478,16	1.061,14	3.557,08	224.454,27
	CJS-6	128	509.666,40	826.233,40	249.673,40	-	27.301,62	1.612.874,82
	CJS-7	3	13.567,71	18.408,38	33.665,87	-	-	65.641,96
	CJS-8	5	22.927,55	57.930,91	33.720,19	-	7.252,12	121.830,77
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		513	1.510.227,24	2.571.695,48	700.860,82	18.626,55	93.691,07	4.895.101,16
CARGOS COMISSIONADOS	CJI	144	261.499,07	248.256,64	107.540,05	6.751,37	11.950,71	635.997,84
NÍVEL MÉDIO		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		144	261.499,07	248.256,64	107.540,05	6.751,37	11.950,71	635.997,84
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	14	32.005,50	25.176,16	32.078,18	3.972,08	1.630,07	94.861,99
	FG-2	326	956.458,09	1.017.714,50	499.207,55	34.720,90	106.761,08	2.614.862,12
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		340	988.463,59	1.042.890,66	531.285,73	38.692,98	108.391,15	2.709.724,11
* TOTAL DO QUADRO ->		3.736	14.946.552,42	7.496.882,82	5.027.232,73	1.334.037,53	2.666.767,04	31.471.472,54
Quadro: INATIVO								

Regime	Cargo / Função	Qtde	Subsidio / Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	36	868.234,32		1.583,16		699.074,54	1.568.892,02
	Juiz Auditor	1	21.705,87				16.373,76	38.079,63
	Juiz(a) de 1 Entrancia	7	119.160,91				86.876,19	206.037,10
	Juiz(a) de 2 Entrancia	15	263.633,89				165.036,03	428.669,92
	Juiz(a) de 3 Entrancia	27	586.058,49				422.017,81	1.008.076,30
	Juiz(a) Togado	4	63.294,28				46.473,96	109.768,24
	Pretor Interior Vitalicio	2	31.647,12				23.315,94	54.963,06
	Pretor(a) da Capital	8	126.588,56				101.831,19	228.419,75
	Pretor(a) do Interior	15	213.618,15				161.400,84	375.018,99
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		115	2.293.941,59	5.558,98	1.583,16		1.722.400,26	4.017.925,01
REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciario	22	137.790,50	50.641,86	134.738,11			323.170,47
NIVEL SUPERIOR	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	4.940,90	3.952,72	4.446,81			13.340,43
	Assessor de Camara	2	8.684,03	7.186,78	8.354,62			24.225,43
	Assessor de Juiz	3	7.846,85	6.889,92	6.655,46			21.392,23
	Assessor Organizacional	1	4.491,74	3.593,39	1.617,02			9.702,15
	Diretor de Secretaria	2	7.286,50	5.829,20	7.869,42		3.005,63	23.990,75
	Escrivão Judicial	8	28.538,79	22.831,03	35.350,35			86.720,17
	Médico	2	6.554,34	6.784,21	9.249,42	3.277,16		25.865,13
	Oficial Justiça Avaliador	5	24.118,61	2.433,11	3.996,38	3.406,35		33.954,45
	Secretario do Tribunal R09/90	1	2.973,61	7.434,01	10.198,65		3.511,35	24.117,62
	Taquigrafo Judiciario I	3	7.521,05	6.016,83	5.939,89			19.477,77
	Taquigrafo Judiciario II	1	2.870,80	3.425,09	3.147,94			9.443,83
	Técnico Assistente	3	10.550,07	4.289,36	8.352,87			23.192,30
	Técnico Especial I	1	3.229,68	2.583,74	5.086,72			10.900,14
	Técnico Especial II	12	51.132,67	49.799,72	140.862,29	2.695,04		244.489,72
	Técnico Judiciário I	2	6.459,36	5.167,48	10.593,33			22.220,17
	Técnico Judiciário II	11	52.840,74	49.225,03	120.951,60			223.017,37
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		80	367.830,24	238.083,48	517.410,88	9.378,55	6.516,98	1.139.220,13
REG. JURIDICO ÚNICO	Aux. Administrativo	4	11.997,23		1.983,37		6.463,09	20.443,69
NIVEL MÉDIO	Aux. Administração II	4	8.803,75	3.618,36	12.470,43			24.892,54
	Aux. Administrativo III	6	16.803,30	6.410,48	29.306,75			52.520,53
	Aux. de Secretaria	4	9.251,90	-	3.173,27	-	4.648,44	17.073,61

	Aux. Judiciário	34	105.678,71	4.073,30	33.621,77	2.889,48	10.449,82	156.713,08
	Aux. Judiciário I	7	17.300,07		8.930,08			26.230,15
	Aux. Judiciário II	11	26.409,84	2.232,89	18.880,47	1.190,25		48.713,45
	Aux. Judiciário III	8	23.594,48	6.193,53	37.448,70		3.051,40	70.288,11
	Aux. Serviço Médico I	1	2.333,39		1.400,03			3.733,42
	Avaliador Judicial	2	929,43		557,65	671,76		2.158,84
	Avaliador/Tje-Inc Ex DAS6	1	14.719,10		8.831,46			23.550,56
	Contador do Juízo	1	929,43		557,65			1.487,08
	Diretor de Secretaria	3	8.129,54		4.049,71			12.179,25
	Distribuidor	7	5.576,58		3.299,43	1.163,62		10.039,63
	Escrevente Assist. Judic	4	7.376,43	1.692,41	2.517,46			11.586,30
	Escrevente Cart Não Ofic	1	929,43		630,82	121,95		1.682,20
	Escrevente Cart Ofic	2	4.231,04		2.538,62			6.769,66
	Escrivão do Cível	22	23.309,30	5.195,86	34.275,82	73.845,22		136.626,20
	Escrivão Judicial 1º Entr.	7	21.076,51		12.495,31			33.571,82
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	3.312,02		1.987,21			5.299,23
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	4	2.788,29		1.240,02	1.777,78		5.806,09
	Of. Reg. de Casamento	2	1.858,86		1.248,01	12.287,68		15.394,55
	Oficial de Justiça	52	133.162,46	539,40	85.399,64	45.248,87	22.612,81	286.963,18
	Tabelião	12				22.078,77		22.078,77
	Tec Contabilidade	2	5.754,06	4.027,83	16.887,46			26.669,35
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		202	456.255,15	33.984,06	323.731,14	161.275,38	47.225,56	1.022.471,29
REG. JURIDICO ÚNICO	Ag. Segurança Motorista	7	15.863,37	4.300,63	28.922,90			49.086,90
	Ag. Segurança Judiciário	3	14.462,32				7.408,35	21.870,67
	Atendente Judiciário	31	73.096,84	4.380,04	21.637,15			99.114,03
	Atendente Judiciário I	6	11.103,60		4.285,11			15.388,71
	Atendente Judiciário II	5	11.210,77	1.163,15	5.304,16			17.678,08
	Aux. Serviços Gerais	4	8.383,89		1.226,86			9.610,75
	Aux. Serviços Gerais I	8	13.298,94		4.404,11	817,91		18.520,96
	Aux. Serviços Gerais II	4	6.569,27		3.588,37	988,93		11.146,57
	Aux. Serviços Gerais III	2	4.342,74	1.633,24	3.707,95	203,95		9.887,88
	Guarda Judiciário	1	3.780,12					3.780,12
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		71	162.111,86	11.477,06	73.076,61	2.010,79	7.408,35	256.084,67
* TOTAL DO QUADRO ->		468	3.280.138,84	289.103,58	915.801,79	172.664,72	1.783.551,15	6.435.701,10

* TOTAL GERAL ->	4.204	18.226.691,26	7.785.986,40	5.943.034,52	1.506.702,25	4.450.318,19	37.907.173,64
------------------	-------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

**Outras Vantagens: Magistrados (Férias, 13° Salário, Pecunia, Parcela Autônoma de Equivalência, etc.); Servidores (Férias, 13° Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.)

ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL			
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/ INSS
- Ativo	1.561.338,49	1.217.775,55	764.183,39
- Inativo	499.652,29	0,82	
- Pensionista	190.295,75		
- Complementação	3.070.521,98		
* TOTAL DO QUADRO ->	5.321.808,51	1.217.776,37	764.183,39

Mes.....: AGOSTO/2012

Quadro : ATIVO		R\$ 1,00						
Regime	Cargo /Função	Qtde	Subsidio / Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	29	699.410,98	66.965,03	66.323,25		1.739.648,29	2.572.347,55
	Juiz(a) de 1 Entrancia	87	1.888.410,69	70.719,50	59.691,00		3.062.256,88	5.081.078,07
	Juiz(a) de 2 Entrancia	93	1.816.780,11	72.746,94	4.297,74		180.520,92	2.074.345,71
	Juiz(a) de 3 Entrancia	57	1.002.159,75	72.768,67	3.867,98		241.752,82	1.320.549,22
	Juiz(a) Substituto(a)	33	580.197,75	20.160,29			60.064,90	660.422,94
	Juiz(a) Togado	1	15.823,57		1.740,59		58.630,18	76.194,34
	Pretor(a) da Capital	2	31.647,14		3.481,18		94.825,22	129.953,54
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		302	6.034.429,99	303.360,43	139.401,74	.	5.437.699,21	11.914.891,37
REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciario	740	2.321.245,99	2.212.161,73	1.579.991,34	21.110,86	111.838,32	6.246.348,24
NIVEL SUPERIOR	Oficial de Justiça Avaliador	382	1.150.077,91	974.290,24	561.587,94	640.796,39	434.929,93	3.761.682,41
	Secret. Camaras Isoladas	2	9.093,34	22.733,36	16.408,54		13.495,72	61.730,96
		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		1.124	3.480.417,24	3.209.185,33	2.157.987,82	661.907,25	560.263,97	10.069.761,61
REG. JURIDICO ÚNICO	Auxiliar de Secretaria	51	106.798,96	9.751,42	29.682,77	2.400,27	4.297,74	152.931,16
NIVEL MÉDIO	Auxiliar de Seguranca	117	277.829,77	8.249,67	236.730,71	146.171,10	87.893,85	756.875,10
	Auxiliar Judiciario	534	1.278.278,09	120.077,63	459.776,71	32.324,56	97.114,36	1.987.571,35
	Avaliador Judicial	2	1.858,86		1.394,14	2.699,77	713,52	6.666,29
	Depositario Publico	2	1.858,86		1.115,30			2.974,16
	Diretor de Secretaria	27	82.860,91	5.863,52	19.968,40		5.955,97	114.648,80
	Distribuidor	1	929,43		464,71			1.394,14
	Escrevente Juramentado	1	929,43	743,54	669,18			2.342,15
	Escrivao do Civel	3	2.775,57		1.063,95			3.839,52
	Motorista	11	26.134,02		21.025,93		1.469,00	48.628,95
	Oficial de Justica	148	352.792,79	7.179,27	236.724,29	192.960,40	133.122,04	922.778,79
	Tabeliao	1	929,43		139,41			1.068,84

* TOTAL DO REGIME ->		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
		898	2.133.976,12	151.865,05	1.008.755,50	376.556,10	330.566,48	4.001.719,25
REG. JURIDICO ÚNICO	Atendente Judiciario	234	471.451,46	30.649,23	211.013,80	34.653,16	53.613,51	801.381,16
NIVEL FUNDAMENTAL		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		234	471.451,46	30.649,23	211.013,80	34.653,16	53.613,51	801.381,16
REQUISITADO	Analista Judiciario	32	81.333,49	78.034,27	102.203,73	4.362,90	10.905,83	276.840,22
NIVEL SUPERIOR		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		32	81.333,49	78.034,27	102.203,73	4.362,90	10.905,83	276.840,22
REQUISITADO	Auxiliar de Secretaria	2			717,04	2.607,46		3.324,50
NIVEL MÉDIO	Auxiliar Judiciario	25	30.984,49	7.060,32	31.261,46	15.112,64	6.479,93	90.898,84
	Motorista	1	2.030,67	1.421,46	1.929,12		296,13	5.677,38
	Oficial de Justica	7	2.397,34		5.874,91	15.862,25	6.408,01	30.542,51
	Servico Militar Lei 6500/02	111		10.998,21	43.408,47	147.798,16	1.399,88	203.604,72
* TOTAL DO REGIME ->		146	35.412,50	19.479,99	83.191,00	181.380,51	14.583,95	334.047,95
REQUISITADO	Atendente Judiciario	15	13.258,88		7.168,62	14.670,28	2.040,38	37.138,16
NIVEL FUNDAMENTAL		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		15	13.258,88	-	7.168,62	14.670,28	2.040,38	37.138,16
CARGOS COMISSIONADOS	CJS-1	24	41.087,25	87.818,34	19.150,21	-	5.539,70	153.595,50
NÍVEL SUPERIOR	CJS-2	178	387.159,01	588.438,43	55.220,36	3.877,64	9.740,67	1.044.436,11
	CJS-3	81	210.910,86	365.678,38	114.399,73	9.679,33	16.080,69	716.748,99
	CJS-4	88	288.012,10	529.345,69	156.016,17	3.563,39	17.757,32	994.694,67
	CJS-5	15	52.567,15	123.790,74	43.478,16	1.061,14	-	220.897,19
	CJS-6	128	509.415,50	864.430,03	249.673,40	-	15.870,76	1.639.389,69
	CJS-7	3	13.567,71	36.195,44	15.878,81	-	-	65.641,96
	CJS-8	5	22.927,55	62.706,67	28.944,43	-	6.821,73	121.400,38
* TOTAL DO REGIME ->		522	1.525.647,13	2.658.403,72	682.761,27	18.181,50	71.810,87	4.956.804,49
CARGOS COMISSIONADOS	CJI	141	256.750,18	243.268,79	105.760,19	-	8.839,94	614.619,10
NÍVEL MÉDIO		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		141	256.750,18	243.268,79	105.760,19	-	8.839,94	614.619,10
FUNCAO GRATIFICADA	FG-1	14	32.005,50	22.584,15	32.243,63	3.972,08		90.805,36
	FG-2	327	962.668,10	1.029.612,37	496.565,24	36.025,27	93.894,71	2.618.765,69

	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->	341	994.673,60	1.052.196,52	528.808,87	39.997,35	93.894,71	2.709.571,05
* TOTAL DO QUADRO ->	3.755	15.027.350,59	7.746.443,33	5.027.052,54	1.331.709,05	6.584.218,85	35.716.774,36

Quadro: INATIVO

Regime	Cargo/Função	Qtde	Subsidio / Vencimento	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens **	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
LOMAN	Desembargador(a)	36	868.234,32		1.583,16		3.188.575,84	4.058.393,32
	Juiz Auditor	1	21.705,87				76.410,88	98.116,75
	Juiz(a) de 1 Entrancia	7	119.160,91				405.422,22	524.583,13
	Juiz(a) de 2 Entrancia	14	249.395,69				770.168,14	1.019.563,83
	Juiz(a) de 3 Entrancia	26	564.352,62				1.870.367,81	2.434.720,43
	Juiz(a) Togado	4	63.294,28				216.878,48	280.172,76
	Pretor Interior Vitalicio	2	31.647,12				108.807,72	140.454,84
	Pretor(a) da Capital	8	126.588,56				475.212,22	601.800,78
	Pretor(a) do Interior	15	213.618,15				753.203,92	966.822,07
* TOTAL DO REGIME ->		----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
		113	2.257.997,52	5.558,98	1.583,16		7.865.047,23	10.124.627,91
REG. JURIDICO ÚNICO	Analista Judiciario	22	137.790,50	50.641,86	134.738,11			323.170,47
NIVEL SUPERIOR	Ass. Ch. da Ass. Organiz.	1	4.940,90	3.952,72	4.446,81			13.340,43
	Assessor de Camara	2	8.684,03	7.186,78	8.354,62			24.225,43
	Assessor de Juiz	3	7.846,85	6.889,92	6.655,46			21.392,23
	Assessor Organizacional	1	4.491,74	3.593,39	1.617,02			9.702,15
	Diretor de Secretaria	2	7.286,50	5.829,20	7.869,42		3.005,63	23.990,75
	Escrivão Judicial	8	28.538,79	22.831,03	35.350,35			86.720,17
	Médico	2	6.554,34	6.784,21	9.249,42	3.277,16		25.865,13
	Oficial Justiça Avaliador	5	24.118,61	2.433,11	3.996,38	3.406,35		33.954,45
	Secretario do Tribunal R09/90	1	2.973,61	7.434,01	10.198,65		3.511,35	24.117,62
	Taquigrafo Judiciario I	3	7.521,05	6.016,83	5.939,89			19.477,77
	Taquigrafo Judiciario II	1	2.870,80	3.425,09	3.147,94			9.443,83
	Técnico Assistente	3	10.550,07	4.289,36	8.352,87			23.192,30
	Técnico Especial I	1	3.229,68	2.583,74	5.086,72			10.900,14
	Técnico Especial II	12	51.132,67	49.799,72	140.862,29	2.695,04		244.489,72
	Técnico Judiciário I	2	6.459,36	5.167,48	10.593,33			22.220,17

	Técnico Judiciário II	11	52.840,74	49.225,03	120.951,60		223.017,37
		----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		80	367.830,24	238.083,48	517.410,88	9.378,55	1.139.220,13
REG. JURIDICO ÚNICO	Aux. Administrativo	4	11.997,23		1.983,37	6.463,09	20.443,69
	Aux. Administração II	4	8.803,75	3.618,36	12.470,43		24.892,54
NIVEL MÉDIO	Aux. Administrativo III	6	16.803,30	6.410,48	29.306,75		52.520,53
	Aux. de Secretaria	4	9.251,90	-	3.173,27	4.648,44	17.073,61
	Aux. Judiciário	34	105.678,71	4.073,30	33.621,77	2.889,48	156.713,08
	Aux. Judiciário I	7	17.300,07		8.930,08		26.230,15
	Aux. Judiciário II	11	26.409,84	2.232,89	18.880,47	1.190,25	48.713,45
	Aux. Judiciário III	8	23.594,48	6.193,53	37.448,70	3.051,40	70.288,11
	Aux. Serviço Médico I	1	2.333,39		1.400,03		3.733,42
	Avaliador Judicial	2	929,43		557,65	671,76	2.158,84
	Avaliador/Tje-Inc Ex DAS6	1	14.719,10		8.831,46		23.550,56
	Contador do Juízo	1	929,43		557,65		1.487,08
	Diretor de Secretaria	3	8.129,54		4.049,71		12.179,25
	Distribuidor	7	5.576,58		3.299,43	1.163,62	10.039,63
	Escrevente Assist. Judic	4	7.376,43	1.692,41	2.517,46		11.586,30
	Escrevente Cart Não Ofic	1	929,43		630,82	121,95	1.682,20
	Escrevente Cart Ofic	2	4.231,04		2.538,62		6.769,66
	Escrivão do Cível	22	23.309,30	5.195,86	34.275,82	73.845,22	136.626,20
	Escrivão Judicial 1º Entr.	7	21.076,51		12.495,31		33.571,82
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1	3.312,02		1.987,21		5.299,23
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	4	2.788,29		1.240,02	1.777,78	5.806,09
	Of. Reg. de Casamento	2	1.858,86		1.248,01	12.287,68	15.394,55
	Oficial de Justiça	51	130.765,12	539,40	84.001,39	43.906,36	281.868,04
	Tabelião	12				22.078,77	22.078,77
	Tec Contabilidade	2	5.754,06	4.027,83	16.887,46		26.669,35
		----	-----	-----	-----	-----	-----
* TOTAL DO REGIME ->		201	453.857,81	33.984,06	322.332,89	159.932,87	1.017.376,15

CONTINUA NO CADERNO 14

Caderno 14

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

REG. JURIDICO ÚNICO	Ag. Segurança Motorista	7	15.863,37	4.300,63	28.922,90		49.086,90
	Ag. Segurança Judiciário	3	14.462,32			7.408,35	21.870,67
	Atendente Judiciário	31	73.096,84	4.380,04	21.637,15		99.114,03
	Atendente Judiciário I	6	11.103,60		4.285,11		15.388,71
	Atendente Judiciário II	5	11.210,77	1.163,15	5.304,16		17.678,08
	Aux. Serviços Gerais	4	8.383,89		1.226,86		9.610,75
	Aux. Serviços Gerais I	8	13.298,94		4.404,11	817,91	18.520,96
	Aux. Serviços Gerais II	4	6.569,27		3.588,37	988,93	11.146,57
	Aux. Serviços Gerais III	2	4.342,74	1.633,24	3.707,95	203,95	9.887,88
	Guarda Judiciário	1	3.780,12				3.780,12

* TOTAL DO REGIME ->		71	162.111,86	11.477,06	73.076,61	2.010,79	256.084,67
* TOTAL DO QUADRO ->		465	3.241.797,43	289.103,58	914.403,54	171.322,21	12.537.308,86

* TOTAL GERAL ->	4.220	18.269.148,02	8.035.546,91	5.941.456,08	1.503.031,26	14.510.459,93	48.254.083,22
------------------	-------	---------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

**Outras Vantagens: Magistrados (Férias, 13º Salário, Pecunia, Parcela Autônoma de Equivalência, etc.); Servidores (Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.)

ENCARGOS SOCIAIS - PATRONAL			
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA	FINANPREV	FUNPREV	RGPS/ INSS
- Ativo	1.638.134,36	1.235.076,95	792.318,64
- Inativo	509.284,55	0,82	509.285,37
- Pensionista	193.271,65		193.271,65
- Complementação	4.032.709,66		4.032.709,66
* TOTAL DO QUADRO ->	6.373.400,22	1.235.077,77	792.318,64

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO C-330-JUIZ DO TRABALHO
SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO
EDITAL – COMISSÃO EXAMINADORA
2ª PROVA ESCRITA – SENTENÇA TRABALHISTA

O Desembargador Presidente da Comissão de Concurso Público C-330, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, torna pública a presente alteração na composição da Comissão Examinadora da 2ª Prova Escrita - Sentença Trabalhista (2ª Etapa), em virtude de término de impedimentos, passando o item 5.2.3 do Edital a vigorar com a seguinte redação:

5.2.3 - 2ª Prova Escrita – Sentença Trabalhista
Presidente :Desembargador Francisco Sérgio Silva Rocha
Suplente:Juiz Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior
Membro:Desembargador Marcus Augusto Losada Maia
Suplente:Juíza Melina Russelakis Carneiro
Membro OAB:Advogada Valena Jacob Chaves Mesquita
Suplente OAB: Advogada Ana Kelly Jansen de Amorim
Barata Belém, 19 de setembro de 2012

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Presidente

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436957

Órgao: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM
Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 0841/2012

Data de Admissão: 01/07/2012

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

KAMILA DE ATAYDE ESPEZIN VIEIRA

ASSISTENTE TÉCNICO II

art.

6º, inciso II, da Lei nº 5.810/94

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438243

Contrato: 2012-009

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de 03 (três) elevadores, sendo 2 (dois) da marca OTIS e 1 (um) da marca ThyssenKrupp, todos localizados no prédio sede do TCM/PA.

Valor Total: 11,040.00

Data Assinatura: 01/07/2012

Vigência: 01/07/2012 a 30/06/2013

Decreto Qualificação: Emenda Const. nº13

Data do Decreto: 16/10/1980

Data de Publicação do Decreto: 28/10/1980

Pregão Presencial: 2012/3

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01122129745340000 339039	0101000000 Estadual

Contratado: ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - ME

Endereço: R do Una, 156

CEP. 66050-540 - Belém/PATelefone: 9132360414

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438266

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 11/08/2012

Valor: 350,000.00

Vigência: 11/08/2012 a 10/08/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: 2009-007

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01032130362600000 339033	0101000000 Estadual

Contratado: VALEVERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: Umarizal, 104

CEP. 66060-000 - Belém/PA

Telefone: 9132187333

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438270

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 17/08/2012

Valor: 40,000.00

Vigência: 17/08/2012 a 16/08/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: 2011-007

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01122129745340000 339039	0101000000 Estadual

Contratado: MS EVENTOS LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 1966

CEP. 66055-200 - Belém/PA

Telefone: 9181524647

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438288

Contrato: 2012-008

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, e garrafas (granada) sem gás de 300ml as quais deverão ser fornecidas em regime de comodato ao TCM/PA.

Valor Total: 33,600.00

Data Assinatura: 02/07/2012

Vigência: 02/07/2012 a 01/07/2013

Decreto Qualificação: Emenda Const. nº13

Data do Decreto: 16/10/1980

Data de Publicação do Decreto: 28/10/1980

Convite: 2012/5

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01122129745340000 339039	0101000000 Estadual

Contratado: H3 COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Endereço: R Oliveira Belo, 429

CEP. 66050-380 - Belém/PATelefone: 9132282747

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438298

Contrato: 2012-007

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de UMA (01) linha digital com o respectivo aparelho, em regime de comodato, no sistema pós – pago, para uso desta Corte de Contas.

Valor Total: 8,000.00

Data Assinatura: 02/07/2012

Vigência: 02/07/2012 a 01/07/2013

Decreto Qualificação: Emenda Const. nº13

Data do Decreto: 16/10/1980

Data de Publicação do Decreto: 28/10/1980

Dispensa: 2012/1

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01122129745340000 339039	0101000000 Estadual

Contratado: TNL PCS S/A

Endereço: R Jangadeiros, 48

CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJTelefone: 2124319043

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

RESENHA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438399

PORTARIA NO 1098/2012 – TCM, DE 03/09/2012

Nome: BRUNO DE MEIRA LEITE

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/10/2012; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1099/2012 – TCM, DE 03/09/2012

Nome: GILMAR MACHADO DA SILVA

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/10/2012; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1100/2012 – TCM, DE 03/09/2012

Nome: MARIA AUXILIADORA FERREIRA GUIMARAES

Assunto: Licença Especial.

Período: 01 a 30/10/2012, referente a parte do quinquênio 1984/1989.

PORTARIA NO 0842/2012 – TCM, DE 02/07/2012

Nome: KAMILA DE ATAYDE ESPEZIN VIEIRA

Assunto: Regime Especial de Trabalho.

A contar de: 01/07/2012.

PORTARIA NO 1123/2012 – TCM, DE 04/09/2012

Nome:HEITOR DE CASTRO CUNHA JUNIOR, JOSE MARIA COSTA BRAGA, LUIZ ELOI RODRIGUES ALVES, LUIZ FERNANDO GONCALVES DA COSTA e YUKIKO IWASHITA PRADO

Assunto: Conceder Progressão Funcional, pelo critério de Antiguidade, aos servidores do quadro de provimento efetivo deste Tribunal, constante no anexo desta Portaria, observado o cumprimento do interstício legal de 02 (dois) anos.

PORTARIA NO 1124/2012 – TCM, DE 04/09/2012

Nome: THIAGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO

Assunto: Férias.

Período: 12/09 a 11/10/2012; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 0802/2012 – TCM, DE 25/06/2012

Nome: MARCIA REJANE SANTOS RABELO

Assunto: Averbando o tempo de serviço prestado à Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Integração Regional, no total de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.

PORTARIA NO 1125/2012 – TCM, DE 04/09/2012

Nome: MARIA DO SOCORRO BARROS MARQUES

Assunto: Afastamento por motivo de falecimento de seu irmão.

Período: 02 a 09/08/2012.

PORTARIA NO 1126/2012 – TCM, DE 04/09/2012

Nome: JOSE ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA

Assunto: Férias.

Período: 17/10 a 15/11/2012; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1127/2012 – TCM, DE 04/09/2012

Nome: IRACEMA DE BRITO COSTA DIAS

Assunto: Férias.

Período: 10/09 a 09/10/2012; P.A.: 2012/2013.

PORTARIA NO 1129/2012 – TCM, DE 05/09/2012

Nome: MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA

Assunto: Férias.

Período: 08/10 a 06/11/2012; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1131/2012 – TCM, DE 05/09/2012

Nome: ORLANDO ALVES DE MORAES FILHO

Assunto: Adiar, para gozo oportuno, as férias concedidas pela Portaria nº 0989/2012, de 03/08/12, referentes ao P. A. 2011/2012.

PORTARIA NO 1133/2012 – TCM, DE 05/09/2012

Nome: YUKIKO IWASHITA PRADO

Assunto: Designando-a para responder pela Chefia da 6ª Controladoria, durante o impedimento do titular e com ônus para este Tribunal.

Período: 10/09 a 09/10/2012.

PORTARIA NO 1135/2012 – TCM, DE 05/09/2012

Nome: ALAN MARCELO PEREIRA RIBEIRO

Assunto: Licença Saúde.

Período: 13/08 a 11/10/2012.

PORTARIA NO 1137/2012 – TCM, DE 06/09/2012

Nome: UBIRAJARA FERREIRA E SILVA

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/10/2012; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1138/2012 – TCM, DE 06/09/2012

Nome: JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA

Assunto: Férias.

Período: 16/10 a 14/11/2012; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1139/2012 – TCM, DE 06/09/2012

Nome: IRACEMA MARIA PEREIRA MOREIRA

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/10/2012; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1140/2012 – TCM, DE 06/09/2012

Nome: THIAGO DO NASCIMENTO PALHETA

Assunto: Férias.

Período: 17/09 a 16/10/2012; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1141/2012 – TCM, DE 06/09/2012

Nome: LEILIANNIE SOARES ALVES

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/10/2012; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA NO 1142/2012 – TCM, DE 10/09/2012

Nome: AFONSO RAIOL NOBRE

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 08/10 a 06/11/2012, referente ao saldo do triênio 2004/2007.

PORTARIA NO 1143/2012 – TCM, DE 10/09/2012

Nome: NAIARA LUZIA REIS SACRAMENTO

Assunto: Férias.

Período: 17/09 a 16/10/2012; P.A.: 2011/2012.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 148 A 165/2012 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438468
ERRATA DO EDITAL Nº 142/12
(PROCESSO Nº 1210012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Monteiro de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Monteiro de Souza**, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 839.435,14 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 827.735,14 (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. **ERRATA:** Onde se lê o valor de R\$ 827.735,14 (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), leia-se: o valor de **R\$ 787.735,14 (setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)**. Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo** -Presidente

**EDITAL Nº 148/12
(PROCESSO Nº 110012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Corrêa Santa Maria**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Corrêa Santa Maria**, Prefeito Municipal de Bagre, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 265.196,95 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 258.195,95 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.001,00 (sete mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo** -Presidente

**EDITAL Nº 149/12
(PROCESSO Nº 330011999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário da Costa Leão**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário da Costa Leão**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 46.209,27 (quarenta e seis mil,duzentos e nove reais e vinte e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 150/12
(PROCESSO Nº 400012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alcides Abreu Barra**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alcides Abreu Barra**, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do

competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 151/12
(PROCESSO Nº 380012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adão Ribeiro Soares**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adão Ribeiro Soares**, Prefeitura Municipal de Jacundá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 82.077,85 (oitenta e dois mil, setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 67.077,85 (sessenta e sete mil, setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo** -Presidente

**EDITAL Nº 152/12
(PROCESSO Nº 830012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gedeão Dias Chaves**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gedeão Dias Chaves**, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo** -Presidente

**EDITAL Nº 153/12
(PROCESSO Nº 0520012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dulcídeo Ferreira Pinheiro**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dulcídeo Ferreira Pinheiro**, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 886.450,86 (oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos, já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 154/12
(PROCESSO Nº 1010012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adnei Campos Rodrigues**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adnei Campos Rodrigues**, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 52.261,69 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 155/12
(PROCESSO Nº 790012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Guilherme Antônio da Costa**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Guilherme Antônio da Costa**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 3.969.322,39 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 19.620,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 156/12
(PROCESSO Nº 780012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário César Sobral Martins**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário César Sobral Martins**, Prefeito Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 157/12
(PROCESSO Nº 520012006 -00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dulcídio Ferreira Pinheiro**, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 59.243,93 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 9.243,93 (nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 158/12
(PROCESSO Nº 200913361-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Santana de Castro**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Santana de Castro**, Prefeito Municipal de Afuá, exercício financeiro de 1997/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 46.694,84 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 159/12
(PROCESSO Nº 1080012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Francisco da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Francisco da Silva**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 69.023,17 (sessenta e nove mil, vinte e três reais e dezessete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 160/12
(PROCESSO Nº 620012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário Aparecido Moreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário Aparecido Moreira**, Prefeito Municipal de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 161/12
(PROCESSO Nº 1260022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Januário Miranda Lobato**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Januário Miranda Lobato, Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa**, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 8.972,41 (oito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 162/12
(PROCESSO Nº 200810641-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aracy do Socorro da Gama Bentes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aracy do Socorro da Gama Bentes**, Prefeito Municipal de Almeirim, exercício financeiro de 1997/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 43.521,52 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.134.420,02 (hum milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 163/12
(PROCESSO Nº 780012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário César Sobral Martins**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário César Sobral Martins**, Prefeito Municipal de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 164/12
(PROCESSO Nº 1310012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Fernandes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Bannach, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 165/12
(PROCESSO Nº 330012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário da Costa Leão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário da Costa Leão**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.545,06 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438501**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 25 de setembro de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1290012009-00
Responsável : **Liberalino Ribeiro de Almeida Neto**
Origem : Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Assunto : **Prestação de Contas de Governo – exercício de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
02) Processo nº 1290012009-00
Responsável : **Liberalino Ribeiro de Almeida Neto**
Origem : Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Assunto : **Prestação de Contas de Gestão – exercício de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
03) Processo nº 1290022009-00
Responsável : **Elza Laire Dall Acqua**
Origem : Câmara Municipal de Vitória do Xingu
Assunto : **Prestação de Contas de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
04) Processo nº 1300072009-00
Responsável : **Marilene Andrade Rodrigues**
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu
Assunto : **Prestação de Contas de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
05) Processo nº 1290032009-00
Responsável : **Jurandir Ferreira Vieira**
Origem : Fundo Municipal de Educação de Vitória do Xingu
Assunto : **Prestação de Contas de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

06) Processo nº 1293972009-00
Responsável : **Roseli Aparecida de Almeida Braga**
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu
Assunto : **Prestação de Contas de 2009**
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
07) Processo nº 200917048-00
Responsável : **Pedro Paulo Sousa de Almeida**
Origem : Prefeitura Municipal de São Caetano de Odíveas
Assunto : **Recurso de Revisão interposto contra a decisão da Resolução nº 7.973, prestação de contas de 1999**
Relatora : Conselheira Rosa Hage
08) Processos nºs 230022001-00 (200811304-00)
Responsável : **Francisco Gregório da Silva**
Origem : Câmara Municipal de Capitão Poço
Assunto : **Recurso de Revisão interposto contra a decisão DO ACÓRDÃO Nº 16.057, DE 28.08.2007, PRESTAÇÃO de contas de 2001**
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
09) Processo nº 510022005-00
Responsável : **Clélia Helena Guerreiro Pantoja**
Origem : Câmara Municipal de Obidos
Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 18.874, DE 29.09.2009, prestação de contas de 2005**
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
10) Processo nº 201208328-00
Responsável : **João Pedrosa Gomes**
Origem : Fundo Municipal de Educação de Peixe-Boi
Assunto : **Recurso de Revisão interposto contra a decisão DO ACÓRDÃO Nº 18.656, DE 30.06.2009, PRESTAÇÃO de contas de 2005**
Relatora : Conselheira Rosa Hage
11) Processo nº 201210623-00
Responsável : **João Pedrosa Gomes**
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Peixe-Boi
Assunto : **Recurso de Revisão interposto contra a decisão DO ACÓRDÃO Nº 18.672, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2005**
Relatora : Conselheira Rosa Hage
12) Processos nºs 384002002-00 (200902258-00)
Responsável : **Adão Ribeiro Soares**
Origem : Fundo Municipal de Educação de Jacundá
Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 17.787, DE 04.11.2008, prestação de contas de 2002**
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
13) Processos nºs 010222005-00 (200906353-00)
Responsável : **Adelino Ferranti**
Origem : FUNDEF do Município de Abaetetuba
Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 18.021, DE 18.12.2008 , prestação de contas de 2005**
Relator : Conselheiro substituto Sérgio Franco Dantas
14) Processo nº 200309389-00
Responsável : **José Ricardo Silva Nascimento**
Origem : Associação dos Moradores do Bairro da Cremação
Assunto : **Prestação de Contas do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 090/2001, firmado com a Fundação Papa João XXIII**
Relator : Conselheiro substituto Sérgio Franco Dantas
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de setembro de 2012.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

**SESSÃO DE 04.09.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437950**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 04 de setembro de 2012 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 51.083

Processo nº. 2007/51413-7
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 010/2006, firmado entre a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA e a SETRAN.
Responsável: Sr. MARISVALDO PEREIRA CAMPOS – Prefeito à época.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e aplicar ao Sr. MARISVALDO

PEREIRA CAMPOS – Prefeito à época, CPF nº. 561.627.822.-04, a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008,c/c os arts. 2º. IV, e 3º. da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrentes das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.084

Processo nº. 2009/51399-5

Assunto: Prestação de Contas referente ao convênio nº. 053/2007 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA e a SEDUC.

Responsável: Sr. LAÉRCIO RODRIGUES PEREIRA – Prefeito à época

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e art.61 c/c o art.83, inciso II e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$ 125.395,20 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), e aplicar ao Sr. LAÉRCIO RODRIGUES PEREIRA, Prefeito à época CPF nº. 094.127.512-49, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela infração à norma legal e R\$ 500,00 (quinhentos reais) pela intempestividade na apresentação das contas a serem recolhidas nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.085

Processo nº. 2009/53080-4

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 042/2008, firmado entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a FAPESPA.

Responsável: Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art.83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e aplicar ao Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor-Executivo à época, CPF nº 047.044.872-53, multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c com os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal. ACÓRDÃO Nº 51.086

Processo nº. 2009/53805-6

Prestação : Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 035/2008 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ e a SAGRI.

Responsável: Sr. WALMIR DE ARAÚJO ALVES – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I – Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. WALMIR DE ARAÚJO ALVES, Prefeito à época, quitando-se o responsável;

II – Aplicar multa ao Sr. ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito, CPF nº 295.160.642-72, no valor de R\$-360,00 (trezentos e sessenta reais), pela remessa intempestiva das contas, que deverá ser recolhida, como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.087

Processo nº. 2010/51493-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 677/2009, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ e a SEDUC.

Responsável: Sr.CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ – Prefeito.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 145.731,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e um reais) e aplicar ao Sr. CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ, Prefeito, C.P.F. nº 245.112.692-20 a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, inciso IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, §3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.088

Processo nº. 2007/53199-6

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº289/2005 e Termos Aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ e a SEDUC

Responsável: Sr. JOSUÉ DA SILVA NEVES - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art.83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$163.472,42 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), e aplicar ao Sr. JOSUÉ DA SILVA NEVES, Prefeito à época, CPF nº 064.325.222-34 a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no termo do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008 no prazo de 30 (trinta) dias, contados da Publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.089

Processo nº. 2007/53598-6

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 004/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de NOVO REPARTIMENTO e a SAGRI.

Responsável: Sra. VALMIRA ALVES DA SILVA – Prefeita.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e aplicar à Sra. VALMIRA ALVES DA SILVA – Prefeita, CPF nº. 104.381.142-72, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela instauração da Tomada de contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008,c/c os arts. 2º. IV, e 3º. da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.090

Processo nº. 2007/54040-0

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 259/2006 e Termo Aditivo firmados com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ e a SEDUC.

Responsável: Sr.FRANCISCO DE SOUZA SOARES – Prefeito à época

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art.83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 9.128,00 (nove mil, cento e vinte e oito reais, e aplicar ao Sr. FRANCISCO DE SOUZA SOARES, prefeito à época, CPF nº. 621.465.302-78, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e

3º da Resolução nº. 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.091

Processo nº. 2009/53593-2

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 106/2007 e termos aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e a SEPOF.

Responsável: Sr. LUIZ GONZAGA LEITE LOPES, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art.83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) e aplicar ao Sr. LUIZ GONZAGA LEITE LOPES, Prefeito à época, CPF nº 088.818.202-34, multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c com os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.092

Processo nº. 2011/53042-1

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 285/2010 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO e a SEPOF.

Responsável: Sr. DENILSON BATALHA GUIMARÃES - Prefeito.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e aplicar ao Sr. Denilson Batalha Guimarães, Prefeito, CPF nº. 366.782.952-34 a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela instauração da Tomada de Contas a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da Publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.093

Processo nº. 2010/52198-0

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, indeferir os registros dos contratos de Admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – RENAN VASCONCELOS BRANDÃO, SILVANA MARIA COSTA DA SILVA, LIDUÍNA ROSA GONÇALVES, DOUGLAS MAGALHÃES CORDEIRO, JHONATA BASTOS DO NASCIMENTO, RIBAMAR DANTAS DE FREITAS, FERNANDO BARBOSA DE MIRANDA, JAQUELINE PESSOA PINTO, ALCICLEIDE LOPES DE SENA, MARTA DIAS, MARIA VALÉRIA DE SOUZA SABINO, PABLO ROBERTO ÂNGELO GODOT, AMAURI BEZERRA SOUSA, FERNANDO DOUGLAS ROCHA DE OLIVEIRA, FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA JÚNIOR, TATIANY ALMEIDA CUNHA SOUSA, ALCIANE BEZERRA LIMA, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, MARIA DE JESUS DA SILVA, JACKELENE POLON DA SILVA, LEANDRO ALVES DOS SANTOS, JACKELINE CAVALCANTE SOARES, GILMACI NASCIMENTO SILVA, MARÍLIA DO SOCORRO DE MELO FURTADO, MARIA INUCÊNCIA RIBEIRO DA SILVA, ALBERTO CIPRIANO MOREIRA FILHO, JEFERSON LOBATO NAHUM, CLAILTON SOUZA FIGUEIREDO, ILZEMIRES ALVES PEREIRA, HELOÍSA HELENA SIQUEIRA AMARAL, LUAN MARQUES FERREIRA CUNHA, JOSUÉ MARIA PALHETA NOGUEIRA JÚNIOR, ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, WALTER ALEXANDRE SOARES DA SILVA, YÁ COLADO PORTO, MARIA ROSINETE SILVA BARRETO, MANOEL ALMEIDA DE SOUZA, MÁRCIO CLÉBER DE CARVALHO MONTEIRO, JORACEMA BARRETO DE FREITAS, JOSINELMA CARVALHO DOS SANTOS, LINÉA DE ASSUNÇÃO BATISTA, KARLA CARVALHO DE AZEVEDO, JUZILEIDE QUEIROZ DA SILVA, JONEILSON DA COSTA MOTA, JORGE MAIKON PEREIRA DE ALMEIDA, JANDARTE OLIVEIRA DA SILVA ALBARADO, ISABELA NAYARA PINHEIRO OLIVEIRA,

HELLEN KARLA AIRES DE VASCONCELOS, HUGO SILVA RIBEIRO, HELIOMAR ONETE REBELO, ELCICLEIDE MOTA DA SILVA, DELCILENE ALBUQUERQUE CRUZ, CLEY ANDRADE MONTEIRO, ALECSANDRO DOS SANTOS SOUZA, ARLECON DA SILVA SOUZA, ALESSANDRA NUNES PINTO, MARIA CLEONIDE SARRAF DOS SANTOS, LUZIA ROSÁRIA NOBRE SILVA, NERIVALDO RODRIGUES NOGUEIRA, MARIA RUIDICE MESSIAS DA COSTA, GRACE KELLY REIS ABDON e JACQUELINE FERREIRA CABRAL.

ACÓRDÃO Nº. 51.094

Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº. 2010/52377-0 – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ – AMANDA LOUREIRO NEVES, EDUARDO CARVALHO DA SILVA, JAQUELINE CRISTINA DUTRA REZENDE, JOSIANE TAVARES CAMPOS, RENATO VIANA MORAES, SIMONE NASCIMENTO DA SILVA, LILIAN LUCIA DUARTE RIBEIRO, CRISLENE CAMPOS MIRANDA, MARIA ELMA COSTA NASCIMENTO, TAYLES CASSIANO MATOS DOS SANTOS, RENATA GLEYCE FERREIRA VALENTE, EDIANA DA SILVA COSTA e NOEMIA GOMES DA SILVA;

Processo nº. 2011/52602-7 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JÂNIA MARIA TENÓRIO DA COSTA, ROSILENE MENDES DA SILVA, ANIZETE JANE VIEIRA MARTINS, ELINILDA DE NAZARÉ SILVA SARAIVA, HELENA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO, LUCAS DE SOUSA PINTO, SAULO MACHADO NÓBREGA, SHIRLENA DIAS GOMES, RUBENITA DE QUADROS GONÇALVES, MARIA EMÍLIA GONÇALVES CAMPOS e MARIA ENILDA BARRETO MATIAS;

Processo nº. 2011/52870-3 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA – FRANCISCO NEUCÍLIO FIEL CAPELA, MARCUS CHRISTIAN MARTINS DA SILVA, PAMELA CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA, JEFFERSON LUIS DA CRUZ RODRIGUES e YARA DEGIME BRITO DOS SANTOS BRITO.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº 51.095

Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº. 2011/50101-5 – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CLÁUDIA CRISTINA DE SOUSA e SOUZA e IRANÊS NUNES DOS REIS;
Processo nº. 2011/52403-2 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ELENIR DO SOCORRO GOMES CUNHA, JOSÉ OSWALDO MONTE DOS SANTOS LEITE, MARIA IZOLDA PUREZA DE OLIVEIRA, CLÁUDIA STEFANIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO MAGNO XAVIER, SIMONI MARIA DE SOUSA MARTINS, FERNANDA SOARES MALATO, MARITA DE CARVALHO FRADE e JORGE EDILSON MAIA MELO;

Processo nº. 2011/52888-2 – CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” – ALLAN PATRICK BOAVENTURA DA SILVA, EDNEY MONTEIRO LISBOA, KLEISSIANY DE NAZARÉ PINTO MORAES e RUI DIAS MARTINS.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exma Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários

ACÓRDÃO Nº. 51.096

Processo nº. 2011/51300-3
Assunto: Admissão de Pessoal
Responsável: JOSÉ CLAUDIO COUTO SALGADO
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:
I- Indeferir os registros dos contratos de Admissão de servidores temporários firmados entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – RAFAEL PIQUEIRA ANDRADE FIUZA DE MELO, FRANCIANE SALGADO DA SILVA, ANA LAURA DA SILVA ABUD, GUSTAVO CARVALHO RUFFEIL, ISABELLE LOLA MARTHA IVANKI, MARIA JOSÉ FREITAS JUSTINO e STEFANE DA SILVA LIMA FRANÇA;
II- Recomendar que seja observado, a quando da prestação de contas do IGEPREV, as falhas constantes nas contratações em questão.

ACÓRDÃO Nº. 51.097

Processo nº. 2011/51888-9
Assunto: Admissão de Pessoal
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o contrato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre o SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICA e NAYARA SEIXAS FALCOSKI.

ACÓRDÃO Nº. 51.098

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Processo nº. 2008/50738-5 – MARIA ONEIDE LOBATO DE

NAZARÉ, no cargo de Professor Assistente, Código PA-B, Ref. II, lotada na Secretaria do Estado de Educação, Portaria RET AP Nº. 1694, de 12.12.2011;
Processo nº. 2008/53628-1 – LUCIANO BARROSO DA SILVA, na função de Agente de Fiscalização de Tráfego, Ref. II- C, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, Portaria AP Nº. 1549, de 02.05.2008;
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 34, inc. II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 51.099

Processo nº. 2009/50236-5
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Exmª. Srª. Conselheira Relatora e com fundamento no art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, indeferir o registro da Portaria AP nº. 2727, de 01/09/2008, que trata da aposentadoria de ALMERINDA COSTA DOS SANTOS, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em face das pendências apontadas nos autos, dando causa ao não preenchimento dos princípios constitucionais e legais necessários ao registro do ato de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 51.100

Processo nº. 2009/50516-0
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria RET AP nº 327, de 09.02.2012, que trata da aposentadoria de MARIA NARCIZA SENA DE FARIAS, na função de Agente de Portaria, Código GEP-TP.1.102-1, lotada na Secretaria do Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 51.101

Processo nº. 2012/50896-0
Requerente: Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o Decreto nº 415, de 04.04.2012, que contém a Pensão Especial em favor de NÚBIA SOUSA ARAÚJO e TAFFAREL ARAÚJO MOREIRA dependentes do Soldado PM NIVALDO DOS SANTOS MOREIRA.

ACÓRDÃO Nº. 51.102

Assunto: Prestações de Contas.
Processo nº.2009/51186-5 – COLÔNIA DE PESCADORES Z-78 de Novo Repartimento, referente ao Convênio SEDES nº. 002/2007, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), de responsabilidade da Sra. Ivandi Lima Moraes, Presidente;
Processo nº.2010/51891-9 – CLUBE DE CIÊNCIA DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SEDECT nº. 018/2009 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade da Sra. Maria Gorete Abreu Costa da Paz, Presidente.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, com isenção de multa em face a aplicação do Prejulgado nº. 14, e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 51.103

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº.2009/53635-6 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO ALTE JOÃO FARIA DE LIMA, referente ao Convênio SEDUC nº. 206/2009, no valor de R\$ 18.780,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta reais), de responsabilidade da Sra. Maria de Nazaré de Miranda Menezes, Coordenadora;
Processo nº.2011/50015-8 – ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, referente ao Convênio SETER nº. 007/2010, no valor de R\$ 103.620,00 (cento e três mil, e seiscentos e vinte reais), de responsabilidade do Sr. Amaury de Souza Filho, Presidente;
Processo nº.2011/51626-0 – COOPERATIVA AGRÍCOLA LIVRE UNIÃO SÃO FRANCISCO DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº. 041/2010, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de responsabilidade do Sr. Aldenor Lacerda Caldas, Presidente;
Processo nº.2011/52151-1 – CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL-CHINA, referente ao Convênio SEDECT nº. 023/2009 e Termos Aditivos, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do Sr. Charles

Andrew Tang, Presidente.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 51.104

Assunto: Prestações de Contas.
Processo nº 2010/50499-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, na importância de R\$ 58.603,90 (cinquenta e oito mil seiscentos e três reais e noventa centavos) referente ao convênio nº 725/2009, firmado com a SEDUC, de responsabilidade do Sr. EDSON BATISTA LEITÃO, Prefeito;
Processo nº 2010/51935-4 – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) referente ao convênio 014/2009, e Termo Aditivo firmados com a SEDECT, de responsabilidade do Sr. AFONSO MARIA DE LIGORIO BARRAL MONTEIRO, Diretor Presidente;
Processo nº 2010/53011-0 - CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS DE CAPANEMA, na importância de R\$ 6.666,66 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente ao convênio ao convênio 020/2010, firmado com SETER, de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO KAUATI, Presidente;
Processo nº 2011/51912-3 - ASSOCIAÇÃO INSTITUTO HEXAGONO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, PESQUISAS E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA, na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao convênio 060/2010, firmado com a SAGRI, de responsabilidade do Sr. WELLINGTON MORAIS FERREIRA, Presidente .

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros o Tribunal de Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I e art.60 da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 51.105

Processo nº. 2011/50618-7
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 009/2009 e termo aditivo, firmados entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GURUPÁ e o IDEFLOR.
Responsável:. Sr. MANOEL EVANGELISTA MORAIS BARBOSA – Presidente

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no arts. 56, inciso I e 60 da lei complementar nº.81, de 26 de fevereiro de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 51.106

Processo nº. 2011/51955-3
Assunto: Prestação de Contas do Centro de ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA, HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE BELÉM, referente ao Exercício Financeiro de 2010.
Responsável: Sr. ALBERTO PINTO PEREIRA JUNIOR, Diretor-Executivo à época.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 julgar regulares as contas no valor de R\$19.404.003,12 (dezenove milhões, quatrocentos e quatro mil, três reais e doze centavos) e dar quitação ao responsável, recomendando-se ao IDESMA e a SESPA que sejam adotadas as recomendações sugeridas pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 51.107

Processo nº. 2006/51988-2
Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 229/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ e a SEDUC.
Responsável: Sr. JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 58, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, arquivar o processo de Tomada de Contas, referente ao Convênio nº 229/2005.

RESOLUÇÃO Nº. 18.323

PROCESSO Nº. 2009/50539-6

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento nos art. 38 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, c/c arts. 74 e 75, inciso II, do RITCE. converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de ANA LÚCIA SANTOS E SANTOS, recomendando ao IGEPREV que, no prazo de 30

(trinta) dias proceda a correção do ato de aposentadoria, nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, bem como a correção do nome da aposentada, nos termos acima grafados.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437957

Portaria: 26.661
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
TERENCE CUNHA DE LUCENA ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ATNS-6030100733
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
01032112247820000 0101000000 339030 300.00
01032112247820000 0101000000 339036 600.00
01032112247820000 0101000000 339039 300.00
01032112247820000 0101000000 339033 1.000.00
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437960

PORTARIA Nº 26.666, DE 17-09-2012
REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 26.667, DE 17-09-2012
REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 26.668, DE 17-09-2012
REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 26.669, DE 17-09-2012
REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 26.670, DE 17-09-2012
CONCEDER à servidora ROSÂNGELA GIL MENEZES, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 3, matrícula nº 0100002, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-09 a 17-09-2012.

PORTARIA Nº 26.676, DE 17-09-2012
CONCEDER à servidora ANTÔNIA DE JESUS TAVARES PINTO, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2 matrícula nº 0100026, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 15-05-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-10 a 14-11-2012.

PORTARIA Nº 26.677, DE 17-09-2012
CONCEDER ao servidor MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100459, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-12-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-11-2012.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVOS - JULHO/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438303
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
ANEXO IIII
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO
DE PESSOAL – ATIVO
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2012

REF.: JULHO/2012
LDO, art.55 **R\$ 1.000,00**

Regime	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencim./ Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
JURIDICO ÚNICO								
NÍVEL								

- SUPERIOR	Procurador de Contas, Assessor Técnico de Serv. Especializados, Analista de Sistemas e Assessor Técnico	11	125,28	28,35	51,54	23,50	37,29	265,96
- MÉDIO	Assistente Técnico, Programador de Computador, Operador de Computador e Agente de Vig. e Zeladoria	6	12,65	8,73	12,65	0,00	0,00	34,04
- FUNDAMENTAL	Agente de Serviços Auxiliares e Agente Operador de Veículos	11	13,04	3,29	13,04	0,00	0,00	29,37
CELETISTA								
NÍVEL								
- SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-
- MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	-
- FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS								
NÍVEL								
- SUPERIOR	Assessor da Procuradoria e Assessor Técnico	9	40,26	32,21	9,38	37,61	0,00	119,45
- MÉDIO	Assistente Técnico, Programador de Computador e Auxiliar Administrativo	3	7,22	0,00	5,77	0,00	0,00	12,99
- FUNDAMENTAL	Agente de Serviços Auxiliares	1	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,00
CEDIDOS								
NÍVEL								
- SUPERIOR	Analista de Controle Externo, Assessor Técnico e Técnico Auxiliar de Controle Externo	3	10,57	6,33	5,41	4,70	25,15	52,17
- MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	-
- FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS								
NÍVEL								
- SUPERIOR	Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Técnico de Informática e Chefe de Divisão de Expediente	25	117,87	78,97	36,39	112,82	26,41	372,47
- MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	-
- FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	16	69	327,89	157,88	135,19	178,63	88,85	888,44
NÍVEL								
- SUPERIOR	9	48	293,98	145,86	102,72	178,63	88,85	810,04
- MÉDIO	5	9	19,87	8,73	18,43	0,00	0,00	47,03
- FUNDAMENTAL	2	12	14,04	3,29	14,04	0,00	0,00	31,37
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA	11	32	164,19	46,71	85,29	28,20	78,32	402,07
PREVIDÊNCIA BÁSICA	5	37	163,70	111,18	49,89	150,42	10,53	485,72
OUTRAS (ESPECIFICAR)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	16	69	327,89	157,88	135,19	178,63	88,85	888,44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
ANEXO IIII
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2012
REF.: JULHO/2012

LDO, art. 55		R\$ 1.000,00			
Regime Jurídico Único	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencim./ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
INATIVOS					
NÍVEL					
- SUPERIOR	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	13	140,36	112,13	252,49
- MÉDIO	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	5,48	3,39	8,87
- FUNDAMENTAL	-	0	0,00	0,00	0,00
PENSIONISTA	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados e Agente Operador de Veículos	3	14,82	0,00	14,82
TOTAL GERAL	9	18	160,67	115,52	276,18

DEMONSTRATIVOS - AGOSTO/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438307
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012
ANEXO IIII
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO
PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2012
REF.: AGOSTO/2012
LDO, art. 55 **R\$ 1.000,00**

Regime	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencim./ Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
JURIDICO ÚNICO								
NÍVEL								
- SUPERIOR	Procurador de Contas, Assessor Técnico de Serv. Especializados, Analista de Sistemas e Assessor Técnico Assistente Técnico, Programador de Computador, Operador de Computador e Agente de Vig. e Zeladoria Agente de Serviços Auxiliares e Agente Operador de Veículos	11	125,28	28,35	51,54	23,50	37,29	265,96
- MÉDIO		6	12,65	8,73	12,65	0,00	0,00	34,04
- FUNDAMENTAL		11	13,04	3,29	13,04	0,00	0,00	29,37
CELETISTA								
NÍVEL								
- SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-
- MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	-
- FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS								
NÍVEL								

- SUPERIOR	Assessor da Procuradoria e Assessor Técnico Assistente Técnico, Programador de Computador e Auxiliar Administrativo Agente de Serviços Auxiliares	9	40,26	32,21	9,38	37,61	0,00	119,45
- MÉDIO		3	7,22	0,00	5,77	0,00	0,00	12,99
- FUNDAMENTAL		1	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,00
CEDIDOS								
NÍVEL	Analista de Controle Externo, Assessor Técnico e Técnico Auxiliar de Controle Externo							
- SUPERIOR		3	10,57	6,33	5,41	4,70	25,15	52,17
- MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	-
- FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS								
NÍVEL	Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Técnico de Informática e Chefe de Divisão de Expediente							
- SUPERIOR		25	117,87	78,97	36,39	112,82	26,41	372,47
- MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	-
- FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		16	69	327,89	157,88	135,19	178,63	888,44
NÍVEL								
- SUPERIOR		9	48	293,98	145,86	102,72	178,63	810,04
- MÉDIO		5	9	19,87	8,73	18,43	0,00	47,03
- FUNDAMENTAL		2	12	14,04	3,29	14,04	0,00	31,37
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA		11	32	164,19	46,71	85,29	28,20	402,07
PREVIDÊNCIA BÁSICA		5	37	163,70	111,18	49,89	150,42	485,72
OUTRAS (ESPECIFICAR)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		16	69	327,89	157,88	135,19	178,63	888,44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2012					
ANEXO III					
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO					
PODER					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2012					
REF.: AGOSTO/2012					
LDO, art. 55			R\$ 1.000,00		
Regime Jurídico Único	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencim./ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
INATIVOS					
NÍVEL					
- SUPERIOR	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	13	140,36	112,13	252,49

- MÉDIO	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	5,48	3,39	8,87
- FUNDAMENTAL	-	0	0,00	0,00	0,00
PENSIONISTA	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados e Agente Operador de Veículos	3	14,82	0,00	14,82
TOTAL GERAL	9	18	160,67	115,52	276,18

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437395
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 63/2012
Objeto: Aquisição de Elementos Filtrantes para uso no Departamento Médico e Odontológico do MP-PA, com assistência técnica durante o período da garantia quando couber
Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br.
Observação: COD UASG 925980
Responsável pelo certame: ANDREA MARA CICCIO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764700000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437469
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 65/2012
Objeto: Contratação de SEGURO TOTAL para os veículos da frota oficial do Ministério Público do Estado do Pará.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: JAMYLLE HANNA MANSUR
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 04/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL							
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438049							
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO							
JULHO/2012							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ							
BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2012							
LDO, art. 53							
R\$1.000,00							
Regime Cargo	Qtd	Vencimento / Salários	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificação	Pessoais	Outras		
Lei Orgânica							
Superior	310	6.220.846,72	164.054,40	136.539,81	2.590.180,40	0	9.111.621,33
PROCURADOR DE JUSTICA	30	723.528,60	48.113,49	91.106,34	512.808,79	0	1.375.557,22
PROMOT. JUSTICA 1a.	104	1.828.502,00	33.459,12	0	285.685,64	0	2.147.646,76
PROMOT. JUSTICA 2a.	70	1.367.993,90	19.746,72	4.538,72	445.255,24	0	1.837.534,58
PROMOT. JUSTICA 3a.	106	2.300.822,22	62.735,07	40.894,75	1.346.430,73	0	3.750.882,77
Totais do Lei Orgânica	310	6.220.846,72	164.054,40	136.539,81	2.590.180,40	0	9.111.621,33
R J U							
Superior	56	191.759,44	199.239,20	145.046,80	46.213,40	44.314,99	626.573,83
ADMINISTRADOR	1	2.521,83	2.211,63	256,04	465,54	788	6.243,04

ANALISTA DE SISTEMAS	1	2.521,83	4.181,18	1.497,96	453,92	788	9.442,89
ARQUITETO	1	5.226,69	4.181,35	6.258,48	1.177,93	788	17.632,45
ASSISTENTE SOCIAL	17	47.683,23	48.626,20	29.656,96	9.547,65	13.519,57	149.033,61
BACHAREL EM DIREITO	3	8.315,13	7.284,43	1.920,77	3.508,95	2.364,00	23.393,28
BIBLIOTECONOMISTA	2	9.068,35	11.606,56	7.609,12	1.632,30	1.576,00	31.492,33
CONTADOR	2	5.049,72	4.039,77	13.161,06	1.633,54	1.576,00	25.460,09
ECONOMISTA	1	2.521,83	2.214,94	249,66	453,92	788	6.228,35
ENGENHEIRO	3	14.365,99	21.172,67	18.816,55	3.030,02	2.364,00	59.749,23
MEDICO	3	20.012,01	18.010,77	20.828,47	3.807,84	2.364,00	65.023,09
ODONTOLOGO	6	25.280,51	31.033,63	21.143,48	11.239,52	4.728,00	93.425,14
PSICOLOGO	15	46.670,49	42.658,61	23.398,59	8.808,35	11.883,42	133.419,46
SOCIOLOGO	1	2.521,83	2.017,46	249,66	453,92	788	6.030,87
Médio	309	694.694,65	324.135,86	352.244,38	112.799,87	241.585,65	1.725.460,41
AUX. ADMINISTRACAO	299	668.106,12	316.014,15	338.466,23	107.827,99	233.637,92	1.664.052,41
AUX. ENFERMAGEM	7	17.801,51	4.380,73	4.303,33	1.994,69	5.583,73	34.063,99
PROG. DE COMPUTADOR	3	8.787,02	3.740,98	9.474,82	2.977,19	2.364,00	27.344,01
Fundamental	279	443.934,87	220.559,97	138.434,92	65.479,74	220.520,16	1.088.929,66
AUX. DE MANUTENCAO	20	26.659,01	16.496,20	5.166,37	3.957,90	15.760,00	68.039,48
AUX. SERV. GERAIS	148	179.834,87	85.714,34	47.092,00	27.870,72	117.088,70	457.600,63
MOTORISTA	51	109.801,31	66.040,93	52.679,73	16.126,87	40.359,65	285.008,49
OF. SERV. AUXILIAR	45	98.342,21	45.602,63	27.271,66	14.417,32	35.491,81	221.125,63
OP.							
TELECOMUNICACAO	15	29.297,47	6.705,87	6.225,16	3.106,93	11.820,00	57.155,43
Totais do R J U	644	1.330.388,96	743.935,03	635.726,10	224.489,01	506.420,80	3.440.963,90
Cedidos							
Superior	9	31.588,50	36.442,30	18.125,98	6.637,00	7.092,00	99.885,78
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.401,78	4.047,45	2.853,31	432,32	788	10.522,86
ENGENHEIRO	3	7.919,04	12.784,21	3.658,57	1.425,42	2.364,00	28.151,24
MEDICO	3	16.464,12	14.817,69	9.236,35	2.963,52	2.364,00	45.845,68
PEDAGOGO	2	4.803,56	4.792,95	2.377,75	1.815,74	1.576,00	15.366,00
Médio	15	27.666,18	10.484,01	9.600,93	2.939,09	11.796,66	62.486,87
AUX. ADMINISTRACAO	15	27.666,18	10.484,01	9.600,93	2.939,09	11.796,66	62.486,87
Totais do Cedidos	24	59.254,68	46.926,31	27.726,91	9.576,09	18.888,66	162.372,65
Cargo Com/ F G							
Médio	133	163.238,43	18.177,21	30.324,75	5.041,07	94.977,27	311.758,73
ASSESSOR MILITAR	8	22.721,55	18.177,21	7.989,26	0	5.600,00	54.488,02
CORPO OP MILITAR	125	140.516,88	0	22.335,49	5.041,07	89.377,27	257.270,71
Totais	182	743.745,15	835.882,71	347.317,72	195.595,19	144.321,78	2.266.862,55
ASS.VINC.SERVICO.PUB	7	40.128,45	32.102,71	22.040,07	7.283,24	5.516,00	107.070,47
ASS.VINC.SV.PUB.FED.	1	4.600,68	3.680,54	910,93	828,12	788	10.808,27
ASSESSOR SEM VINCULO	68	383.851,42	303.400,13	74.249,65	81.780,42	54.167,40	897.449,02
ASSESSOR VINCULO MP	22	90.361,14	163.314,75	69.755,23	37.489,82	17.530,96	378.451,90
CH ATIVIDADE AUXILIAR	3	5.863,48	5.094,45	2.904,36	1.095,78	2.364,00	17.322,07
CH DIVISAO	19	63.111,25	105.231,73	66.673,58	23.289,85	15.003,81	273.310,22
CH SERVICO	8	19.287,85	24.442,46	10.059,97	4.589,98	6.367,63	64.727,89
CH UNID APOIO	7	14.728,12	8.093,40	4.461,19	5.314,02	5.516,00	38.112,73
CH UNIDADE DE APOIO	21	54.717,12	68.983,50	39.591,52	12.777,53	16.548,00	192.617,67
DIRETOR	7	21.065,16	58.105,16	29.207,92	7.903,34	5.516,00	121.797,58
MOTORISTA PGJ	1	2.658,58	3.603,19	2.410,77	626,17	788	10.086,71
SECRETARIO	18	43.371,90	59.830,69	25.052,53	12.636,92	14.215,98	155.108,02
Totais do Cargo Com/ F G	315	906.983,58	854.059,92	377.642,47	200.636,26	239.299,05	2.578.621,28
Totais do ATIVO	1293	8.517.473,94	1.808.975,66	1.177.635,29	3.024.885,76	764.608,51	15.293.579,16

CONTINUA NO CADERNO 15

Caderno 15

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO
JULHO/2012
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2012
LDO, art. 53 R\$1.000,00

Regime Cargo	Qtd	Vencimento / Salários	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratificação	Pessoais	Outras		
Inativos							
Superior	76	1.496.413,35	30.779,91	110.897,08	1.285.404,16	0	2.923.494,50
ADJ 1a. INATIVO	3	17.581,77	0	0	13.938,60	0	31.520,37
ADJ 2a. INATIVO	1	6.511,76	0	0	5.162,46	0	11.674,22
ASSESSOR	1	6.194,46	4.955,56	2.453,00	1.115,00	0	14.718,02
ASSISTENTE SOCIAL	2	5.587,15	4.469,71	3.710,48	1.005,68	0	14.773,02
CONTADOR	1	4.009,21	0	0	0	0	4.009,21
PROCURADOR INATIVO	31	747.646,22	0	30.390,03	681.404,20	0	1.459.440,45
PROMOT. 2a. INATIVO	14	273.874,71	0	4.379,15	240.229,32	0	518.483,18
PROMOT. 3a. INATIVO	19	412.411,53	0	14.000,28	336.478,15	0	762.889,96
TECNICO	4	22.596,54	21.354,64	55.964,14	6.070,75	0	105.986,07
Médio	10	40.891,68	0	21.166,60	2.643,42	0	64.701,70
AUX. ADMINISTRACAO	10	40.891,68	0	21.166,60	2.643,42	0	64.701,70
Fundamental	12	30.026,21	0	11.472,93	2.346,43	0	43.845,57
AUX. SERV. GERAIS	2	2.301,08	0	1.084,98	230,1	0	3.616,16
MOTORISTA	5	12.388,71	0	5.353,98	1.005,05	0	18.747,74
OF. SERV. AUXILIAR	4	13.446,92	0	4.722,21	922,33	0	19.091,46
OP. TELECOMUNICACAO	1	1.889,50	0	311,76	188,95	0	2.390,21
Totais do Inativos	98	1.567.331,24	30.779,91	143.536,61	1.290.394,01	0	3.032.041,77
Pensionistas							
Totais	104	1.160.437,29	1.959,61	2.711,85	800.969,22	0	1.966.077,97
Pensão	104	1.160.437,29	1.959,61	2.711,85	800.969,22	0	1.966.077,97
Totais do Pensionistas	104	1.160.437,29	1.959,61	2.711,85	800.969,22	0	1.966.077,97
Totais do INATIVO	202	2.727.768,53	32.739,52	146.248,46	2.091.363,23	0	4.998.119,74
TIPO PREVIDÊNCIA							
REGIME CARGO	Qtd	Vencimento	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
Previdência							
Totais	0	0	0	0	0	0	1.792.657,04
FUNPREV-ATIVO	0	0	0	0	0	0	1.250.547,39
FUNPREV-INATIVO	0	0	0	0	0	0	230.893,26
FUNPREV- PENSIONISTA	0	0	0	0	0	0	131.644,60
INSS	0	0	0	0	0	0	179.180,60
IPAMB	0	0	0	0	0	0	391,19
Totais do Previdência	0	0	0	0	0	0	1.792.657,04
Totais do TIPO PREVIDÊNCIA	0	0	0	0	0	0	1.792.657,04
Total Despesa Pessoal	1495	11.245.242,47	1.841.715,18	1.323.883,75	5.116.248,99	764.608,51	22.084.355,94

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438052
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO
AGOSTO/2012
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2012
LDO, art. 53 R\$1.000,00

Regime Cargo	Qtd	Vencimento / Salários	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratifi- cação	Pessoais	Outras		
Lei Orgânica							
Superior	309	6.202.522,89	166.755,39	116.641,17	2.534.389,65	107.450,00	9.127.759,10
PROCURADOR DE JUSTICA	30	723.528,60	46.173,71	71.207,70	504.102,73	10.500,00	1.355.512,74
PROMOT. JUSTICA 1a.	102	1.793.338,50	32.146,57	0	259.638,57	35.000,00	2.120.123,64
PROMOT. JUSTICA 2a.	72	1.406.539,44	25.916,56	4.538,72	432.092,28	25.200,00	1.894.287,00
PROMOT. JUSTICA 3a.	105	2.279.116,35	62.518,55	40.894,75	1.338.556,07	36.750,00	3.757.835,72
Totais do Lei Orgânica	309	6.202.522,89	166.755,39	116.641,17	2.534.389,65	107.450,00	9.127.759,10
R J U							
Superior	56	191.759,44	202.390,08	145.323,19	46.914,62	44.128,00	630.515,33
ADMINISTRADOR	1	2.521,83	6.132,98	442,57	804,67	788	10.690,05
ANALISTA DE SISTEMAS	1	2.521,83	4.955,81	1.721,54	521,68	788	10.508,86
ARQUITETO	1	5.226,69	4.181,35	6.258,48	1.177,93	788	17.632,45
ASSISTENTE SOCIAL	17	47.683,23	44.014,99	29.656,96	8.735,99	13.396,00	143.487,17
BACHAREL EM DIREITO	3	8.315,13	12.084,05	1.920,77	1.496,70	2.364,00	26.180,65
BIBLIOTECONOMISTA	2	9.068,35	14.477,77	7.609,12	1.632,30	1.576,00	34.363,54
CONTADOR	2	5.049,72	4.899,97	13.161,06	1.633,54	1.576,00	26.320,29
ECONOMISTA	1	2.521,83	2.760,19	249,66	453,92	788	6.773,60
ENGENHEIRO	3	14.365,99	20.020,98	19.490,29	3.030,02	2.364,00	59.271,28
MEDICO	3	20.012,01	18.010,77	20.828,47	3.807,84	2.364,00	65.023,09
ODONTOLOGO	6	25.280,51	26.139,99	20.336,02	5.401,31	4.728,00	81.885,83
PSICOLOGO	15	46.670,49	42.693,77	23.398,59	17.764,80	11.820,00	142.347,65
SOCIOLOGO	1	2.521,83	2.017,46	249,66	453,92	788	6.030,87
Médio	305	686.339,39	286.452,05	350.760,44	111.520,13	238.195,16	1.673.267,17
AUX.							
ADMINISTRACAO	295	659.750,86	278.222,60	336.982,29	107.129,91	230.280,21	1.612.385,87
AUX. ENFERMAGEM	7	17.801,51	5.438,79	4.303,33	3.043,44	5.550,95	36.138,02
PROG. DE COMPUTADOR	3	8.787,02	2.790,66	9.474,82	1.346,78	2.364,00	24.763,28
Fundamental	276	437.713,82	209.839,55	148.811,52	78.553,31	217.690,48	1.092.608,68
AUX. DE MANUTENCAO	19	25.501,89	12.974,99	5.039,09	2.909,20	14.972,00	61.397,17
AUX. SERV. GERAIS	148	179.834,87	85.373,73	59.657,34	44.006,37	116.826,48	485.698,79
MOTORISTA	49	104.737,38	61.188,62	50.295,53	15.906,09	38.612,00	270.739,62
OF. SERV. AUXILIAR	45	98.342,21	44.056,93	27.490,48	12.624,72	35.460,00	217.974,34
OP. TELECOMUNICACAO	15	29.297,47	6.245,28	6.329,08	3.106,93	11.820,00	56.798,76
Totais do R J U	637	1.315.812,65	698.681,68	644.895,15	236.988,06	500.013,64	3.396.391,18
Cedidos							
Superior	9	31.588,50	33.199,51	18.625,09	5.987,85	7.092,00	96.492,95
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.401,78	4.363,95	2.853,31	432,32	788	10.839,36
ENGENHEIRO	3	7.919,04	9.196,16	3.919,90	1.425,42	2.364,00	24.824,52
MEDICO	3	16.464,12	14.817,69	9.236,35	3.265,47	2.364,00	46.147,63
PEDAGOGO	2	4.803,56	4.821,71	2.615,53	864,64	1.576,00	14.681,44
Médio	18	33.270,98	9.960,24	9.529,76	7.327,24	15.003,81	75.092,03
AUX.							
ADMINISTRACAO	18	33.270,98	9.960,24	9.529,76	7.327,24	15.003,81	75.092,03
Fundamental	1	1.632,26	0	0	522,32	979	3.133,58

MOTORISTA	1	1.632,26	0	0	522,32	979	3.133,58
Totais do Cedidos	28	66.491,74	43.159,75	28.154,85	13.837,41	23.074,81	174.718,56
Cargo Coml/ F G							
Médio	133	163.238,43	18.177,21	30.324,75	3.351,52	93.100,00	308.191,91
ASSESSOR MILITAR	8	22.721,55	18.177,21	7.989,26	0	5.600,00	54.488,02
CORPO OP MILITAR	125	140.516,88	0	22.335,49	3.351,52	87.500,00	253.703,89
Totais	182	746.989,45	833.233,06	348.900,21	184.007,28	143.593,63	2.256.723,63
ASS.VINC.SERVICO. PUB	7	40.128,45	32.102,71	22.040,07	7.283,24	5.516,00	107.070,47
ASS.VINC.SV.PUB. FED.	1	7.743,06	6.194,44	2.299,68	1.849,22	788	18.874,40
ASSESSOR SEM VINCULO	68	383.851,42	305.200,13	74.862,90	80.551,43	53.584,00	898.049,88
ASSESSOR VINCULO MP	22	90.361,14	163.314,75	69.755,23	29.660,25	17.336,00	370.427,37
CH ATIVIDADE AUXILIAR	3	5.863,48	5.172,36	3.109,32	1.416,49	2.364,00	17.925,65
CH DIVISAO	19	63.111,25	104.696,63	66.737,93	20.327,83	15.117,82	269.991,46
CH SERVICO	8	19.287,85	18.320,04	8.918,94	6.703,29	6.304,00	59.534,12
CH UNID APOIO	7	14.728,12	8.093,40	4.461,19	2.282,14	5.516,00	35.080,85
CH UNIDADE DE APOIO	21	54.819,04	69.291,99	39.687,56	12.818,57	16.548,00	193.165,16
DIRETOR	7	21.065,16	58.105,16	29.207,92	7.903,34	5.516,00	121.797,58
MOTORISTA PGJ	1	2.658,58	3.603,19	2.410,77	626,17	788	10.086,71
SECRETARIO	18	43.371,90	59.138,26	25.408,70	12.585,31	14.215,81	154.719,98
Totais do Cargo Coml/ F G	315	910.227,88	851.410,27	379.224,96	187.358,80	236.693,63	2.564.915,54
Totais do ATIVO	1289	8.495.055,16	1.760.007,09	1.168.916,13	2.972.573,92	867.232,08	15.263.784,38

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO
AGOSTO /2012
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2012
LDO, art. 53 R\$1.000,00

Regime Cargo	Qtd	Vencimento / Salários	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
			Gratifi- cação	Pessoais	Outras		
Inativos							
Superior	77	1.518.119,22	30.779,91	110.897,08	1.261.015,70	0	2.820.811,91
ADJ 1a. INATIVO	3	17.581,77	0	0	13.938,60	0	31.520,37
ADJ 2a. INATIVO	1	6.511,76	0	0	5.162,46	0	11.674,22
ASSESSOR	1	6.194,46	4.955,56	2.453,00	1.115,00	0	14.718,02
ASSISTENTE SOCIAL	2	5.587,15	4.469,71	3.710,48	1.005,68	0	14.773,02
CONTADOR	1	4.009,21	0	0	0	0	4.009,21
PROCURADOR INATIVO	31	747.646,22	0	30.390,03	661.689,43	0	1.439.725,68
PROMOT. 2a. INATIVO	14	273.874,71	0	4.379,15	220.694,05	0	498.947,91
PROMOT. 3a. INATIVO	20	434.117,40	0	14.000,28	351.339,73	0	799.457,41
TECNICO	4	22.596,54	21.354,64	55.964,14	6.070,75	0	105.986,07
Médio	10	44.551,51	0	23.582,08	3.009,40	0	71.142,99
AUX. ADMINISTRACAO	10	44.551,51	0	23.582,08	3.009,40	0	71.142,99
Fundamental	14	41.471,54	0	9.892,99	12.125,07	0	63.489,60
AUX. SERV. GERAIS	2	2.301,08	0	1.084,98	230,1	0	3.616,16
MOTORISTA	7	27.493,87	0	6.189,52	11.149,67	0	44.833,06
OF. SERV. AUXILIAR	4	9.787,09	0	2.306,73	556,35	0	12.650,17
OP. TELECOMUNICACAO	1	1.889,50	0	311,76	188,95	0	2.390,21
Totais do Inativos	101	1.604.142,27	30.779,91	144.372,15	1.276.150,17	0	3.055.444,50
Pensionistas							
Totais	103	1.153.925,53	12.812,55	2.711,85	796.323,00	0	1.965.772,93

Pensão	103	1.153.925,53	12.812,55	2.711,85	796.323,00	0	1.965.772,93
Totais do Pensionistas	103	1.153.925,53	12.812,55	2.711,85	796.323,00	0	1.965.772,93
Totais do INATIVO	204	2.758.067,80	43.592,46	147.084,00	2.072.473,17	0	5.021.217,43
TIPO PREVIDÊNCIA							
REGIME CARGO	Qtd	Vencimento	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
Previdência							
Totais	0	0	0	0	0	0	1.795.145,68
FUNPREV-ATIVO	0	0	0	0	0	0	1.247.887,69
FUNPREV-INATIVO	0	0	0	0	0	0	234.095,38
FUNPREV-PENSIONISTA	0	0	0	0	0	0	133.598,12
INSS	0	0	0	0	0	0	179.173,30
IPAMB	0	0	0	0	0	0	391,19
Totais do Previdência	0	0	0	0	0	0	1.795.145,68
Totais do TIPO PREVIDÊNCIA	0	0	0	0	0	0	1.795.145,68
Total Despesa Pessoal	1493	11.253.122,96	1.803.599,55	1.316.000,13	5.045.047,09	867.232,08	22.080.147,49

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - MP/2ª PJMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438054
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE,
PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO
E URBANISMO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, Dr. Nilton Gurfão das Chagas, em cumprimento ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007-CNMP, vem, pelo presente, **NOTIFICAR o Sr. EDILSONMAR PAIVA SODRÉ**, reclamante nos autos do Procedimento Administrativo Preliminar nº 005/2009-MP/2ºPJ/MA/PC/HU, uma vez que não foi localizado nos contatos fornecidos nesta Promotoria de Justiça, acerca do arquivamento do referido procedimento, fundamentado na perda de objeto, haja vista que o bar reclamado, situado na Rua Marquês de Herval, esquina da Pass. Dias Júnior, entre Mariz e Barros e Mauriti, nesta Cidade, deixou de funcionar, facultando-lhe recorrer dessa decisão ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará. Belém-PA, 14 de Setembro de 2012.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

PORTARIA MP/SGJ-TA

Número de Publicação: 438085

PORTARIA Nº 2469/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PJGJ, de 21 de março de 2011,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **CRISTINA BASTOS ALVES LINS**, Técnico, a participar do Projeto de Implantação do Centro Regional de Referência para a Formação Permanente de Profissionais da I Regional de Saúde do Estado do Pará (Projeto Crack e outras Drogas), promovido pela Universidade Federal do Pará, nos períodos de **13 a 17/8, 27 a 31/8, e 3 a 6/9/2012**, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 571/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438613
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

PE. BRUNO SECHI

Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIO CULTURAL SAO DOMINGOS DE GUS MAO

AV. CELSO MALCHER, 733, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP: 66087-300

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 571/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIO CULTURAL SAO DOMINGOS DE GUSMAO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIO CULTURAL SAO DOMINGOS DE GUSMAO; V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pe. Bruno Sechi, Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIO CULTURAL SAO DOMINGOS DE GUSMAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 572/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438625
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

NAHUM DIS DE FREITAS 9112-2964/8874-9910

Responsável Legal do(a) CENTRO VALORIZACAO DA CRIANCA (CVC)

ROD. A.BERNARDES - RUA JONH ENGELHARDI, 382, PRATINHA - BELEM - P A - CEP: 66825-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 572/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO VALORIZACAO DA CRIANCA (CVC), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à ‘Atendimento em regime de abrigo de crianças e adolescentes em situacao de risco, pessoal, social e moral. Assegurar os direitos da comunidade local atraves de programas socio-educativos...’;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO VALORIZACAO DA CRIANCA (CVC) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO VALORIZACAO DA CRIANCA (CVC);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NAHUM DIS DE FREITAS 9112-2964/8874-9910, Responsável Legal do(a) CENTRO VALORIZACAO DA CRIANCA (CVC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 205/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438631
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CIA DE DANCA ANA UNGER
R JOAO BALBI, N 618- SALA 01, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66055-28 0
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 67.991,00- Anual FCPTN 50.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 205/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CIA DE DANCA ANA UNGER no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$117.991,00 (CENTO E DESESSETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CIA DE DANCA ANA UNGER relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CIA DE DANCA ANA UNGER;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CIA DE DANCA ANA UNGER, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 203/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438591
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA
R DR. MIGUEL SANTA BRIGIDA, SN, PONTA DA AGULHA - SALINOPOLIS - P A - CEP: 68721-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 203/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 203/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 034/2012-CSMP
Número de Publicação: 438597

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos nos concursos de remoção na terceira entrância decorrentes do EDITAL Nº 034/2012-CSMP, publicado no D.O.E. nº 32217, de 09/08/2012:

01	1º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS - REMOÇÃO – MERCIMENTO PROCESSO Nº 140/2012-CSMP
NÃO HOUVE INSCRITOS	

02	5º PJ CRIMINAL - REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 141/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROTOCOLO	DATA DE INSCRIÇÃO
01	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	31900/2012	10/08/2012
02	JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	31901/2012	10/08/2012
03	IVANILSON PAULO CORREA RAIOL	32213/2012	13/08/2012
04	LUIZ MARCIO TEIXEIRA CYPRIANO	32314/2012	13/08/2012
05	CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR	32315/2012	13/08/2012
06	CARLOS STILIANIDI GARCIA	32752/2012	16/08/2012
07	JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRE	33765/2012	20/08/2012
08	VIVIANE VERAS DE PAULA	33884/2012	20/08/2012

Total: 08 inscritos
Belém-Pa, 19 de setembro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 570/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438600
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
ASCENSION PERDICES GARCIA
Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA
Av. Senador Lemos, 350, Telegrafo - BELEM - PA - CEP: 66050-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 570/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia social a adolescentes e jovens carentes, na formacao integral para sua profissionalizacao no mercado de trabalho.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ASCENSION PERDICES GARCIA, Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
ROL DE INSCRITOS - EDITAL 035/2012-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438604
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos nos concursos de remoção na segunda entrância decorrentes do EDITAL Nº 035/2012-CSMP, publicado no D.O.E. nº 32217, de 09/08/2012:

01	1º PJ CRIMINAL DE REDENÇÃO - REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 142/2012-CSMP		
NÃO HOUVE INSCRITOS			

02	1º PJ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - REMOÇÃO – MERECEMENTO PROCESSO Nº 143/2012-CSMP		
NÃO HOUVE INSCRITOS			

03	PJ DE IGARAPÉ MIRI - REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 144/2012-CSMP		
----	---	--	--

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROTOCOLO	DATA DE INSCRIÇÃO
01	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	32276/2012	13/08/2012
02	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	32515/2012	14/08/2012

Total: 02 inscritos

04	3º PJ DE PARAGOMINAS - REMOÇÃO – MERECEMENTO PROCESSO Nº 145/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROTOCOLO	DATA DE INSCRIÇÃO
01	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	32278/2012	13/08/2012

Total: 01 inscrita

05	3º PJ DE TUCURUÍ - REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 146/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROTOCOLO	DATA DE INSCRIÇÃO
01	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	32277/2012	13/08/2012

Total: 01 inscrita

06	6º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, AÇÕES CONSTITUCIONAIS, FAZENDA PÚBLICA, FAMÍLIA E SUCESSÃO DE MARABÁ - REMOÇÃO – MERECEMENTO PROCESSO Nº 147/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROTOCOLO	DATA DE INSCRIÇÃO
01	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	32279/2012	13/08/2012

Total: 01 inscrita
Belém-Pa, 19 de setembro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
ROL DE INSCRITOS - EDITAL 036/2012-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438607
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos nos concursos de remoção na primeira entrância decorrentes do EDITAL Nº 036/2012-CSMP, publicado no D.O.E. nº 32217, de 09/08/2012:

01	PJ DE NOVO REPARTIMENTO - REMOÇÃO – MERECEMENTO PROCESSO Nº 148/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROTOCOLO	DATA DE INSCRIÇÃO
01	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	31807/2012	09/08/2012
02	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	33004/2012	16/08/2012
03	RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	33241/2012	17/08/2012
04	MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA	33384/2012	17/08/2012
05	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	33406/2012	20/08/2012
06	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	33666/2012	20/08/2012
07	FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	34141/2012	20/08/2012
08	ITALO COSTA DIAS	34247/2012	20/08/2012
09	ELY SORAYA SILVA CEZAR	34257/2012	20/08/2012

Total: 09 inscritos

02	1º PJ DE ACARÁ - REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 149/2012-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PROTOCOLO	DATA DE INSCRIÇÃO
01	ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	31773/2012	09/08/2012
02	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	31941/2012	10/08/2012
03	PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	31990/2012	10/08/2012

04	AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	32079/2012	10/08/2012
05	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	32145/2012	10/08/2012
06	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	32534/2012	14/08/2012
07	SAMUEL FURTADO SOBRAL	32662/2012	14/08/2012
08	MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA	32759/2012	16/08/2012
09	ITALO COSTA DIAS	32897/2012	16/08/2012
10	MARILUCIA SANTOS SALES	32918/2012	16/08/2012
11	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	33027/2012	16/08/2012
12	CREMILDA AQUINO DA COSTA	33060/2012	16/08/2012
13	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	33114/2012	17/08/2012
14	PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	33129/2012	17/08/2012
15	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	33162/2012	17/08/2012
16	RENATA FONSECA DE CAMPOS	33324/2012	17/08/2012
17	VALERIA NOGUEIRA DA SILVA	33475/2012	20/8/2012
18	JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR	33486/2012	20/08/2012
19	RENATA VALERIA PINTO CARDOSO LISBOA	33514/2012	20/08/2012
20	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	33515/2012	20/08/2012
21	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	33629/2012	20/08/2012
22	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM	33725/2012	20/08/2012
23	ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	33842/2012	20/08/2012
24	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	33854/2012	20/08/2012
25	BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	33873/2012	20/08/2012
26	ADRIANA PASSOS FERREIRA	33927/2012	20/08/2012
27	MONICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA	33942/2012	20/08/2012
28	GRUCHENKA OLIVEIRA BATISTA FREIRE	33943/2012	20/08/2012
29	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	34086/2012	20/08/2012

Total: 29 inscritos
Belém-Pa, 19 de setembro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 204/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438609
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIO CULTURAL BOI BUMBA PINGO DE OURO
Pass. Maguari, 84, Campina - Icoaraci - BELEM - PA - CEP: 66823-0 60
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 204/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIO CULTURAL BOI BUMBA PINGO DE OURO relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIO CULTURAL BOI BUMBA PINGO DE OURO;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Raimundo Ribeiro da Silva, Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIO CULTURAL BOI BUMBA PINGO DE OURO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 200/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438512
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL AMERICA
Tv Maraba Quadra 93 CJ PAAR, Coqueiro - BELEM - PA - CEP: 67145-0 28

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.000,00- Anual
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 200/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL AMERICA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL AMERICA relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL AMERICA;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL AMERICA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 567/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438517
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
JANETE FEITOSA DA COSTA
Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL AUXILIUM
Pass. Auxiliadora, 2563, Pedreira - BELEM - PA - CEP: 66080-195
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 567/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL AUXILIUM, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à "Educação, cultura e assistência social para a infância, adolescente, juventude e adultos.";
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro

de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL AUXILIUM relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL AUXILIUM;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JANETE FEITOSA DA COSTA, Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL AUXILIUM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 201/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438542
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL CULT.EDUC.ARCA DE NOE
CONJ. PAAR, RUA DA HORTA, N. 28-A, QUADRA 70, COQUEIRO - ANANINDE UA - PA - CEP: 67145-117
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.000,00- Anual
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 201/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL CULT.EDUC.ARCA DE NOE no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL CULT.EDUC.ARCA DE NOE relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL CULT.EDUC.ARCA DE NOE;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL CULT.EDUC.ARCA DE NOE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 568/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438553
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
PD. VILMAR ROCCKER
Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES
CJ. PANORAMA XXI - QD-09, 08, NOVA MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66625-110
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial,

no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 568/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolvimento comunitário, apoio a arte e a cultura, assistência social e filantropia.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pd. Vilmar Roccker, Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 569/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438580
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

SILVANIA ROSE MENEZES DE CAMPOS SOARES

Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL E CULTURAL PALACIO BOLONHA

Pass. Bolonha, 78, Nazare - BELEM - PA - CEP: 66053-060

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 569/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL E CULTURAL PALACIO BOLONHA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Apoiar e desenvolver acoes p/ defesa, elevacao e manutencao da qualidade de vida do ser humano no ambito social, educacional, cultural, esporte e lazer e meio ambiente.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar

eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL E CULTURAL PALACIO BOLONHA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL E CULTURAL PALACIO BOLONHA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Silvania Rose Menezes de Campos Soares, Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL E CULTURAL PALACIO BOLONHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 202/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438586
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL E EDUCAC. PR. ARTHUR NUNES PIEDADE

TRAV. SN VI, N. 100, CONJ. CIDADE NOVA III, COQUEIRO - ANANINDEUA -PA - CEP: 67000-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.000,00- Anual
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 202/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO SOCIAL E EDUCAC. PR. ARTHUR NUNES PIEDADE no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL E EDUCAC. PR. ARTHUR NUNES PIEDADE relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO SOCIAL E EDUCAC. PR. ARTHUR NUNES PIEDADE;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO SOCIAL E EDUCAC. PR. ARTHUR NUNES PIEDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 562/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438467
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
NELSON MANUEL DA SILVA (DIR.ADM)
Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA IVON COSTA
Tv. Caldeira Castelo Branco, 870, Sao Bras - BELEM - PA - CEP: 66 630-505
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 562/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO ESPIRITA IVON COSTA relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO ESPIRITA IVON COSTA;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Nelson Manuel da Silva (Dir.Adm), Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA IVON COSTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 563/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438471
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
ELIAS DA SILVEIRA CARDOSO
Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA LUZ DA VERDADE
TV. 14 DE MARÇO, 3343, CREMACAO - BELEM - PA - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 563/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO ESPIRITA LUZ DA VERDADE relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO ESPIRITA LUZ DA VERDADE;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ELIAS DA SILVEIRA CARDOSO, Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA LUZ DA VERDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
CONTINUA NO CADERNO 16

Caderno 16

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 564/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438473 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

FERNANDO ANTONIO PINHEIRO MACHADO

Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA OSVALDO SANTOS
RUA DIOGO MOIA, 1668, FATIMA - BELEM - PA - CEP: 66060-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 564/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO ESPIRITA OSVALDO SANTOS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Amparo e protecao a familia, infancia, adolescencia e a velhice.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127,

caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO ESPIRITA OSVALDO SANTOS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO ESPIRITA OSVALDO SANTOS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). FERNANDO ANTONIO PINHEIRO MACHADO, Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA OSVALDO SANTOS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 565/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438482

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

JOAQUIM DOS SANTOS FERNANDES

Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA PAZ, LUZ E AMOR

TV. CARLOS DE CARVALHO, 328, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 660 23-720

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais

cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 565/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO ESPIRITA PAZ, LUZ E AMOR, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Instituicao religiosa.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO ESPIRITA PAZ, LUZ E AMOR relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO ESPIRITA PAZ, LUZ E AMOR;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOAQUIM DOS SANTOS FERNANDES, Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA PAZ, LUZ E AMOR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 566/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438490
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA ROSARIA WANDERLEY LASMAR DO AMARAL

Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL (CIEES)

Conj. Jardim Independencia,Rua Paulo Maranhao, 85, Nazare - BELEM -PA - CEP: 66040-330 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 566/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL (CIEES), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Capacitar os jovens com necessidades especiais para o trabalho e para uma vida mais independente. Insercao no mercado de trabalho.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho

de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL (CIEES) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL (CIEES);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Rosaria Wanderley Lasmar do Amaral, Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL (CIEES), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 199/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438503
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO DO BAIXO TOCANTINS-CAMET A -CAMETA - PA - CEP: A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEDUC 42.800,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 199/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO INTEGRADO DO BAIXO TOCANTINS-CAMETA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$42.800,00 (QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO INTEGRADO DO BAIXO TOCANTINS-CAMETA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO INTEGRADO DO BAIXO TOCANTINS-CAMETA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO INTEGRADO DO BAIXO TOCANTINS-CAMETA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de

2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 198/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438423
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. AMB. DESENV.

HUMANO E SUST. DE PORTEL

R JARBAS PASSARINHO, N. 60, CENTRO - PORTEL - PA - CEP: 68480-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 30.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 198/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO EDUC. AMB. DESENV. HUMANO E SUST. DE PORTEL no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social

CENTRO EDUC. AMB. DESENV. HUMANO E SUST. DE PORTEL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO EDUC. AMB. DESENV. HUMANO E SUST. DE PORTEL;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. AMB. DESENV. HUMANO E SUST. DE PORTEL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PORTARIA MP/SGJ-TA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438428

PORTARIA Nº 2475/2012-MP/SGJ-TA O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora CLAUDINETE LOBATO MONTEIRO, Assessor de Procurador, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio **2006/2009**, concedidos pela Portaria nº 2210/2010-MP/SGJ-TA, de 19/8/2010, no período de **24/9 a 23/10/2012**.

II - AUTORIZAR o servidor MOISES BARCESSAT, Técnico Especializado, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio **1996/1999**, concedidos pela Portaria nº 1142/1999-SGMP, de 28/9/1999, no período de **16/10 a 14/11/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 558/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438433 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

LAERCIO SALES GUARANY

Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. BATISTA DA AMAZONIA

Rua Barão de Igarape Miri, 120, Guama - BELEM - PA - CEP: 66630-5 05

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 558/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO EDUC. BATISTA DA AMAZONIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atender crianças de 3 a 10 anos na area educacional';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO EDUC. BATISTA DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO EDUC. BATISTA DA AMAZONIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Laercio Sales Guarany, Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. BATISTA DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 559/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438442 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA CELESTE SIMOES

Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. E CULTURAL SAO JERONIMO

Rua Almirante Tamandare, 38, Icoaraci - BELEM - PA - CEP: 66825-2 60

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 559/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO EDUC. E CULTURAL SAO JERONIMO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO EDUC. E CULTURAL SAO JERONIMO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA CELESTE SIMOES, Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. E CULTURAL SAO JERONIMO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 560/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438453 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. MONTE SINAI-IGREJA CRISTA EV ANGELICA

Tv. Quintino Bocaiuva, 1577, Jurunas - BELEM - PA - CEP: 66000-00 0

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 560/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho

de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO EDUC. MONTE SINAI-IGREJA CRISTA EVANGELICA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO EDUC. MONTE SINAI-IGREJA CRISTA EVANGELICA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) CENTRO EDUC. MONTE SINAI-IGREJA CRISTA EVANGELICA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 561/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438461 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

ANDRE LUIZ REGO CASTRO

Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ

PASS. RUI BARBOSA, 127, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66075-730

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 561/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Pregacao da doutrina espirita (ciencia, religiao e filosofia) e ensino infantil.'; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANDRE LUIZ REGO CASTRO, Responsável Legal do(a) CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438374
PORTARIA: 2506/2012SGJ

Objetivo: SUBSTITUIR SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
999907/RENE SOUZA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/09/2012 a 04/09/2012<br
Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 554/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438384
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
ILMA CRISTINA BITTENCOURT RODRIGUES
Responsável Legal do(a) CENTRO DE ESTUDOS DE EDUCACAO POPULAR (CE PEPO)
RUA 25 DE JUNHO, 215A, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66630-505
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 554/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO DE ESTUDOS DE EDUCACAO POPULAR (CEPEPO) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO DE ESTUDOS DE EDUCACAO POPULAR (CEPEPO);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ILMA CRISTINA BITTENCOURT RODRIGUES, Responsável Legal do(a) CENTRO DE ESTUDOS DE EDUCACAO POPULAR (CEPEPO), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438386
PORTARIA: 4163/2012PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DO MUTIRÃO CARCERÁRIO, COMO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil

REDEÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999110/WILSON PINHEIRO BRANDÃO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 555/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438389
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

LUIZ CLAUDIO MARTINS NEGRAO

Responsável Legal do(a) CENTRO DE ESTUDOS E MEMORIA DA JUVENT AME ZONICA

Conj. Eduardo Angelim - Av. 17 de Abril QD 15, 2, Parque Guajara

-Icoaraci - BELEM - PA - CEP: 66821-510 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 555/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO DE ESTUDOS E MEMORIA DA JUVENT AMAZONICA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO DE ESTUDOS E MEMORIA DA JUVENT AMAZONICA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Luiz Claudio Martins Negrao, Responsável Legal do(a) CENTRO DE ESTUDOS E MEMORIA DA JUVENT AMAZONICA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 556/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438408
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO
Responsável Legal do(a) CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA (CIEE)
Rua dos Mundurucus, 2710, Cremacao - BELEM - PA - CEP: 66040-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 556/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA (CIEE), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Integracao ao mercado de trabalho, entrosamento escola-empresa, intercambio das instituicoes de ensino e pesquisa, desenvolvimento do processo educativo e formacao escolar e da cultura, defesa da etica, cidadania, direitos humanos.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA (CIEE) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA (CIEE);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Giuliano de Jesus dos Santos Pinto, Responsável Legal do(a) CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA (CIEE), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 557/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438419
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA VEIGA

Responsável Legal do(a) CENTRO DE PREV. RECUP. DE DEP. QUIM. NOVA VIDA

Estrada Santana do Aura, 10 travessa, N 02, Aguas Lindas - ANANIN DEUA - PA - CEP: 67020-590

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 557/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO DE PREV. RECUP. DE DEP. QUIM. NOVA VIDA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente PORTARIA No Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CENTRO DE PREV. RECUP. DE DEP. QUIM. NOVA VIDA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Luiz Augusto de Oliveira Veiga, Responsável Legal do(a) CENTRO DE PREV. RECUP. DE DEP. QUIM. NOVA VIDA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438340

PORTARIA: 2496/2012SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO COMPLETO DE GESTÃO DE MATERIAIS NO SERVIÇO PÚBLICO: PLANEJAMENTO, ALMOXARIFADO, COMPRAS E ESTOQUE.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es): 999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438349

PORTARIA: 2497/2012SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROMOVIDO PELO CENTRO DE ESTUDO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991196/LAUDIA MARIA DA PAIXÃO (TECNICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 13/09/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438356

PORTARIA: 2498/2012SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO A INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROMOVIDO PELO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999884/OZILEA SOUZA COSTA (TECNICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 13/09/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438358

PORTARIA: 2501/2012SGJ

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999248/ILVAN DE SOUZA MARINHO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438365

PORTARIA: 2502/2012SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARACANÃ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991602/ABRANO CHAGAS DA SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438370

PORTARIA: 2503/2012SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARACANÃ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991042/GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438309

PORTARIA: 2507/2012SGJ

Objetivo: SUBSTITUIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s): ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999907/RENE SOUZA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 11/09/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438315

PORTARIA: 2492/2012SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DO 3º SEMINÁRIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURIDICAS.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es): 999226/LUCILENE DA SILVA AMARAL (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 19/09/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438322

PORTARIA: 2493/2012SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DO 3º SEMINÁRIO NACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURIDICAS.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es): 999570/MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO (TECNICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 19/09/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438328

PORTARIA: 2494/2012SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO DE INTEGRAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DOS CENTRO DE APOIO OPERACIONAL.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991739/TARCÍSIO FEITOSA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL JUDICIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438331

PORTARIA Nº 2393/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a participarem do 19º Congresso Brasileiro de Contabilidade, no período de 26 a 29/8/2012, nesta Capital, conforme quadro:

NOME	CARGO
ANTONIO DE PADUA SOUTELLO BECHARA	TÉCNICO
ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DOUGLAS JOSE DE PINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
IVAN SILVEIRA DA COSTA	TÉCNICO
JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	TÉCNICO
JOSE LEALDO DOS ANJOS	TÉCNICO
RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

(Republicado por incorreção no DOE de 13/9/2012)

PORTARIA Nº 3963/2012-MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438339

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 30, de 19/05/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada do Diário da Justiça da União em 27/05/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 012/2012-MP/PGJ, que indicou ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

Promotor (a) Eleitoral	Zona	Sede / jurisdição
VÂNIA CAMPOS DE PINHO (de 1º/1 a 29/2/2012) LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR (13/3 a 2/4/2012) JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO (de 2 a 31/5/2012) JAYME FERREIRA BASTOS FILHO (de 3/4 a 1º/5/2012; de 1º/6 a 31/7/2012) HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA (de 1º a 31/8/2012; de 1º a 18/9/2012)	6ª	IGARAPÉ-MIRI
MARIELA CORRÊA HAGE (de 1º/1 a 1º/5/2012; de 1º/6 a 24/6/2012) PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA (de 2 a 31/5/2012) BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO (de 1º/7 a 31/8/2012; de 1º/9 a 31/10/2012)	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bonito
JAYME FERREIRA BASTOS FILHO (de 1º a 8/1/2012; de 8/2 a 30/3/2012) ALBELY MIRANDA LOBATO (de 14/1 a 7/2/2012; de 31/3 a 22/4/2012) GUILHERME CHAVES COELHO (10/6 a 31/8/2012; de 1º/9 a 31/10/2012)	12ª	CAMETÁ
CARLOS STILIANIDI GARCIA (de 1º/1 a 26/2/2012) JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA (de 8/3 a 31/8/2012; de 1º/9 a 31/10/2012)	13ª	BRAGANÇA Tracuateua
DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (de 1º a 8/1/2012; de 8/2 a 8/4/2012; de 9/5 a 27/5/2012) JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO (de 9/1 a 7/2/2012; de 9/4 a 8/5/2012; de 28/5 a 31/8/2012; de 1º/9 a 31/10/2012)	14ª	WISEU Cachoeira do Pirιά
SAMUEL FURTADO SOBRAL (de 1º a 22/1/2012; 23/2/2012; de 19/3 a 31/5/2012) GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO (de 23/1 a 22/2/2012) VYLLYA COSTA BARRA SERENI (de 24/2 a 18/3/2012) NADILSON PORTILHO GOMES (de 1º/6 a 10/6/2012) ADLEER CALDERARO SIROTHEAU (de 11 a 30/6/2012) RENATA FONSECA DE CAMPOS (de 5/7 a 31/8/2012; de 1º/9 a 31/10/2012)	21ª	ALENQUER Curuá
MELINA ALVES BARBOSA (de 16/1 a 10/4/2012) DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (de 28/5 a 31/8/2012; de 1º/9 a 31/10/2012)	27ª	PONTA DE PEDRAS
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO (de 1º/1 a 10/3/2012) MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO (11/03 a 17/9/2012) MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO (de 18/9 a 31/12/2012)	28ª	BELÉM
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE (de 1º a 8/1/2012; de 27/1 a 30/6/2012) WILSON GAIA FARIAS (de 9 a 26/1/2012; de 2/7 a 31/8/2012; de 1º/9 a 31/10/2012)	31ª	MARACANÃ
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO (de 1º/1 a 10/3/2012) MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO (11/3 a 17/9/2012) MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO (de 18/9/2012 a 31/12/2012)	28ª	BELÉM
ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA (de 1º/1 a 8/5/2012; de 1º/7 a 9/9/2012) JANAINA ANDRADE DE SOUSA (de 9/5 a 24/6/2012) GRACE KANEMITSU PARENTE (de 10/9 a 31/12/2012)	33ª	NOVA TIMBOTEUA Santarém Novo

ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (de 1º/1 a 7/2/2012) FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA MARTINS (de 8/2 a 7/4/2012) CLAUDIO LOPES BUENO (de 8/4 a 27/6/2012) MAGDALENA TORRES TEIXEIRA (de 29/6 a 4/7/2012) MARIELA CORRÊA HAGE (de 5/7 a 31/8/2012; de 1º/9 a 31/10/2012)	34ª	ITAITUBA Aveiro Trairão
GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE (de 1º/1 a 8/4/2012; de 19/5 a 16/9/2012)	35ª	BAIÃO
JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA (1/1 a 11/3/2012) PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ (12/3 a 13/4/2012) RODRIGO AQUINO SILVA (de 2/5 a 30/6/2012) SAMUEL FURTADO SOBRAL (2/7 a 31/8/2012; de 1º/9 a 31/10/2012)	38ª	ORIXIMINÁ
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO (1º/1 a 1º/4/2012) MAURIM LAMEIRA VERGOLINO (2/4 a 31/5/2012) MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA (13/6 a 30/6/2012) BEZALIEL CASTRO ALVARENGA (de 5/7 a 31/7/2012; de 1º a 31/8/2012) ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (de 1º/9 a 30/9/2012)	39ª	TOMÉ-AÇU
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA (de 1º/1 a 1º/5/2012) LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR (de 2/5 a 27/5/2012) AMARILDO DA SILVA GUERRA (de 1º/7 a 23/7/2012) CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA (de 11 a 30/6/2012; de 24/7 a 31/8/2012; de 1º a 30/9/2012)	40ª	TUCURUÍ
JANE CLEIDE SILVA SOUZA (de 1/1 a 7/3/2012; de 29/9 a 31/12/2012) ÍTALO COSTA DIAS (8/3 a 15/4/2012; de 21/4 a 28/9/2012) ALFREDO MARTINS DE AMORIM (de 16 a 20/4/2012)	46ª	SANTANA DO ARAGUAIA
POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA (de 1º/1 a 31/5/2012) FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA (de 1º a 30/6/2012) MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL (de 2/7 a 31/8/2012; de 1º a 30/9/2012)	47ª	SÃO FRANCISCO DO PARÁ Inhangapi
CLÁUDIO LOPES BUENO (de 23 a 31/1/2012) JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO (de 1º/2 a 8/4/2012) CREMILDA AQUINO DA COSTA (de 9/4 a 31/8/2012; de 1º a 30/9/2012)	51ª	RONDON DO PARÁ Abel Figueiredo
LÍLIAN VIANA FREIRE (de 1º/1 a 27/3/2012; de 10/4 a 31/5/2012; de 1º/7 a 9/9/2012) RAMON FURTADO SANTOS (de 28/3 a 9/4/2012; de 10/9 a 31/10/2012) SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ (de 1º/6 a 30/6/2012)	56ª	ITUPIRANGA
HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA (1º/1 a 31/5/2012) LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA (1º/6 a 31/8/2012; de 1º a 30/9/2012)	58ª	CURIONÓPOLIS Eldorado do Carajás
ÍTALO COSTA DIAS (de 1º a 16/1/2012) NADILSON PORTILHO GOMES (de 17/1 a 21/4/2012) FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA (de 22/4 a 31/5/2012) CLAUDIO LOPES BUENO (de 1º a 29/7/2012; de 23/8 a 31/10/2012)	60ª	RIO MARIA Bannach
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO (de 1º a 31/1/2012; 1º/4 a 27/5/2012) FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA (de 8/2 a 31/3/2012) ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO (de 1º/6 a 31/8/2012; de 1º a 30/9/2012)	61ª	XINGUARA Água Azul do Norte Sapucaia

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA (de 1º/1 a 13/2/2012) LUZIANA BARATA DANTAS (de 9 a 27/4/2012) GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO (de 22/2 a 8/4/2012; de 28/4 a 31/8/2012; de 1º/9 a 31/10/2012)	68ª	RURÓPOLIS Placas
RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBÔA (de 1º a 8/1/2012; de 16/1 a 9/5/2012) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR (de 9 a 15/1/2012) BRUNA REBECA PAIVA DE MORAIS (de 10/5 a 31/8/2012; de 1º a 30/9/2012)	75ª	PARAUAPEBAS Canaã dos Carajás
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES (de 1º a 22/1/2012) ALINE JANUSA TELES MARTINS (de 1º/2 a 8/3/2012) MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (de 12/3 a 30/4/2012; de 4/7 a 31/8/2012; de 1º/9 a 31/10/2012)	82ª	PORTO DE MOZ
MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA (de 1º a 8/1/2012; de 8/2 a 4/3/2012) LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA (de 9/1 a 7/2/2012; de 5/3 a 17/6/2012) MAURIM LAMEIRA VERGOLINO (de 2/7 a 31/8/2012; de 1º/9 a 31/10/2012)	84ª	DOM ELISEU Ulianópolis
PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO (de 1º/1 a 12/2/2012) RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL (de 7/3 a 5/6/2012; de 5 a 10/7/2012) RENATA FONSECA CAMPOS (11/6 a 4/7/2012) LARISSA BRASIL BRANDÃO (de 11 a 31/7/2012) ADLEER CALDERARO SIROTHEAU (de 1º a 31/8/2012; de 1º a 30/9/2012)	92ª	PRAINHA
BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO (de 1º/1 a 31/5/2012) ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS (de 1/6 a 15/6/2012) ADRIANA PASSOS FERREIRA (de 16/6 a 30/6/2012) CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA (de 1º a 4/7/2012) MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA (de 5/7 a 31/8/2012; de 1º/9 a 31/10/2012)	93ª	TAILÂNDIA
CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA (de 1º/1 a 13/2/2012; de 19/4 a 1º/5/2012; de 28 a 31/5/2012) DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA (de 14/2 a 18/4/2012; de 1º a 24/6/2012) ADRIANA PASSOS FERREIRA (de 5 a 24/7/2012; de 25/7 a 31/8/2012; de 1º a 30/9/2012)	99ª	MELGAÇO
GRACE KANEMITSU PARENTE (de 1º/1 a 1º/4/2012; de 1º/6 a 30/6/2012) FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA (de 9/4 a 31/5/2012; de 5/7 a 31/8/2012; de 1º/9 a 31/10/2012)	101ª	NOVO REPARTIMENTO
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA (de 1º/1 a 31/5/2012) LUZIANA BARATA DANTAS (de 1º/6 a 10/6/2012) NADILSON PORTILHO GOMES (de 11/6 a 15/7/2012) RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL (de 16/7 a 31/8/2012; de 1º a 9/9/2012) LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU (de 10/9 a 7/12/2012)	104ª	SANTARÉM III Belterra

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de setembro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

CONTINUA NO CADERNO 17

Caderno 17

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438245
PORTARIA: 2495/2012SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO COMPLETO DE GESTÃO DE MATERIAIS NO SERVIÇO PÚBLICO: PLANEJAMENTO, ALMOXARIFADO, COMPRAS E ESTOQUE.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

999540/SINDERVAL PEREIRA MORAES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438249
PORTARIA: 4098/2012-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	999759

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030	1,500.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438264
PORTARIA: 2490/2012SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991114/JAIR SOUZA MEIRELES (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/08/2012 a 09/08/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PORTARIAS MP/PGJ E MP/SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438280
PORTARIA Nº 4081/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 115/2012-MP/3ªPJ, datado em 6/8/2012, protocolizado sob o nº 37268/2012, em 6/9/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Capanema, no dia 12/9/2012, Processo nº 000194-50.2011.814.0013, que tem como autor Glauber Alex Ribeiro Elias, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(Portaria nº 1095/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4086/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 3º, "caput", da Resolução nº 008/2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Pará,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS para, até 30/9/2012, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Redenção (Região Administrativa Sudeste II), a contar de 1º/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(Portaria nº 1095/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4087/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 3º, "caput", da Resolução nº 008/2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Pará,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO para, até 30/9/2012, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Altamira (Região Administrativa Sudoeste II), a contar de 1º/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(Portaria nº 1095/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4088/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-

Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços nas Procuradorias de Justiça Cíveis,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça ANA LOBATO PEREIRA estabelecidas pela Portaria nº 5641/2011-MP/PGJ, de 15/12/2011, no período de 3/9 a 2/10/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(Portaria nº 1095/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4089/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça CLÁUDIO LOPES BUENO estabelecidas pela Portaria nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 1º/10 a 29/11/2012, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELY SORAYA SILVA CÉZAR estabelecidas pela Portaria nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 31/8 a 29/9/2012, a contar de 10/9/2012, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA estabelecidas pela Portaria nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 31/8 a 29/9/2012, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ estabelecidas pela Portaria nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 1º/11 a 30/12/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(Portaria nº 1095/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4090/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça, Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa JORGE DE MENDONÇA ROCHA estabelecidas pela Portaria nº 5624/2011-MP/PGJ, de 15/12/2011, no período de 3/9 a 2/10/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(Portaria nº 1095/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4113/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR as férias da Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN estabelecidas pela Portaria nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, em 3/9 a 2/10/2012, para o período de 26/12/2012 a 24/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(Portaria nº 1095/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4114/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar nº 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 19/9 a 17/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(Portaria nº 1095/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4116/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR, licença por luto no período de 9 a 16/9/2012, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(Portaria nº 1095/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4117/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 24537/2012, em 19/6/2012 e os termos da Portaria nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ERNANI BARBOSA BRAGA, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado nas Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria de

Justiça, a partir de 1º/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(Portaria nº 1095/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4118/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO licença para tratamento de saúde, no período de 29 a 31/8/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(Portaria nº 1095/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4119/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Brasil Novo,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME estabelecidas pela Portaria nº 2642/2012-MP/PGJ, de 5/6/2012, no período de 9/7 a 7/8/2012, a contar de 27/7/2012, e autorizar o gozo de 12 (doze) dias restantes, no período de 17 a 28/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de setembro de 2012.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(Portaria nº 1095/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4120/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 446/2012-MP/COORD/ATM, de 30/8/2012, protocolizado sob o nº 36626/2012, em 4/9/2012,

R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria nº 3414/2012-MP/PGJ, de 31/7/2012, publicada no D.O.E. de 3/8/2012, que designou o Promotor de Justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA para, até 4/9/2012, conjuntamente com a Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, exercer o 5º cargo de Promotor de Justiça de Altamira, a contar de 4/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de setembro de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(Portaria nº 1095/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4156/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA, gozar 30 (trinta) dias restantes de férias, estabelecidos

pela Portaria nº 4715/2011-MP/PGJ, de 27/10/2011 e suspensos pela Portaria nº 3472/2010-MP/PGJ, de 20/8/2010, no período de 3/9 a 2/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4159/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO, ainda, o despacho exarado pelo Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional, no Ofício nº 018/2012-MP/12ªPJC, de 1º/8/2012, protocolizado sob o nº 31060/2012, em 3/8/2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID para, até 1º/10/2012, exercer o 12º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém, conjuntamente com o Promotor de Justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO, a contar de 1º/8/2012, sem prejuízo de suas atribuições na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2499/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4066/12-MP/PGJ, de 12 de setembro de 2012,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora MARILÉA FERREIRA SANCHES, Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão da Procuradoria Geral de Justiça, Matrícula 999.1377, C.P.F. 036.556.872-49, desta Capital a Brasília/DF, no período de 18 a 19/9/2012, a fim de participar da 2ª Reunião de 2012 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público – FNG-MP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de setembro de 2012.

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa, em exercício

OF. Nº 308/2012/MP/2ªPJM, BELÉM/PA, 10.09.2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438284

EXMO. SR. CEL. QOBM JOÃO HILBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO DD. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Assunto: RECOMENDAÇÃO Nº 09/2012-2ªPJM

Senhor Comandante-Geral;

Apraz-me cumprimentar a V. Exa. e considerando o pleito eleitoral que se avizinha, considerando os princípios da moralidade e impessoalidade constantes nos artigos 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, considerando as disposições pertinentes na Legislação Eleitoral que proíbem a participação de servidores públicos em campanha de cunho eleitoral ressalvados os casos por ela expressos, **RECOMENDO** a Vossa Excelência que expeça em Boletim Geral ou outro ato normativo proibindo a participação de bombeiros militares na segurança particular de candidatos ao próximo pleito, esclarecendo acerca das proibições e sanções em caso de transgressão à Lei Eleitoral.

Na oportunidade renovo meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar

OF. N°307/2012/MP/2ª PJM, BELÉM/PA, 10.09.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438286

EXMO. SR.
CEL. QOPM DANIEL BORGES MENDES
DD. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
Assunto: RECOMENDAÇÃO N° 08/2012-2ª PJM
Senhor Comandante Geral;
Apraz-me cumprimentar a V. Exa. e considerando o pleito eleitoral que se avizinha, considerando os princípios da moralidade e impessoalidade constantes nos artigos 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, considerando as disposições pertinentes na Legislação Eleitoral que proíbem a participação de servidores públicos em campanha de cunho eleitoral, ressaltados os casos por ela expressos, **RECOMENDO** a Vossa Excelência que expeça em Boletim Geral ou outro ato normativo proibindo a participação de policiais militares na segurança particular de candidatos ao próximo pleito, esclarecendo acerca das proibições e sanções em caso de transgressão à Lei Eleitoral.
Na oportunidade renovo meus protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
2º Promotor de Justiça Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438218
PORTARIA: 4109/2012-PG
Objetivo: PARTICIPAR DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO GNDH/ CNPG.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br
Servidor(es):
999269/LEANE BARROS FIUZA DE MELLO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438221
PORTARIA: 2465/2012SGJ
Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE SCP.
Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994
Origem: PONTA DE PEDRAS/PA - BRASIL
Destino(s):
BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991117/MARIA GERENILDA DA SILVA PINHEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/06/2012 a 14/06/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438225
PORTARIA: 4094/2012-PG
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS PROMOTOR DE JUSTIÇA 999461
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092135764630000 0101000000 339030 500.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N° 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438231
PORTARIA: 4095/2012-PG
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 09991121
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339036 480.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N° 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 438233
Contrato: 74
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de poltronas para auditório
Valor Total: 57,198.88
Data Assinatura: 19/09/2012
Vigência: 19/09/2012 a 18/01/2013
Pregão Eletrônico: 51/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA
Endereço: R Angelina Michielon, 238
CEP. 95084-430 - Caxias do Sul/RSComplemento: sala C
Email: bragagnolo.licitacoes@malbanet.com.br
Telefone: 5430256243
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438242
PORTARIA: 4096/2012-PG
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 09991424
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 400.00
03122135764700000 0101000000 339036 400.00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N° 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQÜENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438188
PORTARIA: 4105/2012-PG
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO MOVER/ PROPAZ, NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
803039/ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA SOUZA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 20/09/2012<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438198
PORTARIA: 4106/2012-PG
Objetivo: PARTICIPAR DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO GNDH/ CNPG.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

BELO HORIZONTE /PA - Brasil<br
Servidor(es):
803027/IVELISE PINHEIRO PINTO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438201
PORTARIA N° 4160/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDREA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico nº 063/2012-MP/ PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JAMYLL HANNA MANSUR, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2012
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438203
PORTARIA: 4107/2012-PG
Objetivo: PARTICIPAR DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO GNDH/ CNPG.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br
Servidor(es):
999394/JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438205
PORTARIA: 2467/2012SGJ
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991043/GILVANDRO LUIS DE ARAÚJO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2012 a 05/09/2012
9991043/GILVANDRO LUIS DE ARAÚJO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2012 a 06/09/2012
99910473/GILVANDRO LUIS DE ARAÚJO (AUXIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2012 a 12/09/2012
9991043/GILVANDRO LUIS DE ARAÚJO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/09/2012 a 13/09/2012
9991043/GILVANDRO LUIS DE ARAÚJO (ÇOS GERAIS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/09/2012 a 19/09/2012
9991043/GILVANDRO LUIS DE ARAÚJO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/09/2012 a 20/09/2012
9991043/GILVANDRO LUIS DE ARAÚJO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012
9991043/GILVANDRO LUIS DE ARAÚJO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438210
PORTARIA: 4108/2012-PG
Objetivo: REPRESENTAR O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA NO EVENTO “FÓRUM DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS: CONSTRUINDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA.”
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999276/SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 13/09/2012<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438155
PORTARIA: 4084/2012-PG
Objetivo: PARTICIPAR DO FÓRUM DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991328/ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438156
Ato: 86/2012
Data : 10/09/2012
Fundamento Legal: EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 E ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005, C/C O ART. 54-A, INCISOS I, II, III E IV DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 039/2002, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2005, MAIS O ART. 130 E ART. 131 DA LEI Nº 5.810/1994 (RJU).
Nome do Servidor: NAIR PANTOJA DIAS
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 999063
Órgao: MINISTERIO PUBLICO
Valor: 8,281.03
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438165
PORTARIA: 4085/2012-PG
Objetivo: PARTICIPAR DA 2ª RODADA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO GERAL DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PGA.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999816/TULIO CHAVES NOVAES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/09/2012 a 17/09/2012<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438173
PORTARIA: 4100/2012-PG
Objetivo: PARTICIPAR DO V ENCONTRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
999089/BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Diária
Número de Publicação: 438181
Portaria: 4103/2012-PG
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO DE INTEGRAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DOS CAO´S.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
803027/IVELISE PINHEIRO PINTO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2012 a 12/09/2012<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438185
PORTARIA: 4104/2012-PG
Objetivo: PARTICIPAR DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO GNDH/ CNPG.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BELO HORIZONTE/MG - Brasil<br
Servidor(es):
999421/VIVIANE VERAS DE PAULA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438098
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 421759
PORTARIA: 3620/2012-PG
Objetivo: PARTICIPAR DO MUTIRÃO CARCERÁRIO PELO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO “COMEÇAR DE NOVO” E DE INSPEÇÃO DO CONSELHO DE POLÍTICA CRIMINAL PENITENCIÁRIA DO ESTADO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999110/WILSON PINHEIRO BRANDÃO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/08/2012 a 11/08/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438105
PORTARIA: 4063/2012-PG
Objetivo: PARTICIPAR DE DILIGÊNCIA COM AUDITORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS-TCM/PA, EM AÇÃO DE INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA, NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999045/NELSON PEREIRA MEDRADO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/08/2012 a 28/08/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438113
PORTARIA: 4078/2012-PG
Objetivo: REPRESENTAR O MINISTÉRIO PÚBLICO NA 4ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO E

AO CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991328/ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/09/2012 a 13/09/2012<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438120
PORTARIA: 2468/2012SGJ
Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999940/EDINEI GONÇALVES DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/09/2012 a 14/09/2012<br
Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438125
PORTARIA: 4082/2012-PG
Objetivo: PRESTAR SUPORTE TÉCNICO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS ESTRUTURANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTO ALEGRE/RS - Brasil<br
Servidor(es):
800134/JORGE DE MENDONÇA ROCHA (PROCURADOR DE JUSTIÇA, SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA-TA) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438132
PORTARIA: 4083/2012-PG
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO DO GRUPO DE TRABALHO AGRÁRIO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991454/DANYLLO POMPEU COLARES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2012 a 31/08/2012<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438166
ESTADO DO PARÁ
AVISO DE DECRETO Nº 174/2012 – GAB/PMM
OBJETO: Regulamenta os Arts. 99 e 104 da Lei Municipal Nº 245 de 31 de dezembro de 2003 (Código Tributário do Município de Medicilândia), incluindo os seus respectivos parágrafos, e dá outras providências.
Medicilândia/PA, 03 de setembro de 2012.
IVO VALENTIM MULLER
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2012-00016CMP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUEBAS
CONTRATADA(O).....: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO.....: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos incluindo instalação destinados a automação do plenário, sistema de emergência, sistema de transmissão interna de sinais de áudio e vídeo catv, sistema de videomonitoramento com tecnologia IP, sistema de áudio e vídeo das salas de reunião e comissões do Prédio da Nova Câmara Municipal de Parauapebas.
VALOR TOTAL.....: R\$ 4.968.548,51 (quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 11 de Setembro de 2012 a 10 de Setembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Setembro de 2012

ITENS HOMOLOGADOS
Empresa: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; CNPJ nº 58.619.404/0001-48, estabelecida à Av. Francisco Matarazzo, nº 1500 18º andar, barra funda, SÃO PAULO SP, representada neste ato pelo Sr(a). ROBERT DUART COSTA, CPF nº 559.658.656-00, RG nº MG-3.765.182 PC MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00080	SWITCH 24 PORTAS	UNIDADE	1.00	2.358,190	2.358,19
00001	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE ÁUDIO 24 SLOTS	UNIDADE	1.00	71.381,680	71.381,68
00003	CAIXA ACÚSTICA VERTICAL ARRAY - FALANTE 12"	UNIDADE	8.00	8.348,790	66.790,32
00002	CAIXA ACÚSTICA VERTICAL ARRAY FALANTE 8"	UNIDADE	2.00	8.680,750	17.361,50
00004	MONITOR ATIVO DE AUDIO PARA CABINE TÉCNICA	UNIDADE	2.00	1.605,600	3.211,20
00005	MONITOR ATIVO DE AUDIO PARA RETORNO DE PALCO	UNIDADE	4.00	6.448,050	25.792,20
00006	MICROFONE DINAMICO COM FIO	UNIDADE	6.00	629,300	3.775,80
00007	MICROFONE BASTÃO SEM FIO UHF	UNIDADE	10.00	3.365,180	33.651,80
00008	MICROFONE GOOSENECK DE EMBUTIR COM LED INDICADOR DE ATIVIDADE	UNIDADE	12.00	1.548,500	18.582,00
00009	SISTEMA DE CONFERÊNCIA E VOTAÇÃO	UNIDADE	1.00	86.107,690	86.107,69
00010	PC INDUSTRIAL TIPO FANLESS	UNIDADE	1.00	11.924,290	11.924,29
00011	INTERFACE DE AUDIO PARA IMPRENSA	UNIDADE	1.00	3.292,650	3.292,65
00012	BLU-RAY PLAYER	UNIDADE	4.00	777,500	3.110,00
00013	MATRIX DE VIDEO DIGITAL HD PARA TRANSMISSÃO VIA CAT 5	UNIDADE	1.00	196.570,500	196.570,50
00014	RECEPTOR HDMI VIA CAT5 COM SCALING AUTOMÁTICO	UNIDADE	16.00	5.002,950	80.047,20
00015	PAINEL TRANSMISSOR DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL VIA CAT 5	UNIDADE	20.00	3.550,360	71.007,20
00016	VIDEOWALL 4X4 COM 16 MÓDULOS DE 55" COM BORDA DE 5.7MM ENTRE AS TELAS	UNIDADE	1.00	599.572,690	599.572,69
00017	CÂMERAS PTZ DE VÍDEO DIGITAL HD	UNIDADE	3.00	34.296,500	102.889,50
00018	CONTROLADOR PARA CÂMERA PTZ	UNIDADE	1.00	16.139,680	16.139,68
00019	CONVERSOR HDMI/ HD SDI	UNIDADE	5.00	1.912,400	9.562,00
00020	INTERFACE DE VÍDEO PARA IMPRENSA	UNIDADE	1.00	3.365,130	3.365,13
00021	SWITCHER DE VÍDEO DIGITAL HD	UNIDADE	1.00	36.411,070	36.411,07
00022	TELEVISOR LED 55" COM ENTRADA RS-232	UNIDADE	8.00	7.799,250	62.394,00
00023	SUORTE PARA FIXAÇÃO DE MONITOR 55" (TETO)	UNIDADE	4.00	658,300	2.633,20
00024	SUORTE PARA FIXAÇÃO DE MONITOR 55" (PAREDE)	UNIDADE	4.00	367,090	1.468,36
00025	TELEVISOR LCD 26"	UNIDADE	2.00	1.114,660	2.229,32
00026	GRAVADOR PROFISSIONAL DE VÍDEO DIGITAL HD	UNIDADE	1.00	14.509,530	14.509,53
00027	ENCODER DE VÍDEO DIGITAL HD	UNIDADE	1.00	28.633,020	28.633,02
00028	PLATAFORMA DE STREAMING DE AUDIO E VIDEO PARA 100 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS	UNIDADE	1.00	94.357,720	94.357,72
00029	CENTRAL DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE	UNIDADE	1.00	25.659,470	25.659,47
00030	PAINEL DE CONTROLE TOUCHSCREEN 9" SEM FIO COM DOCK DE MESA	UNIDADE	1.00	23.736,990	23.736,99
00031	SWTCH ETHERNET 24 PORTAS GERENCIÁVEL	UNIDADE	2.00	4.764,360	9.528,72
00032	RACK METÁLICO 40UR P870MM	UNIDADE	5.00	5.225,150	26.125,75
00033	CONDICIONADOR DE ENERGIA 15KVA/ 220V	UNIDADE	1.00	15.714,570	15.714,57
00034	NOBREAK 10KVA/ 220V	UNIDADE	4.00	17.208,600	68.834,40
00035	MICROFONE AURICULAR SEM FIO	UNIDADE	3.00	1.936,950	5.810,85
00038	AMPLIFICADOR DE AUDIO	UNIDADE	3.00	5.640,240	16.920,72
00039	CAIXA ACÚSTICA TIPO LINE ARRAY	UNIDADE	6.00	5.145,950	30.875,70
00037	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE AUDIO 12 SLOTS	UNIDADE	1.00	38.059,080	38.059,08
00041	PROJETOR MULTIMÍDIA 4500 ANSI WUGXA (1920X1200)	UNIDADE	3.00	28.611,820	85.835,46
00042	TELA DE PROJEÇÃO MOTORIZADA 133"	UNIDADE	3.00	4.135,060	12.405,18
00043	CÂMERA PTZ DE VÍDEO DIGITAL HD	UNIDADE	1.00	34.296,680	34.296,68
00044	TERMINAL DE VIEOCONFERÊNCIA HD	UNIDADE	3.00	29.998,690	89.996,07
00045	UNIDADE DE CONTROLE DE MULTIPONTO DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA 20 PORTAS	UNIDADE	1.00	159.235,550	159.235,55
00046	NOBREAK 6KVA/ 220V	UNIDADE	3.00	13.083,580	39.250,74
00036	INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA (AUTOMAÇÃO DO PLENÁRIO)	SERVIÇO	1.00	146.101,660	146.101,66
00047	INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA (AUTOMAÇÃO DO AUDITÓRIO)	SERVIÇO	1.00	87.233,880	87.233,88
00048	MÓDULO DIGITAL DE ENTRADA DE AUDIO	UNIDADE	1.00	9.799,850	9.799,85
00049	MÓDULO DIGITAL DE SAÍDA DE ÁUDIO	UNIDADE	2.00	7.001,440	14.002,88
00050	ESTAÇÃO DE MICROFONE COM ATÉ 999 PAGE-CODES	UNIDADE	4.00	5.949,310	23.797,24
00051	ESTAÇÃO DE PAGINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UNIDADE	2.00	5.764,090	11.528,18
00052	SERVIDOR DE MENSAGENS	UNIDADE	1.00	34.584,550	34.584,55
00053	SERVIDOR DE TEXTO PARA MENSAGEM DE AUDIO	UNIDADE	1.00	25.938,410	25.938,41
00054	CAIXA ACÚSTICA AMBIENTE	UNIDADE	255.00	120,750	30.791,25
00055	CHASSI PARA AMPLIFICADOR DE ÁUDIO	UNIDADE	2.00	17.514,300	35.028,60
00056	MÓDULO MONITOR DE LINHA DE ÁUDIO	UNIDADE	3.00	1.481,750	4.445,25
00057	MÓDULO SENSOR DE RUÍDO AMBIENTE	UNIDADE	2.00	2.970,190	5.940,38
00058	MICROFONE DE TETO PARA CAPTAÇÃO DE RUÍDO AMBIENTE	UNIDADE	2.00	1.292,060	2.584,12
00059	SWITCH DE REDE GERENCIÁVEL COM POE	UNIDADE	3.00	9.799,850	29.399,55
00040	PC INDUSTRIAL PADRÃO RACK 19" PARA GERENC. DO SIST. ACO MP. MONIT 17" TOUCHSCREEN Tipo fanless	UNIDADE	2.00	10.653,400	21.306,80
00060	TOCA DISCOS PROFISSIONAL	UNIDADE	1.00	2.421,030	2.421,03

00061	INSTAL. TREINAM. E OPERAÇ. ASSISTID DIST. DE AUDIO,SONO R. DE EMERGENC E CHAMADA	SERVIÇO	1.00	357.980,500	357.980,50
00062	MODULADOR HDT COM ENTRADA HD-SDI	UNIDADE	8.00	13.121,510	104.972,08
00063	SCALER DE VÍDEO COM ENTRADA E SAÍDA HD-SDI	UNIDADE	6.00	9.003,120	54.018,72
00064	SINTONIZADOR HDTV COM CONTROLE REMOTO	UNIDADE	65.00	4.396,000	285.740,00
00065	MISTURADOR DE CANAIS PARA ATÉ 12 CANAIS	UNIDADE	1.00	656,080	656,08
00066	AMPLIFICADOR RF	UNIDADE	1.00	2.224,850	2.224,85
00067	KIT DE ANTENA EXTERNA UHF E RECEPTOR PARA TV DIGITAL	UNIDADE	2.00	2.146,200	4.292,40
00068	DISPLAY DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO 42"	UNIDADE	65.00	3.434,350	223.232,75
00069	ESTAÇ DE TRAB. P EDIÇÃO DE VÍDEO C 2 MONIT 27" 4 HDS 1 TB E CAPTURA VIDEO HD-SDI	UNIDADE	1.00	28.775,840	28.775,84
00070	RACK METÁLICO 19" 32UR	UNIDADE	1.00	4.067,000	4.067,00
00072	CÂMERA IP TIPO DOME FIXA	UNIDADE	22.00	3.156,800	69.449,60
00073	CÂMERA IP TIPO BULLET IR	UNIDADE	4.00	4.070,400	16.281,60
00074	CÂMERA IP TIPO DOME PANORÂMICA 180 GRAUS	UNIDADE	2.00	10.642,360	21.284,72
00075	CÂMERA MÓVEL HD TIPO DOME	UNIDADE	3.00	17.116,030	51.348,09
00076	SOFTWARE DE MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO	SERVIÇO	1.00	25.358,760	25.358,76
00077	SERVIDOR DE GERENCIAMENTO	UNIDADE	1.00	39.645,910	39.645,91
00078	WORKSTATION DE OPERAÇÃO	UNIDADE	1.00	7.978,720	7.978,72
00090	MESA OPERACIONAL	UNIDADE	1.00	5.858,620	5.858,62
00079	MONITOR LCD 40"	UNIDADE	2.00	10.904,730	21.809,46
00082	PATCH CORD FLEXÍVEL CAT6	UNIDADE	60.00	46,680	2.800,80
00083	CONECTOR FÊMEA RJ-45	UNIDADE	60.00	37,750	2.265,00
00084	CABO DE REDE	UNIDADE	7.00	1.145,950	8.021,65
00085	INST. TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA EM VIDEOMONITORA MENTO C/ TECNOLOGIA IP	SERVIÇO	1.00	388.279,080	388.279,08
00086	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE ÁUDIO	UNIDADE	2.00	12.225,540	24.451,08
00087	COMPUTADOR GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO	UNIDADE	2.00	11.983,430	23.966,86
00088	RACK METÁLICO 28UR P870MM	UNIDADE	2.00	5.225,170	10.450,34
00089	INSTALAÇÃO, TREINAM E OPERAÇÃO ASSISTIDA P AUDIO E VÍDEO DAS SALAS REUN. E COMIS	SERVIÇO	2.00	47.680,820	95.361,64
00071	INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA P/ SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO CATV	SERVIÇO	1.00	234.481,910	234.481,91
00081	SWITCH 24 PORTAS POE	UNIDADE	3.00	5.725,150	17.175,45
				VALOR TOTAL R\$	4.968.548,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA-TERMO ADITIVO 20110420 CP 2011-001GABIN,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438391
ESTADO DO PARÁ
ERRATA

No EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110420, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2011-001GABIN, verificou-se que houve um erro de digitação quanto ao 1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES e DATA DO ADITIVO.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES: Remanejamento de saldo da dotação Exercício 2012 Atividade 1001.041231203.2.055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Onde se lê:

DATA DO ADITIVO: 04/07/2012

Leia-se:

1º ADITIVO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES: Remanejamento de saldo de todas as dotações do Exercício 2012 e Classificação Econômica: 33.90.00: Atividade 1501.121221203.2.088 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, o valor de R\$ 12.899,59; Atividade 0301.141310083.2.018 PUBLICIDADE E CAMPANHAS EDUCATIVAS, no valor de R\$ 27.910,82; Atividade 0401.041221203.2.026 MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO, o valor de R\$ 27.384,00; Atividade 0601.041221203.2.033 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, no valor de R\$ 10.294,43; Atividade 0701.040921203.2.040 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL, novalordeR\$22.400,00; Atividade0801.041221203.2.044 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, no valor de R\$ 48.321,00; Atividade 1001.041231203.2.055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no valor de R\$ 134.960,00; Atividade 1301.041221203.2.077 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS, no valor de R\$ 121.367,47; Atividade 0201.261310511.2.012 CAMP. EDUCAT. P/ MINIMIZACAO DE ACIDENTES NO TRANSITO, no valor R\$ 60.932,34; Atividade 0501.131221203.2.028 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA, no valor de R\$ 26.919,90; Atividade 1101.151221203.2.065 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS, no valor de R\$ 51.502,22; Atividade 0901.041221203.2.048 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, no valor de R\$ 63.891,38.

Leia-se:

DATA DO ADITIVO: 09/08/2012

PARAUAPEBAS - PA, 27 de Agosto de 2012.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438216
ESTADO DO PARÁ

AVISO DE DECRETO Nº 175/2012 – GAB/PM

OBJETO: Nomeia Servidor Público para o Cargo de Fiscal de tributos Municipais, e dá outras providências.Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para exercer o Cargo de Fiscal de Tributos Municipais, podendo realizar todos os atos previstos no ordenamento Jurídico tributário brasileiro vinculado ao respectivo cargo:FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 023/2009Medicilândia/PA, 17 de setembro de 2012.

IVO VALENTIM MULLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438319
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de gestão e organização da sistemática da fiscalização e arrecadação dos tributos Municipais - TIPO: Menor Preço - DATA DA ABERTURA: 01/10/2012 - HORÁRIO: 09:00h: **OBS: LOCAL PARA INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, Av. 19 de Novembro, 1610, Bairro Centro, Porto de Moz/PA das 08:00 horas as 12:00 horas.**

Porto de Moz/PA, 19 de setembro de 2012

Kleber dos Anjos de Souza
Pregoeiro/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438332
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMA**, como beneficiária e a empresa: **COUCEIRO & RUBIM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA** Contrato - 0910001/2012 Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA UPa – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE I. Prazo de Vigência: 40 dias, após sua assinatura, conforme Carta Convite nº 0910001/2012. Valor total do contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Fonte de recursos: Fundo Municipal de Saúde. São Miguel do Guama/PA, 13 de setembro de 2012. **Milton Alves Barros** Presidente CPL/PMSMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438359
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012

-A Secretaria Municipal de Educação e Desporto comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 034/2012, destinado a Contratar empresa especializada para LOCAÇÃO, com serviços de montagem e desmontagem de estrutura de palco, iluminação e sonorização. Licitação REVOGADA, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Luís Alípio Gomes
Secretário Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438426

Publica Pregão P. 9/2012-00055 abertura 02/10/12, às 09hs, local: sede do Poder Executivo, Rua 15 de novembro nº 520, objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação dos presos- SUSIPE. **Fundo M. de Educação** publica Pregão P. 9/2012-00056 abertura 02/10/12, às 15hs, local : rua 15 de Novembro nº520, objeto: Fornecimentos de peças e pneus para manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). Fone: 3532-2932. Uruará-Pa, 19/09/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438459

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 2-011/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a construção de uma unidade de educação infantil (creche) no Bairro Novo II – Barcarena Sede, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como as metas do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (PROINFÂNCIA), neste Município de Barcarena/PA, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, maquinário, ferramental e Equipamentos de Proteção Individuais (EPI's), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista que a empresa abaixo referida foi a única a acudir ao certame, atender às exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a Empresa: LCC Serviços de Construção Civil Ltda. – R\$ 1.447.815,51 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos). FONTE DE RECURSO: Convênio celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, denominado Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação – Governo Federal. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora pelo Presidente, a Secretaria Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93.

Luciene Dias Barbosa
Sec. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438470

EXTRATO DE CONTRATO:A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, os seguintes Extratos: Segunda prorrogação ao contrato nº 021/2011-PMI-D, referente locação de imóvel p/ func. Da residência de Professores do Programa Saberes da Terra. Contratante Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Contratado: José Orisvaldo Nunes Portilho. Valor R\$ 1.021,46. Vigência de 01/09/2012 a 31/12/2012. **EXTRATO CONTRATO.** Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012/PMI-C. Processo nº 001/2012-Concorrência Pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA. Contratado: JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: A supressão de R\$ 38.694,78(trinta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) sobre o valor contratado, conforme planilha orçamentária constante dos autos referidos, com fulcro inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 18/09/2012; 2º Prorrogação de contrato de Dispensa de Licitação nº 021/2011-Locação de Imóvel p/ funcionamento da residência p/ os professores do Programa Saberes da Terra. Contratado: José Orisvaldo Nunes Portilho. Vigência: 01/09/2012 a 31/12/2012. Valor Global: R\$4.085,84; Objeto: Termo Aditivo ao contrato nº135 do processo de Pregão nº 008/2011-Transporte Escolar. Contratado: Jodival Leão Sacramento. Vigência 03/09/2012 a 31/12/2012. Valor aditivado R\$ 2.125,00 que corresponda a 25%. Ratificação: **Roberto Pina Oliveira** - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437961
AVISO RESULTADO FINAL
CHAMADA PÚBLICA Nº.2012.001.PMA.SEHAB
Órgão: Secretaria Municipal de Habitação/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.
Objeto: Seleção de Construtora para elaboração de projeto e construção de unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.
A Comissão Especial de Seleção – CES, no uso de suas atribuições, comunica que a empresa ATAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº. 83.352.807/0001-10, foi vencedora da presente seleção. O inteiro teor da ata de julgamento encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Habitação.
Ananindeua/PA, 19 de setembro de 2012.
Izauro Célio Maia da Costa Neto
Presidente

AVISO RESULTADO FINAL
CHAMADA PÚBLICA Nº.2012.002.PMA.SEHAB
Órgão: Secretaria Municipal de Habitação/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.
Objeto: Seleção de Construtora para elaboração de projeto e construção de unidades habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.
A Comissão Especial de Seleção – CES, no uso de suas atribuições, comunica que a empresa CARMONA CABRERA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº.04.443.364/0001-05, foi vencedora da presente seleção. O inteiro teor da ata de julgamento encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Habitação.
Ananindeua/PA, 19 de setembro de 2012.
Izauro Célio Maia da Costa Neto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437966
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
CAPIM/PAC comunicamos para devidos fins o **PREGÃO PRESENCIAL 015/2012 PMSDC-PP-SRP** cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura municipal, secretarias e fundos. **VENCEDORA: C. A. FONSECA DA SILVA COMÉRCIO E PAPELARIA, CNPJ: 13.913.414/0001-53. vigência: um ano, data de assinatura 31/08/2012.** A ata na íntegra se encontra na prefeitura municipal. A não publicação da mesma ocorre fundamentada no princípio da economicidade.
José Cristiano Martins Nunes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437969
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Comunicamos para devidos fins a Tomada de Preço **004/2012 PMSDC – TP** que versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica para construção de uma Academia de saúde conforme projeto base. Vencedora: **M. E. CONSTRUÇÕES – ME CNPJ: 14.827.558/0001-50, VALOR GLOBAL: 163.138,30 VIGÊNCIA 150 dias, data de assinatura: 07/08/2012.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437970
Comunicamos para devidos fins o PREGÃO PRESENCIAL 016/2012 PMSDC-PP-SRP cujo objeto é a aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura municipal, secretarias e fundos. **VENCEDORA: A. C. R DOS SANTOS JUNIOR ME, CNPJ: 11.367.439/0001-73. vigência: um ano, data de assinatura 03/09/2012** A ata na íntegra se encontra na prefeitura municipal. A não publicação da mesma ocorre fundamentada no princípio da economicidade.
José Cristiano Martins Nunes
Prefeito Municipal

Empresarial

RONDOBEL FLORESTAL LTDA,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438287
RONDOBEL FLORESTAL LTDA, CNPJ 03.431.797/0002-50 torna público que recebeu na SEMA/PA, a AUTEF No. 2284/2012, sob No. De processo 2012/12827, Lote 12 (Upa 2) LAR No. 1280/2010.

PETROBRAS DISTRIBUIDORA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437965
COMUNICAÇÃO
A Base de Belo Monte da Petrobras Distribuidora – BAMON, situada na Rod. BR 230 km 64, s/n, em Vitória do Xingu/PA torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará – SEMA, o licenciamento para adequações de infraestrutura, tais como: substituição da plataforma de carregamento de caminhão tanque, conforme protocolo nº. 2012/28325.

PETROBRAS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437972
COMUNICAÇÃO
O Terminal de Distribuição da Petrobras em Belém – TELEM, situado na Rod. Arthur Bernardes, s/n, em Belém/PA torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará – SEMA, o licenciamento para instalação de tubulação ligando suas instalações internas aos piers 1 e 2 do Porto de Miramar, conforme protocolo nº. 2012/26638.

B.R.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437975
EMPRESÁRIO
(B.R.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), inscrita no CNPJ **(13.676.506/0001-67)** torna público que a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará, conforme protocolo nº 2012/0000017583 concedeu-lhe a Licença de Instalação nº **1947/2012**, válida de 24/08/2012 a 24/08/2015 referente a Etapa 11 do Residencial Cidade Jardim, localizado no Município de Parauapebas - PA. **Moises Carvalho Pereira**

B.R.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437976
(B.R.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), inscrita no CNPJ **(13.676.506/0001-67)** torna público que a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará, conforme protocolo nº 2012/0000016420 concedeu-lhe a Licença de Instalação nº **1944/2012**, válida de 24/08/2012 a 24/08/2015 referente a Etapa 10 do Residencial Cidade Jardim, localizado no Município de Parauapebas - PA. **Moises Carvalho Pereira**-mpresário.

C. A. MIRANDA OLIVEIRA - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438220
C. A. MIRANDA OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 04.425.007/0001-06, situada na Rodovia BR 010 km 39 S/Nº, Ulianópolis/PA, torna publico que SOLICITOU da SEMA, a **Licença de Atividade Rural-LAR**, para a o desenvolvimento da atividade de avicultura de postura e abate.

J.S. COM. E TRANS. DE CARVÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438455
J.S. COM. E TRANS. DE CARVÃO LTDA, CNPJ Nº 05.967.847/0001-63, Rod. Pa 150 Km 128, Tailândia-Pa, Vic. Moju Mirim km 6, torna público que recebeu de SEMA, LO nº 7013/2012, com validade, 14/09/2014.

J.S. COM. E TRANS. DE CARVÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438456
J.S. COM. E TRANS. DE CARVÃO LTDA, CNPJ Nº 05.967.847/0001-63, Rod. Pa 150 Km 128, Tailândia-Pa, Vic. Moju Mirim km 6, torna público que recebeu junto a SECTMA cancelamento de, LO nº 007/2011, val. 22/07/2015.

F.DE.A.ORLANDI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438458
F.DE.A.ORLANDI, com CNPJ Nº 11.943.298/0001-90, Rod. PA 150 KM 129, Vic. Moju Mirim km 3,3, torna público que requereu junto a SEMA, LO de ampliação processo. nº 2012/25697.

RIO DAS ÁGUAS HOTEL LTDA,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438499
A empresa **Rio das Águas Hotel Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.925.213/0001-03, localizada na Av. Carolina Dias de Sá, Quadra 74, Lotes 12, 13, 14, 15, 16 e 17, Bairro Residencial Amazônia, Parauapebas – PA, vem tornar público que requereu na data de 19/09/2012, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA), para a atividade de hotelaria, em fase conceitual, a ser implantada no endereço acima referenciado.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438299
COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ nº 86.663.484-0007-77. Localizada na Rod. PA 150, Km 74, Lado Direito, Tailândia-PA, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente no dia 14/09/2012, Outorga Prévia nº 203/2012, referente perfuração de 01 (um) poço tubular no município de Tailândia-PA com finalidade de abastecimento humano, protocolado sob processo nº 2011/35055. P. **Raimundo Alves de Araújo Filho** – Gerente Geral.

AGROPALMA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438301
AGROPALMA S/A CNPJ nº 04.102.265/0001-51. Localizada na Rod. PA 150, Km 74, Lado Direito, Tailândia-PA, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente no dia 14/09/2012, Outorga nº 749/2012, referente captação de água superficial do rio Acará no município de Tailândia-PA com finalidade de irrigação, protocolado sob processo nº 2011/18121. P. **Raimundo Alves de Araújo Filho** – Gerente Geral.

AGROPALMA S/A CNPJ nº 04.102.265/0001-51. Localizada na Rod. PA 150, Km 74, Lado Direito, Tailândia-PA, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente no dia 12/09/2012, Licença de Instalação nº 1808/2012, referente a instalação/substituição de tanques e/ou equipamentos com ou sem reforma, protocolado sob processo nº 2011/27909. P. **Raimundo Alves de Araújo Filho** –Gerente Geral.

MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438317
MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S.A. – CNPJ 04.748.631/0013-88, torna público que recebeu da Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/PA, a Licença de Operação – LO nº 6915/2012, com validade até 29/08/2014, para funcionamento de Indústria de Produtos Alimentícios/Frigorífico com capacidade de abate de 1.600 cabeças/dia, situado à Rodovia PA 279, Km 155, Município de TUCUMÃ – PA.



O Instituto Tecnológico Vale - torna público que solicitou no dia 06/09/2012 junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), Protocolo nº 2012/27748.



O Instituto Tecnológico Vale - torna público, que solicitou no dia 06/09/2012 junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Autorização para Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de fauna silvestre, Protocolo nº 2012/27748.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438325
Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi508/003venc16/08/12 contra:reis comunicacao visual lt me ced/wr com de prod serigraficos lt R\$644,38/dmi17671/c venc21/08/12 contra:holly com de bijouterias lt ep ced/flaibam ind com imp e exp de R\$8017,46/dmi162997venc15/08/12contra:grupo ponte irmao e cia ced/sekron serv lt R\$360,00/dmi601-1/1 venc20/08/12contra:construtora simetrica lt eppced/cms com de tubos e conexoes lt R\$680,00/dmi163pi-1/3venc06/08/12 contra:f c k engenharia lt eppced/pardal coml ltR\$2614,72/ dmi 63175c venc23/08/12contra:pac cardoso e serv epp ced/promex com imp e exp lt R\$2112,25/dmi170809/a venc24/08/12 contra:maria de lourdes ferreira benjamin ced/ind e com automotivo reis lt R\$1272,01/dmi508/004 venc23/08/12contra:reis comunicacao visual lt me ced/wr com de prod serigraficos ltd R\$644,38/dmi363625venc27/08/12 contra:rt dos santos rodrigues ced/sun special com e repres lt R\$434,66/dmi2217d venc27/08/12contra:otacilio de moraes pinheiro ced/teruko pecas e motores lt R\$1887,50/dmi101619 02 venc24/08/12contra:holly com de bijouterias lt ced/

cromus embalagens ind e com lt R\$3504,49/dmi5500005145
venc28/08/12contra:g f comunicacao visual lt me ced/serilon
brasil lt R\$518,75/dmi3161b venc28/08/12contra:leia maria
coelho de azevedo ced/berlutini ind de calçados e artefatos
c R\$1021,00/dmi sq2082002venc20/08/12contra:contras
te comunicacao visual lt ced/riso impressoras digitais lt epp
R\$1424,00/dmi16351venc28/08/12contra:rodopar lt epp
ced/metacre ind e com de lacres lt R\$2002,00/dmi108/12-
3 venc30/08/12contra:lucia tavares salgado dos santos ced/
para 2000 R\$3334,09/dmi1037c venc27/08/12contra:made in
oriente com bar e res lt ced/renato bernardinelli me R\$472,10/
dmi nd-002163venc23/08/12contra:raimundo nonato souza
silva ced/tld locacao e manut de maq e e R\$79,00/dmi s0
00004244venc27/08/12contra:andreyk almeida ferreira
ced/s c fernandes acessorios R\$250,00/dmi r01070404
venc19/08/12contra:wiliilayo aleixo pereira 00140435212
ced/amazonia com de pescado lt R\$1384,72/dmi19541
venc23/08/12contra:gimp engenharia e sistemas com lt ced/
centro eletrico lt R\$105,62/dmi18767venc22/08/12 contra:g
aline rego da rocha meced/centro eletrico lt R\$397,15/
dmi26701venc24/08/12contra:sob medida com e repres lt epp
ced/f l coutinho R\$166,50/dmi r208 venc21/08/12contra:edelson
santos da conceicao ced/odomed com de import e exp prod odon
ltr\$176,00/dmi330/06940-2 venc21/08/12contra:rose daiane
coelho rodrigues pereira ced/fabrica da paz e cia R\$206,43/
dmi5500005173 venc29/08/12contra:g f comunicacao visual
lt me ced/serilon brasil lt R\$225,00/dmi14816e1b1venc29/
08/12contra:clarice gonalves belucio ced/tec santo antonio
lt R\$527,80/dmi cm 6409-c venc29/08/12contra:monteiro
e santiago com l ced/caminare ind e com R\$535,50/
dmi1427c/1venc05/08/12 contra:cic da silva escola de
adoradores-me ced/eme editora lt me R\$540,00/dmi5757/02v
enc01/09/12contra:matn com de confeccoos lt ced/confec ina
ino petropolis lt R\$205,67/dmi 004218-bvenc30/08/12contra:
costa e costa com varejista de c ced/ind de calçados gabryelly
sabatynny ltd R\$3320,00/dsi 0021002venc05/08/12contra:g
ilberto santos andrade figueirdeo ced/rosane baglioli dammski
R\$35,00/dmi33731 venc25/08/12contra:josino de oliveira
marinhoced/sekron serv lt R\$120,00/dmi811venc28/08/12con
tra:ewerton da gama melo ced/more music store R\$1899,00/
dmi103675 venc23/08/12contra:marcelo magalhaes e cia
ced/sol info lt R\$399,90/dmi4533/02venc28/08/12contra:jv
quaresma e cia lt ced/k e d com imp e exp lt R\$654,16/
dmi111701 venc20/08/12contra:b r s leao com e represen
ced/confeccoos rolu lt R\$1343,75/dmi92317venc21/08/12con
tra:raimundo gilson da silva barbo ced/sol info lt R\$1952,00/
dmi1100380 venc28/08/12contra:ivanete guedes pampolha
ced/alexandre ferreira pinto R\$367,00/dmi3824venc24/08/12
contra:marques e melo repr e com lt ced/hiper sono ind
colchoesR\$934,84/dmi nfe021601f venc28/08/12contra:tijuca
com de malhas ltme ced/franco matos tintextil sa R\$2326,45/
dmi3571 venc24/08/12contra:paulo helder cruz das chagas ced/
hidrafix ind com lt R\$1000,00/dmi3505venc17/08/12contra:gl
a son martins abdon ced/hidrafix ind com lt R\$1000,00/dsi62196
venc30/08/12contra:start com e sistema lt ced/logistica rodovi
itaqua transp R\$66,65/dmi334621-001venc30/08/12 contra:eva
maria fernandez teixeira ced/esplanada brasil sa lojas de depart
R\$22,29/dmi278/12venc30/08/12 contra:ana eliza oreira
kirchner ced/j celso alves epp R\$2000,00/dmi i000000151v
enc18/07/12contra:thec copy com de maq e serv lt ced/ativa
ind com e implt R\$4220,00/dmi2278c venc30/08/12contra:e
m dos s bastos me ced/h a f santos me R\$600,00/dmi7204
venc15/08/12 contra:a v amaral ced/dorabelle chocolates lt
R\$1241,70/dmi os413 venc27/08/12contra:vaneessa santiago
dos santos ced/com de artigos de otica atlantis su R\$75,00/
dmi2469venc14/08/12 contra:jedael carvalho coelho ced/j
e m com de calçados lt R\$201,00/dmi1601venc18/05/12c
ontra:marcelo magalhaes e cia lt ced/jucelma flexa correa
R\$276,00/dmi4165-1 venc25/05/12contra:antonio de brito
martins neto ced/dimaco distrib de maquin R\$489,00/
dmi7878001venc22/08/12 contra:clinica e laboratorio de
image ced/agfa h br imp serv lt R\$1254,36/dmi10224-c
venc28/08/12contra:prisma sistema lt epp ced/kop ind e com
de prod ele R\$14080,99/dsi67023/12 venc31/08/12contra:e
mota com repres e serv lt ced/transp rapido itaqua lt R\$167,55/
dmi739venc02/09/12contra:carlos galvao andradeced/sylvergraf
com de maquinass graficas R\$1300,00/dmi182051venc03/09/12
contra:radionews com e servico de telec ced/global air cargo lt
R\$48,89/dmi12672 venc30/08/12contra:koncreto construtora
inc serv lt ced/vertical loc de maq e equipam l R\$88,13/dmi686/02
venc03/09/12contra:luiza soares piancoced/daniel felix maluhu
e R\$145,71/dmi40536003venc30/08/12contra:eva mariana
neves de oliveira ced/trat com de de prod odontol lt R\$218,66/
dmi157731venc30/08/12contra:r s pantoja ced/marca diesel
com de pecas lt R\$258,67/dmi6663venc25/08/12 contra:maria
natalia moraes gracionoced/r a delpino de jesu R\$302,50/
dmi 300595777venc02/09/12contra:vando andre araujo
farias 70812047249 ced/cairu ind de bicicletas lt R\$360,78/
dmi elias/07venc03/09/12contra:elias afonso macielced/
auriene souza de paula me R\$500,00/dmi4976469012/
venc30/07/12 contra:marco aurelio de carvalhoced/marcos

henrique mendanha R\$620,00/ dmi 15182/c venc31/08/12
contra:lucenilde cavalcante dos santos ced/totalplast ind
de descart plasticoR\$1116,37/dmi17215001venc01/09/12
contra:loc-all com de locacoes e equipaced/tramontini maq
lt R\$4292,34/dmi447703venc03/09/12contra:w l de souza
ced/jaragua auto posto diesel lt R\$5076,66/dmi15045500
venc26/09/11contra:mil manutencoes e comltced/petrobras
distrib sa R\$18740,00/dmi40venc20/08/12contra:ana lucia
lobo dos santos ced/miguel arcanjo wandekoken R\$127,40/
dmi 41428/001venc25/08/12contra:nilton jose vale dos santos
ced/a a c carmona me R\$325,00/dmi6452002venc30/08/12
contra:marcelo fava busquetti me ced/pellegrino com e serv de
artigo R\$727,00/dmi33venc29/08/12contra:percival farias da
costa-meced/tenone materiais de construcao lt-me R\$3989,00/
dmi21269venc01/07/12contra:patricia esther m castro ced/r
e c com lt R\$411,96/dmi896/1venc10/08/12contra:mkl
construcoes e com lt ced/j c nogueira me R\$852,00/dmi
b02460venc25/08/12contra:alzira c de Freitas ced/malagalei
confeccao c r lt R\$1621,00/dmi bm02/12venc28/08/12
contra:serger para serv gerais lt ced/w s geotecnia lt
R\$1852,00/dmi6564venc12/07/12contra:made in oriente
com bar e restauran ced/atacado monte real lt R\$438,76/dmi
2766702venc01/09/12contra:s c i coelho com ced/latina textil
ind lt R\$6365,99/dsi62260venc01/09/12contra:m b geosistemas
com lt ced/logistica rodoviaria itaqua transp R\$131,68/
dmi01venc30/08/12 contra:rosemary quadros pereira ced/golfran
paragominas R\$110,21/dmi7133 venc03/09/12contra:luiz
fernando pinto marques de souza ced/lokcenter loc e vend de maq
e equi R\$150,00/dmi01 venc30/08/12contra:ivonete gonalves
almeida ced/golfran paragominas R\$169,33/ dmi21714005
venc28/08/12 contra:rogerio da gama mnogueira ced/phd physio
dental com e serv lt R\$700,00/dmi121979venc03/09/12contra:j
r p nascimento epp ced/mmartan textil lt R\$1952,12/dmi
939/01002venc03/09/12contra:mana ditribuidora de alimentos
lt ced/ind e com de laticinios vale do xi R\$7162,50/
dmi 9273 venc20/07/12 contra:wagner de o leao epp ced/g
silva correia lt R\$520,00/dmi19886/e venc03/09/12contra:n
j coelho fonseca e cia lt ced/optisol ind otica lt R\$3194,79/
dmi 6108/01venc30/08/12contra:andre nicolau maia da costa
ced/vga com varejista de mat de c R\$219,60/dmi8800001
venc31/08/12contra:r s pantojaced/polipeças distrib autom lt
R\$97,27/dmi76544venc10/08/12contra:camila ribeiro peixoto
ced/instituto brasiliense de direito publico R\$260,00/dmi
343512-002venc03/09/12contra:max antonio furtado bandeira
ced/esplanada brasil sa lojas de depart R\$53,93/dmi595/12
venc03/09/12contra:delta construcoes saced/oliveira e sa lt
me R\$42,50/dmi42076venc30/08/12contra:c m de oliveira
lima me ced/loja do borracheiro lt me R\$571,05/dmi 132232/2
venc03/09/12contra:iana way ind alim com de prod farmac
ced/laborat farmaceutico caresse lt R\$5239,00/dmi63803-5
venc07/09/12contra:a l da cunha serv de pintura ced/alpar do
brasil ind e com de calca R\$774,00/dmi1649/03venc03/09/12
contra:rosa dalva santos de jesu me ced/mr - ind do
vestuario lt R\$346,18/dmi cels12/04venc03/09/12contra:rosa
dalva santos de jesu meced/aeros calçados esportivos lt me
R\$424,80/dmi458-002venc05/09/12contra:aluizio ferreira lima
ced/c a leite R\$595,95/dsi797/12venc15/06/12 contra:helio
paixao macedo ced/belem radio difusao lt R\$1000,00/cct
1008632012venc08/11/11contra:shirleno jose pantoja da silva
ced/associacao polo produtivo para R\$1822,65/ccb4625996
venc15/05/12contra:oxigenio com de cosm e prod de perf lt
ced/bco bradesco s/a R\$52202,61/cbi18546908venc28/12/11
contra:r d com de prod alimenticios lt ced/bco volkswagen s/a
R\$4451,65/np s/nvenc26/05/10 contra:rdcom de prodsalimintl
ced/bco volkswagen s/a R\$3653,87/np s/n venc29/04/10contra:g
e distribuidora e repres lt ced/bco volkswagen s/a R\$5722,68/
cbi22534460 venc03/01/12 contra:rdcom de prodsalimintl ced/
bco volkswagen s/a R\$11585,07/ cct8004912012 venc30/03/11
contra:imbra tratamentos odontologicos s/aced/alexandre
kiura martin R\$2164,86/cct65652012venc14/04/10contra:i
m souza pinto ced/lorena mota das chagas R\$10277,98/
cct06633/2012 venc28/06/10contra:star producoes e eventos
lt ced/alessandra pinheiro tenorio R\$6619,36/ccb2613107
venc13/08/12contra:justiniano jogue oliveira ced/bco
bradesco s/a R\$94704,33/ccb venc16/05/12contra:otavio
augusto costa de lima ced/bco bradesco s/a R\$15240,26/
ccb2708410 venc08/08/12contra:giovanni matos de castro
ced/bco bradesco s/a R\$48175,14/ccb2618603 venc04/09/12
contra:elita sarraf felipe ced/bco bradesco s/aR\$50086,87/
cct 04026/2012venc22/08/12contra:e b teixeira me
sodende ced/deivson gurgao amator R\$5734,52/dmi5144-
1/1 venc17/08/12contra:roger luiz ramos lopezced/avdn
com e import de computadores lt R\$1552,50/ch125094
venc30/07/12 contra:hmb servicos e com m g l meced/alto
liberdade marmores e granitos lt R\$10000,00/cct8005592012
venc19/07/10contra:norteng engenharia lt ced/jose
tavares da gama R\$11545,87/ ccb3240353 venc10/10/11
contra:intercambio com imp exp rep lt ced/bco bradesco
s/a R\$30000,00/ dmi1095/8 venc25/07/12 contra:manasa
madeireira nacional s/aced/peixoto neto soc de advogados
R\$9385,00/ccb4625996 aval/andrea cristiane lopes pereira

ced/bco bradesco s/a R\$52202,61/cct8004912012 contra/
arbeit investimentos s/a ced/alexandre kiura martin R\$2164,86/
cct065652012 contra:ieda maria souza pinto ced/lorena
mota das chagas R\$10277,98/cct065652012 contra:jose
almir soares pintoced/lorena mota das chagas R\$10277,98/
cct06633/2012contra:joe romulo santana praxedes ced/
alessandra pinheiro tenorio R\$6619,36/cct 06633/2012 contra/
carlos alberto gurgao praxedes ced/alessandra pinheiro tenorio
R\$6619,36/cct04026/2012 contra:eligio brasil teixeiraced/
deivson gurgao amator R\$5734,52/cct08005592012 contra/
alexandre do nascimento ced/jose tavares da gama R\$11545,87/
cct08005592012 contra/fabio izoldi ced/jose tavares da gama
R\$11545,87/ccb 3240353 aval/katia andrea dos santos amorim
ced/bco bradesco s/a R\$30000,00/Que me foram apresentados
para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio
a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos
protestos serão lavrados dentro do prazo legal belem,17 de
setembro de 2012-SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR
Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

POSTO VALE DO URAIM LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438326

A EMPRESA DENOMINADA DE **POSTO VALE DO URAIM LTDA**,
torna público que Requereu a sua Renovação da Licença de
Operação nº 2330/2008, junto a Secretaria Municipal de Meio
Ambiente de Paragominas.

M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438343

M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO – ME, 14.379.
161/0001-42, torna público que **recebeu** da SEMA a LI N.º
1936/2012 para posto revendedor de combustíveis, validade
18/09/2013, na Rua João Ferreira, S/N, Planalto, Alenquer-PA.

Particulares

DEOCLECIANO HONÓRIO PEREIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438479

DEOCLECIANO HONÓRIO PEREIRA, CPF 069.055.446-04
PROPRIETÁRIO DA FAZENDA BOA ESPERANÇA II LOCALIZADA
NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE
RECEBEU DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE(SEMA-
PA) A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE
RURAL-AFAR-Nº 905/2012 COM VALIDADE ATÉ 05/09/2013.

DEISE CRISTINA PUPO RAIMAM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438481

DEISE CRISTINA PUPO RAIMAM, CPF 966.423.439-72
PROPRIETÁRIA DA FAZENDA IMBITUVA LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE
RECEBEU DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE(SEMA-
PA) A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE
RURAL-AFAR-Nº 926/2012 COM VALIDADE ATÉ 11/09/2013.

LUCILA PUPO RAIMAM,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 438483

LUCILA PUPO RAIMAM, CPF 024.944.379-11 PROPRIETÁRIA
DA FAZENDA ENTRE RIOS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO
DE RONDON DO PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE(SEMA-PA) A
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE RURAL-
AFAR-Nº 925/2012 COM VALIDADE ATÉ 11/09/2013.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,

